



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA

CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DA BAHIA

Salvador
2010

JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA

CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DA BAHIA

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador - UNIFACS, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes

Salvador
2010

FICHA CATALOGRÁFICA
(Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade Salvador – UNIFACS)

Silva, João Apolinário da

Criminalidade nas cidades centrais da Bahia/ João Apolinário da Silva.- 2010.

317 f. :il.

Tese (doutorado) – Universidade Salvador – UNIFACS. Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes.

1. Criminalidade. I. Costa Gomes, Carlos Alberto da, orient. II. Universidade Salvador - UNIFACS. III. Título.

CDD: 341.59

TERMO DE APROVAÇÃO

JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA

CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DA BAHIA

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador - UNIFACS, pela seguinte banca examinadora:

Carlos Alberto Da Costa Gomes – Orientador _____
Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército
Universidade Salvador - UNIFACS

Liliane Ferreira Mariano da Silva _____
Doutora em Urbanismo pela Universidade de Paris VIII
Universidade Salvador – UNIFACS

Fernando Cardoso Pedrão _____
Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Salvador – UNIFACS

Sylvio Carlos Bandeira de Mello e Silva _____
Doutor em Geografia pela Université de Toulouse
Universidade Católica do Salvador – UCSal

Marcelo Ottoni Durante _____
Doutor em Sociologia e Política pela Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal de Viçosa

Salvador, 06 de dezembro de 2010.

Dedico este trabalho às três pessoas maravilhosas que preenchem os meus dias e dão sentido à minha vida: Simone Caldas, Vivian Caldas e Leonardo Apolinário.

AGRADECIMENTOS

Às pessoas que depositaram em mim o sucesso deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes, orientador e já amigo, pelo incessante trabalho de oitiva, disciplinamento e direcionamento intelectual para se atingir os objetivos pretendidos nesta tarefa.

Aos professores doutores Sylvio Bandeira, Fernando Pedrão e Edivaldo Boaventura pelas orientações de leitura e metodologias aplicadas ao conteúdo pesquisado.

Aos colegas da Polícia Militar: Magnavita, Edgard, Gilvan, Sérgio Freire e Medeiros e todos os componentes da Turma Philadelpho Pereira das Neves, assim como Marcos Oliveira e tantos outros que deram suas contribuições no tempo preciso.

Aos comandantes da PM Cel Mascarenhas e Cel Jairo pela paciência que tiveram comigo durante as etapas de obtenção destes resultados.

Aos professores do programa de pós-graduação da UNIFACS pelos ensinamentos ministrados durante o curso.

Aos amigos de jornadas de trabalho: Lílian Cerqueira e Luiz Marcio pela dosagem certa de auxílio abnegado nas tarefas quotidianas.

A estimada colega Prof. Dra. Arlete Silva Santos pela inestimável ajuda na correção do texto.

Em especial às pessoas de minha família, especialmente meus pais: Manoel Apolinário da Silva (in memoriam) e Blandina Maria da Silva, os grandes responsáveis por este momento.

RESUMO

A presente tese buscou identificar o padrão da violência decorrente da criminalidade nos 417 municípios do Estado da Bahia. Com o uso do método hipotético dedutivo, amparado com os métodos histórico, análise regional, análise social, sócio-histórico e estatístico, foi possível avaliar a aplicação da Teoria das Cidades Centrais de Christaller na determinação de padrões da criminalidade nas cidades centrais da Bahia. A partir da compreensão do crime segundo três condicionantes: psicológica, socioeconômica e ecológica, tornou factível a identificação da prevalência dos crimes nessas cidades. O padrão dos crimes, segundo tais condicionantes, teve intensidade variada nas localidades que possuem pouca ou grande região de influência. O estudo sobre a cidade, segundo sua perspectiva histórica, envolvendo o processo de urbanização possibilitou a identificação do tipo de criminalidade mais presente nos territórios estudados. Verificou-se que há uma estreita relação do tamanho da cidade com o tipo de crime nela presente. Entretanto não foi possível avaliar se o tamanho sozinho da população é responsável pelos índices de criminalidade presente na cidade. O uso do estudo de regiões de influência das cidades realizado pelo IBGE produziu o efeito desejado para aplicação do método estatístico na criação da hierarquia da cidade segundo o volume de crimes ocorridos no período de 2004 a 2009. O trabalho conseguiu avaliar a pertinência do uso da teoria dos lugares centrais para análise da criminalidade, assim como a mudança do perfil da criminalidade à medida que se tem ampliação das relações de influência entre os municípios.

Palavras-chave: Violência. Criminalidade. Cidade central. Bahia.

ABSTRACT

This thesis sought to identify patterns of crime of violence resulting in 417 municipalities in the state of Bahia. Using the hypothetical deductive method, supported with historical and statistical methods, regional analysis, social analysis, socio-historical and statistical, it was possible to evaluate the application of the theory of Christaller central cities to determine patterns of crime in central cities of Bahia. From the understanding of crime under three conditions: psychological, socioeconomic and ecological, has become feasible to identify the prevalence of crime in these cities. The pattern of crimes, seconds such constraints, had varying degrees in places that have little or large region of influence. The study on the city, according to their historical perspective, involving the urbanization process enabled the identification of this type of crime over the territories studied. It was found that there is a close relationship between the size of the city with this kind of crime there. However it was not possible to assess whether the population size alone is responsible for crime rates in the city. Using the study of regions of influence of cities conducted by the IBGE produced the desired effect for applying the statistical method in establishing the hierarchy of the city according to the volume of crimes occurring in the period 2004 to 2009. The work could evaluate the applicability of the theory of central places for crime analysis, as well as the changing profile of crime as it has expanded relations of influence between municipalities.

Keywords: Violence. Crime. Central city. Bahia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição espacial da renda Municipal, segundo Regiões Administrativas no ano de 1991, e crimes de furto, em 1997.....	51
Figura 2 – Parte do bairro de São Caetano – Salvador – BA.	52
Figura 3 – Distribuição espacial da renda Municipal, segundo Regiões Administrativas (1991) e crimes de homicídio em 1997.	53
Figura 4 – Taxa de condenação presente no Estado da Bahia no ano de 2009.	62
Figura 5 – Configuração urbana de alguns bairros de Salvador – BA.	120
Figura 6 – Moradia da Favela Aviário no município de Feira de Santana – BA.	122
Figura 7 – Bairro do Bacelar – Vitória da Conquista (Capital regional B) – BA	122
Figura 8 – Vista aérea dos bairros do Calabar, Ondina e Graça – Salvador – BA.....	124
Figura 9 – Rede urbana – Brasil – 2007.	157
Figura 10 – Rede de influência da metrópole: Salvador – 2007.	159
Figura 11 – Disposição geográfica das cidades baianas segundo a hierarquia das cidades. .	160
Figura 12 – Distribuição dos crimes de homicídios dolosos nos municípios baianos, segundo seu nível de criminalidade – 2009.....	173
Figura 13 – Distribuição dos crimes de estupro nos municípios baianos, segundo seu nível de intensidade – 2009.....	176
Figura 14 – Distribuição dos crimes de furto de veículo nos municípios baianos, segundo seu nível de intensidade – 2009.....	178
Figura 15 – Distribuição do número de roubo anual de veículos nas cidades baianas no ano de 2009.....	186
Figura 16 – Divisão de bairros em Salvador em agosto de 2008 e os sentidos de crescimento da cidade.....	205
Figura 17 – Cartograma da evolução da ocupação urbana em Salvador – 1995.....	207
Figura 18 – Taxa de crescimento demográfico geométrico anual médio por RA – 1980 a 1991.	208
Figura 19 – Divisão territorial de Salvador em Comandos de Policiamento Regional da Capital – 2009.	209

Figura 20 – Distribuição das sedes de unidades de polícia ostensiva pelas rodovias que cortam o Estado da Bahia – 2009.....	210
Figura 21 – Distribuição das unidades da Polícia Militar, segundo as regiões dos Comandos de Policiamento Regional – 2009.....	211
Figura 22 – Distribuição do efetivo PM, por município, do Estado da Bahia – 2009.....	217
Figura 23 – Distribuição de habitantes por policial militar, por município, do Estado da Bahia – 2009.....	218
Figura 24 – A efetividade do processo de contenção ao crime na Bahia.	220

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Furtos e roubos registrados em Salvador nos anos 1971-2000 por grupo de cem mil habitantes.	68
Gráfico 2 – Composição da população brasileira por religião - 1940/1991	75
Gráfico 3 – Índice de crimes de estupro por grupo de cem mil habitantes em doze municípios centrais no ano de 2007.	84
Gráfico 4 – Distribuição dos furtos e roubos registrados nos 417 municípios do Estado da Bahia nos anos de 2004 a 2009.	88
Gráfico 5 – Crimes letais ocorridos no Estado da Bahia nos anos de 2004 a 2009.	89
Gráfico 6 – Índices de homicídio anual por grupo de 100.000 habitantes distribuídos por continente, no período de 2003 – 2008.	99
Gráfico 7 – Evolução das taxas de Homicídio (em 100.000 habitantes) no Brasil, nos anos de 1997 – 2007.	100
Gráfico 8 – Índice de homicídio por grupo de cem mil habitantes no Estado de São Paulo, nos anos de 1999 – 2008.	101
Gráfico 9 – Índice de homicídio por grupo de 100.000 habitantes na Bahia, nos anos de 2004 – 2009.	102
Gráfico 10 – Distribuição dos Estados da região Nordeste do Brasil, segundo o percentual de moradores vivendo em favelas ou similares – 2008.	143
Gráfico 11 – Distribuição dos índices de homicídio nas cidades baianas, segundo seu contingente populacional, no ano de 2009.	148
Gráfico 12 – Evolução do crime de homicídio culposo no trânsito nos municípios baianos, distribuídos segundo o quantitativo da população entre os anos de 2004 – 2009.	174
Gráfico 13 – Evolução do crime de homicídio doloso nos municípios baianos, hierarquia dos centros urbanos, entre os anos de 2004 – 2009.	179
Gráfico 14 – Evolução do índice de homicídio doloso na metrópole e nos municípios que exercem a influência de Capital Regional B na Bahia, no período de 2004 – 2009.	180
Gráfico 15 – Evolução dos crimes letais na metrópole baiana e nas capitais regionais B do Estado, nos anos de 2004 a 2009.	181

Gráfico 16 – Distribuição dos indicadores médios de roubos a instituições financeiras nos municípios de influência do Estado da Bahia.	183
Gráfico 17 – Índice de roubos a transeuntes nas cidades hierarquizadas do Estado da Bahia, nos anos de 2004 – 2009.	184
Gráfico 18 – Índice de furto de veículos, por grupo de 100.000 habitantes nas cidades herarquizadas do Estado da Bahia, nos anos de 2004 – 2009.	185
Gráfico 19 – Índice de roubos a casas comerciais ocorridos nas cidades centrais baianas, segundo sua hierarquia, nos anos de 2004 – 2009.	187
Gráfico 20 – Distribuição dos índices de furto de residência por grupo de 100.000 habitantes para os grupos das cidades baianas segundo a sua hierarquia, nos anos de 2004 a 2009.	188
Gráfico 21 – Homicídio e roubos seguidos de morte em Salvador.	198
Gráfico 22 – Homicídios registrados em Salvador, entre 1971 e 2000, por grupo de cem mil habitantes.	203
Gráfico 23 – Índice de Homicídio por grupo de cem mil habitantes na cidade do Salvador, entre os anos de 1980 – 2009.	204

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Alguns tipos de crimes registrados no Estado da Bahia e em Salvador, no ano de 1940.....	46
Tabela 2 – Índices de estupro na população feminina urbana em dezoito municípios baianos que possuem população menor que 50.000 habitantes, no ano de 2007.....	86
Tabela 3 – Índices de estupro na população feminina urbana em oito municípios baianos que possuem população maior que 100.000 habitantes, no ano de 2007.....	87
Tabela 4 – População urbana de 10 (dez) municípios baianos que possuem concentração de moradores acima de 90%.....	121
Tabela 5 – Dimensão das redes de primeiro nível de cidades brasileiras em 2007.....	129
Tabela 6 – Municípios com população superior a 100.000 habitantes e grau de urbanização, Bahia 2000.....	141
Tabela 7 – Municípios totais e que declararam existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, por critérios de classificação usados pelos municípios, segundo região Nordeste e Unidades da Federação – no ano de 2008.....	142
Tabela 8 – Distribuição percentual da população brasileira que mora em favelas e similares, por regiões, no ano de 2008.....	143
Tabela 9 – Distribuição dos municípios baianos, segundo seu quantitativo populacional no ano 2009, com os respectivos índices de homicídio.....	147
Tabela 10 – Distribuição do índice de homicídio nas cidades baianas, segundo o quantitativo da população, no ano de 2009.....	149
Tabela 11 – Quantitativo de cidades brasileiras classificadas segundo sua região de influência – ano 2007.....	156
Tabela 12 – Quantitativo de cidades baianas classificadas segundo sua região de influência – ano 2007.....	158
Tabela 13 – Distribuição dos crimes letais na Bahia, nos anos de 2004 – 2009.....	171
Tabela 14 – Taxa de crescimento dos homicídios e da população residente na Bahia entre os anos de 2004 – 2009.....	172
Tabela 15 – Evolução dos roubos de veículos na Bahia entre os anos de 2004 – 2009, ano base 2004, segundo a hierarquia da cidade.....	177
Tabela 16 – Evolução dos furtos de veículos na Bahia entre os anos de 2004 – 2009, ano base 2004, segundo a hierarquia da cidade.....	177

Tabela 17 – Comparação das mortes por homicídio sobre a mortes totais nas cidades centrais da Bahia, no ano de 2008.	194
Tabela 18 – Índice anual de homicídios nos municípios com cobertura do PRONASCI nos anos de 2004 – 2009.....	200
Tabela 19 – Distribuição de Comandos de área da Capital, por características do território de atuação, no ano de 2009	206
Tabela 20 – Distribuição da hierarquia das cidades baianas, segundo o índice de habitante por policial militar e o índice de homicídio na Bahia no ano de 2009.	212
Tabela 21 – Distribuição de habitantes por policial militar, segundo o comando de policiamento regional, nas cidades baianas no ano de 2009.....	213
Tabela 22 – Índice de homicídio das cidades baiana, segundo os comandos regionais nos anos de 2004 – 2009.....	214
Tabela 23 – Índice de roubo a transeuntes das cidades baianas, segundo os comandos regionais, nos anos de 2004 – 2009.....	215
Tabela 24 – Distribuição das cidades centrais da Bahia, segundo os Comandos Regionais da PM.	215
Tabela 25 – Cidades baianas, segundo a hierarquia das cidades, que são policiadas pela Polícia Judiciária, conforme disposição administrativa da Coordenadoria Regional – 2009.	224
Quadro 1 – Contribuição de cada cluster no cômputo da criminalidade, segundo o tipo de ocorrência registrada entre os anos de 2004 – 2009.....	193
Quadro 2 – Correlação entre o número de habitantes por policial militar e o índice de homicídio nas cidades baianas nos anos 2004 – 2009.	213
Quadro 3 – Distribuição dos tipos de estabelecimentos penais do Estado da Bahia por cidade sede, em 2010.....	225

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AISP – Área Integrada de Segurança Pública

BTS – Bahia de Todos os Santos

CEDEP – Centro de Documentação e Estatística da Polícia civil

CPR – Comando de Policiamento regional

CPRC – Comando de Policiamento Regional da Capital

CPRMS – Comando de Policimento da Região Metropolitana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IE POP URB – Índice de Estupro da População Urbana

IH – Índice de Homicídio

OPM – Organização Policial Militar

PM – Polícia Militar

PMBA – Polícia Militar da Bahia

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania

SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SSP – BA – Secretaria da Segurança Pública da Bahia

TPAS – Transtorno de Personalidade Antissocial

UNDOC – United Nations Office on Drugs and Crime

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	18
2	CRIMINALIDADE NA CIDADE.....	37
2.1	O CRIME.....	38
2.1.1	TIPOLOGIA DO CRIME	44
2.2	OS ASPECTOS QUE CONDICIONAM O CRIME NAS CIDADES.....	48
2.2.1	Aspectos Ecológicos.....	49
2.2.2	Aspectos socioeconômicos.....	59
2.2.3	Aspectos psicológicos.....	76
2.3	A VIOLÊNCIA	90
2.3.1	Tipologia da violência	91
2.3.2	A violência urbana.....	95
2.4	A CRIMINALIDADE	96
2.4.1	A criminalidade urbana	102
2.5	O GRUPO E A CRIMINALIDADE	103
2.6	A IMITAÇÃO DO CRIME	106
3	CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DO ESTADO DA BAHIA .	111
3.1	A EVOLUÇÃO DAS CIDADES	112
3.1.1	Cidade contemporânea	114
3.1.2	Os espaços urbanos e a segregação socioespacial	117
3.2	A CIDADE CENTRAL	125
3.3	A HIERARQUIA ENTRE AS CIDADES E A PREVALÊNCIA DA CRIMINALIDADE.....	150
3.4	A CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS BAIANAS.....	161
4	CONTROLE DA CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DO ESTADO DA BAHIA	196
4.1	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DA CRIMINALIDADE.....	196
4.2	ESTRUTURAS DO ESTADO PARA CONTROLE DA CRIMINALIDADE.....	201

4.2.1	Controle do crime por meio da ostensividade de agentes públicos	201
4.2.2	Controle jurídico da criminalidade	219
5	CONCLUSÃO.....	227
	REFERÊNCIAS	238
	APÊNDICE A - Dendograma da totalidade dos crimes nas cidades do Estado da Bahia	
	249	
	ANEXO A - Estatísticas disponíveis de homicídios entre os anos de 2003 – 2008.....	254
	ANEXO B – Estatísticas de Segurança Pública – Secretaria da Segurança Pública – Bahia	260

1 INTRODUÇÃO

Uma das questões mais emergentes que passa pelo fio de diversas discussões nos países que têm grande disparidade de renda entre seus grupos sociais é a criminalidade nos centros urbanos. Este fenômeno aparece associado ao tamanho e complexidade das cidades sugerindo a existência de uma possível correlação com as características destes centros ou aglomerados que se destacam como cidades centrais de regiões econômicas.

O estudo da concentração econômica e populacional (CHRISTALLER, 1966; PERROUX, 1977; PAELINCK, 1977; ANDRADE, 1987; SPINOLA, 2003) em certas regiões aponta para diversas linhas de compreensão do mesmo fenômeno. Quando Perroux (1977, p. 146) enuncia que “[...] o crescimento não aparece simultaneamente em toda parte. Ao contrário, manifesta-se em pontos ou polos de crescimento, com intensidades variáveis, expande-se por diversos canais e com efeitos finais variáveis sobre toda economia.” Ele descreve um fenômeno que se repete em regiões particulares, formando pontos geográficos bem definidos e destacados dos demais. Tais regiões sofrem um processo de aglomeração de alguns fatores de produção que irão provocar o crescimento e/ou desenvolvimento econômico daquele território. Essa forma diversificada do crescimento atinge vários setores da sociedade, refletindo seus efeitos sobre diversos fatores intrínsecos à comunidade, tais como aumento populacional, principalmente da população urbana, renda, produção agrícola, que entre outros fenômenos se poderia acrescer a criminalidade.

O processo descrito por Perroux (1977), conhecido como “Pólo de Crescimento” faz com que haja expansão de muitos segmentos dentro da sociedade, tendo este uma articulação estreita com o aumento da atividade produtiva, proporcionando o aparecimento de forças que propiciam o direcionamento do crescimento. Emergem nessa fase de crescimento da atividade produtiva algumas indústrias que irão se destacar diante da expansão do processo de produção. Para Perroux (1997, p. 147), “[...] elas se desenvolvem sob a forma de grande indústria moderna: separação dos fatores da produção, concentração dos capitais sob um mesmo poder, decomposição técnica das tarefas e mecanização”. Este tipo de indústria foi apontado por Perroux como sendo a “indústria motriz”. Ela tem características de proporcionar o crescimento, fazendo-a distinguir-se das demais.

É importante ressaltar dentro do surgimento do polo de crescimento que ele tende a proporcionar o crescimento ou desenvolvimento da localidade ou da região na qual está inserido. O crescimento é visto por Perroux (1981), como sendo a ampliação ou aumento do produto global de produção da sociedade que é realizado durante certo período. Tal crescimento também é referido com um processo de longo prazo, interferindo nas dimensões da localidade. O que caracteriza o crescimento é o aumento da produção sem que ocorra mudanças das estruturas que gerem crescimento igualitário para todos ou para as partes do território. Tal crescimento é medido pelo “produto global bruto” e este valor numérico agregado revela a produção como um todo, sem carregar consigo nenhuma representação analítica microssocial. Em verdade, essa medida estatística não revela os benefícios sociais obtidos pela população, mas sim o quanto foi produzido pelo conjunto total da sociedade.

Já a noção de desenvolvimento, do próprio Perroux (1981, p. 56) “[...] pressupõe a expansão da actividade dos homens em relação aos homens, pela troca de bens ou serviços e pela troca de informações e de símbolos”. No desenvolvimento tem-se uma partilha mais igualitária dos bens e serviços produzidos pela sociedade, sem que haja concentração das riquezas para uma pequena parcela desta.

Já o efeito da centralidade, descrito por Christaller (1966) revela a possibilidade de concentração da distribuição dos bens e serviços urbanos, conduzindo tais centros a formarem cidades que exercem enorme influência sobre outras, determinando regiões de influência entre as cidades. A sua teoria coloca a dimensão de cada centro relacionada à superfície dos territórios que usufruem dos serviços ofertados pelo centro (atrator). Entretanto, para que exista uma oferta de determinado serviço pelo centro é também necessário que exista uma demanda mínima. A essa demanda mínima Christaller chamou de “limite crítico”, intrinsecamente relacionado com as economias de escala. A aplicabilidade da Teoria Christaller, em relação aos serviços básicos, varia não apenas entre cidades posicionadas diferentemente quanto à sua hierarquia na rede, mas também entre países no globo. Assim é explicativa em um contexto no qual os níveis de renda e a capacidade do setor público de atender às demandas básicas é maior; como nos países desenvolvidos ou centrais e apresenta menor aplicabilidade – nesta versão original (explicativa para cidades de países desenvolvidos) – para as metrópoles de países de menor desenvolvimento ou periférico onde a complementaridade e a interdependência são, se não nulas, praticamente inexistentes. Ruiz (2005) constatou que a estrutura urbana brasileira é assimétrica e marcada por forte polarização das poucas grandes cidades, destacando uma altíssima fragilidade das cidades médias brasileiras acentuando-se a assimetria urbana. Esta constatação pode ser vista como

uma versão explicativa baseada na contatação da disfunção da Teoria de Christaller – a macrocefalia das cidades centrais sem a interdependência que deveria existir na sua rede de cidades.

O que se depreende de ambos autores é uma grande importância da localização desses polos de crescimento, bem como de outras formas de se difundir o crescimento ou desenvolvimento, que quando bem posicionados podem proporcionar a formação de redes que contenham formas diversas de crescimento ou desenvolvimento.

O progresso do estudo da teoria da localização mostrou um forte desenvolvimento no século XX, principalmente quando o fenômeno passou a ser analisado por vários ramos do conhecimento científico. Segundo Spinola (2003) os estudos que envolveram a localização, mais propriamente a “localização industrial” tiveram seu mérito por meio de seu uso para o planejamento de algumas regiões, no contexto do “desenvolvimento regional”. No sentido mais amplo, essa teoria apresentou o propósito de examinar diversos aspectos da produção econômica e a reprodução social, as quais tiveram enfoques diferenciados por parte de geógrafos e economistas (SPINOLA, 2003).

As teorias da localização fazem referências aos meios de produção, consumo e concentração populacional, resultando, em geral, na aglomeração de economias em determinadas localidades. As referências se concentraram nas tentativas de explicar como se deu a concentração dos meios de produção, de renda, de inovações tecnológicas, população, entre outras, provocando alguns fenômenos tais como formação de localidades centrais e polos de crescimento.

Notadamente, todo esse processo evolutivo de conhecimento (MAFRA, 2004) sobre as teorias da localização segundo a perspectiva do ensaio sobre a natureza do comércio em geral, do desenvolvimento da Teoria do Estado Isolado, dos fatores geométricos para explicação da localização industrial e do transporte e área de mercado, produziu grandes avanços na compreensão do crescimento e, do desenvolvimento dos territórios. Produziu-se ainda a classificação das indústrias em razão da atração da mão de obra e matéria prima e argumentou-se também sobre a alocação dos transportes e mão de obra.

Christaller (1966), original de 1933, desenvolveu de forma dedutiva explicações sobre o número de centros urbanos e sua dimensão e distribuição no espaço. A teoria da localidade central buscou compreender as regras que determinam o tamanho, número e distribuição das cidades, incorporando a ideia de determinação de um modelo que incorporasse os nós e as ligações que pudessem identificar uma rede de cidades. O modelo descrito por Christaller é

explicado por meio de formas geométricas hexagonais dentro do plano euclidiano, isotrópicos tendo os demandantes o mesmo poder de compra em todas as direções. Considera-se também, que todos os bens e serviços são adquiridos pelos compradores em lugares centrais mais próximos. A evolução da teoria da localidade central conduziu para concepção de ordenação e o estabelecimento de hierarquia urbana entre cidades.

O uso dessa teoria e de sua disfunção (macrocefalia) é de fundamental importância para tentar compreender a localização do crime dentro da perspectiva da cidade e da rede de cidades e de suas regiões de influência. O crime, enquanto atividade humana, está presente nos grandes centros urbanos e obedece a certos padrões. Nesse sentido, espera-se que a aplicação da teoria das localidades centrais possa oferecer explicações para se compreender o espalhamento da atividade criminosa nas cidades, em suas regiões de influência e na rede de cidades.

É fato que o estudo sobre a teoria da localização oferece diversos esclarecimentos sobre a dinâmica social dentro de um território. Acerca deste propósito Spinola (2003) examina a “Política de localização industrial e desenvolvimento regional: a experiência da Bahia” na qual investigou o insucesso da execução da “[...] política de industrialização do Estado da Bahia” (SPINOLA, 2003, p. 17), tendo chegado à conclusão de que houve o “crescimento material e tecnológico” para vários setores da sociedade baiana, contudo não houve socialização de tais benefícios, gerando exclusão de grande parte da população.

Isso reforça a ideia de que os processos sociais concentrados em determinados territórios possuem efeitos mensuráveis, tais como o que foi medido por Spinola (2003), porém, os subprodutos do insucesso, não são elucidados de forma mais categórica.

A localização econômica das atividades produtivas é também responsável pelos processos de propagação de inovações nos modelos produtivos e tecnológicos. Segundo Silva (1977, p. 17), “Torsten Hägerstrand (1953)” trouxe a análise do processo de inovação e da propagação dessa inovação no mundo agrário. Após o enunciado dessa teoria, ela foi testada para diversos fenômenos. Para tanto, foram examinados os seguintes parâmetros na forma de difusão de inovações: a área ou meio, o tempo, o componente (material ou não) a ser difundido, a origem, o destino e o movimento do componente.

Para Silva (1977, p. 18), o “[...] início da difusão espacial [se dá] com a formação de centros de irradiação das inovações. Estas serão mais aceitas por uma população, quanto maior for à proximidade dos centros de irradiação”. Essa forma de propagação se torna mais efervescente na medida em que os centros polarizadores são responsáveis pelo

desenvolvimento de novas tecnologias, bem como ter boa localização em relação os centros de distribuição.

A teoria da localização carrega consigo diversas outras formas de abordagens, as quais podem suscitar diferentes modelos analíticos. Vê-se que através dessa teoria podem-se desenvolver inúmeras interpretações de fenômenos sociais que possuíam o mesmo comportamento empírico. Os modelos mais bem desenvolvidos estiveram voltados para as atividades econômicas, tais como, polos de crescimento e desenvolvimento, localidades centrais, transportes, negócios urbanos, redes de cidades, desenvolvimento e inovação tecnológica, sistema de produção agrária, entre outros.

Certamente, será preciso desenvolver análises mais aprimoradas acerca de novos fenômenos sociais em crescimento ou desenvolvimento nesses espaços centralizados para fins de se certificar se há outras formas de convívio coletivo que são estabelecidas a partir da localização de seus atores sociais e do processo de produção desenvolvido nos territórios centrais. Os lugares centrais ou polarizados transformam o meio urbano e social, produzindo novas formas de relacionamento interpessoal, dentre elas os conflitos concorrenciais da oferta e demanda, além de alterar os processos de convívio gregário, o que resulta na formação de novos grupos sociais diferenciados e hierarquizados.

Assim, este estudo consiste em investigar as relações existentes entre as cidades que formam os centros regionais da Bahia, e a incidência da criminalidade local com o total contabilizado no Estado, tendo como núcleo da investigação os municípios que lideram as regiões de influência urbana do Estado da Bahia.

O crime, enquanto fato social normal¹ à sociedade, enunciado em 1895 por Durkheim (1999), evidencia que cada sociedade tem sua própria taxa de produção de delitos. Essa produção de criminalidade, certamente, deve variar de acordo com os aspectos presentes no processo evolutivo de cada grupo social. O estado evolutivo das transformações socioeconômica, urbana, entre outras, presentes nas diversas comunidades poderá indicar níveis diferenciados de produção de criminalidade, bem como outros fatores gregários ao longo de períodos diferenciados.

A investigação que foi desenvolvida teve como escopo o estudo da criminalidade nas cidades da Bahia, principalmente as que formam a metrópole baiana, capitais regionais, centros sub-regionais e centros de zonas, a fim de avaliar a ocorrência de crimes nessas cidades. A criminalidade aqui compreendida foi percebida como o conjunto dos crimes

¹ O fato normal de que trata Durkheim é aquele derivado da normalidade estatística.

sofridos por uma sociedade. Notadamente, aqueles crimes que exercem sobre as vítimas alguma forma de agressão, excetuando-se aqueles decorrentes da violência simbólica. O estudo abordou as categorias que delimitam a forma mais repudiada da criminalidade, aquela que produz a violência física, denunciando a ausência de segurança pública. Já os crimes que foram observados, para efeito de cômputo da criminalidade, estão contidos nas categorias contra pessoas e contra o patrimônio. Os dados que foram obtidos das regiões analisadas circunscreveram ao intervalo de tempo compreendido entre os anos de 2004 a 2009, recorte temporal coerente com a consolidação e estabilidade do processo de coleta dos dados sobre a criminalidade realizada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP-BA).

A segurança pública foi entendida, segundo a perspectiva de Bayley (2001), como a base na qual todos os processos sociais se apoiam e tem como princípio a manutenção da ordem pública, visto que essa é a função essencial do governo. Assim, pode-se crer que aspectos relacionados à manutenção das boas condições sociais, patrocinadas pela igualdade entre os indivíduos, sob todos os aspectos, geram legitimidade da ação do Estado e, por conseguinte, melhorias nas condições da segurança da coletividade.

Embora o crime apresente uma diversidade de tipos e agentes, não se deu ênfase aos crimes de ordem política, crime organizado, crimes de corrupção (“colarinho branco”), crimes praticados por agentes dos corpos policiais e outros praticados por minorias ou contra grupos minoritários, embora seja possível identificar as mudanças quantitativas e qualitativas de tais categorias.

A realização dessa pesquisa se justificou pela constatação do aumento diferenciado da criminalidade e das transformações presentes nas cidades centrais da Bahia, onde se constatou novas formas de ocupação territorial por parte de seus moradores. Essas novas cidades, constituídas por novas paisagens urbanas bem diversificadas, passam a ter bairros desprovidos de investimentos públicos ao lado de outros bairros bem assistidos, fornecendo um contraste entre mundos bem diferenciados. Os corredores de tráfego que dão a todos a possibilidade do exercício de ir e vir, promovem a integração entre os bairros, fazendo com que a população se aglutine e torne mais visível a disparidade social decorrente da grande concentração de renda em poder de uma parcela pequena da população.

Uma das explicações para a criminalidade está na concentração de bens materiais aliada aos fatores psicopatológicos de alguns indivíduos, o que faz crescer a prática de crimes cada vez mais cruéis, transformando o dia a dia dos cidadãos em doses de medo e de insegurança que cada vez mais está incomensurável. O criminoso tem cada vez menos idade, está mais organizado e seus crimes são dotados de maior requinte de perversidade.

A busca por respostas do porque do aumento dos indicadores de criminalidade e violência nos grandes centros urbanos (índice de furtos, roubos, homicídios, estupros etc.) conduz a diversas indagações sobre essa problemática. O paradigma edificado por Durkheim (1999) de que o crime é um fato social presente em todas as sociedades e que ele, o crime, denuncia algumas disfunções vivenciadas pelos grupos sociais, parece muito genérico para abarcar todas as modalidades criminais e, ainda mais, as transformações que a sociedade sofre ao longo do tempo.

Várias outras tentativas de se explicar a existência do crime e sua propagação acabam distorcendo o fato em si e transfere, em grande medida, a culpabilidade do sujeito criminoso para outras condicionantes. Mendonça (2001) buscou compreender quais as influências da “temperatura do ar”, a incidência criminal e o meio urbano, entretanto, a sensibilidade dos testes estatísticos empregados não demonstrou correlação significativa para que se possa concluir que pessoas submetidas às certas condições climáticas teriam maior ou menor propensão ao cometimento de delito.

Ribeiro (1995), ao pesquisar a discriminação nos processos judiciais acerca da maior incidência de condenações de pessoas de cor de pele melanoderma, não deixou clara a ideia de que o criminoso era, em maioria, negro. Relatou exaustivamente o fato discriminatório sem, contudo mostrar que havia qualquer relação entre “cor e criminalidade”, conforme indicou o título da sua obra. No mesmo sentido Fry (2000) reproduziu um estudo similar feito por Ribeiro (1995), porém, no seu relato sobre “cor e estado de direito no Brasil” não levou em conta outras condicionantes presentes na sociedade.

Tem-se na psicologia múltiplas compreensões e várias dimensões psicológicas nas quais os indivíduos estão sujeitos a perpetrarem crimes. Os conflitos decorrentes das neuroses, os quais desencadeiam os transtornos mentais, são evidenciados para se explicar as motivações das práticas de crimes. Já a criminologia também se apropria dos fatores psicológicos para tratar o crime como um fenômeno inerente ao indivíduo, porém adiciona o fator social como sendo o eixo condutor dos aspectos motivadores das neuroses e psicoses que resultam em sujeitos praticantes de delitos.

O meio urbano deteriorado “Broken Windows” (KELLING; COLES, 1996), mal conservado e irregularmente construído, também são fatores evocados para explicar a conduta do criminoso. Adicionado a esses fatores inclui-se, ainda as determinantes econômicas como causa principal dos fatores que atuam na formação de grupos sociais economicamente desprovidos de renda moradores em ambientes indignos ao quais são responsabilizados pelo cometimento de crimes de toda ordem.

O que se observa na grande parte dos estudos que versam sobre a violência e a criminalidade é a apresentação de linhas de explicação que dão conta de fragmentos explicativos sobre esse fenômeno social que se encontra presente em todas as sociedades. É certo que os “fatos sociais”, segundo enuncia Durkheim (1999), não se comportam com as leis naturais, dando condições de se estabelecer uma relação de causa e efeito. A relação de causalidade, presente na criminalidade, é difusa, não se comporta de forma linear e os modelos explicativos atuam de forma diversa.

Os estudos acerca da criminalidade e violência atuam, em grande medida, separadamente para determinar causas diferenciadas que buscam compreender este fenômeno social. A determinação das relações causais deve fazer parte de um estudo mais completo para tentar compreender a complexidade do convívio grupal. Busca-se, a partir desta cogitação, estabelecer qual a relação causal entre a estruturação econômica de certa região e a criminalidade.

A sociedade se transforma e o crime segue o mesmo rumo. Apenas não se sabe qual é esse viés de mudança. Diante das transformações ocorridas nas sociedades de todo o mundo, tem-se evidências estatísticas de que em cada território a presença de taxas de crimes diferentes, tal como as constatada em Salvador (SILVA J. A., 2004) e outras capitais brasileiras através de outros estudos. Nesse sentido, o problema da presente tese é o seguinte: qual é a relação entre o fenômeno da centralidade das cidades baianas, decorrente das regiões de influência, e a concentração da criminalidade nos seus territórios?

Os fenômenos sociais presentes em cada território evidenciam os processos de desenvolvimento de cada grupo social que o forma. O crime, enquanto fato social decorrente das relações grupais é parte integrante da edificação de cada sociedade e demonstra, segundo Durkheim (1999), o grau de coesão existente no grupo. Para Santos (1996, p. 81), o espaço também é elemento que identifica a origem do sujeito. Em grande medida o homem é identificado segundo sua origem territorial, isto é, o sujeito pode ser diferenciado em razão de seu endereço e com isso poderá ter o sentimento de inclusão ou exclusão social em razão de seu meio de moradia. Em geral, moradores de bairros extremamente carentes são tomados como “marginais” mesmo sem sê-lo, passando pelo estigma de ser morador da periferia de um centro urbano.

Os estudos sobre o crime revelam uma diversidade de interpretações e buscam em seus aspectos quantitativos e qualitativos explicar quais as causas que mais se adéquam a cada aspecto estudado, assim o estudo do crime, segundo a perspectiva de seu desenvolvimento no território objetivou, de forma geral, analisar a relação entre o fenômeno de centralidade das

idades baianas, com suas regiões de influência, e a concentração da criminalidade nos seus territórios. Especificamente, buscou-se identificar a existência de relação entre o fenômeno da hierarquia entre as cidades baianas e a concentração da criminalidade; identificar os tipos de delitos que são mais frequentes nas cidades centrais e; avaliar a relação de hierarquia entre os indicadores de criminalidade e as ligações entre as cidades de maior influência regional na Bahia.

Tem-se para o fenômeno da criminalidade urbana uma multiplicidade de explicações. Enquanto fato social, a sociologia oferece esclarecimentos que são adicionados aos modelos explicativos. A psicologia explica o viés da psique, enquanto elemento que alicerça a tendência dos sujeitos ao crime. Nesse mesmo sentido, outras ciências têm procurado ofertar as suas argumentações acerca da lógica do crime, cabendo aos estudos urbanos identificar o quanto a forma urbana contribui para o aparecimento, amadurecimento e/ou potencialização das atividades criminosas. A explicação da criminalidade sob a perspectiva da cidade central pode oferecer outras formas argumentativas para se compreender a criminalidade proposta por outras ciências.

Se, por um lado, há certa complexidade em construir alguma linha argumentativa que consiga relacionar ao crime algumas atividades humanas, tais como pobreza e crime, por outro lado, cresce a estigmatização do “pobre”, apontando-o como ator principal das barbáries criminais praticadas nos centros urbanos brasileiros. Busca-se atribuir aos habitantes de moradias subnormais e aos favelados ou aos que não possuem qualquer tipo de moradia, toda espécie de ação criminosa, atualizando-se, cada vez mais, o “mito da marginalidade” (SOUZA, 2000), atribuindo-se ao sujeito despossuído o papel principal de criminoso contumaz.

Esse tipo de construção do sujeito criminoso é flagrante em todos os grandes centros urbanos, porém nota-se que essa tipologia tem se estendido para além das grandes capitais dos Estados e tem chegado a algumas cidades de menor porte, mas que concentra certa atividade industrial ou comercial de uma região. No caso da Bahia, observa-se, preliminarmente, que as cidades que possuem população acima de cem mil habitantes (Salvador, Feira da Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Camaçari, Jequié, Barreiras, Alagoinhas, Lauro de Freitas e Teixeira de Freitas) são concentradoras de 70% a 85% de alguns crimes cometidos no Estado, conforme indicadores da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, embora tenha apenas 37,8% da população do Estado no ano de 2009.

O paradoxo da formação dessas cidades, concentrando grande atividade econômica, construindo uma elite detentora da maioria dos meios de produção e distribuição, em que ela

se apropria dos resultados do emprego da mão de obra, é terem níveis elevadíssimos de pobreza, criminalidade e violência. O fato de apresentarem crescimento econômico não resultou na elevação da qualidade de vida de todos. Ao contrário, as cidades carregam consigo um padrão comum que é o agravamento das condições de pobreza da grande parte de seus habitantes, elevando, exaustivamente, os níveis de pauperização, moradias subnormais e favelização das suas periferias, tendo ainda o centro da cidade e seu entorno com alto grau de insegurança.

Para se compreender esse processo, segundo Pedrão (1999), é preciso estabelecer estudos históricos comparativos para fins de se investigar quais as condições específicas em que ocorreram o “equilíbrio e transformação” da região. Esse é o contexto analítico da atividade de análise regional e do desenvolvimento urbano, necessário para se ter o entendimento à luz das transformações socioeconômicas da sociedade, do quanto a atividade criminosa acompanha tais processos sociais.

Essa, então é a linha diretora do propósito deste trabalho: usar os argumentos da análise regional e urbana para compreender a atividade do crime dentro de um contexto de transformação da dinâmica social de uma região.

A análise da criminalidade, a partir da aplicação da análise regional, particularmente como a aplicação da teoria da localidade central, prescindiu da admissão de hipóteses e questões norteadoras. Buscou-se confirmar a hipótese básica do problema que foi mediada pela carência de confirmar se a centralidade de uma cidade produz violência, decorrente da criminalidade, diferente em termos relativos, da que é registrada nas cidades que fazem parte de sua região de influência. Acessoriamente, buscou-se, também, responder às questões norteadoras incorporadas à problemática, as quais são reveladoras dos conteúdos enunciados nos objetivos específicos do trabalho. Assim, a presente pesquisa partiu das seguintes hipóteses secundárias: os indicadores de criminalidade contabilizados para os municípios baianos possuem diferenças regionais e são maiores nas cidades centralmente hierarquizadas; o meio urbano, segundo sua composição socioeconômica e cultural, cria espaços para o desenvolvimento e transformação da criminalidade; a hierarquia urbana traduz-se num aumento da criminalidade para os centros de maior tamanho e importância.

Partindo-se da premissa enunciada por Durkheim (1999), na qual o crime faz parte de todas as sociedades e que cada uma delas possui uma taxa própria de delitos, outro aspecto que também se deve considerar é o caráter de normalidade do crime entretanto, o que se buscará avaliar é o quanto esse caráter normal denuncia algum processo anormal de

construção social a partir da concentração econômica decorrente da centralidade de cidades enquanto concentradora de uma região no estado da Bahia.

Assim, foi preciso a construção de um modelo analítico que permitisse verificar a falseabilidade das hipóteses (POPPER, 2006, 2007) e a relação entre as variáveis contidas no problema de pesquisa. A concepção do modelo permitiu a compreensão da causalidade dos fatos sociais. A percepção de Forsé (1999, p. 33) de que “[...] a causalidade se caracteriza sempre por duas particularidades: a continuidade da causa e do efeito e a sucessão imediata.”, sinaliza a necessidade de se conhecer o estado da natureza em que os fatos se reproduzem. É preciso compreender a natureza dos fatos e buscar as possíveis conexões e ter alguma certeza do funcionamento interno do processo. O conhecimento do fenômeno deve ser realizado de forma isolada, mesmo que se faça descoberta de padrão de forma isolada. O saber sobre o processo se dará por meio do estudo das múltiplas relações presentes entre as variáveis de estudo. Diferentemente da causalidade linear, a relação de que trata Forsé (1999) é a causalidade sistêmica, onde as variáveis se influenciam de forma circular e não possuem prevalência entre elas.

Tal compreensão necessita descrever, por meio de uma linguagem própria, as relações existentes entre tais variáveis que compõem o fenômeno ou processo. Parte-se da ideia de que é preciso utilizar, de uma forma adequada e sistêmica, um conjunto de indicadores próprios para compreender as relações que se desenvolvem internamente no fenômeno observado e estudado. Esse conjunto de indicadores foi necessário para tornar compreensível a linguagem empregada na pesquisa, a fim de se estabelecer um modelo de análise.

O modelo é, em grande medida, uma simplificação da realidade para poder compreendê-la através das suas principais questões. Assim foi preciso estabelecer, segundo o método adotado, qual o caminho percorrido para se atingir os objetivos da pesquisa, enfatizando que se buscou a lógica da mecânica da “ação social” da sociedade no instante em que ela própria cria condições socio-históricas favoráveis para o aumento exacerbado do crime no seu meio.

A presente abordagem requereu a aplicação do método hipotético-dedutivo, em razão do fato de que existe uma hipótese geral – tese deste trabalho - de existência de atividade criminosa, fato social presente em todas as sociedades, aqui relacionada com a centralidade urbana caracterizada pela disfunção da Teoria de Chistaller – macrocefalia das cidades centrais em países periféricos. O processo de aglomeração urbana produziu territórios bem diferenciados e aglutinadores de espaços urbanos inadequados que proporcionam condições de reprodução social de comportamentos criminógenos. Assim, a pesquisa buscou

compreender se tais premissas estão presentes no processo de formação dos municípios que compõem a hierarquia urbana do estado da Bahia.

A pesquisa de campo buscou falsear os enunciados hipotéticos construídos a partir do problema. Nesta fase, foram utilizados os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, em que se utilizou os registros da criminalidade de todos os municípios baianos, no período compreendido entre os anos de 2004 e 2009. Analisou-se ainda os registros do banco de dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia no período de 1999 a 2009, contendo 3.220.671 registros de ocorrências policiais, o que ofereceu robustez na confirmação dos resultados apresentados.

A pesquisa de campo teve ainda duas etapas: a primeira delas foi desenvolvida por meio de duas fases: na primeira foram efetuados estudos exploratórios quantitativos, onde se coletou dados sobre as quantidades de crimes, montante dos meios policiais, mensuração populacional e da hierarquia das cidades. Na segunda fase, foi pesquisada *in loco* a realidade vivida pelos agentes que prestam o serviço de segurança pública aos indivíduos que sofrem a ação criminosa. Na segunda etapa foram realizadas visitas a algumas cidades para se avaliar as suas configurações urbana onde se dá o processo de socialização das comunidades que são acometidas de quantitativo exacerbado de crimes.

A partir da coleta das informações foi preciso selecioná-las para, metodologicamente, avaliar sua aderência ao modelo teórico da teoria da centralidade, a fim de se constatar a pertinência em se compreender o fato da criminalidade pode ser descrita, também, como um fenômeno social decorrente da concentração econômica em territórios centralizadores e desprovidos de desenvolvimento.

Dentro desse contexto, os métodos empregados para análise regional tornaram-se imprescindíveis como ferramentas poderosas para análise do desenvolvimento regional e urbano. Foi empregado o método estatístico, utilizando a técnica de análise multivariada, como ferramenta importante para compreender as componentes principais e seus atributos para fins de classificação e hierarquização de regiões, segundo as quantidades de crimes registrados. Aplicaram-se ainda modelos de georeferenciamento dos dados para se avaliar o espalhamento territorial das áreas de influência da criminalidade, assim como para se estabelecer ou detectar os padrões de associação entre os diversos territórios. Ainda dentro da perspectiva quantitativa, a análise de *clusters* foi empregada para classificar e agregar as regiões que participam de conjunto com características criminais homogêneas.

O uso de métodos de análise social para estudos regionais teve uma contribuição relevante de Pedrão (1999, p. 5) quando este ressalta a necessidade de estabelecer estudos

históricos quanto a “A dimensão regional da sociedade econômica”, buscando-se compreender as transformações socioeconômicas que atinge certa região e produzem mudanças sociais. Além das contribuições dadas pela economia e geografia, as quais foram importantíssimas, principalmente para a produção da compreensão espaço, região e território, o uso dos conhecimentos produzidos pela sociologia, criminologia, psicologia e psiquiatria foram relevantes para explicar as dimensões da criminalidade.

Nestes termos, o presente estudo se reveste de vital importância para trazer uma análise socio-histórica e transversal da violência proveniente da criminalidade urbana, contemplando um estudo da espacialização do crime e sua incidência nos municípios baianos. Esses dois tipos de análises, também usadas por Cano e Santos (2001), são ainda sugeridas por Pedrão (1999) para identificar possíveis explicações causais sobre um conjunto de variáveis que favorecem o desenvolvimento da criminalidade em lugares urbanos centrais que possuem características regionais diferenciadas, mas que provaram do fenômeno de crescimento da atividade econômica polarizada.

O estudo compreendeu o entendimento das questões da formação das regiões, juntamente com as cidades centrais, buscando a relação da aderência da criminalidade a esses territórios através do uso dos métodos hipotético-dedutivo, visto que “[...] é um tipo de pesquisa que começa com uma teoria sobre como as coisas funcionam e dela derivam hipóteses que podem ser submetidas a testes.” (JOHNSON, 1997, p. 146). Quanto à análise quantitativa, foram utilizados os métodos: descritivo e estatístico, utilizando o levantamento de dados secundários junto aos órgãos da administração municipal, estadual e federal, buscando as relações numéricas entre as informações para compreender a transformação do território e os fenômenos socioeconômicos neles notificados. Teve-se nessa conjugação de métodos e técnicas necessárias para compreender o território e a atividade criminosa nele desenvolvida. Busca-se compreender a relação entre a localidade central e o crescimento da criminalidade.

O conceito de relação implica necessariamente uma interpretação estatística sobre o conjunto de variáveis analisadas. Tal conceito aplicado a duas variáveis têm-se três possíveis resultados numéricos entre elas: relação direta, inversa ou nula. A determinação do tipo de relacionamento estatístico entre as variáveis é possível através do cálculo do coeficiente de

correlação linear². Tal coeficiente mostra a intensidade da relação linear entre as variáveis em estudo, contudo, o uso desse coeficiente não deve ser compreendido como presença de uma relação de causa e efeito imediata, pois duas variáveis podem ter valor de coeficiente de correlação linear forte, entretanto uma não determina a existência da outra. O valor do coeficiente indica também o quanto as variáveis aumentam ou diminuem conjuntamente, ou possuem direções opostas de crescimento ou não têm qualquer tipo de relacionamento linear. Assim, a relação admitida consistiu apenas na comparação do indicador de relacionamento linear entre as variáveis, sem que haja qualquer tentativa de demonstrar que há relação de causa e efeito entre centralidade de uma cidade e ocorrência de crime.

Já a variável centralidade foi considerada a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que foi preciso determiná-la através do uso dos

[...] quesitos do questionário que se referiam à distribuição de produtos industriais (atacado, varejo, produtos finos e especializados, produtos para a economia agrária); distribuição de serviços (bancários, hospitalar, médicos especializados e ensino); e localização dos assalariados externos na atividade industrial, de modo a identificar o equipamento funcional das cidades e a definir suas áreas de influência, com vistas a determinar as redes urbanas do Brasil. (IBGE, 2008, p. 129).

Observa-se que a possibilidade de levantamento de dados redundaria na constatação de existência do equipamento e da oferta de produto ou serviço. Através desse levantamento, seria possível quantificar a concentração espacial da oferta numa rede de lugares centrais.

O IBGE (2008, p. 129) classificou as cidades em quatro níveis. O primeiro subdividiu-se em quatro categorias: grande metrópole nacional, metrópole nacional e centros metropolitanos regionais. O segundo nível foi composto pelos centros regionais, o terceiro nível reúne os centros sub-regionais e o quarto nível, os centros locais.

Essa classificação procura evidenciar a ordem das cidades por meio da presença dos equipamentos urbanos, bens e serviços que possuem ordem de importância variável e que são oferecidos nos municípios que estão associados à própria ordem de importância da cidade ou ao lugar central. A maior ou menor demanda do bem ou serviço importa no reconhecimento da superioridade ou inferioridade do centro regional e a relação às demais cidades.

² Fórmula de cálculo do coeficiente de correlação linear:
$$r = \frac{\sum_{i=1}^n x_i y_i - \sum_{i=1}^n x_i \sum_{i=1}^n y_i}{\sqrt{\left[\sum_{i=1}^n x_i^2 - \left(\sum_{i=1}^n x_i \right)^2 \right] \left[\sum_{i=1}^n y_i^2 - \left(\sum_{i=1}^n y_i \right)^2 \right]}}$$
,

em x e y são os valores observados das variáveis.

Não se buscou compreender a centralidade dentro da cidade, mesmo se sabendo de sua existência e importância. A ocorrência do crime no interior de uma única cidade não foi objeto de análise dentro desse trabalho, destacando-se da análise a presença diferenciada do crime num centro urbano e na periferia de uma mesma cidade.

A variável criminalidade foi medida a partir dos registros oficiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Os crimes observados se distribuíram em duas categorias: crimes contra a vida e crimes contra o patrimônio. Nos crimes contra a vida foram observados os seguintes delitos: homicídio culposo de trânsito, homicídio doloso, lesão corporal, lesão corporal seguida de morte, outros crimes resultantes em morte e outros crimes letais. Para os crimes contra o patrimônio observou-se os seguintes delitos: estelionato, extorsão mediante sequestro, furto a transeunte, furto de carga, furto de veículo, furto em residência, outros furtos, outros roubos, roubos a instituição financeira, roubo a veículo de transporte de valores, roubo a transeunte, roubo com restrição a liberdade da vítima, roubo de carga, roubo de veículo, roubo em estabelecimento comercial ou de serviço, roubo em residência e roubo em transporte coletivo.

A partir da análise de cada tipo de delito com a especificidade da cidade, segundo sua hierarquia, detectou a presença de relação entre o tipo de crime e a centralidade da cidade. Outra relação estabelecida entre a centralidade da cidade e a criminalidade foi a prevalência dos delitos em cada localidade central. Avaliou também se cidades com maior grau de centralidade, dentro da hierarquia das cidades, possuem maior prevalência de crimes. Para essa avaliação considerou-se a totalidade dos delitos para cada categoria da tipologia da cidade (Metrópole, Capital Regional B, Capital Regional C, Centro Sub-Regional A, Centro Sub-Regional B, Centro de Zona A, Centro de Zona B e Centro Local). Essa medida teve o propósito de compreender a prevalência do crime na sua totalidade nas cidades, segundo a sua hierarquia.

Considerou ainda o índice de crime para cada grupo de cidade (soma de todos os crimes das cidades dividido pela população do grupo das cidades, tomados por cem mil habitantes) em função de representar melhor a totalidade de crimes de cada região. Buscou-se identificar o padrão do crime nas cidades, segundo sua classificação quanto a sua hierarquia urbana. A aplicação do modelo analítico, atendendo às recomendações de Comte (1978) e Pedrão (1999), buscou-se compreender o conceito de crime ao longo do tempo, analisando-se segundo sua evolução histórica, assim como da sociedade.

Para se examinar a criminalidade nas cidades baianas, segundo sua prevalência nas regiões de influência dos municípios, foi preciso identificar alguns aspectos relevantes do

crime, em quais cidades ele se manifesta de forma mais intensa, a prevalência dos crimes nas cidades centrais e hierarquicamente classificadas e por fim, identificar a forma como o Estado se estrutura para conter essa criminalidade. A ordem do texto reuniu os argumentos necessários para compreender o enredo no qual o modelo analítico possibilitasse aceitar ou rejeitar a hipótese de que as cidades centrais, com suas regiões de influências, concentram também a criminalidade.

O presente texto tem como mote o estudo do crime na cidade, não desconsiderando a existência de crimes no campo. A análise do crime consistiu em observar três aspectos distintos, mas que agem conjuntamente sobre eles, proporcionando a inserção de alguns indivíduos na criminalidade. O crime segundo Aristóteles (1987), Garófalo (1893) é resultante do enfraquecimento dos sentimentos de piedade e probidade. A perda do afeto e a avareza são aspectos relevantes que mobilizam os indivíduos a agirem contra a integridade física ou psíquica de seus semelhantes. Já o desejo ilimitado de posse e a falta de recursos para satisfazê-lo conduzem alguns sujeitos a tentarem contra a propriedade alheia, produzindo dano a outrem. Não se descarta a adição às drogas como outro fator que conduz o criminoso à prática de delitos.

A partir desse pressuposto, emergem as três aspectos condicionantes do crime: psicológicas, ecológicas e socioeconômicas. Tais aspectos relevantes para prática de crime foram examinadas no capítulo 2. Essas condicionantes atuam de forma sistêmica e têm na cidade o meio fértil para atuar sobre os sentimentos de piedade e probidade. A cidade, enquanto agrupamento de pessoas que vivem atomizados e de forma anônima, em relação ao conjunto total da população do território, aglutina uma variedade fatos sociais que contribuem para intensificar a complexidade do meio urbano. Com a transformação da sociedade, o crime também se transforma. No bojo dessas transformações têm-se as mudanças no âmbito moral, dos costumes, das cidades, das instituições, das leis, entre outras, que influenciam na produção da criminalidade.

O crime se manifesta de forma diferenciada nas cidades centrais. Essa diferença diz respeito à quantidade e não somente à qualidade do crime. A condicionante psíquica atua sobre as ações individuais do delinquente, diferenciando-os quanto o grau de crueldade de seus delitos. Os crimes em série, atribuídos a um só sujeito ou a grupos de indivíduos, denunciam o grau de periculosidade dos criminosos ou de grupos de delinquentes.

A ação dos criminosos, mesmo aqueles que atuam mobilizados pela condicionante psíquica, encontram no ambiente citadino os lugares apropriados para agirem sobre suas vítimas. A cidade tem, na sua forma urbana, alguns espaços segregados e quase impenetráveis

que favorecem a reunião de alguns delinquentes. Tais lugares passam a ser discriminados, culminando com a estigmatização de seus moradores. A forma do espaço urbano funciona também como cobertura para ação de criminosos, proporcionando a propagação do crime nas cidades.

A condicionante socioeconômica atua de forma multifatorial para a ação delituosa. Nessa condicionante têm-se todos os aspectos que mobilizam a psique dos sujeitos para agirem no ambiente físico da cidade. Podem-se incluir nessa condicionante os fatores social, cultural, econômico, religioso, raça, sexo, idade, familiar, trabalho, escolaridade, entre outros, os quais atuam diretamente como condicionantes do crime. Tais fatores determinam, nas cidades centrais, o volume de ocorrências. A hierarquia da cidade, segundo sua influência regional, agrega um quantitativo diferenciado de delito. Notadamente, a oferta e a demanda por produtos e serviços urbanos nas cidades centrais da Bahia têm reunido maior contingente populacional e também de crimes. À medida que há transformações nos processos sociais da centralidade da cidade, tem-se mudança no perfil da criminalidade no seu território.

A quantidade de delitos presentes num território determina a violência urbana da localidade. Essa violência distingue-se das demais por uma tipologia própria. A violência da criminalidade, entendida a partir Minayo (1994), está presente nos territórios das cidades baianas restando identifica se ocorre segundo a sua hierarquia. A violência urbana tem características próprias, embora alguns crimes ocorram de forma semelhante no campo.

Cada aspecto envolvido no crime possui uma explicação própria. A visão de cada cientista busca compreender o seu objeto de pesquisa segundo o seu paradigma (KUHN, 2000). Nesse sentido, a análise do crime nas cidades baianas, segundo a sua centralidade, revela-se como outro viés analítico para agregar mais conhecimento às explicações da criminalidade urbana.

O capítulo 3, que trata da cidade e seu processo de transformação, possibilitou compreender a diferenciação dos espaços urbanos e os territórios de segregação socioespacial de seus moradores. As cidades contemporâneas, principalmente as dos países em desenvolvimento, são marcadas pela diferenciação de seus espaços urbanos, os quais têm a ampliação de bairros segregados e socialmente discriminados. Os moradores possuem limitações de acessibilidade aos serviços públicos domiciliares, dificultando o exercício pleno da cidadania. Por outro lado, os moradores da cidade que possuem maior renda se reproduzem em enclaves urbanos (CALDEIRA, 2000), ficando sujeitos também a crimes. O local de moradia não é condição para ficar imune à criminalidade, contudo, os residentes nas cidades centrais têm maior chance de serem vítimas de um delito.

A segregação socioespacial é um traço marcante nas cidades que possuem maior região e influência. Nesses espaços concentram as maiores taxas de criminalidade letal, contudo não se deve acreditar que apenas o lugar é o responsável direto pela criminalidade. A ação dos diversos aspectos que condiciona a criminalidade no espaço urbano possibilita recusar a tese do mito da criminalidade (SOUZA, 2000) a qual tenta estigmatizar o pobre como delinquente.

Nessa parte do texto, busca-se compreender o conceito de cidade central, trazendo a conceituação da Teoria da Localidade Central de Christaller (1966) e a classificação hierárquica das cidades baianas determinada pelo IBGE (2008). Agregam ao texto as contribuições de Andrade (1977), Corrêa (1987) e Santos (1994) para se compreender a formação da centralidade e a concentração urbana no Brasil.

No quarto capítulo desenvolveu-se a análise quantitativa da criminalidade nas cidades baianas, segundo sua região de influência. A análise compreendeu a confrontação das variáveis constantes no modelo analítico (centralidade urbana e criminalidade) onde se estabeleceu as relações entre o crime, espaço urbano, centralidade do município, população da cidade, tipologia do crime presente em alguns municípios, evolução histórica dos crimes, principalmente dos crimes letais. Trouxe-se para a discussão a comparação da criminalidade presente noutros países e na cidade de São Paulo, a fim de tornar mais evidente a aplicação da teoria de Christaller (1966) no conjunto dos municípios baianos.

Ultimando a análise da aplicação da teoria da localidade central, examinou-se a forma como o Estado, segundo as ações de governo, lida com os organismos públicos para controle da criminalidade. Foi dada maior ênfase a análise do corpo policial de polícia ostensiva, pois ele é que tem maior abrangência no Estado e que deveria atuar preventivamente para conter o crime antes de sua ocorrência. Foi discutida, também, a aplicação de políticas públicas para conter a evolução da criminalidade nas cidades, sem perder de vista a adequação da estrutura das organizações públicas para cumprir tais políticas.

Na conclusão dessa tese foram sintetizados e analisados os aspectos que condicionam e explicam a criminalidade numa cidade, em que tais aspectos se mostraram relevantes para evolução do crime nas cidades estudadas. Contudo, a centralidade das cidades baianas, com suas regiões de influências, deu novo liame à análise regional da criminalidade em seus territórios. A Teoria da Localidade Central de Christaller (1966) ofereceu contribuições relevantes para compreender o fenômeno do crime. Porém, cabe ressaltar que há disfunções presentes na teoria que precisam ser mais bem investigadas, principalmente no que diz respeito ao fenômeno da macrocefalia urbana. Espera-se que este trabalho possa permear as

discussões sobre o desenvolvimento regional e urbano dos territórios, para que sejam melhoradas as condições de reprodução social com maior segurança pública nas cidades baianas.

2 CRIMINALIDADE NA CIDADE

Alguns centros de cidades tem sido palco de verdadeiras batalhas urbanas. Os fatos registrados na sucessão dos dias não têm demonstrado uma redução nas condições de contenção da criminalidade nos territórios urbanos em algumas cidades centrais do Brasil e, em particular, no estado da Bahia. Os indivíduos que residem nesses centros são vitimados por crimes cada vez mais brutais, têm-se a impressão que a prática dos delitos não obedece a qualquer lógica, não se podendo atribuir aos indivíduos vitimados quaisquer condições de grupo prevalente. Nota-se, contudo, que o crime praticado nas grandes cidades encontra-se em pleno estágio de evolução, quer seja na sua quantidade, quer pela sua qualidade violenta.

A prática dos delitos é bastante difusa e os autores estão distribuídos nas diversas classes sociais. Há crimes que possuem aderência maior a certos bairros existentes em algumas cidades, especialmente os crimes letais, os quais estão mais presentes em bairros de moradias subnormais. Entretanto, os crimes de corrupção, descaminhos e outros classificados como de “colarinho branco” são cometidos por moradores de bairros contemplados com grande infraestrutura urbana.

Notadamente tem-se a percepção de que o crime tem forte aderência a certos grupos sociais, mas não se deve acreditar que o crime tem adesão exclusiva a determinados indivíduos da sociedade. Impor a certas classes sociais ou a indivíduos dessas classes a autoria de crimes, acaba impondo certa carga de preconceito a categorias específicas de indivíduos que possuem posição social pré-definida. A aderência de que trata o texto é aquela referente a maior frequência de registros de fatos delituosos, já que não há evidência estatística ou sociológica de que cada crime só tenha autores dentro de determinadas classe socioeconômica.

Posto desta maneira é importante ressaltar que há em torno da criminalidade uma formação grupal que torna o grupo susceptível a ocorrência de delitos de naturezas diferenciadas. Porém, é preciso destacar qual o estudo da criminalidade traz consigo marcas identificadoras dos sujeitos envolvidos, do espaço, da sociedade e do tempo, sendo preciso detalhar o processo no qual esses entes se mesclam e em quais condições são afetados cada um deles.

2.1 O CRIME

O conceito de crime é mais bem tratado pela legislação penal, pois é dela que se extrai a concepção punitiva do ofensor. Entretanto, a compreensão do que é crime não deverá circunscrever-se apenas a uma leitura penal. É preciso que se tenha uma leitura do crime sobre outras bases de conhecimento, a fim de se avaliar quais os reflexos desse fato ou ação social que está presente em todas as sociedades.

Sócrates crê que o crime está adstrito a alma de um homem mau. Acredita também que o crime é uma inclusão dos deuses na vida cotidiana dos homens para que haja a destruição dos lares. Esse olhar para o crime retira do homem a culpa do mau que ele causa a outrem, eximindo-o de pena. Nesse sentido, o crime tem um caráter de doença, carecendo de tratamento e não de pena. Por outro lado, quando esses homens tiverem “[...] a alma perversa por natureza e incorrigível serão condenados à morte” (PLATÃO, 1997, p. 101). Por outro lado, Sócrates concebe a menor pena a quem comete homicídio culposo, em detrimento de ter pena acentuada àquele que pratica tal delito em plena consciência de seus atos. Ele admite que os crimes praticados com maior requinte de perversidade têm como autores sujeitos com baixa educação. Sócrates dá ciência do crime como um dos aspectos relacionados ao sentimento de piedade do indivíduo e ressalta a importância da educação do jovem para se estancar o surgimento do sujeito criminoso.

Já Platão vê no crime circunstâncias de enfermidade ligadas às causas relacionadas às paixões, a satisfação dos prazeres e a ignorância. No círculo das paixões Platão concebe a inveja, ciúme, ambição e a cólera como insumos necessários para a prática do delito. Notavelmente tem-se a inserção de novos elementos que são mecanismos psíquicos para impulsionar o cometimento do delito. É na visão de Platão que se tem, além dos elementos da piedade e da proibidade que induzem o cometimento do crime, as características psicológicas que interferem na ação do criminoso, destacando-se os crimes decorrentes de estados de anormalidade psíquica.

Outra perspectiva analítica refere-se ao postulado de Aristóteles em que considera o crime como reflexo da sociedade e o estado de miséria do povo contribuiria para as discórdias civis e os crimes. Expõe evidências, no seio da sociedade, onde esta constrói os elementos subsidiários para a existência do crime. O sentido dado por Aristóteles ao crime é colocá-lo como parte de uma sociedade crominógena. Há condições sociais que reúnem condições para a ocorrência do crime.

As teses até aqui enunciadas já indicam a gênese do crime vinculado ao sujeito e à sociedade, os quais, certamente, celebram o tratamento do delito como fenômeno social e também como parcela significativa da natureza humana. A gênese dos entendimentos dos crimes perpassa pela compreensão desses pressupostos. Assim, os crimes são entendidos de diversas perspectivas, quer sejam com fundamentação nas vítimas e criminosos ou nos fatos sociais, bem como nas condicionantes psicológicas dos ofensores dos delitos.

O crime, segundo Garófalo (1893), atinge dois sentimentos numa sociedade, quais são eles: a piedade e a probidade. O primeiro sentimento diz respeito ao sentido de ação sobre o corpo do indivíduo, atuando também sobre a esfera do seu psicológico. Nesse sentimento se incluem os crimes que produzem danos físicos e morais. Incluem-se nessa categoria de crimes os que na atualidade são classificados de crimes contra pessoas e suas contravenções. Já o segundo sentimento tem a ação atuando no patrimônio da vítima, quer seja de forma direta ou indireta. Nessa categoria de delito o ofensor busca tirar da vítima todos os seus esforços demandados para acumulação do patrimônio, fazendo com que a vítima tenha que iniciar sua tarefa de acumulação.

O crime enquanto fato social é descrito ou interpretado de diversas formas. A tese de Durkheim (1999) encara o crime como um fato social normal dentro da sociedade, considerando não normal o caráter punitivo ao sujeito que o comete. Ocorre que dentro da tese da normalidade do crime está inserido o seu caráter substantivo de ser tomado como um fato social. Contudo, Durkheim compreende como regra “[...] mais fundamental é considerar os fatos sociais como coisas” (DURKHEIM, 1999, p. 15). Nesse sentido, conduz-se a análise do crime como acontecimento fechado em si próprio. O crime, nesse sentido, é portador de causas ou efeitos diante do seu caráter de normalidade ou funcionalidade social. Na sua compreensão, esperar-se que cada sociedade tenha uma expectativa de repudiar o criminoso de maneira diferenciada, sendo não normal a punição dos criminosos.

Durkheim reforça a ideia de que o emprego do método da comparação para se analisar os fatos sociais deve se útil também para se compreender o crime. Destarte, não bastaria compreender apenas as condicionantes e suas relações causais da prática dos delitos, seria preciso buscar as relações e as ações dos sujeitos envolvidos nos delitos, consubstanciando-se as relações e comportamentos da vítima e autor. Tomando-se com exclusividade o método comparativo, o estudo do crime ficaria susceptível às análises qualitativas e quantitativas comparáveis dos fatos sociais que ensejaram a ação delituosa, restando avaliar outras variáveis que poderiam ter maior contribuição para se compreender o crime e o processo

social que ele está inserido. A coisificação do fato social isola o acontecimento e busca identificar as causas e os efeitos que envolvem a ação dos indivíduos naquele contexto.

Já o entendimento da ação dos atores sociais recebe uma grande contribuição de Weber (1994). Ele procurou identificar a causalidade da ação dos sujeitos e buscou entender o comportamento de cada um na ação que deu origem ao fato social. Nesse sentido, nota-se que há uma tentativa de se separar os fatores objetivos e subjetivos que estão vinculados a ação social de cada um dos envolvidos. Essa noção de causalidade está mais ampliada do que a primeira, visto que os indivíduos, juntamente com suas ações não estão dissociados de um enredo social. Para Weber (1994, p. 4), na ação social existem “Componentes compreensíveis e não compreensíveis de um processo que estão muitas vezes misturados e relacionados entre si.”.

A compreensão do fato social amplia a análise do crime, fornecendo elementos enriquecedores para decifrar a dinâmica social e a prevalência dos delitos nas suas diversas formas. A aglutinação das visões de Durkheim e Weber marcam as diversas nuances da interpretação do crime com sua multifatorialidade.

O entendimento do crime deve passar pelo estudo socio-histórico, a fim de compreender que o fato delituoso ofende não somente a vítima, mas atinge os valores morais da sociedade, causa a repulsa social, trazendo consigo a atualização de velhos crimes com novas roupagens, mas acima de tudo, levando a coletividade a refletir sobre os processos sociais. Os crimes não violam apenas as leis, ele alerta à necessidade de se atualizar os códigos de conduta e aprimorar as penas diante da brutalidade dos delitos e a atualização da moral da sociedade.

Por outro lado, existem crimes que constam nas leis vigentes e que nem sempre foram considerados como puníveis. Em verdade, os crimes sempre apareceram e desapareceram das leis penais de acordo com o grau de atingimento do sentimento mais profundo no senso moral presente em cada sociedade. Esse sentimento tem seu vínculo social na medida em que se constroem e aperfeiçoam ou se fortificam, ora se enfraquecem, demonstrando o grau dos hábitos e costumes da coletividade (GARÓFALO, 1893).

Notadamente essa aceitação de determinados delitos está vinculado com o grau de constância das emoções provocadas pelo repúdio à ação do criminoso e o delito praticado. Segundo Garófalo (1893, p. 50),

A evolução opulentará, sem dúvida, o senso moral, [...] a sensibilidade moral se aperfeiçoa, o que hoje é para nós simplesmente desagradável será amanhã odioso. A nossa *sympathia* abraça um numero cada vez maior de seres, estendendo-se da

humanidade á natureza inteira, o que a torna mais facilmente acessível a offensas, sobretudo na sua fôrma moral.

Assim como actos hoje considerados indifferentes serão ámanhã immoraes, outros actualmente são apenas censuráveis, tornar-se-hão criminosos, como o *abandono de filhos naturaes*, a *negligencia pela hygiene infantil*, a *insufficiência da educação intelectual ministrada aos filhos* e ainda as *crueldades infligidas aos animais*, as *viviseccões*, a *engorda artificial* e outras contra que as sociedades zoophilas já hoje fazem ouvir indignadas reclamações (sic).

O escrito do século XIX traz crimes que hoje fazem parte de diversas legislações cíveis e penais de diversos países. Mas só foram tratadas como crimes a partir da compreensão do mal que trouxe para a coletividade. A prática dos crimes tem lugar na condescendência do grupo social onde ele é praticado. Esse fato tem forte relação com a moral do grupo. Algumas concepções da moral revelam aspectos bem diferenciados.

A moral em Aristóteles (1987) é uma vinculação do sujeito com a comunidade, distinguindo da ética política a qual tem relação íntima com o caráter voluntário do sujeito. A moral para Aristóteles é parte das virtudes e é adquirida com os hábitos. Tais hábitos são decorrentes das inteirações sociais. Neste caso, a moral do indivíduo é uma virtude aprendida com o grupo social. Ela também tem uma relação íntima com dois sentimentos antípodas de “prazer e sofrimento”. Essa relação levará o sujeito à prática de ações más e boas. Notadamente, o sentimento de prazer conduzirá ao exercício de ações malévolas. Mas é o sentimento moral que permitirá o indivíduo ter o julgamento correto para sua conduta. A “deficiência moral” está vinculada ao exercício vil das ações dos sujeitos, principalmente, quando este pratica atos de violência física contra seus semelhantes. Neste último caso, a moral tem forte relação com crime.

A visão de Durkheim (2008) é de que houve uma transformação da origem dos princípios morais. Mesmo em sociedades pouco complexas há uma moral bem definida, tendo os princípios morais definidos de maneira bem diferenciada da moral de outras sociedades. Não se pode afirmar que a moral de uma sociedade é maior ou superior de uma sociedade para outra.

Para Durkheim (2008) houve a mudança de princípios morais da sociedade centrados na religiosidade para uma “moral laica”. Nos princípios religiosos a moral está fora do sujeito e se manifesta através de simbolismo religioso (BAKUNIN, 1988). Já no segundo tipo de princípio moral espera-se que haja uma racionalização dos sentimentos morais fundada na educação racional dos indivíduos. A racionalização da moral conduz à compreensão de mundo diferenciada, formada pelo individualismo ou a adesão aos grupos sociais.

Nesse último caso, o crime se revela como traço da individualidade, mas também como estado de adesão à moral do grupo ou da sociedade. Cada sociedade tem uma permissividade para o cometimento de crime ou em cada época a moral social se modifica e tem-se uma tolerância à prática de determinados delitos. O sentimento de uma moral racional também é encontrado na filosofia positiva de Comte (1978). Essa moral é regida pelo espírito positivo no qual se desprende da onipresença dos fatores metafísicos e se funda no espírito positivo harmonizado da ciência com o “bom senso universal”. A visão de Durkheim e Comte seguem a mesma direção. Espera-se que a moral tenha uma dependência exclusiva na razão do sujeito, desvinculando-se da moral religiosa.

Comte (1978) enuncia uma “anarquia intelectual e moral” decorrente do egoísmo desenvolvido pela visão teológica-metafísica da moral da sociedade. Já na modernidade, segundo Comte (1978), há um vínculo da moralidade com a política. Contudo, como havia um laço muito estreito da política com a religião, não se tinha uma autonomia da moral desligada dos conceitos teológicos. Nesse sentido, Durkheim traz a ideia de atualização dos conceitos morais para evitar os choques da moralidade da população, buscando a racionalização dos sentimentos morais da sociedade. Essa atualização da moral é revelada a partir da evolução e transformação social, trazendo consigo noções de moral bem distintas.

Da passagem da sociedade primitiva (coletivista), antiguidade (moral aristotélica), sociedade feudal ou medieval (moral centrada nos códigos dos nobres e na igreja), sociedade moderna (moral burguesa) até a contemporaneidade, nota-se grandes transformações dos preceitos morais (VAZQUEZ, 2008), os quais envolvem a mudança do significado do reconhecimento do outro até a necessidade de se fixar as relações sociais através das normas imperativas. Nesse novo momento de vivência a partir das normas, buscam-se as relações sociais com base no dever, clivando-se as virtudes.

Na sociedade em que vigem os ideais iluministas, tem-se o afastamento da igreja regendo as relações sociais, nesse contexto, há uma visão antropocêntrica do mundo, buscando-se reconhecer as relações sociais a partir da razão. Nesse período cresce os sentimentos de justiça, crescem as instituições que fazem a intermediação dos conflitos e potencializam-se o controle das relações humanas através da instituição dos novos códigos de condutas.

A partir da instituição desses novos códigos, torna-se mais evidente a moral regulada pelo Estado. Essa regulação deu nova conotação ao entendimento sobre as relações entre as pessoas e a definição de crime é ditada pelo código penal.

Nesse contexto, a definição de crime não passa somente pela aglutinação dos pontos de vistas de Platão, Aristóteles, Durkheim e Garófalo, entre outros, reconhecendo que o crime atinge diretamente os sentimentos de piedade e probidade. Ela é ampliada para se reconhecer que o crime é decorrente da ação ou omissão de uma conduta do agente, causando sobre a vítima uma ação que lesa ou expõe em perigo a sua integridade física ou seu patrimônio. Essa ação ou omissão ainda pode ser contra as instituições coletivas ou o Estado. Esses entes coletivos podem ser também os causadores da ação ou omissão geradora do ato lesivo, ampliando-se o conceito de crime. Há uma imposição dos códigos reguladores da conduta, obrigando que a definição de uma ação ou omissão criminosa deve ser definida legalmente antes do ato praticado. Tais definições são reconhecidas pelo direito como definição material e formal do crime (JESUS, 2009).

As definições aqui apresentadas não são excludentes. Quer seja o crime como uma ação ou omissão, atinge diretamente os sentimentos de piedade e probidade do ser humano, devendo tal ato praticado ser tipificado por lei anterior ao crime cometido. As leis devem refletir o sentimento moral da sociedade, devendo ser atualizada na medida em que a sociedade se transforma.

Partindo-se da premissa de que há entendimentos diferentes para o crime, será preciso examinar outra perspectiva para a existência do crime. A psicologia do crime, assim como a psicanálise, compreende o crime como uma propensão natural do indivíduo. As leis possuem o papel social de impor uma restrição (pena) contra os atos proibidos pela coletividade através dos códigos legais. Para Frazer (1910), as leis naturais trazem as suas proibições de forma mais imediatas, são elas: deixar de comer ou beber ou colocar a mão no fogo, têm como penalidade inexorável um sofrimento físico, desta forma não carece de leis para proibir. Nesse sentido, os homens não possuem certa aversão a esse tipo de ação. As leis têm o papel de inibir os atos dos indivíduos que possuem inclinação para cometê-los, protegendo, assim, os interesses da coletividade.

O crime discutido por Freud (2006) é fruto de um conteúdo original do sujeito diante da figura “totêmica” das representações do pecado original (mito do cristianismo). Ele enfatiza o sacrifício e outras formas de adequação da personificação do crime como necessário para a salvação (morte como forma de salvação). O crime também é visto como a incorporação do armazenamento dos códigos sumerianos (lei de Talião) como incremento para o exercício da vingança privada. Neste caso, o crime é admissível para fins de reparação direta, e na mesma intensidade, do que fora vitimado.

O crime assume dentro dessas diversas posições as vertentes de ser entendido como: produto das condutas desviantes, necessidade de reparação de dano e por disposições legais de regulação de conduta. Com base nessas três vertentes é que a sociedade passa a compreender o crime e a criminalidade.

Visto desta maneira ou das que foram relatadas anteriormente, o crime é decorrente da convivência e nesse sentido deve ser compreendido, principalmente quando esse convívio é potencializado dentro dos cenários urbanos, quer seja na antiguidade (aldeias) quer seja na contemporaneidade (grandes metrópoles).

2.1.1 Tipologia do crime

Partindo-se dos dois sentimentos morais que motivam o crime – piedade e probidade, pode-se iniciar a classificação dos crimes em duas categorias bem distintas, quais sejam: crimes contra pessoa e crimes contra o patrimônio. A despeito da existência de crimes que são praticados contra a administração do Estado, pode-se compreender que todo crime praticado contra o Estado o autor o pratica contra o patrimônio material ou imaterial da coletividade. Nesse sentido, é possível distinguir essas categorias denotando-as de forma mutuamente exclusivas.

Embora o conceito admitido até aqui seja aquele derivado do ponto de vista sociológico Jesus (2009) define crime sob a perspectiva legal, trazendo consigo a tipologia geral dos delitos. Para ele, o delito se diferencia entre crime e contravenção e são condutas externas ao ser humano e podem ser derivadas de ações positivas ou negativas (ação ou omissão) que tenham reprovação moral da sociedade e são politicamente puníveis.

A partir dessa caracterização nota-se a distinção entre crime e contravenção. Difere a contravenção penal do crime em razão da gravidade do ato e a pena que lhe é atribuída (CAPEZ, 2009; GRECO, 2009; JESUS, 2009). Essa tipologia conduz à interpretação prévia do grau de reprovação moral da sociedade e a punição decorre dos atos praticados. Tanto o crime ou contravenção, assim como a punição, são descrições positivas de condutas.

A reflexão imediata recai sobre a afirmação de Jesus (2009) de que uma contravenção num determinado tempo poderá se transformar num crime. Isso reforça a ideias de Garófalo (1893) de que a reprovação social a determinados delitos muda em função do tempo e da transformação social. Se a escravidão e tráfico de seres humanos no passado representava

uma atividade econômica, hoje está tipificado nas diversas legislações como crime. Não se admite o homicídio por vingança, tampouco cabe ao filho o dever de vingar o pai assassinado, ou outras atrocidades permitidas como forma de aplicação de justiça.

A tipologia descrita na codificação das leis e, em particular as leis brasileiras, revelam a distinção entre crimes e contravenções. Separam ainda os crimes em onze títulos, nos quais descrevem as macro tipologias dos delitos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), tendo na ordem a descrição das seguintes macro categorias criminais, as quais tem-se: crimes contra pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade intelectual, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública e crimes contra a administração pública. Dentro de cada título, cada delito tem a sua descrição e a pena a ele atribuída. Tem-se ainda crimes descritos por leis que extrapolam a compilação do Código Penal, formando as leis extravagantes.

Dentro dessa extensa categoria de crimes e da sua grande quantidade de registros, as autoridades brasileiras relatam a seguinte tipologia de crimes, segundo o Ministério da Justiça (2009): crimes violentos letais e intencionais, crimes violentos não letais contra pessoa, crimes violentos contra o patrimônio, delitos envolvendo drogas, delitos de trânsito, homicídio doloso, tentativa de homicídio, lesões corporais, estupros, atentado violento ao pudor, extorsões mediante sequestro, roubos e furtos. Tais categorias ainda agregam uma grande quantidade de crimes e contravenções nas categorias que diferem os crimes com denominação particular.

Embora exista a classificação dada pelos órgãos oficiais, quer seja dos Estados e da União, tem-se uma diversificação de tipologia de crimes que fazem parte das estatísticas que discorrem sobre a quantidade de crimes ocorridos em vários territórios. Kahn (2002, p. 28) pesquisou crimes com a seguinte tipologia: homicídio doloso, homicídio culposo, tentativa de homicídio, lesão corporal, latrocínio, estupro, tráfico de entorpecentes, roubo, roubo de veículos, furto e furto de veículos. Nota-se uma coincidência de topologia quando se trata de crimes de homicídio, tentativa de homicídio, lesões corporais, estupro, roubos e furtos.

Dentre os crimes que têm tido maior atenção por parte de diversos pesquisadores são aqueles que atentam contra a integridade física da vítima e contra o seu patrimônio. Vapiana (2002), Robert (2007), Caldeira (2000) e Silva (2004) apontam como tipologia comum às categorias de crimes os seguintes delitos: crimes de homicídio, tentativa de homicídio, lesões corporais, estupro, roubos, furtos, furto e roubo de veículos.

Nota-se, entretanto, que tal tipologia é variável segundo a necessidade de visibilidade da sociedade. Silva (2004) mostrou que a tipologia dos crimes que eram registrados em meados do século XX pela polícia baiana era bem diferente do que demonstrado nas estatísticas dos primeiros anos do século XXI. Na década de 40 do século XX, as estatísticas tinham o seguinte perfil, segundo Silva (2004):

Tabela 1 - Alguns tipos de crimes registrados no Estado da Bahia e em Salvador, no ano de 1940

Crimes	Quantidade por local	
	Bahia	Salvador
Homicídios	157	36
Lesões corporais	1.309	901
Roubos	57	8
Furtos	205	34
Estupros	116	42
Deflorações	285	121
Suicídios	-	51
Mortes no trânsito	-	35
Vendas de entorpecentes	-	5
Lesões no trânsito	-	531

Fonte: Silva (2004, p. 112).

O crime de defloração tinha para a moral daquela sociedade uma importância bem distinta da que é vivenciada no final do século XX e início do século XXI, as mortes no trânsito e as vendas de entorpecentes tinham pouca visibilidade, obviamente, deve-se compreender o volume de crimes que eram praticados pela população à época. Mas o que chama atenção é que as mortes no trânsito passam a ser encaradas como homicídios culposos (na maioria dos casos) excetuando-se a auto lesão fatal no trânsito. Já a venda de entorpecentes passou a ser designada como tráfico de drogas, tendo nessa tipologia de crime uma atenção bem superior a que era contabilizada até então.

Já na década de 60 a tipologia de crimes computada pela Secretaria da Segurança Pública da Bahia não expunha o crime de defloração nem venda de entorpecentes. Os crimes mais evidenciados eram os de arrombamento em casas comerciais, arrombamento em

residências, arrombamento de veículo, furtos simples, furto de veículo, roubos, homicídios, lesões corporais por acidente de veículos e mortes decorrentes de acidentes de veículos. Tais evidências revelam o caráter da transformação da criminalidade e o surgimento de novas tipologias em decorrência de diversos fatores e dentre eles deve-se ressaltar a transformação do meio urbano.

Na segunda década do século XXI tem-se não só a mudança da tipologia criminal, mas também dos sujeitos que são vítimas dos delitos classificados anteriormente. A venda de entorpecentes ficou classificada como tráfico de drogas, os estupros que eram crimes que tinham como sujeitos passivos apenas as mulheres passou a incluir homens. Nesse tipo de crime a mulher também pode ser incluída como autora, segundo nova legislação³. Nota-se que houve uma transformação na qualidade dos crimes, tendo nova classificação de crimes hediondos, cujos criminosos são incluídos em estabelecimentos penais com regime disciplinar diferenciado.

Já no meio rural a tipologia do crime pouco se altera ao longo do tempo (PORTO-GONÇALVES, 2006) nota-se uma prevalência muito grande dos crimes de agressão física, ameaça de morte, tentativa de homicídio, torturas e homicídio. Outros tipos de crimes, tais como invasões de terras e “grilagem”, são tipicamente ocorrências muito registradas no meio rural no Brasil.

Embora os crimes tenham tipificações bem parecidas, nota-se que há uma quantificação menor quando relativizada com o contingente populacional. Não se pode descartar que há uma nítida invasão de crimes que são registrados com maior ênfase nas grandes cidades e que estão chegando ao campo – é o caso dos crimes de uso e tráfico de drogas. Nesse tipo de crime há a modalidade do cultivo – que só pode ser realizado no campo, mas o uso tem sido cada vez mais difundido entre a população rural.

Essa composição de crimes denuncia um tipo específico de conflito social. Não o conflito decorrente de disputas ideológicas de poder ou manifestação de descontentamento de formas de governo, mas um cometimento de crimes nas suas diversas tipologias, de forma difusa e imprevisível, compondo assim um quadro de intensa criminalidade.

³ Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores (BRASIL, 2009).

2.2 OS ASPECTOS QUE CONDICIONAM O CRIME NAS CIDADES

A ação criminosa possui algumas condições que estão vinculadas a três grandes eixos temáticos, que são: sujeito autor com suas motivações psíquicas, meio ambiente e a vítima. Nesses três aspectos condicionantes do crime pode-se descrever aqueles relacionados à criminalidade.

O estudo sobre o sujeito autor do delito compreende as relações antropológicas, biopsicológicas e sociológicas. O estudo do meio onde a criminalidade se desenvolve descreve as condicionantes socioeconômicas, territoriais, entre outras. A condicionante da vítima requer um estudo particular sobre a vitimologia a qual oferecerá contribuições bem consistentes para a compreensão dessa condicionante importante para o entendimento do crime e da criminalidade.

O aspecto da condicionante psíquica do crime atribuída ao sujeito é dirigida pelas teses de que há um homem criminoso (LOMBROSO, 2007) e uma “sociedade criminógena” (DIAS; ANDRADE, 1997) que cria as condições para o homem delinquir. Os estudos preliminares que buscaram compreender o delito e o criminoso voltaram-se para a determinação das características particulares dos indivíduos. A obra de Beccaria (2000), publicada no século XVIII foi que marcou o direito penal na época com vistas à análise do sujeito. Já os estudos de Lombroso (2007), Ferri (2006) e Garófalo (1893) marcaram o início da construção do conhecimento voltado para a ciência criminal com o foco direcionado para o sujeito criminoso e as dinâmicas sociais que envolviam o crime. O crime é visto com ação real e está presente em todas as épocas históricas e deve ser estudado nas suas bases etiológicas, a fim de combatê-lo. Da autópsia do criminoso (LOMBROSO, 2007) para se compreender o “homem delinquente” até a “sociologia do crime” (FERRI, 2006) a compreensão das dimensões do crime é algo inexorável para se desvendar as raízes da criminalidade.

Na tentativa de compreender-se a etiologia do crime, buscou-se compreender a diferença entre as variáveis antropométricas de um “homem criminoso” e um de “homem honesto” (LOMBROSO, 2007), compondo os primeiros estudos empíricos sobre as características físicas dos delinquentes. Os aspectos importantes do estudo de Lombroso foi a sua tentativa de prover a discriminação entre o “criminoso nato” e o criminoso ocasional ou

passional. Essa teoria não perdurou muito, entretanto, foi fundamental para elaboração de refutações que conduziram a novas conclusões sobre o estudo da criminalidade.

A sociologia criminal de Ferri (2006) passou a descrever o homem criminoso enquanto partícipe de um ambiente social. Sua teoria se baseou nas causas dos delitos a partir das condicionantes biológicas, físicas e sociais. Dada a sua aproximação a Lombroso, ele também considerou os criminosos descritos por ele, mas incluiu o criminoso decorrente de transtorno psíquico e o criminoso habitual. Este último tem uma tendência criminosa em razão de sua incapacidade de reabilitação. Ele é considerado um criminoso profissional.

A contribuição de Garófalo (1893) na determinação de categorias condicionantes da criminalidade centrou-se também na classificação dos tipos de criminosos, tal qual fez Lombroso e Ferri. Os delinquentes, segundo Garófalo, podem ser incluídos em quatro categorias: assassinos, violentos ou energéticos, ladrões ou neurastênicos e cínicos. Essa classificação inclui sujeitos que agem com o propósito egoísta e que sofre influências do meio social e são desprovidos de senso moral. Outra característica dos delinquentes é falta do sentido de compaixão e possuírem ideais fixas e preconceitos. Os criminosos não têm instintos de piedade ou de probidade, possuem anomalias fisionômicas e são contumazes aos crimes contra os costumes.

As obras desses três autores marcaram os estudos criminológicos, apontando a necessidade de exames mais minuciosos voltados à identificação das condicionantes do crime, cuja descrição de algumas delas serão tratadas a seguir.

2.2.1 Aspectos ecológicos

Essa condicionante comporta a análise da “teoria da desorganização social” (SHAW, McKAY, 1942) aplicada por Bursik (1988) para compreender o crime no ambiente citadino. A teoria foge das abordagens criminológicas voltadas à compreensão do crime e as pessoas envolvidas, ela se concentra no entendimento dos lugares e sua influência no comportamento do crime. Pretendeu-se, através dessa condicionante, explicar a criminalidade com base no arranjo das moradias, nos vínculos sociais, na dinâmica de seus moradores, diminuição das redes sociais, pobreza, capacidade dos moradores do bairro em controlar o comportamento das pessoas e as influências que tais aspectos contribuem para o aparecimento ou instalação da delinquência e da criminalidade. Durante algum tempo foram desenvolvidas diversas

conclusões sobre a predominância da criminalidade como causa dessa ambientação ecológica da localidade, fazendo com que houvesse maior probabilidade de ocorrência de crimes em bairros que conservasse características deterioradas.

Essa teoria surge na escola de Chicago (SHAW; McKAY, 1942) e prova o declínio nas décadas subsequentes, porém, nas décadas finas do século XX há um retorno a essa teoria, principalmente com as atenções voltadas para as relações intrabairros e extrabairros. Nessa nova abordagem buscou-se compreender os controles informais presentes nas estruturas dos bairros capazes de fazer o controle da criminalidade. O estudo sobre os laços sociais como forma de se exercer o controle formal e informal sobre a desordem e o crime, amplia o conhecimento sobre as forças das redes locais e a sua efetividade no controle social. A forma que o bairro toma, a partir da sua desordem, amolda as taxas de criminalidade no bairro. Considerando que tal teoria não tenha trazido nenhum esclarecimento sobre a coesão social nos bairros e os controles sociais exercidos sobre seus moradores, é plausível presumir que a desagregação dos moradores e seus laços sociais podem assumir formas diferenciadas de controle da comunidade.

Um fator importante na dissociação entre os moradores de um bairro e a estruturação das comunidades em moradores ordeiros e moradores que aderem à criminalidade. Nesse arranjo social a teoria explica que a rede social dos moradores ordeiros facilita o controle sobre a juventude de seus moradores, enquanto outras redes minam os esforços do conjunto total dos moradores para o combate da criminalidade, estruturação das gangues e traficantes de drogas.

Há evidências de que a subcultura (BURSIK, 1988) construída a partir dos hábitos dos moradores de bairros desestruturados é um dos fatores que influenciam a criminalidade presente no bairro. As explicações não se prendem a apresentar apenas as características do bairro de como os seus moradores exercem as funções de controle formal e informal. As novas dimensões para compreensão da teoria da desorganização social incluem a necessidade de aplicação de métodos que envolva o conhecimento das subculturas, aplicação de métodos quantitativos que possa separar o conjunto de variáveis que expliquem melhor as diversas relações entre a criminalidade e a dinâmica presentes nos bairros desorganizados.

Notadamente, a aplicação dessa teoria no ambiente urbano das cidades que se situam como regiões de influência, recorrendo ao estudo de Silva (2004) este demonstrou que as localidades da cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, que tinham maior incidência de crimes violentos eram naqueles bairros periféricos onde se constatava maior desorganização social. A desorganização presente em tais bairros periféricos consistia na

desestruturação do sistema viário, construção de moradias, escolarização precária de crianças e jovens, pouco apego a tradições religiosas, entre outros. Por outro lado, tinha-se uma homogeneidade das condições econômicas (população com renda média familiar bem baixa), não havia diferenças de nacionalidade e não havia evidência de várias culturas conflitantes.

Os bairros que abrigam população de baixo poder aquisitivo tinham maior prevalência de crimes de roubos e furtos. A distribuição espacial das rendas dos moradores das Regiões Administrativas de Salvador denominada por Brotas, Barra e Pituba mostra que há maior concentração de poder de consumo desses moradores. Por outro lado, é exatamente nesses lugares onde se registram os maiores quantitativos de crimes de furtos e outros contra o patrimônio, conforme mostra a figura 1. Pode-se considerar que nessas áreas tem maior fluxos de pessoas, o que favorece a atuação de delinquentes. Nessa década, a criminalidade (furto) se concentrava na região que era considerada o centro da cidade. Nos anos de 2001 a 2009 os furtos passaram a ser mais frequentes nos bairros da Pituba, Iguatemi e Barra. Nesse caso, teve-se a mudança da centralidade da cidade para o bairro do Iguatemi, demonstrando que houve migração da criminalidade em função da mudança da centralidade num mesmo território.

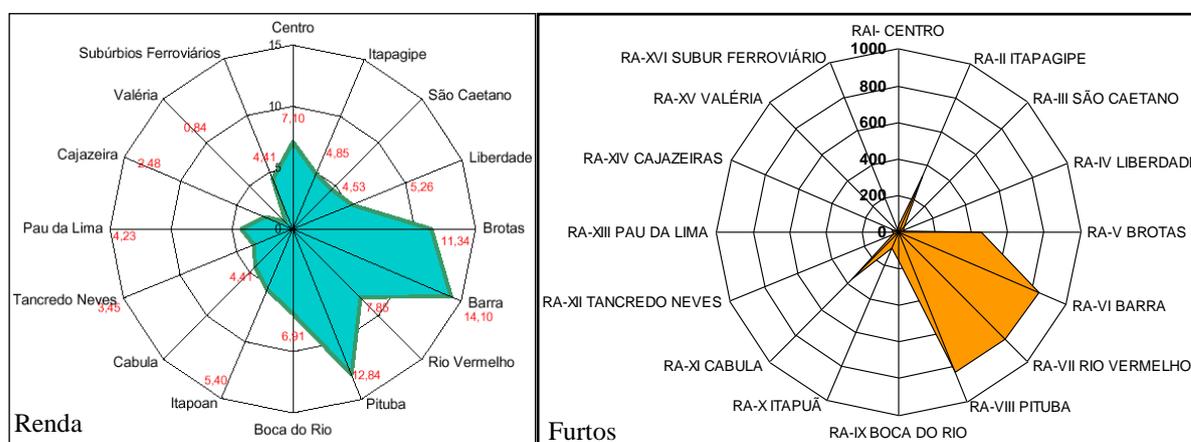


Figura 1 – Distribuição espacial da renda Municipal, segundo Regiões Administrativas no ano de 1991, e crimes de furto, em 1997

Fonte: Silva, J. A. (2004, p.64- 69)

Embora tais atividades criminosas sejam consideradas como eventos aleatórios, as estatísticas de registros de ocorrências apontam para maior prevalência de crimes violentos e com organização difusa e sem infraestrutura urbana. As características ecológicas do aglomerado urbano tornam nítidas as dificuldades de se prover controle social mais aprimorado. Ao longo do período analisado por Silva (2004) tornou-se evidente a prevalência de crimes contra o patrimônio nos bairros que possuem maior renda, enquanto os crimes letais

foram mais prevalentes nas regiões pouco urbanizadas da cidade. Essa diferença é muito nítida ao longo do tempo. Mesmo nos anos iniciais do século XXI essa tendência permaneceu sem qualquer mutação.

Alguns grupos de criminosos têm encontrado nas ocupações espontâneas, com maior dificuldade de acesso das organizações policiais, o ambiente cômodo para realizarem o tráfico de drogas e comandarem outros tipos de crimes nas cidades centrais da Bahia. Esse tipo de ambiente, considerado impenetrável por alguns órgãos do governo, vive à margem daqueles que recebem os benefícios da urbanização planejada. Já nos bairros que têm planejamento de ocupação urbana, tem-se o conjunto de serviços públicos, tais como água, esgoto, limpeza, serviços bancários, correios e segurança pública, diferenciando-os dos bairros periféricos da cidade.



Figura 2 – Parte do bairro de São Caetano – Salvador – BA
Fonte: Silva (2004, p. 34).

A destruturação ambiental é a mais flagrante nesses territórios e, conforme se vê na figura 2, prevalece a cultura do desarranjo da construção da moradia, entretanto, tais desorganizações não respondem sozinhas pela grande quantidade de delito presentes nessas localidades. Os sentimentos de proibidade, enunciados por Garófalo (1983) como motivação da prática de crimes, são prevalentes nos crimes que ocorrem no Bairro de São Caetano - Salvador. Lá, há maior registro de crimes contra a vida (lesão corporal e homicídio). Já os crimes de furtos são praticados exatamente nas localidades onde se tem maior poder aquisitivo. O poder financeiro não é garantia de se possuir imunidade a esse tipo de delito. Por

outro lado, as vítimas desse tipo de crime nem sempre são pessoas com grandes fortunas. São transeuntes que percorrem os caminhos para o trabalho ou que se encontram em compras. Nesse sentido, a vítima não é escolhida por morar na localidade e sim por transitar naquele espaço.

As condições ecológicas das cidades centrais possuem atração a determinados tipos de delitos. É notável, através de dados empíricos, que as regiões que têm população com menor poder aquisitivo e condições de moradia precárias são as que possuem maior incidência de crimes contra pessoas, diversamente do que foi constatado para os crimes contra o patrimônio. A desorganização ambiental ou a “organização ambiental diferenciada” (BURSIK, 1988) revela aderência de crimes diferenciados em cada território. A constatação de que os crimes contra a vida têm ocorrido em bairros com menor organização urbanística é feita através dos registros policiais. Esse tipo de evento ocorreu no ano de 1997 e se manteve com o mesmo perfil na primeira década do século XXI. O exemplo exposto na figura 3 mostra que nos bairros de menor renda, em Salvador, teve-se maior número de crimes contra a vida.

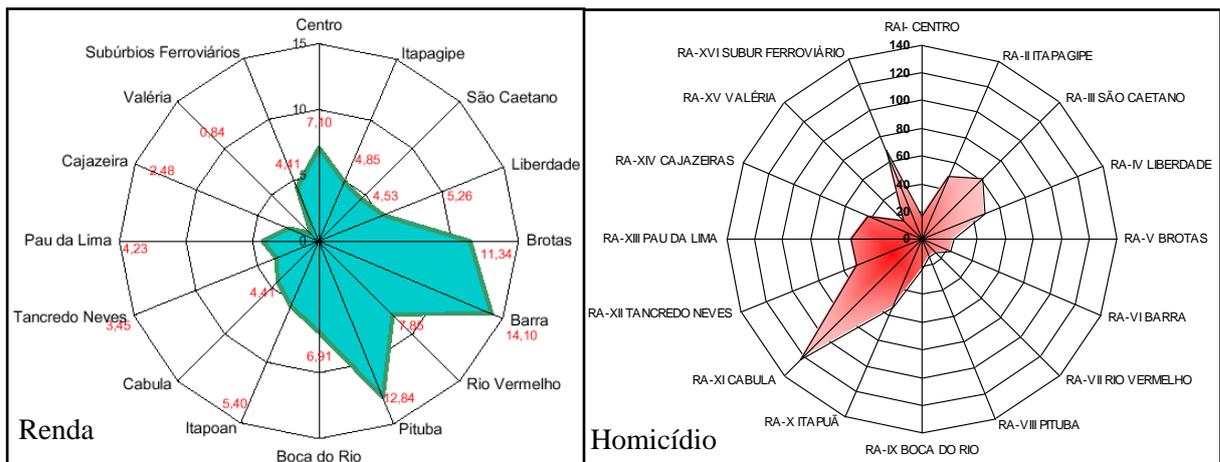


Figura 3 – Distribuição espacial da renda Municipal, segundo Regiões Administrativas (1991) e crimes de homicídio em 1997.

Fonte: Silva (2004, p.64-74).

Enquanto o sentimento de probidade é pouco internalizado nos autores dos delitos, que agem contra pessoas que habitam ou transitam nas regiões possuidoras de ordem urbana, o sentimento de piedade é pouco valorizado pelos criminosos que matam suas vítimas nos bairros menos favorecidos pelo planejamento urbano. As informações não trazem evidências de que não haja crime nos territórios planejados, porém, o crime de homicídio é mais prevalente nos bairros desestruturados. Essa falta de estrutura urbanística tem sido terreno fértil para o estabelecimento de vários tipos de delitos, dentre eles o tráfico de drogas. Essa

desorganização não se reveste apenas no tipo de moradia. Ela é percebida na ausência das organizações públicas e na prestação de serviços públicos à comunidade. Mesmo que haja algum serviço voltado para a comunidade, esses são disponibilizados de forma precária ou inexistente.

As zonas degradadas das cidades que agregam maior quantidade de delito e que tais delitos são possuidores das características mais brutais na ação dos criminosos não garantem que a ação da localidade transforme seus moradores ou os criminosos que praticam os crimes, quer seja individualmente ou coletivamente, em pessoas portadoras de características típicas de delinquentes. Essa teoria, tipicamente positivista não explica, sozinha, o comportamento criminoso, mesmo que os dados empíricos demonstrem nesses territórios desagregados tenha-se maior número de registros de crimes.

O meio urbano é um fator que não se deve descartar na análise da condicionante ecológica da criminalidade. Parece que a opção de aceitar tal condicionante como fator que determina a ação do criminoso pode servir para discriminar os diversos bairros presentes nas cidades, impondo a cada morador uma propensão de delinquir, dependendo das características ecológicas do meio que reside. Uma questão recorrente é: os moradores de bairros com estrutura física desorganizada, com casas decorrentes de autoconstrução ou favelas tenderiam a condutas desviantes desorganizadas? Moradores de bairros planejados e com residências bem estruturadas tenderiam a cometerem crimes com boa arquitetura do *inter criminis*, assim como tenderiam a comissão de crimes organizados? Essas questões conduzem a indagação acerca da organização ecológica do espaço de reprodução social e a organização mental para a prática do crime. A condicionante ecológica se insere na tese de que o espaço físico é organizador da mente criminosa, quer seja no oferecimento da oportunidade de delinquir ou na forma com que os seus habitantes cometem crimes.

O assentamento da população num território produz os esforços da formação das identidades sociais, as quais não estão dissociadas do processo de formação da cultura e a distinção do *lócus* de reprodução da sociedade, culminando na hierarquia simbólica das classes sociais. Essa identidade deve ser vista enquanto processo social em evolução num espaço de conflito e negociação, produzindo identidades pessoais submetidas às pressões do convívio coletivo.

No plano pessoal tem-se a necessidade dos ajustes, através dos mecanismos de reflexão, buscando-se o equilíbrio entre o sujeito e o ambiente social que ele está submetido. Esse ambiente é um subconjunto de um espaço no qual se constata a evolução social. Para Santos (1992, p. 1), o espaço deve ser considerado como sendo “[...] uma instância da

sociedade, ao mesmo tempo em que a instância econômica e instância cultural-ideológica.”. Nesses espaços agregam-se os sonhos e frustrações individuais e coletivos, marcando o espaço que identifica os seus moradores.

Deve-se considerar também que os espaços de reprodução social possuem traços físicos diferenciados, dando ao conjunto total dos agrupamentos sociais uma paisagem urbana distinta. Cada um dos espaços têm suas funções sociais e servem aos membros da sociedade em tempos diferenciados. Distinguem-se os espaços e os lugares que possuem funções específicas. Neles são encontrados vários conjuntos singulares de funções que os caracteriza e os torna com identidade própria. Nota-se também que tais lugares podem possuir localizações diferenciadas. É perceptível numa cidade o lugar onde se tem a função de centro comercial. Nesses lugares, têm-se características paisagísticas que os diferenciam.

A diferenciação entre espaço, lugar e localização conduz à compreensão da violência decorrente da criminalidade que ocorre em lugares diferenciados, atingindo pessoas ou grupos sociais em seus espaços de reprodução social. O crime ocorre em lugares específicos, possui tendência de concentração e é dirigido a grupos específicos de pessoas ou objetos. A transformação social produz a mudança da função social de alguns lugares. Santos (1992) ressalta o papel importante que as mudanças da utilidade social dos lugares produzem na evolução social. Tais lugares definem os elementos que compõem a totalidade do espaço. Santos (1992, p. 6) descreve os elementos que compreendem esses espaços como sendo: “[...] os homens, as firmas, as instituições, o chamado meio ecológico e as infra-estruturas.”. Esse conjunto de elementos do espaço é onde se tem a atividade do homem produzindo a inteiração e a transformação contínua. É no meio ecológico que se encontra o ambiente de reprodução das atividades dos homens (SANTOS, 1992). Já a “[...] expressão meio ecológico não tem a mesma significação dada à natureza selvagem ou natureza cósmica, como às vezes se tende a admitir. O meio ecológico já é o meio modificado e cada vez mais é meio técnico.” (SANTOS, 1992, p. 8).

O meio ecológico possui lugares que se articulam e promovem as inter-relações necessárias para reprodução das atividades humanas. Pode-se compreender essa atividade sob diversas dimensões, dentre elas a prática de crimes. Nessa categoria, o indivíduo ou grupos de sujeitos praticam ações criminais dirigidas às pessoas específicas e atuam em lugares determinados dentro das cidades ou em cidades específicas. Os lugares possuem certa atratividade para tipos específicos de delitos, criando espaços inseguros. Por outro lado, constata-se que a atividade delituosa não ocorre de forma homogênea e contínua em todos os espaços ou lugares. Ela é percebida de forma diferenciada para cada espaço social.

Alguns outros aspectos ambientais são mobilizados para se compreender a criminalidade. O clima foi objeto de estudo para Mendonça (2001) quando buscou compreender a influência das condições climáticas na criminalidade. Mendonça encontrou um índice de correlação linear no nível de 0,666 entre os índices de criminalidade e as condições térmicas da cidade de Manaus. Já para outras cidades essa mesma constatação não foi encontrada. Destacou-se a cidade do Rio de Janeiro, onde esse coeficiente atingiu a cifra de 0,756, apontando uma correlação significativa entre a criminalidade e as temperaturas da cidade. O mesmo fenômeno não se produziu na cidade de São Paulo. De modo geral, não há evidência estatística de que o crime se comporta de forma homogênea em todos os estados brasileiros, quando se observa o fator temperatura.

Se o crime não é o efeito preponderante para a atuação da criminalidade, a cidade reúne outros elementos que podem indicar alguns fatores motivadores do crime. As ruas e as calçadas são os locais públicos (JACOBS, 2000) onde se manifesta a vitalidade do convívio urbano. Para Jacobs, quando as ruas estão desprovidas do crime e do medo, a cidade é compreendida como sendo uma cidade segura. As pessoas se sentem seguras quando suas ruas e calçadas não representam lugares de reprodução de violência ou lugares perigosos.

As funções sociais exercidas nos lugares, em decorrência da instalação de estabelecimentos e equipamentos urbanos, determina a intensidade do fluxo de pessoas para a localidade. Nessas condições, pode-se compreender a segurança do lugar como resultante do grau de formalidade das relações sociais dos frequentadores de certa localidade. Nos espaços públicos onde se tem alto grau de informalidade entre os frequentadores a vigilância do lugar fica mais prejudicada, facilitando a atuação de sujeitos ou grupos de delinquentes.

Os lugares que possuem maior frequência de pessoas tendem a ter maiores indicadores de criminalidade, se não tiverem a vigilância dos espaços públicos. Essa frequência tem vínculo estreito com o tipo de estabelecimento que é instalado em certo lugar. Para Jacobs (2000, p. 42) “Os bares e, na verdade, todo o comércio, são malvistas em vários bairros precisamente porque atraem estranhos, e estes de forma alguma são encarados como uma vantagem.”. A qualidade do ambiente ecológico é determinante para explicar a incidência criminal. Ruas com pouca iluminação ou com trechos sem esta contribuem para a redução da vigilância e o aumento da criminalidade. A falta de iluminação produz, no lugar, um espaço público propício para atuação de delinquentes que praticam crimes com requintes de perversidade. Os crimes cometidos por sujeitos afetados pela condicionante psicológica encontram nesses lugares o ambiente ideal para cometer seus crimes (INNES, 2009).

A explicação dada por Jacobs (2000) para se conviver em espaços públicos com alto índice de criminalidade é que se pode conduzir de três maneiras diferentes: deixar o crime reinar livremente, dificultando o livre trânsito nas ruas; trancar-se nos veículos para se fazer pequenos e grandes trajetos para se proteger de criminosos e; por fim, deixar que a cidade se divida em territórios dominados por grupos de criminosos (gangues) que assumem e controlam o uso do território. Essa opção oferece, também, grandes riscos para os moradores, propiciando as disputas violentas por territórios, agravando a violência entre moradores de bairros distintos.

Nas cidades, as ruas são o berço da violência. Nelas ocorrem relações sociais anônimas patrocinadas pela impessoalidade de seus frequentadores. A impessoalidade das ruas é mais intensa na medida em que a cidade tem maior relação com outras localidades. As cidades de menor porte (de menor influência) são aquelas onde o anonimato das ruas é mais intenso e os sujeitos possuem maior relacionamento, facilitando maior vigilância nas ruas. Os bairros de uma cidade possuem ruas que oferecem maior ou menor grau de risco para a população de seu entorno ou para seus transeuntes. Bairros que possuem planejamento urbano possuem ruas que podem oferecer maior grau de vigilância, contudo, não se configuram em ruas mais seguras.

A segurança de uma rua e, por conseguinte, de um lugar é exercida por uma multiplicidade de atores sociais. Nos lugares comerciais e outros espaços públicos que agregam grande número de população flutuante tem-se a vigilância predominantemente exercida pelo poder público. Já noutros lugares essa vigilância é escassa ou praticamente não existe. Em grande medida, as explicações de presença da criminalidade nesses lugares são atribuídas à falta de policiamento público. Em lugares isolados, cuja frequência é particularizada para seus moradores, a presença do crime é atribuída à falta de vigilância ostensiva e a ausência de boas condições ecológicas para o trânsito de pessoas. As ruas possuem a representação concreta dos outros equipamentos instalados no lugar. O aspecto de uma rua considerada abandonada é resultante do grau de conservação dos imóveis construídos ao longo dela. Casas residenciais ou comerciais abandonadas ou com aparência física depreciada dão o tom de abandono da rua. O conjunto das ruas com esse mesmo aspecto forma um bairro com características de abandono.

Um dos perigos oferecidos por um conjunto de ruas ou por um bairro está no seu grau de abandono, contudo, o uso do bairro define o espaço ecológico do tipo de crime que nele é cometido, segundo estatísticas históricas. Nesse sentido, não se conclui que há uma predestinação da tendência criminal diante da edificação de uma rua de um bairro, entretanto,

existe na atual configuração dos bairros de algumas cidades brasileiras, em particular nas cidades centrais baianas, uma prevalência de crimes, segundo a tipologia de centralidade. Dentro dessas cidades, tem-se ainda uma prevalência de crimes segundo as características dos bairros.

Tal verificação não obedece ao princípio da causalidade linear, porém, são encontradas evidências, através de valores matemáticos, que apontam correlações fortes e positivas de que os bairros que concentram grande contingente populacional residindo em moradias subnormais são mais acometidos por crimes contra pessoa. Já nos bairros planejados, cujos moradores são portadores de grande poder aquisitivo, tem-se maior prevalência de crimes contra patrimônio.

Outro fator ecológico que é tomado para explicar o crime é o caráter da circulação das pessoas no espaço habitado. Os aglomerados urbanos superpovoados têm alojado um número muito grande de moradores em habitações precárias e conjugadas, fazendo com que os espaços de circulação entre as casas sejam mínimos. O terreno disponível para construção dessas moradias fica em locais de difícil acesso em que a circulação só é possível por meio de longas escadarias. Esse ambiente, comum a algumas cidades pesquisadas, torna a ecologia do lugar própria para a fixação da atividade criminoso. Salvador, dentre as cidades pesquisadas, tem locais marcados por uma geografia urbana que propiciou a formação de bairros fechados pela dificuldade de locomoção de seus moradores e que possuem altos índices de criminalidade.

Em outros pontos da cidade os bairros são fechados, em decorrência do medo do crime que são cometidos contra seus moradores. Formam-se os enclaves urbanos (CALDEIRA, 2000) para fins de formação da comunidade local em busca da segurança e se protegerem contra pessoas indesejadas. Esse “fenômeno comunitário” não está no vazio sociológico como aponta Elias (2000). A formação desse enclave é resultante da relação de poder econômico entre os sujeitos das classes sociais presentes no espaço urbano. Já nos bairros pobres, que se configuram como espaços de refugiados de suas terras natais, o senso de comunidade não se perdeu, mas nunca se configurou como tal.

Nesses lugares, o domínio por grupos de criminosos é muito rápido, pois a comunidade não é formada para prover a sua segurança. Ela se agrega de maneira mais rápida e de forma espasmódica para reivindicação de ordem diversa da segurança de seus integrantes, principalmente se essa segurança é decorrente da necessidade de extirpar criminosos de seu meio.

Nos lugares habitados por moradores de baixo poder aquisitivo tem-se maior reprodução da violência decorrente da criminalidade, mas seus moradores pouco podem fazer para reduzi-la, pois são reféns dos delinquentes e são, também, vítimas do poder público através dos organismos policiais. São invariavelmente molestados por ambos os lados (bandidos ou polícia), tornando frágil o exercício da cidadania nesses espaços. A análise desse fator isoladamente não se revela muito esclarecedor das condicionantes do crime. Há um erro de análise quando se atribui ao criminoso um *habitat* que se confunde com daqueles outros moradores que não têm renda suficiente para terem uma moradia que respeite seu direito à cidadania (SANTOS, 1996). O crime não acontece apenas porque o lugar o atrai, contudo, o criminoso atua em lugares que lhes dão maior oportunidade de ação e com alguma certeza de que não serão alcançados pela justiça. Nesse sentido, será preciso examinar outros aspectos relacionados ao crime.

2.2.2 Aspectos socioeconômicos

Tais aspectos fazem parte de um conjunto de variáveis sociológicas que, segundo o “conhecimento convencional” (LEVITT, 2007), têm forte influência na comissão do crime. As condicionantes sociais que são tomadas como jaez determinante para o cometimento de um delito. Uma ação criminosa, segundo algumas condicionantes, se revelam nos níveis sociais, expondo as variações de classes sociais, cultura, religião, entre outras. Cada um desses atributos pode impor a existência do crime a partir de categorias bem definidas, excluindo, porém, o livre arbítrio do autor de um delito. Entretanto, pode ser considerar dentro dessas categorias os elementos constitutivos de pessoas com maior propensão de ingresso na criminalidade.

No tocante às classes sociais, Morin (2009) destaca a prevalência de comportamentos violentos e criminais em classes sociais distintas. Para Morin a violência desenvolvida através da barbárie, caracterizando as “sociedades arcaicas”, se configura também como um traço nas novas sociedades. Para ele,

[...] é nas sociedades históricas que assistimos ao surgimento dos traços de barbárie ligada ao poder do Estado e à desmedida demencial, a *hybri*. Conquistas são levada a cabo para garantir matérias-primas ou reservas de subsistência para os períodos de seca ou de excesso de chuva. Mas se produz, sobretudo, uma verdadeira série de conquistas, que ultrapassa a simples necessidade vital e se manifesta através de massacres, destruição sistemática, pilhagem, estupros, escravidão. Há, portanto, uma barbárie que toma forma e se desencadeia com a civilização.

Além disso, essa grande sociedade se caracteriza por um desenvolvimento urbano sem precedentes, elas formam Babilônias, em que se reúnem populações diferentes, classes diversas fundadas na dominação dos mestres e na submissão generalizada. Nas classes miseráveis, desenvolvem-se a delinquência, a criminalidade. (MORIN, 2009, p. 15-16).

Embora o texto de Morin traga elementos esclarecedores para a compreensão da violência cruenta desenvolvida a partir dos indivíduos que comandam o Estado, falando-se assim da classe dominante, é na classe pobre que a criminalidade se desenvolve.

Fazendo uma atualização do histórico do processo civilizatório até a sociedade atual, tem-se um espelho dos fatos ocorridos no passado. A classe social que exerce o poder e o domínio do Estado continua pilhando a população local e alhures, através de impostos, barreiras comerciais e outros instrumentos econômicos construídos habilmente para essa finalidade. A violência da dominação continua presente através da repressão dos adversários políticos ou de adversários ideológicos. Já a classe pobre vê grassar em seu meio social a criminalidade, tendo seus integrantes cooptados para a prática de delitos e constituem-se em vítimas potenciais. Já os pobres, segundo Costa (1998), constitui-se no resultado de um sistema de exclusão social que alija o sujeito, famílias ou grupos sociais por grandes períodos de tempo da sociedade em que vive. Nesse processo, tem-se uma dinâmica de privação que induz à falta de recursos mínimos para a sobrevivência.

Além das perdas simbólicas que se referem à falta de convívio social, Costa (1998) nota que o pobre tem ainda:

[...] perda de identidade social e de sentimento de pertença à sociedade, abaixamento do nível de aspirações, perda de auto-confiança, descrença na capacidade de ultrapassar a situação, conformismo, enfim, progressivamente, até à eventual perda de identidade pessoal e à ruptura dos laços familiares e afectivos. (COSTA, 1998, p. 30).

Embora as estatísticas criminais indiquem que há uma prevalência de pobres como delinquentes, não se pode coarctar a pobreza como condição necessária e suficiente para a prática de delitos, ela pode ser entendida como condição fundente, mas que é preciso outras condicionantes para que se tenha uma ação criminosa. As evidências de que a pobreza é uma condição social para a ação de delinquir estão centradas nos indicadores estatísticos de correlação entre o número de pessoas pobres e as taxas de criminalidade, conforme já demonstradas por MacKay (1942), tendo como contraponto os resultados de Messner (1982) que encontrou coeficiente de correlação linear negativa entre pobreza e as taxas de homicídios. Tais demonstrações revelam a interpretação do valor matemático (correlação linear ou correlação múltipla) que indica a intensidade entre a disposição de duas variáveis numéricas que são comparadas. Nesse sentido, os valores numéricos podem ter três resultados

possíveis: correlação positiva, negativa ou nula. Assim, os valores quantitativos indicam uma relação numérica entre os fenômenos observados, restando a comprovação qualitativa do fenômeno. Estudos comparados e longitudinais podem trazer maior elucidação para essa questão. A aceitação única de que o coeficiente de correlação atribua à pobreza maior propensão ao crime, traria a ciência um caráter determinístico a partir da não investigação de outros fatores sociais que podem incidir no livre arbítrio da prática de ato delituoso.

Há, contudo, várias condicionantes sociais que incidem diretamente no livre arbítrio da ação criminosa, oferecendo alguma recompensa para quem foi condenado por prática de delito. No caso brasileiro, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõem que é devido aos dependentes do detento o auxílio-reclusão enquanto perdurar o confinamento em prisão do provedor da família. O texto da lei reza o seguinte:

[...]

SUBSEÇÃO IX

Do Auxílio-Reclusão

Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

Parágrafo único. O requerimento do auxílio-reclusão deverá ser instruído com certidão do efetivo recolhimento à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação de declaração de permanência na condição de presidiário.

O dispositivo legal equipara a condição de preso a de outros trabalhadores que exercem atividade produtiva. Nesse sentido, o criminoso tem uma finalidade social produtiva (MARX, 1969). Para Marx, tais quais outros integrantes da sociedade, o criminoso produz o crime enquanto objeto. Sem permear pelas vias do preconceito das profissões, Marx tem um olhar da cadeia produtiva decorrente do ato criminoso. O criminoso produz, além do crime, toda estrutura social e do Estado que se volta para o controle e administração da criminalidade. Há uma divisão social do trabalho que estabelece uma estrutura econômica de produção que é dirigida ao criminoso e suas atividades. Para Marx (1969) o criminoso estimula a produção do corpo de conhecimento que é voltado para entender o crime, produz a estrutura das polícias, do sistema de justiça criminal, atividades de segurança privada e equipamentos de segurança, assim como outras estruturas sociais voltadas para o criminoso.

Observando o crime e o criminoso sob essa ótica, nota-se que há uma grande organização social e econômica dirigida para a delinquência. A produção decorrente do crime é, segundo Marx (1969), parcialmente moral e trágica. Ela é moral, pois emprega cidadão que não comete crime numa atividade derivada da criminalidade. Sem o crime, certamente, não

haveria emprego para certos grupos de profissionais. Por outro lado é trágico, pois os mesmos sujeitos que combatem o crime sobrevivem pela sua existência.

Há dentro desse contexto, condicionantes sociais que implicam na determinação do caráter ou a existência de um fenômeno criminoso, compreendido por Dias e Andrade (1997) como aspectos prevalentes na “sociedade criminógena”. Nesse tipo de sociedade há uma articulação entre as diversas instâncias do poder que proporcionam as condições capazes de não desestimular a atividade delituosa. Isto posto, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 é um dos instrumentos dessa sociedade que atribui maior chance de sobrevivência de dependentes de um criminoso preso do que um trabalhador desempregado e não criminoso.

Agregado a essa condição de amparo ao criminoso, existem outras modalidades de condição imposta pela sociedade que propicia a ação delinvente. Trata-se da taxa de condenação do criminoso após este ter cometido o crime. No caso brasileiro, não há diferenciação muito acentuada entre as taxas de encarceramento de cada Estado. Em particular, na Bahia essa taxa está em torno de 1,3%, conforme descrição contida na figura 4. O contraponto desse resultado é a chance de recompensa por ter cometido o crime. Há uma probabilidade de sucesso de 98,7% de que o crime compensa, e se o criminoso for o provedor da família (e trabalhador formal) e for condenado ele terá 100% de chance de que seus dependentes sejam assistidos pelo Estado. A taxa de condenação é muito inferior à de investigação. Na Bahia 85,4% dos crimes que chegam às delegacias de polícia não são investigados, contribuindo para a sensação de insegurança em seu território.

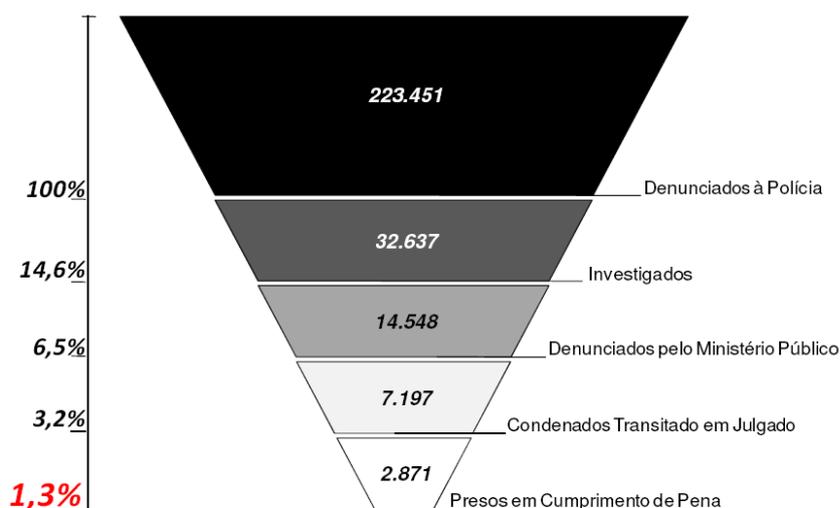


Figura 4 – Taxa de condenação presente no Estado da Bahia no ano de 2009
Fonte: Bahia (2009).

A aderência da tipologia de crimes às classes sociais propostas por Morin (2009) tem outro viés na atualidade. Enquanto no passado a classe dominante estava vinculada à pilhagem e

ao morticínio decorrente das ideologias de conquistas territoriais, tem-se no momento presente a aderência de uma classe dominante vinculada à pilhagem do patrimônio público e das riquezas de determinados países através do crime do colarinho branco e do crime organizado.

Tais processos demarcam os espaços sociais da ação criminosa e do tipo de delito e tipo de pena e condenação diferenciada para os crimes cometidos. Um crime de rua ou pequenos assaltos não equivalem ao montante financeiro desviado do superfaturamento de obras públicas ou de desvios de aplicação de recursos públicos. A rede criminosa constituída para ação do crime organizado é constituída por pessoas de alto grau de instrução, excelente local de moradia, tem seus direitos e garantias individuais mantidos, mesmo quando investigados ou presos. O crime organizado se estrutura, formando uma cadeia produtiva, unindo os indivíduos dos diferentes estratos sociais. O comando central e a rede criminosa são formadas pelos indivíduos mais influentes e, infelizmente, os crimes decorrentes dessa atividade são cometidos por sujeitos dos estratos mais pobres da sociedade. Essa cooptação é incendiada pelo alto grau de empobrecimento da população e a geração de expectativa de ganhos crescentes e glamour diante da participação do crime (MONTROYA, 2007). Os “agentes do crime organizado” são levados a cometer crimes com grande grau de violência, suscitando elevada reprovação da sociedade.

As condicionantes socioeconômicas conduzem os indivíduos de diferentes classes sociais a cometerem fatos sociais considerados reprovados pela sociedade. Tal condicionante não faz cooptação distintiva dos sujeitos segundo seu nível de escolaridade, renda ou nível social. O que se revela nessa condicionante é o tratamento desigual no momento da persecução e condenação penal. A sociedade tem um papel preponderante na redução do crime e na diminuição da violência decorrente dele.

Nos territórios em que o crime é uma exceção, busca-se a compreensão do perfil do criminoso para se evitar a repetição do delito ou providenciar medidas acautelatórias para evitar o crime e proteger a sociedade, evitando-se o aumento da criminalidade. Nesse sentido, a explicação para o comportamento do sujeito, a partir do seu padrão psicológico torna-se mais evidente. Porém, quando o crime ocorre com uma extraordinária repetição no território e atinge todas as classes sociais, não possuindo determinação exata de que sejam vítimas ou autores de crimes, nota-se que as explicações expressas na condicionante psicológica são insuficientes para compreender a criminalidade em larga escala.

As fontes de explicações do crime, por se tratar de comportamento humano, tiveram como ciência preferencial a antropologia. Mas no século XIX, segundo Robert (2007), com o

nascimento da criminologia as atenções se voltaram para o estudo do crime numa visão difusa. Da antropologia de Lombroso à criminologia de Garófalo tem-se um misto de psiquiatria forense e antropologia criminal.

A chegada da sociologia confrontou com a maioria das ideias do século XIX, as quais se centravam nos conceitos jurídicos e psiquiátricos. Para Robert (2007), a sociologia durkheimiana soou como um desafio para mudar a percepção psicojurídica do crime. Não houve por parte da sociologia na Europa inclinação mais incisiva para o desenvolvimento da teoria de Durkheim. O contraponto a essa falta de aderência a este modelo de análise ficou a cargo da sociologia americana (ROBERT, 2007). Esta sociologia se ocupou com o estudo do crime na perspectiva dos “controles sociais” e dos desvios de conduta.

Esses dois vieses analíticos dizem respeito a compreensão do crime na sua perspectiva epidemiológica. Segundo essas visões, o crime em grande escala em que os delinquentes fogem ao controle da família precisa do emprego das instituições do Estado para conter a criminalidade. A tese de Durkheim não triunfou perante a sociologia americana, pois esta buscou compreender o crime na sua forma ampliada, tanto no território quanto no volume de criminosos e vítimas. A questão da sociologia americana, segundo Robert (2009), tentava decifrar as motivações que conduzem os criminosos a agirem de forma tão agressiva. Com essa indagação, buscou-se saber quais as condicionantes do crime em todas as suas vertentes, ampliando as versões oferecidas pelas diversas ciências e unindo-as para formar um conjunto de conhecimento mais completo possível, para instituir os sistemas de controle social.

A sociologia ainda teve uma agravante adicional representada pela dificuldade de se definir o objeto de estudo, pois as tentativas de delineamento dos conceitos de crime esbarraram-se nas visões de crime sob as perspectivas jurídica, psicológica, psiquiátrica, econômica, entre outras. Sob a égide jurídica, o crime se assenta na norma legal, tratando da ação ou omissão de uma conduta humana. O ponto crítico nesse entendimento é que os crimes cometidos por imprudência, imperícia ou negligência matam tanto quanto os crimes intencionais (ROBERT, 2007). A mesma dificuldade foi encontrada nas outras tentativas de conceituar o crime, partindo de percepções tão ampliadas como as compreensões dos sentimentos de piedade e probidade de Garófalo.

Para Robert (2007), era impossível construir um conceito de crime desde que ele se fixe em compreender o aspecto comum e exclusivo na variedade de crimes ocorridos. Vê-se que a construção sociológica do conceito de crime impôs a necessidade de atender um traço comum na ação delituosa de cada crime. Isto favoreceria a ação de controle para cada tipo de delito. A exemplo dos roubos a bancos, cuja ação criminosa para perpetrar tal delito tinha

como ação final entrar armado numa agência bancária e anunciar o assalto. A forma de controle para essa ação consistiu na instalação nas agências bancárias de portas com detectores de metais. Observa-se que tentar compreender a psicologia dos indivíduos que cometem esse tipo de delito não traria uma ação prática para conter o crime em grande escala.

Outro caminho percorrido pela sociologia americana foi buscar no “comportamento tipificado” o cerne do conceito de crime, mesmo compreendendo-se que o resultado do crime sempre tem causas motivadoras homogêneas. Contudo, apenas a tipificação do delito impõe uma pena à ação ou comportamento de um sujeito que atua dentro da definição legal da conduta típica. Isso foi, segundo Robert (2007), o caminho percorrido pela sociologia para conceituar o crime, isto é, partiu-se da tipificação do comportamento comum para descrever um crime e analisar todas as ações a partir das descrições criminalizadas dos comportamentos sociais. A interferência sociológica foi inevitável para o delineamento do objeto de estudo: o crime.

A visão americana do crime, segundo Robert (2007), tolheu o sociólogo na busca de um conceito próprio de crime. O uso do direito penal, enquanto normatizador das condutas sociais, impôs à sociologia criminal o estudo de “[...] mecanismos globais de controles sociais do que afeitos ao estudo das intervenções estatais.” (p. 20).

A sociologia se viu bifurcada com dois problemas para compreender seu objeto de estudo: a tipificação legal do crime e o comportamento do criminoso. Ocorre que o direito se ocupa em criminalizar o comportamento do indivíduo, transformando a sociologia, neste caso, num círculo fechado e distinto dos outros estudos sociológicos, confinando-se na sociologia criminal ou sociologia do direito penal (ROBERT, 2007).

Nota-se que a sociologia criminal que vigora na contemporaneidade tem fundamentos bem distantes do que foi preconizado por Durkheim (1999) no século XIX. Nesse período, Durkheim já tinha a distinção entre a “sociologia normal” e a sociologia que tratava prioritariamente do crime. Ele apontava a necessidade de se ter o sistema punitivo, assim como a instituição de uma sistematização do processo punitivo dos criminosos, bem como enuncia que seria indispensável as atenções para a saúde da coletividade. Era notável para Durkheim (2008) a necessidade da construção de uma homogeneidade moral da sociedade para que os indivíduos se sentissem compelidos a não cometer crimes.

Esta última percepção precisa ter uma reflexão mais aprofundada para estabelecer um paralelo com a realidade brasileira, a qual se vê imersa numa crise moral em que o crime é cometido por pessoas das diversas classes sociais, assim como por autoridades do governo. Contudo, o processo apuratório tem destinos diferenciados e a punição não ocorre de forma

igualitária (BASTOS NETO, 2006) para todos no Brasil. As tensões produzidas por essas múltiplas realidades produzem uma amplificação no sentimento de impunidade, aliado ao fato de que a propensão de encarceramento diante de um crime cometido é de apenas 1,3% das ocorrências de crimes atendidas pela polícia.

Diante dessa realidade, a sociologia não criminal tem se ocupado a fazer severas críticas ao modelo repressivo de controle social. Ela constata que apenas a repressão tem sido insuficiente para conter a escalada de crime em alguns territórios, fazendo com que a população conviva com o crime como fato normal no seu cotidiano.

Tal normalidade não tem o mesmo sentido oferecido por Durkheim (1999). No caso brasileiro anormalidade é compreendida por alguns grupos sociais como sendo a regularidade dos delitos, entretanto, tem-se o repúdio aos seus episódios. Por outro lado, a repressão ao crime é feita de forma irregular e não uniforme. Não é dirigida para todos os crimes e nem aos criminosos (BASTOS NETO, 2006). Percebe-se que o clamor público mediado pela imprensa, direcionado a um crime específico, é que dá o tom do imediatismo da justiça para satisfazer o clamor público gerado pela mídia. Isto tem direcionado as ações do Estado, o qual tem se incumbido de trabalhar de acordo com as notícias hodiernas, sem produzir políticas públicas capazes de minimizar os efeitos da criminalidade, caso específico da Bahia e de alguns estados brasileiros.

Já o caráter da normalidade em Durkheim (1999) tem referência aos fatos sociais. Eles se referem inicialmente ao fato social como todos os fenômenos que ocorrem no interior de uma sociedade e que apresenta certa generalidade e interesse social. As regras para compreensão da normalidade dos fatos sociais para Durkheim (1999, p. 65) são:

- 1) Um fato social é normal para um tipo social determinado, considerado numa fase determinada de seu desenvolvimento, quando ele se produz na média das sociedades dessa espécie, considerado na fase correspondente de sua evolução;
- 2) Os resultados do método precedente podem ser verificados mostrando-se que a generalidade do fenômeno se deve às condições gerais da vida coletiva do tipo social considerado.
- 3) Essa verificação é necessária quando esse fato se relaciona a uma espécie social que ainda não consumou sua evolução integral.

No bojo das três regras enunciadas por Durkheim (1999), compreende-se o crime como um fato social que faz parte de todas as sociedades. Contudo, o grau da repressão ao crime tem relação de causalidade com o nível da consciência comum constituída para essa finalidade. Em sociedades cujas autoridades representam o quanto a população repudia uma conduta criminal, ela age de maneira mais enérgica para conter as ondas de crimes. Porém, quando as autoridades são fracas para conter a criminalidade, ela representa o grau de

fragilidade e aceitação do crime no contexto da reprodução social de certa sociedade. Para Durkheim, a repressão ou aceitação do crime tem relação com a evolução moral da sociedade e do direito constituído. O crime que ocorre no interior de uma coletividade tem sua regularidade, muda de acordo com a evolução social e sua quantidade assume dimensão diferenciada de acordo com o grau de repúdio desenvolvido diante da conduta criminosa.

O crime, nesses termos, assume seu caráter de normalidade, na medida em que ele tem sua reprovação social. Punir o crime é uma comprovação da sua repulsa. O crime pode ocorrer numa sociedade, o não normal é aceitá-lo e não punir o criminoso. A punição assume o caráter corretivo diante do dano praticado. Por sua vez, ela também busca enquadrar o criminoso nos padrões de conduta disciplinados e tipificados para todos os indivíduos numa sociedade. Essa busca pelo condicionamento da sujeição dos indivíduos às regras coletivas traz o caráter de normalidade aos que se enquadram (FOUCAULT, 2008), diferindo do conceito de normalidade de Durkheim. Para Foucault, a normalidade concentra-se no sujeito e para Durkheim está na regularidade social do crime e repulsa social a ele.

A sociologia tem dado uma grande contribuição para a compreensão da criminalidade enquanto fenômeno coletivo. Ela se ocupou na compreensão de segmentos específicos da atividade criminosa, dedicando-se a analisar tipos específicos de crimes ou a atuação de criminosos.

Os estudos específicos de crimes ou de criminosos abriu caminho para se conhecer as transformações da criminalidade, como ela se manifesta no território e no envolvimento dos sujeitos no crime. Um exemplo característico deste fenômeno (transformação do crime) foi trazido por Silva J. A. (2004) quando demonstrou a transformação temporal da criminalidade em Salvador – Bahia, em relação ao aumento substancial do crime de roubo em relação aos crimes de furto, demonstrando que a criminalidade ficou mais violenta. Nesse período o índice de roubos por grupo de 100.000 tornou-se maior que o de furto, conforme gráfico 1.

Nota-se no gráfico 1 a evolução de dois crimes em especial: furtos e roubos. O primeiro é cometido sem emprego de violência ou grave ameaça à vítima, já o segundo só é cometido com emprego de violência, verificando-se assim, o quanto a violência tem sido mais frequente nos crimes na atualidade.

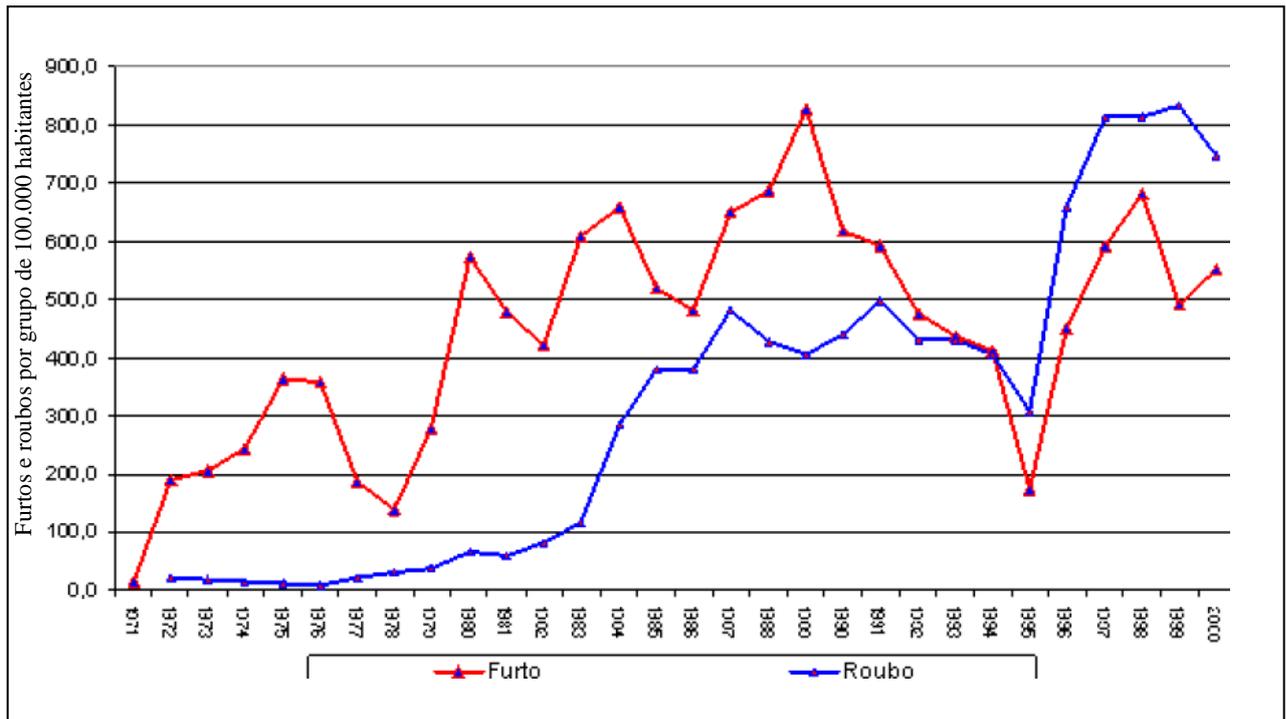


Gráfico 1 – Furtos e roubos registrados em Salvador nos anos 1971-2000 por grupo de cem mil habitantes

Fonte: Silva, J. A. (2004, p. 119).

Notadamente, a cidade do Salvador tornou-se mais violenta a partir do ano de 1994, onde se notou que os crimes de roubos se tornaram sempre maiores que os crimes de furto. Os criminosos passaram a impor maior violência às suas vítimas, fazendo com que aumentassem também os crimes letais.

A sociologia predominante no Brasil manteve certo distanciamento do direito penal, evidenciando um caráter particular da sociologia. Os estudos produzidos centraram-se em partes do problema do crime, acompanhando inclusive as transformações da sociedade. Ela se aproximou da sociologia europeia do século XIX, opondo-se à sociologia do controle e da repressão ao criminoso. Nesse sentido, houve alguns avanços no intercâmbio entre as dimensões da criminalidade e os discursos sociológicos contemporâneos.

As dimensões do crime envolvem a sua compreensão sob várias perspectivas, dentre elas as psicológica. Entender a ação criminosa deve perpassar pela interpretação dos sujeitos criminosos. Por exemplo: a criança delinquente reconhecida por Winnicott (2005) e Fenichel (2004) como portadora de privações e deficiências afetiva era compreendida no século XIX como sendo integrante da “classe perigosa” por Carpenter (1851) e, no século XX, considerada como “superpredador” da sociedade (LEVITT, 2007).

A versão para a delinquência juvenil possui dimensões bem distintas na sociologia. A referência a classe perigosa de Carpenter (1851) se deu em função da sua convivência com crianças que se encontravam em condições de extrema pobreza. Suas atenções ficaram mais dirigidas àquelas que se destacavam como as mais violentas. Tais crianças ao alcançarem idades mais adiantadas tinham comportamento mais agressivo, típico de crianças mais velhas. As suas preocupações ficaram centradas no tipo de educação que lhes era oferecida no estabelecimento que os acolhia: reformatório.

Esses estabelecimentos eram tidos como escolas dirigidas às crianças infratoras que se originavam das classes sociais pobres e que viviam nas áreas degradadas da cidade conhecidas como “classes perigosas”. Essas pessoas conviviam em pleno estado de iniquidade social e sem direito à cidade.

Deve-se notar que as condições sociais a que tais classes estavam submetidas compreendiam as mesmas condições descritas por Fromm (1987), isto é, a concentração de pessoas sozinhas não estimula a agressão, mas sim as condições sociais a que elas estão submetidas. Neste caso, a agressividade da população tida como perigosa não era uma manifestação decorrente do grupo, mas sim resultante do estado social em que viviam. Contudo, a concentração de pessoas em condições de completa ausência de meios de sobrevivência não é elemento único para estimular a agressividade dos indivíduos. A agressão emerge de um ambiente em que vários indivíduos estão sujeitos a condições iníquas enquanto poucos esbanjam as posses. Nessas condições tem-se o ambiente próprio para a revolta.

O reformatório visto pela perspectiva de Carpenter (1951) não tinha uma referência ao método de segregação dos jovens que praticavam atos violentos na cidade, ela defendia alguns princípios elementares para se prover a recuperação das crianças das classes pobres dos bairros periféricos. Carpenter considerava que a afetividade era um dos meios para recuperar a relação de confiança da criança para com a sociedade.

O tratamento dado no reformatório deveria aproximar-se do convívio do seio familiar, recuperando o amor fraterno e a autoridade com base no afeto da autoridade da família. A recuperação da criança só era possível se ele cooperasse com o processo. Deveria se ter um tratamento baseado na “mão dupla”. O tratamento oferecido deveria ser aceito e compreendido pelo infante.

Outro aspecto relevante nos princípios cultivados por Carpenter é que o trabalho deveria exercer um papel de formador da personalidade colaborativa do jovem e não castigo. Se o trabalho tiver o sentido punitivo o jovem perderá o interesse pela vida honesta. Contudo, o trabalho não deveria ser o único sentido da vida da criança, a recreação tem seu papel

importante na construção da educação do futuro adulto. A criança deveria encontrar nas atividades lúdicas o instante para resignificar a falta de afeto decorrente da adversidade vivida e amenizar as suas frustrações.

A redução do castigo físico era um dos pontos importantes para recuperar o sentido da autoridade, assim como a aquisição de bens para suprir as próprias necessidades dos jovens. Essa conduta produziria o efeito benéfico do respeito à propriedade privada de terceiros e desencorajar os furtos e roubos.

Por fim, Carpenter admitia que a formação moral com base no cristianismo fortaleceria os laços sociais e produziria um sujeito capaz de compreender o trabalho e a forma de se exercer a liberdade. O sentido da obra de Carpenter (1851) era oferecer formas adequadas para se trabalhar na recuperação de crianças e jovens em risco social. Porém, a marca absorvida dessa literatura ficou centrada na descrição das crianças e jovens acolhidos no reformatório e o aspecto discriminatório que o termo: “classes perigosas” suscitou na crítica da sociedade capitalista.

Contudo, não se pode negar que o trabalho buscava recuperar pessoas em risco social e que viviam num quadro de extrema pobreza e desamparo. Carpenter descrevia a existência de uma classe de indivíduos que vivia no meio urbano e que produzia crimes.

A leitura que Guimarães (2008) realizou sobre a obra de Carpenter situou-se na análise descritiva na cidade inglesa, no que diz respeito à aglomeração de pessoas com índole criminosa e que viviam nos bairros pobres da urbe. No tempo em que Carpenter, relata (Londres na segunda metade do século XIX) a cidade reunia o adensamento populacional tão grande que contribuía para aumentar a dificuldade da produção de bens e serviços capazes de prover os meios necessários para subsistência desses moradores. A cidade não teve capacidade de absorver a população imigrante no mercado de trabalho. Também não houve acomodação digna para esses novos moradores. A urbe possuía grandes áreas ocupadas por pessoas pobres (GUIMARÃES, 2008) e via-se o crescimento de novos bairros se avolumarem com pessoas que se reuniam em bandos para cometer crimes. Parte considerável dos moradores desses bairros pobres tinha o crime como forma de vida.

Londres, enquanto cidade central, reunia em seus logradouros um número razoável de “bandidos”, os quais possuíam certo nível de organização e transmitiam aos transeuntes das ruas da cidade medo e insegurança. Segundo Guimarães (2008), vários lugares da cidade londrina traziam advertência sobre a insegurança para se transitar naquelas circunvizinhanças. O adensamento populacional na Londres do século XIX contribuiu de forma decisiva para o aumento da criminalidade. Guimarães ressalta que esse crescimento populacional não se deu

de forma isolada em Londres. As cidades de Liverpool, Manchester, Birmingham e Leeds também foram palco do aumento do contingente humano e da criminalidade. Porém, é preciso salientar que esse fator sozinho não foi responsável pelo aumento da criminalidade. O crime cresceu num cenário de desigualdade social e na falta de meios para prover o convívio social nas cidades centrais da Inglaterra.

Outro fator que motivou o adensamento de população pobre e desocupada em Londres foi a desmobilização do tipo do processo produtivo, o que resultou no aumento do desemprego (GUIMARÃES, 2008) e no empobrecimento da população. Nesse cenário, a cidade viu-se imersa no crescimento do crime, o que produziu grande desconforto na classe social mais favorecida economicamente. Contudo, as medidas tomadas para se ter a contenção e a redução da criminalidade concentraram-se na melhoria das condições urbanas e aperfeiçoamento das técnicas policiais. Tais medidas foram insuficientes, resultando no retorno da prática de crimes cometidos por grupos de jovens. As condições dos grupos vulneráveis, partindo-se das péssimas condições de vida das classes de trabalhadores desempregados, se expandiram para além dos limites de Londres e das fronteiras da Inglaterra.

As “classes perigosas” também tiveram sua versão francesa. O acúmulo de moradores em algumas cidades francesas provenientes do campo produziu o mesmo efeito já constatado na Inglaterra (GUIMARÃES, 2008). A esperança de emprego na cidade mobilizou a transferência de diversos camponeses para as cidades centrais francesas. A constituição de uma classe social mergulhada em profunda miséria teria como resultado a inserção de alguns de seus integrantes na “classe criminalizada” ou como já era conhecida “classe perigosa”.

Esse padrão de formação de algumas cidades inglesas e francesas não foi um processo unicamente europeu. O Brasil também provou do mesmo encaminhamento na formação de algumas de suas grandes metrópoles, tais como: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, entre outras. Essa tipologia não esteve presente apenas nas cidades listadas, ela se replicou nas grandes cidades, diferindo no tempo e o tipo de ocupação urbana.

A análise das “classes perigosas” também foi realizada para a cidade de New York por Brace (1872). Seu trabalho circunscreveu a compreensão dos fatores mobilizadores da criminalidade juvenil na cidade novaiorquina. Brace aplicou o mesmo método analítico de Carpenter (1851) quando identificou que a criminalidade infantil tinha uma forte contribuição das condições de abandono das crianças no século XIX. No mesmo período Garófalo (1893) expressava a mesma preocupação sobre o abandono de crianças na Itália.

Embora os estudos criminológicos tenham uma direção diversa da sociologia geral ou da sociologia criminal, ela apresenta elementos explicativos que permeiam a sociologia, a antropologia, a psiquiatria, a psicanálise, o direito penal e outros campos do conhecimento que oferecem saberes sobre o crime e o criminoso. Em particular, a sociologia criminal traz à tona o sentido da compreensão do crime a partir da diferenciação “[...] da classe social, filiação étnica, residência urbana ou rural, religião e, talvez, país e período histórico.” (DIAS; ANDRADE, 1997, p. 244). Nesse tipo de percepção, o crime é visto como resultante da desarmonia social decorrente do processo civilizador.

Não se pode negar que o crime atinge as classes sociais de maneira diferenciada, bem como o acesso à justiça. Esse processo de diferenciação tem explicação criminológica a partir dos modelos de consenso e conflito (DIAS; ANDRADE, 1997) que marcam as visões polarizadas da “ordem social”. A criminalidade vista sob a perspectiva da “coesão social” se forma no paradigma da falta de harmonia entre os atores sociais. O desequilíbrio entre administradores políticos da estrutura do Estado direciona as atenções para poucos sujeitos dentro da sociedade, gerando ao longo do tempo carências materiais difíceis de serem resolvidas.

A prática de retenção de recursos produz o efeito daninho da desestruturação social que atinge as instituições do Estado, resultando na desorganização social. Essa desorganização, segundo Rosa (1978) e Bursik (1988), atua na desintegração dos papéis e das funções sociais, declínio dos “elementos” sagrados ou “tabus”, entre outros aspectos sociais que evidenciam o desajuste presente nas comunidades que habitam as cidades contemporâneas. A lógica dessa desorganização social está centrada na desarmonia dos elementos dos grupos primários (família, escola, igreja etc.) e na redução da confiança nas relações de vizinhança, contribuindo para a instabilidade entre os grupos sociais.

Outro sentido da desorganização social se vincula às relações de trabalho, tornando tais relações precárias em função da rotatividade dos postos de trabalho cuja relocação se dá noutro setor onde se tem remuneração inferior ao anterior e onde se inicia uma nova jornada com maior vulnerabilidade de manutenção do emprego. Já a falta do emprego aumenta a intensidade da permanência no estado de pobreza. Quando essa permanência se prolonga há uma perda das relações sociais que vincula os trabalhadores ao seu ambiente do exercício da profissão. Todos esses fatores são reunidos para explicar o ingresso dos indivíduos no mundo da criminalidade.

No bojo das transformações sociais presentes no mesmo período em que se tem o aumento da criminalidade no Brasil e na Bahia, tem-se a mudança das relações de trabalho e

emprego, assim como a vulnerabilidade das condições do trabalhador. Castel (2009) pontua que há uma necessidade de compreender as relações sociais a partir da interpretação do mundo do trabalho no qual se tem “[...] a desconversão social, o individualismo negativo, a vulnerabilidade de massa, a desvantagem, a involução social, a desfiliação [...]” (CASTEL, 2009, p. 23). Esse quadro se insere na mesma perspectiva de Rosa (1978) quando trata da desorganização social, produzindo grandes transformações na sociedade brasileira.

A mudança do sentido do trabalho, atingindo a incerteza salarial e, por conseguinte, a instabilidade do padrão social, cria sujeitos “desfilados” do seu grupo social, podendo ocasionar, em fases mais agudas, a “desconversão” social, conduzindo a massa de trabalhadores a um intenso grau de vulnerabilidade social. A instabilidade, enquanto característica do trabalho, concorre para a desestruturação da noção de divisão social do trabalho, criando novas categorias de empregabilidade. O indivíduo deseja apenas a recompensa pela prestação do serviço sem se importar com o tipo de atividade laboral que deve realizar.

A perda prolongada do trabalho faz com que o sujeito se desvincule da sua profissão e de seu grupo social construído a partir de sua rede de relacionamento. Ele é obrigado a participar de atividades e rendas incertas (PEDRÃO, 1999), aumentando seu estado de vulnerabilidade. Esse desvinculamento social produz efeitos danosos de toda ordem, culminando com a formação de “zonas de vulnerabilidade” a partir da cisão das relações de emprego e a participação dos indivíduos nas “redes de sociabilidade” (CASTEL, 2009, p. 24).

Não se pode deixar de considerar a relação grupal decorrente das relações profissionais, a qual pode produzir “[...] grupos fortemente interligados e fracamente providos.” (CASTEL, 2009, p. 25). É notável que tanto as relações de trabalho quanto as relações sociais podem concorrer para aumentar o estado de vulnerabilidade, contudo, a instabilidade social é mais evidente sobre as classes sociais desprovidas de “reservas econômicas”, o que pode convergir para a fragmentação do processo de coesão social. Para Castel (2009, p. 593)

O núcleo da questão social hoje seria pois, novamente, a existência de ‘inúteis para o mundo’, de supranumerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa.

O crescimento da massa populacional força a necessidade de criação de novos postos de trabalho, o que nem sempre é possível diante do processo produtivo global. O uso de trabalhadores com alto grau de especialização dificulta o acesso ao trabalho para uma

quantidade considerável de trabalhadores que sequer acessou ao sistema educacional. Esse excesso de trabalhadores sem qualificação fica sujeito às péssimas condições de emprego e salário, aumentando o estado de vulnerabilidade de um grupo significativo da população.

Esse quadro de transformação da “questão social” descrito por Castel (2009) conduz à condição de assalariado para antigas profissões que eram exercidas por profissionais autônomos (médicos, advogados, artistas, entre outros). Além desse tipo de metamorfose, inclui-se a precarização do trabalho para outros grupos de trabalhadores, bem como a extinção de postos de trabalho (exemplo: sistema bancário), aumentando o rol de desempregados ou de trabalhadores que são obrigados à mudança de profissão ou a aceitarem empregos com salários inferiores e condições precárias para o seu desenvolvimento.

A mudança das condições de trabalho agrava ainda mais a condição de vida da população. Já a classe de trabalhadores que é desprovida de qualificação fica sujeita a insegurança salarial e de assistência social, compondo a força de trabalho desprotegida das condições socioeconômica. Esse grupo de trabalhadores fica sujeito ao subemprego, confundindo-se aqueles que executam tarefas laborais sem vínculo empregatício e sem referência a grupos profissionais, formando categorias de “desfiliaados” profissionais e sem referência de trabalho. Essa falta de referência produz um novo grupo de trabalhadores que vivem isoladamente e distanciados da proteção social e das condições mínimas de renda para sobrevivência.

A perda de referência profissional é agravada pela ausência da filiação familiar decorrente da perda do trabalho ou da ausência deste em função de não se ter uma habilidade específica. Os sujeitos que perdem o referencial de trabalho e familiar tendem a formar o grupo social de “vagabundos” (CASTEL, 2009) que atuarão dentro da sociedade sem possuir qualquer vínculo de trabalho dentro do território. Tal condição é reconhecida por Castel (2009) como “individualismo negativo” decorrente da falta de referência. A condição assemelhada a do vagabundo é atribuída ao toxicômano, o qual sobrevive nas ruas das grandes cidades, transmitindo medo e insegurança à população.

A desorganização da família é outro elemento que compreende a fragmentação social e oferece riscos para a perda do controle familiar. A família está reduzida a poucos integrantes morando em apartamentos ou em residências precárias. Tais famílias não têm patrimônio familiar e sobrevivem com rendas incertas, possuindo assim instabilidade estrutural (ROSA, 1978). Outros elementos da transformação da família e da sociedade são relatados por Costa Gomes (2008) em que constata a redução da religiosidade e da mudança do perfil de

congregação religiosa. Essa evidência aparece nas estatísticas do século XX, construídas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e mostrada no gráfico 2.

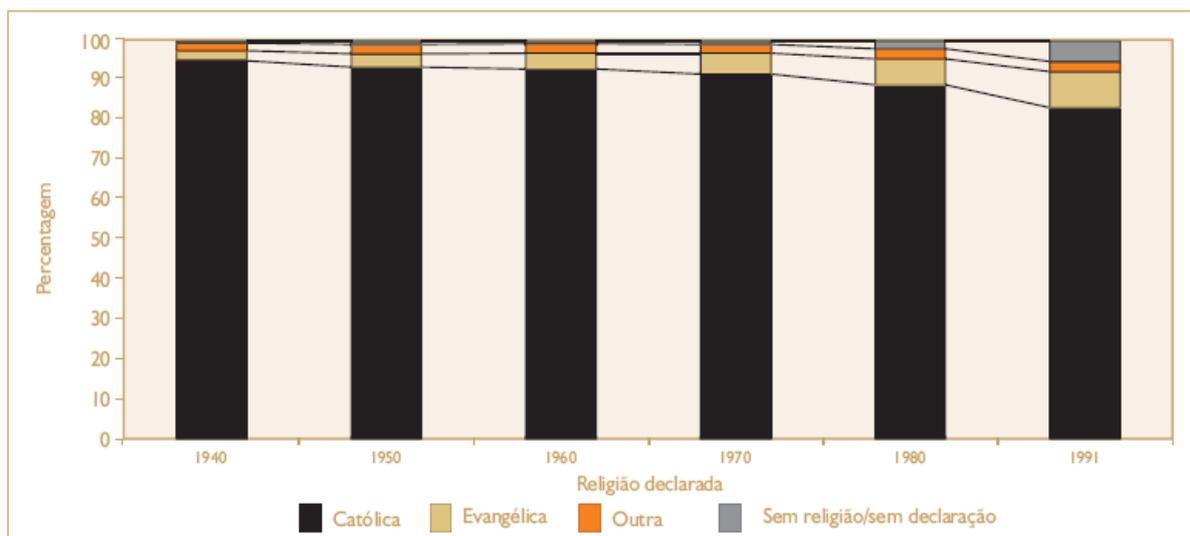


Gráfico 2 - Composição da população brasileira por religião - 1940/1991

Fonte: IBGE (2006).

Além do contexto da transformação credo religioso, Costa Gomes (2008, p. 254) aponta para a transformação dos núcleos familiares onde:

[...] surgem novos arranjos familiares tais como: casamentos sucessivos com parceiro diferentes e filhos de uniões distintas; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; casais homossexuais adotando filhos legalmente. As “produções independentes” tornam-se frequentes; e ainda, ultimamente, duplas de mães solteiras ou já separadas compartilham a criação de seus filhos.

A constatação de Costa Gomes é confirmada pelos dados do IBGE (2006) em que demonstra a mudança do perfil da composição religiosa da população brasileira. Por outro lado, não se pode creditar o fato de tal transformação a incidência da criminalidade, contudo, isso demonstra que pode haver na mudança social algum liame de instabilidade que provoca a desestruturação das famílias e, de forma ampliada, da sociedade.

Essa nova ordem convive, segundo Rosa (1978); Bursik (1988) e Costa Gomes (2008), no mesmo momento em que se constata as transformações da criminalidade no Brasil e em particular no Estado da Bahia. Ressalta-se, todavia, que tais transformações não podem ser compreendidas como causas ou efeito do crime, porém, não se pode deixar de considerar que essas mudanças sociais ocorrem no bojo das demais alterações que acompanham o fenômeno da exacerbação da criminalidade em alguns territórios brasileiros.

Esses espaços de reprodução social também são o *locus* da presença dos “inúteis para o mundo” (CASTEL, 2009). Eles são ainda reconhecidos como os vagabundos, sujeitos desterritorializados que são vitimados por “medidas cruéis”. Tais indivíduos são socialmente apartados do convívio social, evidenciando a perda dos laços sociais e de família. Nesse cenário, vê-se alargar esse contingente populacional, principalmente nas grandes cidades, onde acabam convivendo com o uso de substâncias psicoativas, aumentando as possibilidades de ingressar em atividades criminosas.

Observa-se que o adensamento populacional numa cidade, aliado à falta de emprego, conduziu a formação de grupos de pessoas, principalmente jovens voltados para atuação na criminalidade. As constatações de Carpenter (1851), Brace (1872), Garófalo (1893) e Guimarães (2008) sobre as populações de crianças abandonadas e de jovens voltados para atividade desviante é o combustível que alimenta a proliferação da criminalidade em cidades que se formam envolta em grande desigualdade social e com grande contingente de população sem condições mínimas de sobrevivência. Tais evidências, já presentes no século XIX, estão presentes nos séculos XX e nos anos iniciais do século XXI em diversas cidades dos países em desenvolvimento, particularmente nas cidades baianas que são polarizadoras dentro de uma região de influência.

2.2.3 Aspectos psicológicos

No bojo da análise do crime carece acrescentar a condicionante que individualiza o sujeito segundo o tipo de crime que está envolvido. Nessa composição pode-se considerar três aspectos imprescindíveis para sua ocorrência: o lugar, fato gerador e o criminoso ou outros agentes envolvidos no crime. A percepção do lugar e o fato gerador deram lugar às condicionantes ecológicas e socioeconômicas na qual incluiu também os processos culturais, antropológicos, religiosos, entre outros.

A busca da compreensão da condicionante relacionada aos sujeitos envolvidos no crime é que dá lugar ao entendimento da condicionante psicológica como um fator que tem forte contribuição na rede constitutiva do crime. Nesse sentido, o crime terá três fatores básicos: o espaço, o fato gerador e o sujeito. Não se tem diferenciação sobre qual dos fatores tem implicação ou influência sobre o outro, tampouco se há hierarquia ou condição necessária ou suficiente para que um dependa do outro. Nesse sentido, compreendê-los de forma isolada

pode revelar as dimensões de cada um e proporcionar as possibilidades de compreensão de suas múltiplas relações.

Os estudos sobre a mente humana, a partir da frenologia (GALL, et. al., 1838) até os estudos que identificam os criminosos com auxílio da discriminação do genoma humano (LAZER, 2004), têm uma evolução das características da psicopatia que envolve o cotidiano dos sujeitos ativos e passivos do crime. Gall (1838) buscou compreender o comportamento dos indivíduos por meio a identificação da região do cérebro que era responsável pela personalidade dos homens. O desenvolvimento da “cranioscopia” conduziria Gall (1838) à tentativa de conceber explicações capazes de determinar o tipo do comportamento da personalidade de pessoas e, por fim, orientar o reconhecimento de um criminoso.

A evolução da frenologia é marcada com os trabalhos que Lombroso (2007) conduziria ao antropomorfismo para determinar as características físicas do “homem criminoso”. Seus trabalhos, que datam do último quarto do século XIX, buscavam identificar através da antropometria os traços de um criminoso nato singularizado por meio de suas dimensões anatômicas. Tais características estariam ligadas a uma disposição inata e crônica para cometer crimes. Lombroso identificava três caracteres principais do homem delinquente, são eles: os anatômicos, os fisiológicos e patológicos e os psicológicos.

Na percepção lombrosiana, sujeito delinquente é concebido como um processo de individuação dos demais componentes da sociedade. Embora tais teorias não tenham progredido e se sustentado, é notório que houve uma tentativa de considerar o criminoso como parte de uma transformação dentro de seu próprio comportamento. A evolução percebida das tentativas de compreender o sujeito isolado como criminoso esteve também a cargo da Psicologia, a qual desenvolveu a compreensão das características do comportamento criminoso a partir da construção de seu perfil psicopatológico. A psicopatologia classifica os indivíduos segundo se grau de transtorno antissocial.

Essa categoria de indivíduo é frequentemente acometida de grave distúrbio de comportamento, o que os transforma em sujeitos incapazes de manipular mentalmente ideias de comportamentos sociais, informações e regras de convívio coletivo. Há nesses sujeitos déficit na capacidade mental de se mobilizarem emocionalmente com ações que estão ocorrendo com outros indivíduos (GAUER, 2009). Nos sujeitos ditos “normais”, pode-se considerar que algumas regras podem ser “ocasionalmente quebradas”, entretanto, tais dissociações são consideradas aceitáveis socialmente, não causando grandes prejuízos ao convívio social. Esses sujeitos que produzem, eventualmente, atos antissociais não podem ser considerados como transgressores contumazes. Entretanto, tem-se outra categoria de

indivíduos que não possuem capacidade de julgamento em torno de suas ações e que as repetem sem ter a noção do grau de prejuízo que causam. Tal conduta é classificada como transtorno de personalidade antissocial (TPAS) e que, segundo Gauer (2003, p. 595), tal transtorno “[...] é caracterizado por um padrão de desvio que se estende em todas as fases significativas da vida”. Esse tipo de conduta é revelado em indivíduos que não têm sensibilidade moral quanto à obediência às regras sociais vindo a cometer “[...] pequenas mentiras, pequenos furtos, até violência, chegando até mesmo a assassinatos.” (GAUER, 2003, p. 596).

Os indivíduos portadores de transtornos de personalidade desenvolvem os traços endógenos de desvios de conduta que os conduzirão às atividades criminosas, não carecendo de outras variáveis para determinar o início de ações violentas. Para Shine (2000), os sujeitos portadores de transtorno de personalidade antissocial revelado no psicopata tem uma estrutura perversa e é capaz de usar e sacrificar pessoas sem ter nenhum sentimento de culpa.

A condicionante psicológica mobiliza o agente ativo da violência ou criminalidade a um estágio individual do livre arbítrio do crime. No indivíduo com déficit de controle emotivo, pela falta de censura moral, exercita parte de sua conduta hodierna com atos e ações de destruição, produzindo excitação e prazer com práticas de violência (SHINE, 2000).

Essa violência se caracteriza por diversas maneiras, mas quando se trata de uma ação isolada do sujeito ela tem características que as difere da violência de grupos sociais ou de outras formas de violência.

Na análise da violência e da criminalidade têm-se dois pontos importantes a se considerar: as condicionantes e as explicações. As primeiras dão sentido aos fatos que são entendidos como determinante de uma ação ou estado. Neste caso, não se trata de uma causação direta e linear, mas sim de causas sistêmicas (aquelas derivadas de múltiplos fatores). Já as explicações trazem as interpretações dadas às condicionantes, segundo o nível de conhecimento de cada observador. Assim, serão vistas adiante outras explicações para os três aspectos condicionantes da violência e da criminalidade examinada.

A condicionante psicológica possui explicações que perpassam à compreensão do indivíduo motivado por questões próprias de seus transtornos psíquicos até aqueles que possuem transtornos decorrentes do uso de substâncias. Essas duas explicações engendram a análise dos fatores endógenos da matriz psíquica do sujeito mobilizados a partir das outras duas condicionantes (ecológicas ou ambientais e sociais).

Os relatos clínicos das condições psíquicas de sujeitos submetidos a transtornos psicóticos descritos por Kaplan et. al. (1997) produzidos pelas condições médicas gerais ou

pelo uso de substâncias, apresentam, entre vários outros sintomas, a etiologia de vários transtornos mentais, entre eles tem-se as alucinações táteis, auditivas etc. Apresentam ainda os delírios e/ou comportamento agressivo. Vê-se que tais descrições clínicas apontam para um fator decisivo para uma das razões do nascimento da violência que é a agressão.

Outro relato de Kaplan et. al. (1997, p. 470) é o “transtorno psicótico compartilhado (*Folie à Deux*)”. Nesse tipo específico de transtorno o sujeito desenvolve sua psicose diante de outro indivíduo que tem comportamento semelhante. Esse convívio deve ser duradouro e ambos são possuidores de mesmos traços psíquicos. Na relação um deles assume o papel passivo e outro será o dominante, aquele que induz o compartilhamento da relação psicótica. A relação de domínio se dá a partir do indivíduo mais velho (o dominante) para o mais jovem (o dominado). A indicação do Kaplan é de que esse tipo de transtorno “tem base psicossocial” e presume-se que um dos sujeitos da relação seja portador do transtorno e que se tenha histórico de esquizofrenia na família, principalmente quando este é o dominante.

A descrição do quadro clínico da relação é enunciada por Kaplan et. al. (1997, p. 471) da seguinte forma:

O indivíduo dominante, em geral é mais velho, mais inteligente e instruído e possui traços mais fortes de personalidade que a pessoa submissa, que, geralmente, é dependente da dominante. As duas (ou mais) pessoas inevitavelmente vivem juntas ou têm um relacionamento pessoal extremamente íntimo. A proximidade está associada com uma bagagem de experiências de vida compartilhadas, necessidades e esperanças comuns e, frequentemente, um profundo *rapport* emocional uma com a outra. O relacionamento entre as pessoas envolvidas é, em geral, um pouco ou completamente isolado da sociedade externa e influências culturais.

Esse tipo de transtorno marca o relacionamento entre indivíduos da mesma família, mas também, une sujeitos que compartilham de mesmo ideal ou necessidades criadas a partir de suas vivências. Como nesse quadro se incluem as pessoas portadoras do transtorno psicótico decorrente de um quadro clínico médico geral ou decorrente do uso de substâncias, não se pode descartar que o convívio coletivo com o uso continuado de substâncias pode-se desenvolver tal quadro de transtorno e com ele as características derivada do estado psíquico que é a agressividade.

A agressividade não é um fato isolado da natureza humana. Fromm (1987) distingue e define dois tipos espécies distintas de agressão. Ele torna mais compreensível essa característica na medida em que enuncia o seguinte:

Temos que distinguir no homem *duas espécies inteiramente diferentes de agressão*. A primeira, que compartilha com todos os animais, é um impulso filogeneticamente programado para atacar (ou fugir), quando interesses vitais acham-se ameaçados. Essa agressão *defensiva*, ‘benigna’, está a serviço da sobrevivência do indivíduo e da

espécie, é biologicamente adaptativa, e cessa quando a ameaça tenha cessado de existir. O outro tipo, o da agressão ‘maligna’, isto é, a *crueldade e a destrutividade*, é específico da espécie humana e virtualmente não existe na maioria dos mamíferos; não filogeneticamente programado nem biologicamente adaptativo; não finalidade alguma e sua satisfação é voluptuosa, lúbrica.

Um dos tipos de agressão, segundo Fromm (1987), é tipicamente da natureza humana e pode se manifestar de forma imprecisa. A agressão benigna tem sua origem na necessidade de sobrevivência e usualmente é considerada como “inata”, tipicamente vinculada ao instinto de sobrevivência. Já o segundo tipo de agressão é destituída da natureza animal (originariamente). Ela se assenta num quadro de desvio de conduta e produz no homem a qualidade única que o difere dos outros animais, pois é a única espécie que tem algum tipo de prazer ao eliminar ou torturar outro semelhante sem qualquer motivo ou tendo como fator motivador premissas socioeconômicas, religiosa, cultural, entre outros (FROMM, 1987).

A ligação do homem com a agressividade e a destrutividade humana passa pelas condicionantes sociais, mas essa agressividade maligna também tem seu vínculo com os instintos de imitação, entre outros. A agressão que serve aos animais para prover a sua sobrevivência toma contornos exagerados na espécie humana (FROMM, 1987).

Com a base imitativa da agressão esta se revela como qualquer outro comportamento, diferenciando-se pelo emprego de meios ardilosos para obter vantagens. A agressão também pode ser vista como produto das frustrações (WINNINCOTT, 2005). Quando da não superação dessa pressão psíquica, o homem pode aderir à agressividade como forma compensatória para vencê-la. A agressividade exuberante do homem o torna o único animal capaz de assassinar e torturar em ampla escala.

Da agressão ao crime pode-se identificar a interferência de outros aspectos relacionados ao delito. As condicionantes ecológicas e socioeconômicas levantadas podem se revelar como fatores potencializadores dos mecanismos de explosão da violência decorrente da agressividade. Por outro lado, Fromm (1987) não atribui à aglomeração de pessoas em pequenos espaços como sendo fator motivador de agressões. Há evidências de que a concentração humana em grandes aglomerados não produz sozinha a agressividade. Isto só ocorre quando se tem “[...] a destruição de uma estrutura social viável” (FROMM, 1987, p. 156) ou quando há uma desproporção entre as condições socioeconômicas e o volume da população concentrada.

Se por um lado Fromm (1987) aponta para a existência de um instinto agressivo destruidor no homem, é preciso investigar o caráter delinquente do indivíduo a partir do aprendizado. Winnicott (2005) aponta para a existência de uma agressividade inculcada na

criança, podendo se manifestar nos sonhos ou nas brincadeiras. Essa agressividade se vincula a atos desviantes, na medida em que se tem anulados os códigos morais. Essa reação é típica da criança que não consegue ter sentimento de culpa, produzindo o recalque desse conteúdo. A cura desse infante se dá na canalização desse recalque com o processo de aculturação, conduzindo-o para a compensação da vida em sociedade.

A resolução do conteúdo da agressão, com o processo da violência simbólica traduz-se na vertente da prática de condutas antissociais, produzindo na criança “[...] o sentimento da vingança pública.” (WINNICOTT, 2005, p. 128). A criança que tem atitudes delinquentes busca na sociedade a autoridade contentora que não obteve na família. Para Winnicott (2005, p. 131).

Quando uma criança rouba fora de casa, ainda está procurando a mãe, mas procurava-a com maior sentimento de frustração e necessitando cada vez mais encontrar, ao mesmo tempo, a autoridade paterna que pode pôr e porá um limite ao efeito concreto de seu comportamento impulsivo e à atuação das idéias que lhe ocorrem quando está excitada.

É na conduta delinvente que a criança esboça seu desejo e a necessidade de controle familiar. Nesse sentido, grande parte da estrutura familiar presente na cidade contemporânea reúne as condicionantes ecológica e socioeconômica para agravar o quadro psicológico do sujeito. Nesses espaços, sob a condição de grande iniquidade social, os pais são conduzidos ao abandono do lar em busca da subsistência da prole, deixando os filhos em completo desamparo. Os limites necessários para impor as regras de convivência em sociedade são negligenciados, inclusive pelas classes mais abastadas, produzindo crianças com propensão à inclusão na criminalidade por falta de amparo familiar. O fato se agrava quando essa autoridade é delegada a outrem, ficando os filhos sob a guarda de terceiros e distante da vigilância paterna, susceptíveis a serem violentados e tornarem-se violentadores.

A despeito da agressão e a falta de domínio da criança como fatos propulsores de conduta antissocial, Winnicott (2005) revela que esse tipo de comportamento pode ser notado em pessoas normais ou em sujeitos psicóticos ou neuróticos. Para Winnicott, a conduta antissocial é manifestada na criança que tem em seu lar as privações que fazem parte das “[...] características essenciais da vida familiar.” (p. 138). Esse complexo processo de ausência transborda em fantasias na criança, fazendo com que ela busque na transgressão e na agressão formas de chamar a atenção diante de suas carências afetivas.

A inexistência do controle familiar, a qual induz a conduta antissocial, produz um tipo de delinvente descrito por Freud (1997) como o “criminoso por sentimento de culpa”. Esse

sujeito é tomado por uma culpa inconsciente e busca no crime a punição pelos seus atos. A punição exerce sobre seus instintos o alívio necessário para resolução de seus conflitos (FENICHEL, 2004).

Não tão diferenciado do criminoso freudiano, pode-se observar que a própria violência modela a identidade de certos indivíduos para produzirem a fuga dela. Notavelmente, Costa J. (2003) constatou que um usuário de drogas identificou-se com o uso de drogas e a delinquência como forma de vida para aniquilar suas frustrações familiares. No trajeto de vida do indivíduo analisado, ele teve no percurso da vida escolar mais de dezenove escolas e tinha conduta pouco ajustada ao convívio familiar, produzindo nela grandes conflitos.

A violência vivida pelos sujeitos, segundo Costa J. (2003) deve passar pela compreensão imprecisa da psicanálise para prover a sua real determinação, pois o que se compreende como ato violento, que modela a estrutura psíquica do indivíduo, a psicanálise entende como trauma. Nesses termos, o trauma tem vínculo muito estreito com a ligação entre o conteúdo recalcado postulado por Winnicott, o qual necessita a alienação a outros grupos sociais para que seja produzida a resolução do conflito das privações e assim o sujeito tem uma janela para identificar-se com grupos que tem o crime como forma de se integrar na sociedade, principalmente na sociedade de consumo a qual é muito presente nas cidades. Como o trauma assume uma intensidade simbólica, violenta para o indivíduo isso acaba lhe criando uma modelagem na sua identidade do sujeito (COSTA J., 2003) o que cria, segundo Innes (2009), as “mentes criminosas”. Tais sujeitos compõem um quadro diferenciado de delinquentes e produz nas cidades um tipo de crime que não se caracteriza como produzido pelas condicionantes sociais ou ambientais. A mente de um criminoso, analisado a dimensão psicológica, produz constatações notáveis.

Nas cidades industriais, crimes e criminosos se notabilizaram na história da criminalidade. Segundo Innes (2009), os centros urbanos formaram o cenário onde as condutas desregradas dos delinquentes tiveram maiores requintes de perversidades. A agressão violenta, presentes em todos os crimes por ele descritos, tinham um traço de sadismo, traço este já percebido por Fromm (1987). As conclusões encontradas por Innes é que os criminosos tinham prazer de matar ou mutilar suas vítimas e deixam suas “marcas” no crime, a fim de terem sua identidade revelada. Este ponto coincide com a perspectiva de Fenichel (2004), na qual descreve o transgressor como um sujeito que comete o ato desviante esperando na punição a resolução de seu conflito. A mente do criminoso, que após o crime sádico assume o papel masoquista, deseja encontrar na prisão a regressão às privações que

condicionaram a sua existência e buscar a realimentação de sua conduta sádica e criminosa, o que corresponderia a sua privação primeva (WINNICOTT, 2005).

A identificação dos criminosos perversos se dá em função do meio ambiente onde escolhem para a prática de seus delitos. A cidade proporcionou a paisagem ideal para que esses criminosos pudessem exercer o exagero de suas condutas sádicas para expressar suas agressões fatais. A análise de Innes (2009) concentrou-se em algumas cidades dos Estados Unidos e da Europa, entretanto, os tipos criminais e as condutas dos criminosos podem ser encontrados em diversas outras cidades mundiais e, particularmente, no Brasil e nas cidades centrais do Estado da Bahia.

A trama do criminoso para consecução do crime engendra um jogo simbólico que o individualiza e transforma sua conduta numa forma única. O caso clássico do esquartejador da cidade londrina “Jack, o estripador” marcou os estudos de assassinos em série (INNES, 2009). Sucede-se a este, diversos outros crimes que denotam a presença de um predador humano capaz de produzir mudanças comportamentais no modo de vida dos moradores de algumas cidades. Outro caso clássico foi o “Vampiro de Düsseldorf”, matador em série que produzia orgia e brutalidade sexual com suas vítimas para depois mutilá-la e tirar-lhes a vida.

Tais casos designam a conduta antissocial momentânea de certos indivíduos, contudo, suas vidas sociais fora do cenário do crime se constituíam da aparência de que eram pessoas normais, sem qualquer suspeição de agressividade. Esse quadro de descompensação de personalidade e a tipologia de crime cometido são compreendidos como causação de traumas de personalidade tipificadas clinicamente como sujeitos portadores esquizofrenias, psicopatias ou sociopatias. Notadamente, esses criminosos atuam isoladamente e suas práticas são envolvidas por rituais cruéis, com apelo à sexualidade e terminam com o sacrifício letal da vítima.

Na literatura brasileira, assim como os inquiridos policiais, esse tipo de crime assume características bem similares às que foram constatadas por Innes (2009). São encontrados ainda grupos portadores de psicoses coletivas onde se vê aflorar os crimes em série praticados por grupos de extermínio, obedecendo a certos traços que os individualiza. Nesse tipo de delito os criminosos assumem o papel inverso do herói, tendo nas suas condutas covardes a fantasia psicótica de fazer justiça em nome da coletividade. A forma de atuação é idêntica a dos homicidas em série, descartando apenas o caráter da sexualidade.

O que faz prevalecer a presença da condicionante psicológica na vida social urbana é o quantitativo de crimes registrados em diversas cidades brasileiras, sobretudo naquelas que são consideradas centrais. Um exemplo característico de crime que envolve a condicionante

psicológica é o estupro. Nesse tipo de crime o criminoso atua sozinho, comumente faz mais de uma vítima e possuem uma série de delitos praticados num mesmo território. O perfil da vítima é bem aproximado e o criminoso atua de forma tal que deixa suas impressões psicológicas que os diferencia, deixando em suas vítimas cicatrizes bem difíceis de serem tratadas.

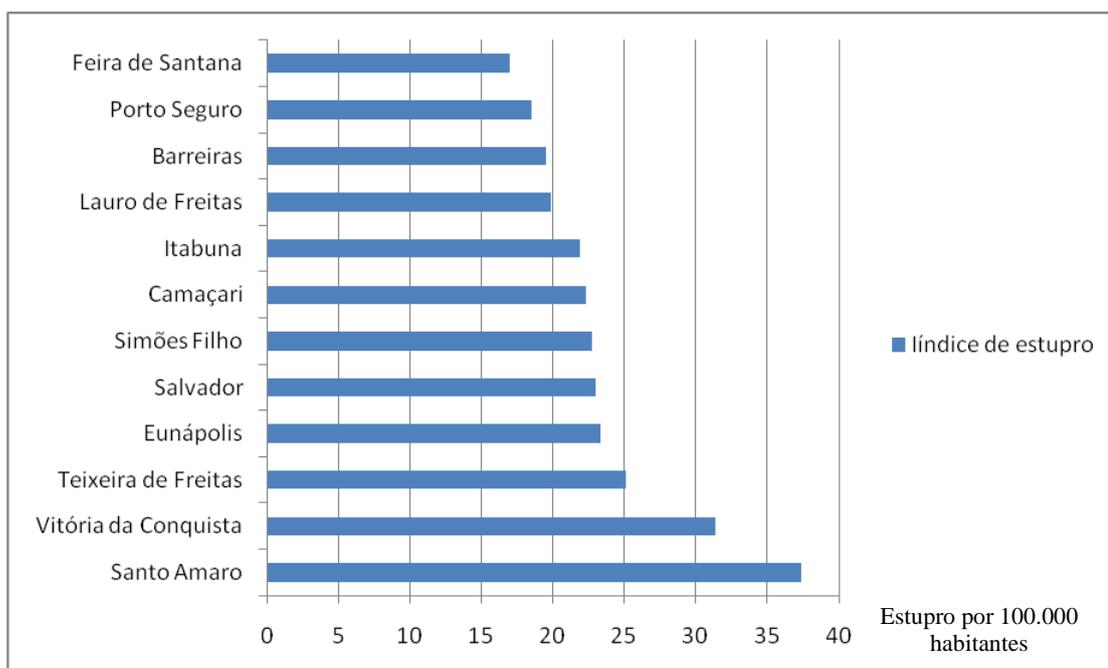


Gráfico 3- Índice de crimes de estupro por grupo de cem mil habitantes em doze municípios centrais no ano de 2007

Fonte: SSP/BA (2007).

O índice de crimes de estupro por grupo de 100.000 habitantes se destaca em cidades consideradas de menor influência regional, como é o caso da cidade de Santo Amaro. No gráfico 3, vê-se que a cidade tem indicador maior que a metrópole regional – Salvador, e bem superior às localidades que detêm maior região de influência.

A composição dessa variável tem-se agregados os delitos de: estupro, atentado violento ao pudor, tentativa de atentado violento ao pudor e estupro. No bojo do conjunto dos crimes que formam essa variável destaca-se o crime de estupro, o qual é catalisador do processo do distúrbio psíquico que envolve temporariamente a resolução dos conflitos da sexualidade (FREUD, 2006). A representação da mulher como prêmio das disputas heroicas, conforme alegorias de contos épicos, é incorporada pela mente psicótica para satisfazer seus instintos de prazer, obtendo a mesma satisfação no herói, contudo, o criminoso assume o papel de anti-herói. O volume de excitação durante a execução do crime produz registros

mentais capazes de conduzi-lo à repetição do evento por se sentir entorpecido pelo trauma, tornando-o em criminoso em série.

O crime de estupro fica ainda mais visível quando se compara os quantitativos de registros em relação às mulheres que residem no município e as que estão na região urbana. Os indicadores ficam mais avolumados quando se trata de população menor que cinquenta mil habitantes. A tabela 2 demonstra que em populações pequenas a relação de estupro, por grupo de 100 mil habitantes, assume valores maiores que nas cidades onde se tem maior contingente populacional morando em cidades.

O índice de estupro na população feminina urbana para o ano de 2007 foi calculado especificamente para esse grupo de moradores em função do local de registro. Como os dados agregados acessados não faziam referência ao local do crime, fez-se uma avaliação sobre a população feminina e a população total do município. A dupla comparação foi motivada pelo fato de que no período da pesquisa estavam em vigor duas legislações; uma que dava conta do crime de estupro vinculado à vítima passiva a penas à mulher e, a partir de 2009, todos os cidadãos podem ser vítima desse tipo de crime. A comparação entre os índices destacados por gênero oferece a oportunidade de comparação de vitimização ao grupo específico da população que é alvo desse tipo de crime. O medo generalizado de que trata Souza (2008), dá uma ideia da precariedade do sistema de segurança pública. A segurança proposta nos moldes atuais tem forte vínculo com um modelo militarizado de exposição de homens na segurança do território do que a formação de um sistema integrado em rede que possibilite o oferecimento de segurança de forma mais ampla.

A tabela 2 faz referência ao peso do crime de estupro quando as populações são pequenas. Um único crime dessa natureza, num grupo de poucos moradores, eleva o indicador de crime contra a dignidade sexual, deixando a localidade com o mesmo sentimento de insegurança que noutra de maior porte e que registra maior quantidade de delitos do mesmo tipo. Deve-se levar em consideração as pessoas envolvidas no crime, principalmente o autor, pois, em grande parte das ocorrências, são sujeitos que transitam no ambiente familiar da vítima, fazendo com que o território não se configure como perigoso, mais sim como portador de grande índice de crime.

Os valores observados quanto aos indicadores dos índices de estupro por grupo de 100.000 habitantes (mulheres) para o total de mulheres apresentou grande divergência quando se compara com municípios que possuem grande quantidade de população urbana. Nesse caso, o tamanho da população interfere no indicador do crime de estupro, considerando a base de 100.000 habitantes, conforme se vê na tabela seguinte. Mesmo considerando a população

do censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, notou-se que os indicadores de estupro por grupo de cem mil habitantes tanto na população urbana como na total, tiveram valores inferiores àqueles contabilizados para os municípios com população menor que cinquenta mil habitantes. É notável que um crime dessa natureza tem um impacto muito significativo em populações pequenas, o que acaba causando grande repúdio por parte dos habitantes da localidade.

Tabela 2 – Índices de estupro na população feminina urbana em dezoito municípios baianos que possuem população menor que 50.000 habitantes, no ano de 2007

Município	Urbana			Rural			Nº Estupro	IE POP URB Feminina	IE POP Feminina
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher			
Jucuruçu	1854	967	887	8588	4599	3989	2	225,5	41,0
Macururé	2538	1178	1360	5154	2613	2541	3	220,6	76,9
Ouriçangas	2853	1378	1475	4932	2518	2414	3	203,4	77,1
Santa Terezinha	2246	1080	1166	7069	3662	3407	2	171,5	43,7
Santa Luzia	8351	4222	4129	6475	3631	2844	7	169,5	100,4
Jaborandi	2374	1162	1212	6351	3411	2940	2	165,0	48,2
Ibirapitanga	5996	2900	3096	16182	8491	7691	5	161,5	46,4
Sátiro Dias	3884	1865	2019	13991	7200	6791	3	148,6	34,1
Nilo Peçanha	2989	1502	1487	9335	4932	4403	2	134,5	34,0
Dom Macedo Costa	1541	730	811	2265	1149	1116	1	123,3	51,9
Encruzilhada	4845	2402	2443	17331	9143	8188	3	122,8	28,2
Oliveira dos Brejinhos	6542	3235	3307	15808	8300	7508	4	121,0	37,0
Ibitiara	3175	1521	1654	12605	6373	6232	2	120,9	25,4
Pé de Serra	4991	2375	2616	9153	4767	4386	3	114,7	42,8
Barra do Rocha	3822	1903	1919	2179	1219	960	2	104,2	69,5
Conde	11349	5499	5850	10319	5429	4890	6	102,6	55,9
Caraibas	1935	946	989	8456	4402	4054	1	101,1	19,8
Igrapiúna	3887	1907	1980	9216	5064	4152	2	101,0	32,6

Fonte: SEI - BA, SSP – BA (2007).

Nota: IE POP URB Fem - Índice de Estupro na População Urbana Feminina; IE POP Fem – Índice de Estupro na População feminina total do Município.

A comparação entre os valores dos índices de estupros da tabela 2 e a 3 demonstra que não há qualquer relação de proporcionalidade entre o contingente populacional e número de crimes de estupros. A cidade de Ilhéus demonstra bem esse fato, tendo registrado no período analisado apenas um crime, não se descartando a possibilidade de falha na coleta de dados. Os efeitos analíticos da quantidade de crime em pequenas populações são evidentes, entretanto, uma ocorrência em numa comunidade com pequeno contingente populacional tem efeitos proporcionais aos aglomerados de crimes presentes nas grandes cidades.

Tabela 3 – Índices de estupro na população feminina urbana em oito municípios baianos que possuem população maior que 100.000 habitantes, no ano de 2007

Município	Urbana			Rural			Nº Estupro	IE POP URB Fem	IE POP Fem
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher			
Camaçari	154.402	77.068	77.334	7.325	3.894	3.431	28	36,2	34,7
Feira de Santana	431.730	204.967	226.763	49.219	24.689	24.530	53	23,4	21,1
Ilhéus	162.125	78.680	83.445	60.002	31.765	28.237	1	1,2	0,9
Itabuna	191.184	91.387	99.797	5.491	2.998	2.493	38	38,1	37,1
Juazeiro	133.278	64.509	68.769	41.289	21.830	19.459	15	21,8	17,0
Salvador	2.442.102	1.149.736	1.292.366	1.005	516	489	278	21,5	21,5
Vitória da Conquista	225.545	108.462	117.083	36.949	19.174	17.775	37	31,6	27,4

Fonte: SEI - BA, SSP – BA (2007).

Nota: IE POP URB Fem - Índice de Estupro na População Urbana Feminina; IE POP Fem – Índice de Estupro na População feminina total do Município. População censitária do Censo 2000.

Já o furto é explicado por Winnicott (2005) como sendo uma conversão do objeto roubado na figura materna, que é o real desejo de possuir. A fantasia infantil da conduta manifestada pelo roubo na criança é repetida de forma neurótica nas outras fases do desenvolvimento psíquico do indivíduo. É comum encontrar nos discursos dos delinquentes a justificativa para o crime de furto como sendo uma necessidade para prover o sustento da família, mas principalmente da mãe. Tal justificativa não é encontrada no psicótico clínico, contudo, não o é no que usa substância. Nesse caso, as razões para realização do furto ou roubo estão na necessidade de aquisição do produto que lhe dá prazer. O objeto furtado ou roubado é o meio para conquistar satisfações do instinto de prazer.

Essa fuga da realidade transforma o delinquente, na dimensão psicológica, num indivíduo reconhecido por si próprio como um sujeito normal. Tal identificação foi percebida por Coelho (2009) quando analisou a concepção de normalidade de detentos numa das unidades prisionais de Salvador, Estado da Bahia. Segundo Coelho, a falta de tratamento dirigido aos prisioneiros que cometeram roubos traz para eles a ideia de que estão inseridos no quadro de normalidade. Por outro lado, pode-se creditar também que a pouca importância atribuída a essa dimensão da violência decorrente da criminalidade propicia pouca ou nenhuma recuperação dos infratores e aumenta o grau de reincidência de egressos do sistema penal.

O furto e o roubo sempre estiveram presentes nas grandes cidades, assim como o uso de substâncias. O uso do entorpecente tem agido como fator mobilizador para a prática de

crimes dessa natureza. Constata-se cada vez mais esses tipos de crimes, conforme se vê no gráfico 4, principalmente nas cidades centrais.

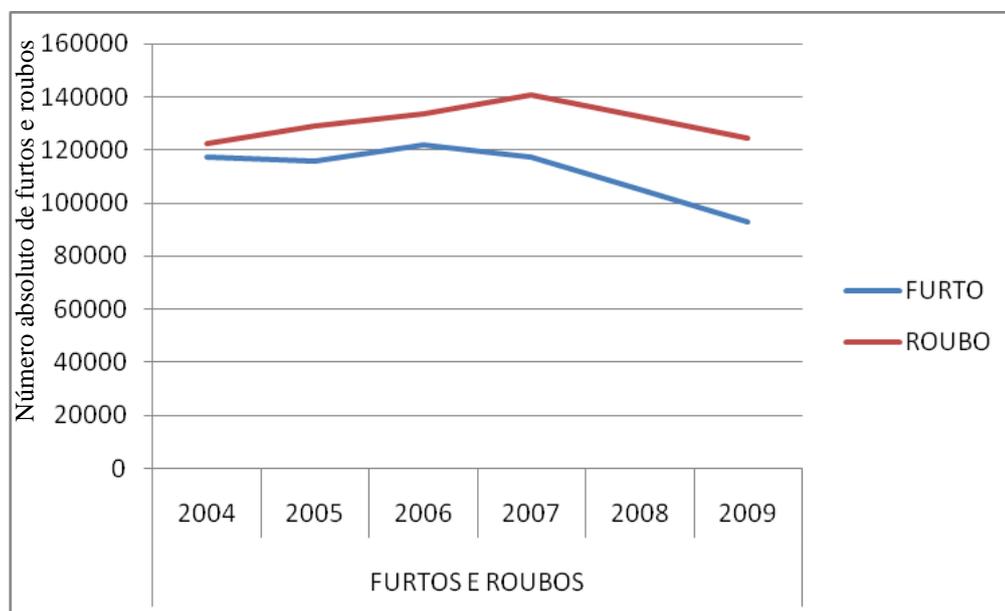


Gráfico 4 – Distribuição dos furtos e roubos registrados nos 417 municípios do Estado da Bahia nos anos de 2004 a 2009

Fonte: SSP – BA.

Há uma tendência dos crimes de furtos e roubos decrescerem no período analisado, conforme gráfico 4, contudo, os crimes de roubos superam os furtos, tendo-se a confirmação que o território está mais violento. Essas modalidades de crimes têm se mostrado aplicáveis a vários objetos envolvidos nos crimes. Os roubos de veículos e a transeuntes, entre outros, são mais frequentes que os furtos, tornando as cidades mais violentas. Essa tendência já tinha sido constatada para Salvador desde 1993, conforme série histórica mostrada no gráfico 1.

São inúmeras as descrições de indivíduos que furtam, roubam, assassinam e torturam suas vítimas e não possuem qualquer traço que o distinga dos demais indivíduos. Esse tipo de crime atinge todas as cidades. Os criminosos também estão presentes nas diversas classes sociais. Quando tais criminosos são encontrados nas classes mais abastadas são classificados como cleptomaniaco e são submetidos a tratamento médico. Os que furtam ou roubam e pertencem a classe pobre são encarcerados, mesmo quando portadores de distúrbios psíquicos. Em geral, vivem na sociedade, mas cometem crimes sem que sejam evidenciados.

Tais criminosos são portadores de grande periculosidade. Divergem muito pouco dos que foram descritos por Innes (2009) nos casos notórios dos criminosos da cidade londrina. Já no Brasil, os casos dos delitos cometidos por criminosos seriais marcaram a história sangrenta

da vitimologia brasileira. Os casos clássicos do “bandido da luz vermelha” chamou atenção da população de São Paulo, assim como o “maníaco do parque”. Os crimes cometidos por eles obedeciam ao mesmo padrão sádico e finalmente sacrificavam suas vítimas.

A crescente curva de crimes letais tem ampliado a sensação de medo em todos os lugares. A apreensão sobre as ações delituosas de grande letalidade tem transformado a forma de vida da população nas grandes cidades, conforme se vê no gráfico seguinte que expressa o caso baiano em que os crimes letais têm demonstrado tendência de acréscimo ao lodo dos últimos anos da primeira década do século XXI.

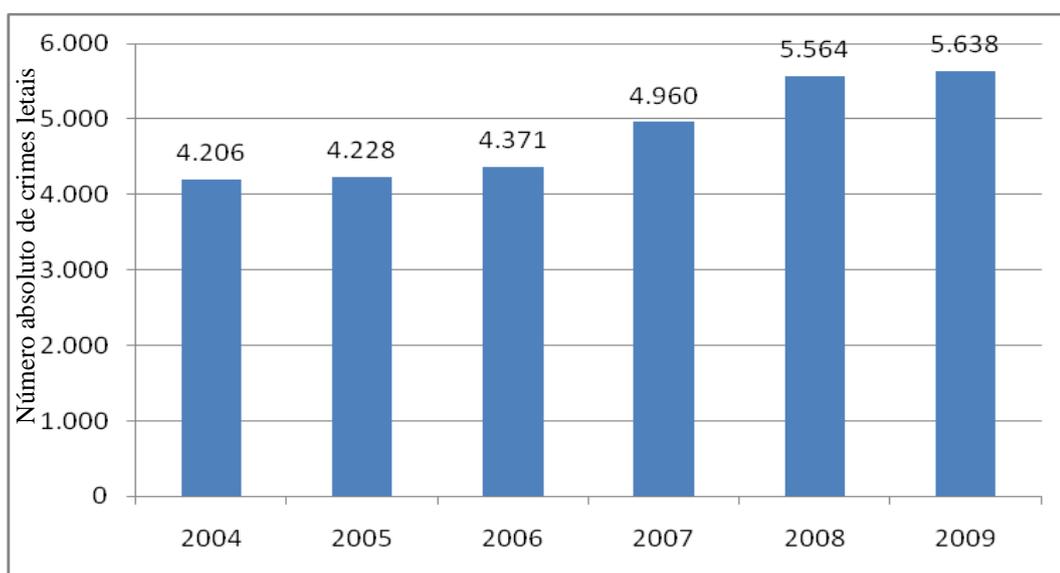


Gráfico 5 – Crimes letais ocorridos no Estado da Bahia nos anos de 2004 a 2009

Fonte: SSP – BA

Os crimes cujo resultado é a morte da vítima tem restringido a liberdade dos indivíduos dentro da cidade. O medo é decorrente do avolumado número de homicídios, fazendo com que os moradores fujam desse tipo de vitimização. O gráfico 5 aponta para um crescimento significativo de crimes de homicídio perpetrados por sujeitos portadores de transtornos psíquicos ou por outras categorias de indivíduos, principalmente por aqueles que se envolvem com de substância psicoativa.

Conforme constatado por Coelho (2009), a cadeia tem recepcionado portadores de transtorno mental como se fossem “normais”. Na prisão, não se tem o tratamento adequado para recuperação de delinquentes portadores de transtornos mentais. Produz-se, assim, um criminoso mais perverso e sua libertação para convívio social tem se transformado em um risco cada vez maior para a sociedade.

Conduzir um psicótico clínico ou por adição de substância para o sistema penitenciário tem se tornado uma conduta normal por parte das autoridades públicas brasileiras. Esse tipo de decisão é motivado pelo fato de que o crime tem sido mais compreendido como resultado da dimensão sociológica do que psicológica, fazendo com que a recuperação do delinquente seja incompleta ou nenhuma. Esse procedimento tem produzido um volume maior de crimes decorrentes da reincidência, deixando as grandes cidades com lugares muito perigosos para se habitar.

2.3 A VIOLÊNCIA

Dentro da temática do estudo do crime e da criminalidade, a violência tem seu lugar de destaque. A violência ou força brutal sempre acompanhou o processo civilizatório (MORIN, 2009) por meio da barbárie ou uso desmedido da força, a exacerbação da aplicação da força. A violência tem seu ápice nos momentos de guerras, as quais são as aplicações mais cruentas do processo de dominação.

Com o declínio dos grandes conflitos armados, a violência passou a ter contornos bem diferenciados. Na década de 60 do século XX, a violência de dominação ficou mais circunscrita aos territórios e neles há o clima propício aos golpes de estado e as lutas armadas libertárias. Já nos anos 70 e 80 (WIEVIORKA, 1977) tem-se a intensificação dos movimentos armados onde se usa a exacerbação da violência como meio de atuação dos grupos terroristas de extrema direita e de esquerda, compreendendo a “[...] destruição das ideologias dos regimes e dos partidos de inspiração marxista-leninista [...]” (WIEVIORKA, 1977, p.6).

Nos anos subsequentes, há ainda um declínio da violência dirigida aos movimentos operários e nota-se o avanço das violências protagonizadas pela superposição de ideologias culturais, étnicas e religiosas. As percepções e representações da violência, segundo Wieviorka (1997), possuem novas dimensões, elas se inserem no contexto dos movimentos sociais os quais têm como cenário clássico as reivindicações dos direitos sociais.

Tal contexto de transformação do eixo motivador do emprego da violência traduz-se na necessidade de compreender que existe um “novo paradigma da violência” (WIEVIORKA, 1977). Esse novo paradigma revela que houve uma transformação dos atores e motivações do uso da violência a qual deixou de ser um instituto aplicado à coerção e dominação de territórios para ser dirigida às lutas das classes, dominação política e ideológica e, noutro

momento, a violência volta-se para os movimentos sociais, os quais estão em busca de melhoria de qualidade de vida. Por fim, nota-se uma violência que é vivida no seio da sociedade por meio da vitimização da criminalidade.

Nesse contexto, vislumbra-se a presença de tipologias de violências, as quais têm atores sociais bem definidos e são voltadas para finalidades específicas ou, segundo se constata nos seus diversos processos de mudanças, têm autores e vítimas de violências bem diferenciadas.

2.3.1 Tipologia da violência

A convivência coletiva gera um conjunto de relações necessárias à construção do instinto gregário das comunidades. O conjunto dessas trocas indica o processo civilizatório que marca a mudança de paradigmas de dominação do ente coletivo sobre a natureza do indivíduo.

O processo civilizador imprime sobre os sujeitos a coação das vontades individuais em detrimento das necessidades coletivas. A sujeição ao grupo produz a acomodação dos desejos pessoais, conduzindo as forças delimitadoras das ações individuais. Tal força é compreendida como violência simbólica e objetiva modelar os sujeitos ao processo cultural da coletividade.

O processo de aculturação é constituído de um conjunto de ações que conduz os indivíduos a conhecer e reconhecer os valores simbólicos de sua comunidade, passando a fazer parte do grupo por meio da sua identificação nele. Tal processo tem uma lógica própria, compondo um itinerário singular, necessário para construção de um “sujeito do grupo”.

Para Bourdieu (1996, p. 168) esse processo é constituído por “atos simbólicos”, os quais são formados por “[...] atos de conhecimento e de reconhecimento, atos cognitivos por parte daqueles que são seus destinatários.” Estes atos são elementos essenciais para que a interação funcione entre as partes. Essa percepção dos atos simbólicos é a base da “dominação simbólica” em que o dominado reconhece a estrutura de poder do dominante. Este, por sua vez, estabiliza tal troca, transformando essa dominação numa forma de encantamento da “[...] relação de dominação e de exploração, de modo a transformá-la em relação doméstica de familiaridade [...]” (p. 168). Com essa dominação emerge o “[...] trabalho de domesticação [...] necessário para transfigurar a verdade objetiva de uma relação, é a criação de todo o grupo, que encoraja e recompensa. (sic)” (p. 169).

O efeito imediato desse processo é o estabelecimento da acomodação e a submissão das relações afetivas quanto das relações de trabalho. Relações estas que surgirão no decorrer das vivências quotidianas. O conteúdo relacionado decorrente dessa dominação será o fundamento da obediência. Tal obediência minimiza as tentativas de violação das trocas simbólicas, contribuindo para uma submissão sem questionamentos.

Todo esse processo de dominação é descrito por Bourdieu (1996, p. 171) como “violência simbólica”. Essa violência é compreendida como aquela que “[...] extorque submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em ‘experiências coletivas’, em crenças socialmente inculcadas.” Ao se reconhecer esse tipo de violência, torna-se mais visíveis os motivos pelos quais vários indivíduos se mobilizam em torno de objetivos grupais, abdicando dos desejos individuais em nome das vontades coletivas. Por outro lado, compreende-se também os descolamentos dos processos coletivos de dominação, vindo alguns sujeitos a satisfazerem seus gozos em práticas lesivas à coletividade.

A violência simbólica atinge indistintamente os indivíduos dentro de seus territórios. A cada mudança de domínio, o sujeito está exposto a nova modalidade de violência simbólica em razão da necessidade de sujeitar-se à obediência de novas regras sociais.

Esse tipo de violência é uma das tentativas de explicar os fatos e ações que um sujeito ou uma comunidade estão sujeitas. Outras modalidades de violências constituem o mosaico das forças desproporcionais que atingem o indivíduo, um grupo ou certa sociedade impondo-lhes restrições nos limites de satisfações das necessidades.

Do individual ao coletivo vê-se que o sujeito é vitimizado pela violência simbólica decorrente do processo gregário. Do grupo à sociedade constata-se outro processo aglutinador cuja força que solidificadora ultrapassa os limites da violência simbólica. Essa força é descrita por Morin (2009) como sendo a violência no nível da barbárie. Essa violência força os grupos a se submeterem às regras de outros Estados. O que também foi ressaltado por Michaud (1989) como tendo duas orientações: a primeira diz respeito a “fatos e ações” que fazem oposição ao estado de paz, já a segunda, a tal “força brutal”, incide sobre as pessoas, os grupos e a sociedade, desrespeitando as regras coletivas, passando das medidas.

Os dois vieses apresentados por Michaud indicam duas ações decorrentes da violência, as quais são: coação de pessoas e grupos sociais e perturbação do estado de paz. O primeiro tipo de violência é dirigido para o controle e a dominação. A mesma força brutal que foi descrita por Morin (2009) como sendo a barbárie. Para Morin (2009, p. 17) “A barbárie não é apenas um elemento que acompanha a civilização, ela é uma de suas partes integrantes. A civilização produz barbárie e, principalmente, ela produz conquista e dominação.”. No bojo

deste tipo de violência tem-se a necessidade da resistência e, desta forma, há uma reprodução continuada da violência.

A conquista e dominação com uso da força brutal remetem ao quadro de emprego abusivo da violência que não adere apenas ao poderio militar, político ou econômico, mas se estende ainda para a dominação religiosa de territórios e povos, constituindo-se numa das faces da barbárie, justificando-se como um processo de colonização.

O contraponto da aplicação da força brutal são os ideais de liberdade, os quais impulsionam novas formas de poder e dominação. Essas lutas resultam da necessidade de se impor ações afirmativas de novos pensamentos dominantes. Essa dominação não se prende unicamente ao uso da violência para assumir o poder, ela se distingue da barbárie em razão da objetividade. Para Arandt (2001), a distinção básica entre o poder e violência reside numa questão numérica, na medida em que o poder depende da quantidade de sujeitos a ele submetido. Já a violência da resistência se opera num pequeno número de sujeito, mas com alto grau de impacto. Na percepção de Arendt (2001, p. 35), “A forma extrema de poder é o Todos contra Um, a forma extrema de violência é Um contra Todos. E esta última nunca é possível sem instrumentos.”.

Outro tipo de violência é aquela definida por Espinheira (2004) com sendo a “violência necessária”. Essa concepção de violência deriva da necessidade dos sujeitos que estão submetidos à grande iniquidade de aplicarem a força violenta para adquirir o seu sustento. Por outro lado, constata-se que alguns indivíduos que compõem as forças do Estado, que são encarregadas da vigilância das leis, acreditam que o uso da violência é justificado pela necessidade de conter a criminalidade. Observa-se que a “violência necessária” tem interpretações diferentes diante do “lado” em que o agente que a pratica está.

A violência libertadora, decorrentes dos movimentos proletários (SOREL, 1992), tem o mesmo sentido da violência descrita por Michaud (1989, p. 23): “A violência contra o poder ou violência de baixo”. Nesse tipo de violência encontram-se os levantes e as “sublevações” contra as ideologias dominantes tentando implantar uma nova.

Dentro desse contexto, e dentro da violência política, Michaud (1989, p. 16) define “A violência sociopolítica difusa” como aquela que “[...] cobre comportamentos como as rixas, as rivalidades entre grupos, seitas, comunidades de aldeias, as batalhas entre corporações, as insurreições pelo pão e contra a carestia, sem esquecer a pilhagem e o banditismo.”.

O curso da aplicação da violência para a coação de pessoas consiste em conduzir os sujeitos a realizarem as coisas segundo a vontade ou necessidade do dominador. Esse traço de dominação revela-se de forma distinta no que diz respeito ao desejo de obediência. Obedecer

a uma regra da sociedade é bem distinto de submeter-se aos desmandos de um ditador. O limite da coerção está nos ditames das regras sociais. Segundo Arandt (2001, p. 32), “Se a essência do poder é a efetividade do comando, então não há maior poder do que aquele emergente do cano de uma arma, e seria difícil dizer ‘em que medida a ordem dada por um policial é diferente daquela dada por um pistoleiro’”.

Isso revela a distinção entre o poder legítimo e o poder arbitrário. No primeiro caso, emprega-se o termo “força” como elemento constitutivo da dominação. Enquanto que no segundo caso, utiliza-se a violência como sendo o instrumento coercitivo. A violência é distinguida da força pelo seu caráter institucional (ARENDRT, 2001).

Tem-se ainda a “violência de cima” que atua nos cidadão como forma opressora sob diversas dimensões. A multideterminação de atuação da violência foi considerada por Minayo (1994) em três tipos básicos: a “violência estrutural”, a “violência da resistência” e a “violência da delinquência”. A violência estrutural se enquadra no mesmo modelo de Michaud, quando esta opera com a “violência de cima”. Na categoria de Minayo inclui-se a violência simbólica e explica a violência decorrente da condicionante socioeconômica. A violência da resistência tem o mesmo sentido da “violência de baixo” descrita por Michaud e busca compreender os processos sociais em que os grupos oprimidos são compelidos a enfrentar os seus opressores. Recepciona esse conceito o sentido ofertado por Espinheira (2004), tratando essa violência como necessária.

Já o terceiro tipo da violência descrito por Minayo, a “violência da delinquência”, é aquela decorrente do desvio da conduta regulada pelas leis estabelecidas no grupo. Para sua compreensão Minayo (1994) propõe a análise mais aprofundada das questões que norteiam a violência estrutural. A violência da delinquência é definida da seguinte maneira por Minayo (1994, p. 8):

É aquela que se revela nas ações fora da lei socialmente reconhecida. A análise deste tipo de ação necessita passar pela compreensão da violência estrutural, que não só confronta os indivíduos uns com os outros, mas também os corrompe e impulsiona ao delito. A desigualdade, a alienação do trabalho e nas relações, o menosprezo de valores e normas em função do lucro, o consumismo, o culto à força e o machismo são alguns dos fatores que contribuem para a expansão da delinquência. Portanto, seqüestros, guerras entre quadrilhas, delitos sob a ação do álcool e de drogas, roubos e furtos devem ser compreendidos dentro do marco referencial da violência estrutural, dentro de especificidades históricas.

Nota-se que na definição de Minayo se encontram as três condicionantes da prática do crime enunciadas anteriormente, são elas: condicionantes ecológicas (ou ambientais), sociais e psicológicas. Tais evidências reforçam a necessidade de se observar que a produção da

violência e do crime decorrente desse tipo de ação estão presentes em alguns sujeitos submetidos às três condicionantes de forma isolada ou concomitante. A separação dessas condicionantes induz às soluções segmentadas e ineficientes.

A natureza do tipo de violência que mais se aproxima da presente discussão é a definida por Minayo (1994) como a violência da delinquência expressa na ação dos indivíduos que produzem a transgressão da lei e obtém para si ganhos indevidos em razão da aplicação sobre o outro, agressão física ou grave ameaça para subtrair seus pertences ou produzir dano físico ou psíquico. Será considerada como violência a ação do indivíduo dirigida ao patrimônio de outrem cujo resultado expresse uma transgressão da lei.

A violência decorrente da criminalidade assume as condicionantes já mencionadas e, em particular, há um tipo de violência que vem assumindo dimensões extraordinárias. Ela se distingue em função da ecologia e da integração das dimensões social e psicológicas que são potencializadas. Essa violência atinge uma quantidade exuberante de pessoas e suas interpretações são bem diversificadas. Esse é o contexto da violência urbana.

2.3.2 A violência urbana

A dimensão ecológica tem assumido fortes contornos no que diz respeito ao acúmulo de expressões de violências em espaços de convívio social. É na cidade onde se acumula e se dissipa uma diversidade de ações violentas dirigidas aos indivíduos. Nesse contexto, Souza (2000) indaga a existência de um tipo de violência puramente urbana. A partir dessa premissa, pode-se recorrer às condicionantes para ter como primeira pista para se conceber a resposta ao questionamento da existência de uma violência puramente urbana.

O ordenamento das regras sociais não evidencia os espaços onde os crimes ou as violências são cometidos. Nessas regras, a pena é dirigida ao sujeito, importando as relações que ele possui com meios arregimentados para conclusão do delito e a sua intencionalidade. O mesmo ocorre com as excludentes de criminalidade. Os fatores ligados aos delitos, para efeitos da pena, relacionam o objeto, a vítima, os meios empregados para cometer o crime e a intenção do autor. O espaço em que ele foi cometido, as condições psicológicas no ato da ação e sociabilidade do criminoso com a vítimas são aspectos que atenuam ou agravam a pena.

A busca da definição de uma violência puramente urbana reside não apenas no lugar onde a violência é cometida, mas também no tipo de engendramento que conduz ao crime. Para Souza (2000), as manifestações dos criminosos que se desenvolvem em tornos dos equipamentos e espaços urbanos demarcam a violência propriamente urbana. Souza não descarta os crimes que possuem as mesmas características dos crimes que ocorrem no meio rural, tais como os crimes que têm origem na população pobre, já que a pobreza não é um traço típico da cidade. Existem violências cuja motivação é tipicamente urbana, como lembra Souza, quebra-quebra de ônibus, passeatas, arrastões, violência no trânsito, roubos a bancos, entre outros.

Nessa perspectiva, pode-se conceber uma violência tipicamente urbana. Tal violência se solidifica a partir dos conflitos quotidianos, do embate das diferenças sociais no aglomerado citadino, local onde se amplia a individualidade e tem-se o enfraquecimento da solidariedade entre os indivíduos. Nesse contexto, a violência se caracteriza como uma expressão das diferenças sociais e se amplia à medida que a resolução de tais diferenças se dá através da ação criminosa. Não se pode acreditar, contudo, que há uma guerra de classe, nem tampouco que a criminalidade urbana é decorrente exclusivamente de crimes cometidos por pessoas que não possuem posses contra os que têm propriedade. Ele está presente em todas as classes sociais.

Há, entretanto, uma violência decorrente de crimes cometidos por pessoas que possuem estabilidade emocional e financeira, porém se vê envolvida num circuito de grande conflito, quer seja do convívio diário (trânsito, estresse, disputas de modo geral) que são resolvidas por meio de ações violentas ou até mesmo o homicídio. As violências domésticas ou contra minorias, assassinatos de crianças e idosos criam na cidade a cultura do medo (GLASSNER, 2003), deixando seus moradores com intensa sensação de insegurança em função do aumento da criminalidade.

2.4 A CRIMINALIDADE

Um crime isoladamente pode ser capaz de espalhar sentimentos de horror a certa comunidade, mas, certamente uma quantidade incontrolada de crimes deve causar certo pânico à sociedade. Partindo-se desse princípio, pode-se considerar a criminalidade como a

reunião de um conjunto de crimes que ocorrem numa certa comunidade. Entretanto, o que causa espanto a grande quantidade de delitos é o grau de reprovação que a comunidade tem em relação aos crimes ocorridos. A criminalidade pode ser percebida através de suas características qualitativa e quantitativa. A dimensão qualitativa diz respeito ao grau ou requinte de crueldade que o criminoso impele sobre a vítima. Já a quantidade nos dá conta da replicação de um crime nas suas diversas qualidades sobre a sociedade.

A grande quantidade de crimes nem sempre resulta num sentimento de insegurança para a comunidade. O seu fator qualitativo, juntamente com o quantitativo, é que denuncia a insegurança num determinado território. O crime de furto por vezes faz a vítima confundir com perda, e a falta do objeto subtraído só é percebida tempos após o ocorrido. Comumente esse tipo de crime rende algo mais ao criminoso, além do objeto furtado. Esses ganhos vão desde o gasto (caso tenha furtado dinheiro) até o uso de cartões de crédito, uso falso de identidade para outros crimes, uso de folhas de talhão de cheque para prática de outros crimes, entre outros. O crime de roubo é percebido de imediato e a vítima tem a chance, depois de ocorrido o crime, de tomar providências decorrentes das necessidades impostas pela perda. Há nesses dois tipos de crimes um gradiente de necessidades impostas pela condição do ato praticado. A criminalidade decorrente do primeiro crime é menos aviltante que o segundo. O crime de roubo submete a vítima ao constrangimento físico e psíquico que deixa a vítima em completa desvantagem em relação ao autor, fazendo com que o sentimento de impotência, desonra e humilhação cause danos psíquicos de difícil resignificação.

A criminalidade provocada pelos crimes contra pessoa toma um viés completamente diferenciado, em relação aos crimes contra o patrimônio. O gradiente desses crimes nem sempre ocupa a mesma classificação de importância em relação ao bem posto em questão. Não se pode dizer o que é pior, se um crime de lesão corporal ou um crime de estupro, pois ambos possuem naturezas diferenciadas. Ao se tratar de crimes contra a integridade física das pessoas deve-se compreender que a inviolabilidade física dos indivíduos tem que ser sempre o bem maior a ser protegido.

Em relação a esses crimes, o código penal tem representações de punição bem diferenciada. Compreende-se esse grau de reprovação social ao delito, o número de dias, meses ou anos que são atribuídos ao autor de um delito, considerando que este é condenado em processo transitado e julgado. Em média, o menor quantitativo de tempo atribuído ao indivíduo decorrente de uma pena, segundo o Código Penal Brasileiro, é de 1,6 anos, e a maior pena média é de 7,4 anos. Os crimes de maior potencial ofensivo, tais como homicídio, roubo, extorsão seguido de morte, têm uma pena máxima de 30 anos. Alguns julgamentos a

pena atribuída pode exceder aos limites impostos pela lei penal, entretanto, o tempo máximo de prisão de um condenado por crime cometido em território brasileiro não deverá exceder a 30 anos. Nesse sentido, uma pena superior a esse limite máximo de cumprimento da pena revela-se como uma vingança, nunca como uma pena legal.

O crime se revela como uma transgressão de uma regra social imposta por meio das representações políticas da população. Os crimes são descritos por leis e se transformam junto com os usos e costumes da sociedade. Partindo-se dessas premissas, nota-se que uma conduta social pode ser crime num momento histórico e noutro não. Assim como as atualizações de formas de sociabilidade e transformação dos meios de produção da economia podem trazer novas modalidades de práticas criminosas. Nessa última visão, a tipologia do crime permanece a mesma, mudando apenas as ferramentas aplicadas. Por outro lado, o grau de reprovação dos crimes tem efeito direto no conjunto de medidas que o governo emprega no controle dos crimes e, por conseguinte, no controle da criminalidade. A criminalidade é maior ou menor num certo território em função do volume quantitativo dos crimes registrados ou pela qualidade (grau de perversidade) dos crimes praticados.

A criminalidade, segundo essa perspectiva, apresenta-se sob dois aspectos bem distintos: criminalidade violenta e não violenta. Na primeira, incluem-se os crimes que são cometidos com emprego de instrumentos que causam violência física ou grave ameaças em suas vítimas. Já a segunda categoria atinge o patrimônio do sujeito ou da coletividade (crimes do “colarinho branco”), produzindo grande repúdio por parte da vítima e/ou da coletividade. Na ação do crime organizado as vítimas não têm envolvimento direto com a presença física do criminoso, porém, o dano patrimonial é bem intenso. No primeiro caso, o crime causa maior sensação de insegurança, contudo, os crimes contra o patrimônio dependem de seu valor quantitativo. Quando o desvio de verba pública atinge grande soma, isso pode produzir alto grau de perigo à sociedade.

No Brasil, assim como noutras localidades, esse tipo de delito tem apresentado ao longo do tempo uma ligeira queda. O decréscimo da quantidade de homicídio, assim como o seu aumento, não se constata acentuada variação, salvo se ocorre grande perturbação da ordem pública ou movimentos sociais que produzam esse tipo de delito. A redução para valores unitários desse tipo de indicador (no máximo de três pontos) é uma cifra muito corriqueira na maioria dos dados observados. Segundo a United Nations Office on Drugs and Crime (UNDOC) (2010), há uma estabilidade ou queda dos índices globais de homicídio. As cifras dão conta de indicadores médios por continentes em decréscimo ao longo do período analisado (2003 – 2008). Deve-se observar que existem alguns países que possuem valores

muito acima da média anual de homicídios por grupo de 100.000 habitantes que esteve na ordem de 11,0. O índice máximo foi registrado no país da África do Sul, no ano de 2004 (68,0 homicídios/100.000 hab.). O segundo maior índice foi registrado em El Salvador, no ano de 2006 (63,8 homicídios/100.000 hab.). Já em Mônaco, foi registrado o índice zero de homicídio/100.000 hab., no ano de 2004. No Japão e nos Emirados Árabes Unidos, esse indicador foi de 0,5 homicídios por grupo de 100.000 habitantes, no ano de 2004.

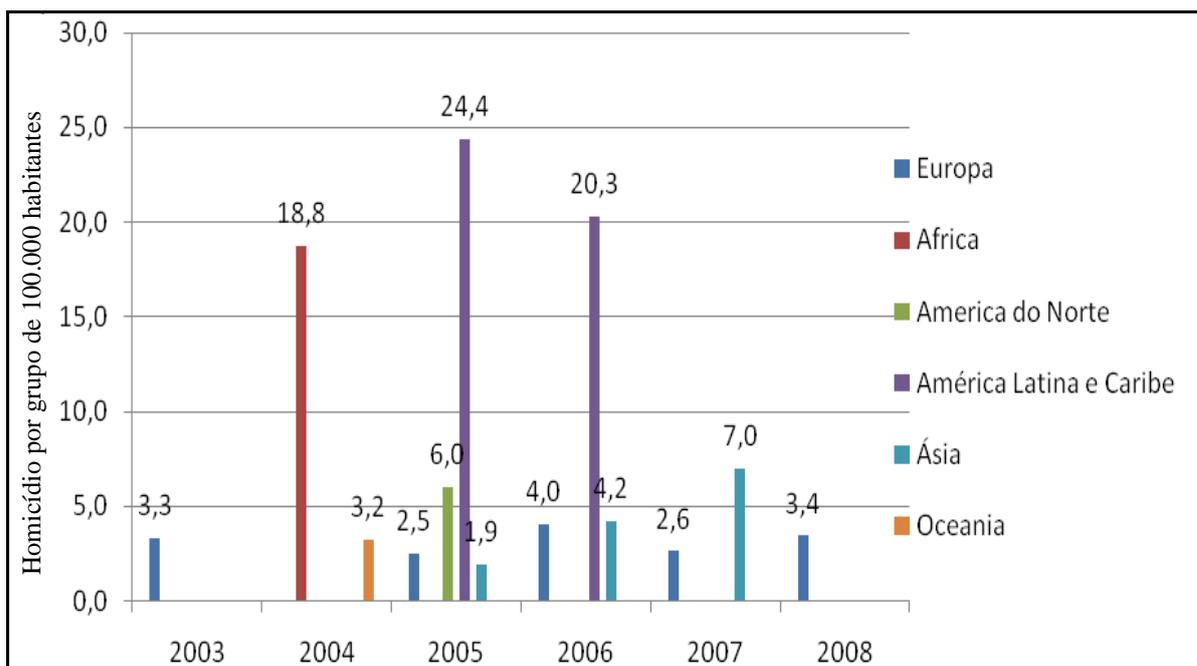


Gráfico 6 – Índices de homicídio anual por grupo de 100.000 habitantes distribuídos por continente, no período de 2003 – 2008

Fonte: UNODC (2010).

Os homicídios por grupo de 100.000 habitantes, no Brasil, tem um comportamento similar ao que foi verificado nos países notificados pelo UNDOC (2010), constante no gráfico 6. O aumento da criminalidade que foi predominante nos anos 80 e 90 tem nos anos iniciais do século XXI uma tendência de queda, conforme se pode verificar no gráfico 7.

No Brasil, o índice de homicídio por grupo de 100.000 habitantes sempre esteve acima da média mundial entre os países pesquisados nos anos de 2003 a 2008. Dos 18 países que informaram seus indicadores ao UNDOC (2010), ele ocupou a posição de terceiro país mais violento entre os pesquisados. Embora o período em apreço indique que há uma exorbitância no volume de homicídios, Kahn (2002) aponta que em meados da década de 80 a criminalidade fugiu ao controle da população brasileira.

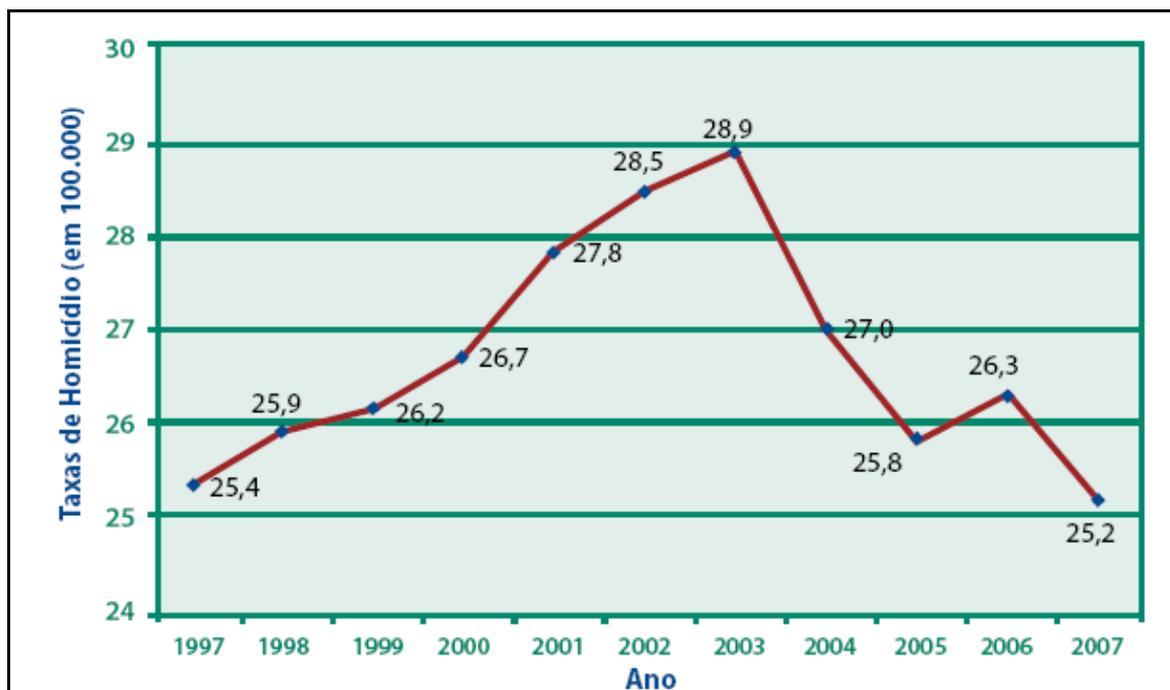


Gráfico 7 – Evolução das taxas de Homicídio (em 100.000 habitantes) no Brasil, nos anos de 1997 – 2007

Fonte: Waiselfisz (2010, p. 17).

Dentro dessa perspectiva, o crime de homicídio propaga-se pelo território brasileiro e se estabelece nos centros urbanos como se fosse uma reprodução espontânea dentro do tecido social. As benesses oferecidas aos criminosos não tem se revestido como fator dissuasório ao estímulo, ingresso ou continuidade no mundo do crime. Vê-se cada vez mais novos indivíduos ingressando na criminalidade e os crimes se avolumam e sua qualidade, quanto aos requintes de perversidade na sua execução, estarrece os moradores das grandes cidades.

No que concerne a tendência de queda da criminalidade medida através do índice de homicídio por grupo de cem mil habitantes, constatada para o Brasil e verificada também para alguns países da América do Sul, Central e do Norte, assim como para países europeus e africanos, constata-se que a grande metrópole nacional: São Paulo (gráfico 8) apresentou indicador de homicídio muito abaixo do que era mensurado na final do Século XX para o Estado, assim como para o Brasil e diversos outros Estados brasileiros, em particular o Estado de São Paulo.

Essa redução tem, segundo relatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, (KAHN; ZANETIC, 2005) tem forte relação com as políticas públicas aplicadas no território paulista desde 1996 em que se desenvolveram campanhas populares voltadas para o desarmamento, favorecendo o endurecimento das leis que tratam sobre o porte ilegal de

armas, entre outras. Promoveu-se nesse período maior controle de armas de fogo legais, implementou-se um plano estadual de redução de homicídios (criou-se um departamento de homicídios que visa aumentar o índice de elucidação desse tipo de crime); houve maior controle da informação criminal por meio da criação de banco de dados informatizado sobre a criminalidade, bem como o compartilhamento de dados de forma interinstitucional; iniciou-se o controle da venda de bebidas alcoólicas, criou-se várias Secretarias Municipais de Segurança Pública, e junto com elas as Guardas Municipais, favorecendo o controle sobre criminosos que praticam crimes contra o patrimônio, mas também dos homicídios, conforme série histórica contida no gráfico 8.

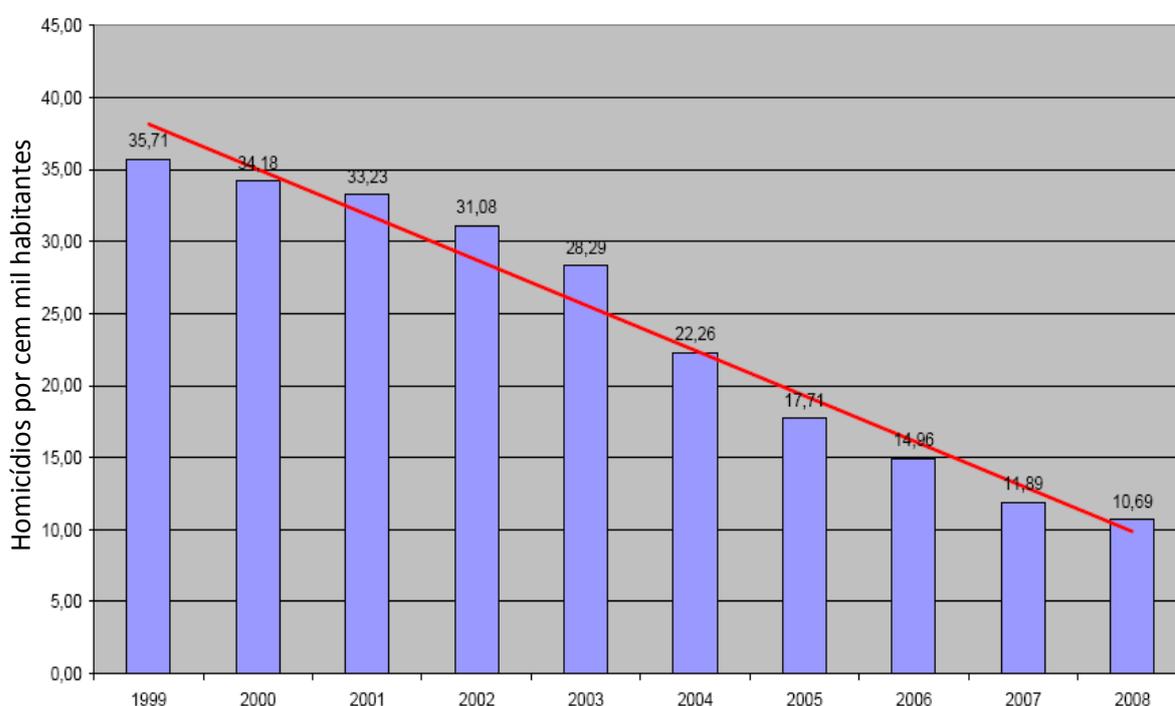


Gráfico 8 – Índice de homicídio por grupo de cem mil habitantes no Estado de São Paulo, nos anos de 1999 – 2008

Fonte: Secretaria da Segurança Pública – São Paulo (2010).

Nota: Dado obtido em <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/estudos.aspx>, acessado em 26 ago 2010.

Tais medidas iniciadas em 1996 culminaram numa redução substancial da criminalidade violenta no Estado de São Paulo (KAHN; ZANETIC, 2005), fazendo com que a Metrópole Nacional Brasileira tenha menor indicador de criminalidade do que as cidades que estão hierarquicamente ordenadas, contrapondo a hierarquia do crime em relação à hierarquia das cidades.

Diversamente do que ocorre no país, o Estado da Bahia está imerso numa avalanche de crimes contra vida que tem ampliado o medo nas grandes cidades. O aumento do índice de

homicídio por grupo de 100.000 habitantes e seu volume absoluto diverge do que ocorre em grande parte dos outros estados brasileiros e nos países analisados pelo UNDOC (2010).

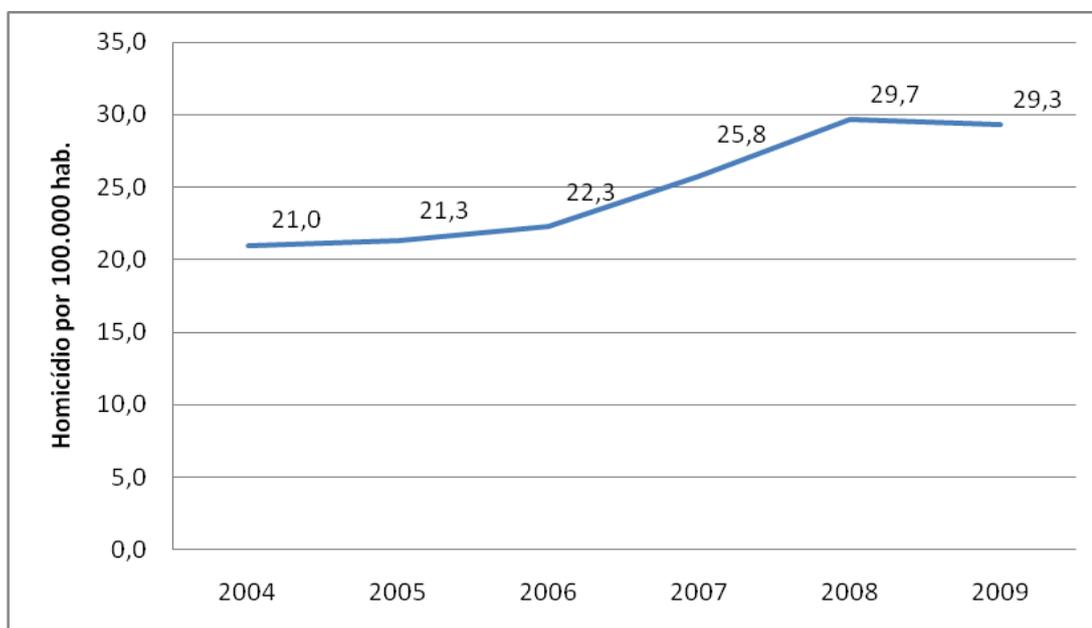


Gráfico 9 – Índice de homicídio por grupo de 100.000 habitantes na Bahia, nos anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP/BA

A criminalidade no Estado difere em quantidade e qualidade, conforme curva ascendente apontada no gráfico 9. Os homicídios se espalham por todas as cidades e muda a rotina dos habitantes, principalmente dos centros urbanos. O volume de homicídios para o Estado da Bahia é maior que o índice medido em São Paulo no ano de 2003. Equanto a grande metrópole nacional apresenta menor número de homicídio por grupo de 100.000 habitantes, a Bahia acentuou a trajetória de crescimento desse tipo de crime.

2.4.1 A criminalidade urbana

O crime e a criminalidade são em si eventos não mutuamente exclusivos. A criminalidade é o cômputo total de todos os crimes presentes na sociedade. Já o crime precisa ser reconhecido pela sociedade como um comportamento social indesejável e que atenta sobre a moral coletiva. Além de uma conduta indesejável, é preciso que haja uma tipificação legal que descreva a ação ou omissão, imputando uma penalidade diante da ação praticada.

A criminalidade urbana é aquela cuja vítima e autor são residentes nos núcleos urbanos da cidade. Também se caracteriza pelo fato dos espaços onde ele foi praticado. Pode-se compreender como crimes urbanos, e, por conseguinte, a criminalidade urbana, aqueles delitos que circunscrevem o ambiente urbano. Acentua-se o caráter urbano à medida em que o crime se intensifica nos territórios onde possui maior centralidade na hierarquia urbana das cidades. Os crimes contra vida não são exclusivamente urbano, como acentua Souza (2000). Os crimes passionais e outras modalidades de crimes que envolvem o sentimento de piedade não têm um *locus* exclusivo de acontecimento.

Já alguns crimes contra o patrimônio possuem uma ecologia própria. Nos centros urbanos que possuem instituições financeiras (bancos e outros) é o lugar onde se manifesta com mais clareza a criminalidade tipicamente urbana. Os roubos a transporte coletivo urbano, os saques em casas comerciais (supermercados), as “saidinhas bancárias” (roubo), as agressões físicas de torcedores esportivos, mais propriamente das torcidas de futebol, entre outros, são crimes registrados nos núcleos urbanos das cidades. Tem-se notado um aumento gradual do número de crimes praticados por bando, grupo de extermínio e quadrilhas organizadas, o que torna mais inseguro o meio urbano.

2.5 O GRUPO E A CRIMINALIDADE

As condicionantes do crime induzem à compreensão do crime sob a perspectiva da ação de um indivíduo para outro, contudo, as explicações do crime conduzem ao entendimento de que o crime, enquanto produto da violência decorrente da criminalidade, possa agregar mais de um sujeito. Pode-se ter a violência ou o crime de um para um, de um para vários, de vários para um ou vários contra vários. Nestas últimas observações, tem-se o envolvimento de várias pessoas no ato violento ou criminoso, o que suscita a necessidade de se compreender como funciona o grupo e de qual maneira as pessoas se agregam a eles, formando grupos de pessoas que praticam atos de delinquência.

Esses grupos possuem múltiplas associações e têm como palco as cidades como o cenário propício para sua atuação. Não se descarta a existência de grupos de criminosos que atuam no mundo rural, causando tanto mal quanto os que praticam crimes nas grandes cidades. Os grupos que atuam no campo são identificados, por vezes, como pessoas que

praticam a grilagem, extermínio, roubos de víveres, máquinas e implementos agrícolas. Os grupos também possuem *locus* próprio, eles se formam e se estruturam em espaço próprio, defendem seu território e atuam de forma articulada.

O grupo, no sentido que será estudado, é uma reunião de pessoas e possui uma finalidade específica. O grupo, segundo Kaës (1997, p. 19), “[...] é uma construção, um artifício; está regulado por um objetivo preciso que não poderia ser atingido de outra maneira com os mesmos efeitos.” Um dos propósitos da reunião em grupo centra-se numa “afinidade conflitual” conduzindo à resolução deste de forma comum. O grupo também “[...] é o lugar de uma realidade psíquica e o modelo de inteligibilidade da psique.” (KAËS, 1997, p. 30). A associação grupal admite as ilusões individuais, formas de sociabilidades e convívio em espaços coletivos, indicando tentativas de alcançar objetivos psíquicos semelhantes.

Através dos grupos os sujeitos reunidos se ligam através de energias similares, combinando suas “[...] neuroses, afetos, representações e pulsões.” (KAËS, 1997, p.32). Os grupos formam aglomerados de sujeitos com multiplicidade psíquica, porém têm objetivos comuns. Os grupos formados por delinquentes são portadores de um conjunto de frustrações cuja resolução se dá em meio ao envolvimento com pessoas que não fazem parte de seu grupo primário (família). No grupo, há o aniquilamento da individualidade, contudo, tem-se o aparecimento da personalidade do líder sedutor, o qual passa a ser imitado e admirado pelos demais.

Os agrupamentos, segundo Kaës (1997), se estruturam em três modelos. No primeiro, os sujeitos estão ligados por aceitação às regras ou as leis em razão da organização mítica que os reúne em torno do grupo. O segundo modelo é consequente do processo de identificação entre os sujeitos do grupo, implicando na formação do espírito de corpo. O terceiro modelo é resultante da renúncia dos objetivos, ficando sujeitos às obrigações e à proteção mútua diante de suas limitações. Partindo-se desses modelos, compreende-se o grupo formado por sujeitos que tendem à delinquência como aquele formado pelo processo de identificação.

A estrutura grupal também está imersa numa realidade cultural que conduz as suas realizações, bem como adquire mentalidade própria, fazendo com que suas decisões pareçam racionais diante de seus interesses. Nesse sentido, estão enquadrados os grupos de extermínio e as milícias. Para Kaës (1997, p. 63) “A cultura de grupo é constituída pela estrutura adquirida pelo grupo em um dado momento pelas tarefas empreendidas e pela organização adotada para sua realização”.

É no contexto da cultura adquirida ou a que o grupo está envolto que se dá o processo da construção dos objetivos grupais. Os objetivos possuem uma íntima relação com a

evolução social e com o território em que ele se reproduz. Já a mentalidade do grupo “[...] é definida como a atividade mental que se forma num grupo a partir da opinião, da vontade e dos desejos inconscientes unânimes e anônimos de seus membros.” (KAËS, 1997, p. 63). Essa forma de associação que se estrutura a partir da cultura e da mentalidade é útil para que haja harmonia em torno da satisfação dos seus intentos.

Há, nesse sentido, uma conjugação de esforços, os quais são direcionados pela mentalidade do grupo para que os sujeitos do grupo consigam atuar na busca da satisfação dos desejos coletivos sem se afastar dos aspectos culturais, porém, essa satisfação parte do princípio de que a mentalidade do grupo sintetiza pensamentos e desejos próprios. Os grupos formados por delinquentes se situam dentro da perspectiva nociva da subcultura criminosa e possui a mentalidade grupal centrada no pressuposto básico da “luta e fuga”, no qual se cria um inimigo ideal para atacar e vive a fantasia da defesa diante desse adversário. Em geral, o inimigo a ser atacado é difuso na sociedade, enquanto que sua defesa é dirigida ao Estado na figura do corpo policial.

O grupo de modo geral é formado por pessoas que nutrem ilusões específicas. No grupo, essas pessoas realizam seus desejos, os quais não são viáveis nas suas vidas privadas ou na sociedade. A realidade vivida no grupo reúne as frustrações da infância, as impossibilidades ou rejeições presentes noutras vivências do sujeito (ANZIEU, 1993). A realização desses desejos tem vínculo estreito com o tipo de liderança instituído no grupo. O líder sintetiza o desejo coletivo, porém, quando este possui traços perversos, há uma deformação na condução da forma de satisfação dos desejos coletivos. Para Anzieu (1993, p. 51) “[...] os indivíduos perversos se impõem facilmente como líderes de grupo, e como, sob sua influência, esses grupos tornam-se facilmente patogênicos ou delituosos [...]”. Esse tipo de associação é típico das gangues formadas por jovens nas grandes cidades.

A vida em grupo é, além de uma escolha, a extensão de um aprendizado original. Ao nascer o sujeito já pertence a um grupo. Este por sua vez está inserido noutros e faz a ligação entre outros grupos. A “herança psíquica” do agrupamento reúne as funções específicas da realidade social dos sujeitos. Essa realidade pode ser uma manifestação da fantasia gerada pelo processo de imitação, o que conduz a frustração do sujeito no grupo, pois não terá seu desejo realizado no grupo. A falta de meios para realizar os desejos gera impulsos para consegui-los. O espaço do trabalho seria a forma mais viável para a grande massa da população atingir seus objetivos. Todavia, a sua falta faz emergir novas formas para satisfazê-los. A associação em grupos, mesmo sendo de delinquentes, é uma das alternativas para alcançar certos objetivos. Dentre as formas alternativas, o crime parece uma maneira pela qual

alguns grupos operam para dar vazão às suas frustrações e satisfazer seus desejos, tornando os espaços públicos das cidades centrais num cenário para oferecer riscos à sociedade.

Além da forma grupal de se cometer crimes, seus *modus operandi* se espalham, tornando os crimes muitos semelhantes nas cidades. Os roubos a caixas eletrônicas, a idosos, execuções sumárias, crimes eletrônicos, dão uma ideia do caráter imitativo da atividade criminosa, carecendo analisar como pode ocorrer a imitação do crime.

2.6 A IMITAÇÃO DO CRIME

A compreensão do processo de imitação, enquanto forma de identificação grupal, produz efeito de contágio na ação de cometimento de desvios de conduta e da prática de crimes. É preciso efetuar o entendimento sobre as condicionantes do crime, bem como as suas explicações para perceber como a presença de conteúdos miméticos induz a ação de grupos de indivíduos ou de sujeitos, isoladamente, na prática de delitos.

A estrutura do grupo, quer seja a família (em primeira instância), o grupo escolar, os grupos do bairro, os grupos do trabalho, entre outros, funciona como base psíquica para formação do processo mimético. Durkheim (2000) propõe três maneiras para se diferenciar o processo de imitação: primeiro, a imitação pode ocorrer por meio do nivelamento de consciência decorrente do convívio coletivo; segundo, pelo processo de aculturação (os sujeito se colocam em harmonia com a cultura da sociedade a que pertence – obediência às regras sociais) e, por fim, a terceira maneira é aquela em que a imitação é produzida por um sujeito isoladamente ou tomada por grupos a partir de um ato isolado que o indivíduo presenciou ou que ficou sabendo.

Nessas três maneiras de se perceber a imitação é possível verificar que existem níveis diferenciados de imitação, para tanto é preciso distinguir a ideia particular contida em cada uma delas e avaliar se o tipo de imitação pode ser fonte para se cometer crimes.

Os sujeitos que imitam estão envolvidos em determinados grupos sociais e tendem a ter comportamentos de acordo com o nivelamento psíquico necessário para participar do grupo. No caso do grupo familiar, a origem da imitação está no processo de identificação primária, processo este que consiste em “[...] uma tentativa primitiva de controle de estímulos intensos [que] consiste na imitação que é percebido.” (FENICHEL, 2004, p. 345). A imitação

está na origem da formação psíquica do indivíduo. Nas demais fases do desenvolvimento a imitação é uma das formas mais evidentes do aprendizado.

Evidencia-se, então, a necessidade do imitador participar do grupo do qual carrega traços de imitação. Um sujeito tende a imitar o outro na medida em que este possui características que despertam admiração. A imitação paterna e/ou materna, na infância, é que darão os contornos iniciais ao processo de imitação que ocorrerá nas outras fases da vida.

Na fase da adolescência a identificação se transporta para outros grupos sociais, além da família, facilitando o intercâmbio com outros modos de vida. Para Blos (1998, p. 12),

O indivíduo adolescente vive sempre dentro de um grupo de companheiros de idade que variam muito quanto ao desenvolvimento físico e aos interesses. Essa condição é responsável pelas muitas formas de comportamento imitativo e ‘como se’, a que os adolescentes recorrem a fim de se manterem dentro do padrão esperado de conduta e protegerem a compatibilidade social com o grupo a que pertencem.

Do período infantil à adolescência, a imitação faz parte do desenvolvimento do sujeito fazendo com que esse traço de personalidade perdure ao longo do tempo, tendo cada indivíduo uma intensidade variada no poder de imitar. Para Tarde (1987), todo ser social é um indivíduo imitador por excelência, pois a imitação obedece, por analogia, o mesmo sentido da hereditariedade. A reprodução social é, em grande medida, uma evolução do caráter imitativo dos sujeitos para formar as sociedades.

Tarde (1987) propõe três leis que indicam o papel da semelhança enquanto derivadas das repetições. As leis podem ser compreendidas da seguinte maneira: primeiro, as semelhanças corpóreas (físico-químicas) dos corpos, assim como a atração que elas exercem entre si é devido à repetição da periodicidade de seus movimentos. Isto ocorre, inclusive, com as partículas de luzes; segundo, a transmissão hereditária das características do “mundo vivo” é que produz a semelhança entre as espécies, marcando as “analogias ou homologias” entre os indivíduos de cada espécie. Já a terceira lei é definida por Tarde (1987, p. 35) como sendo:

Todas as semelhanças de origem social que se observam no mundo social são fruto directo ou indirecto da imitação sob todas as suas formas de imitação – costumes ou imitação – moda, imitação – simpatia ou imitação obediência, imitação – instrução ou imitação – educação, imitação refletida etc.

Com base nos enunciados precedentes (DURKHEIM, 2000; TARDE, 1987), pode-se compreender o crime, também, como um “fato social” que é imitado e transmitido por gerações. O crime, assim como outros fatos sociais, tende a se espalhar na sociedade à medida que os sujeitos imitadores tenham propensão, segundo algumas das suas condicionantes, a copiarem as condutas desviantes. A imitação do crime não ocorre no mesmo sentido da imitação da moda, do aprendizado ou da inovação tecnológica. O criminoso reúne condições

sociais, psicológicas e ambientais para cometer o delito. Nesse sentido, a imitação do crime tem uma complexidade adicional para ser realizada.

A complexidade que envolve a imitação revela-se no caráter do contágio produzido por um fato exógeno que penetra no sujeito, enquanto nova representação, modificando a percepção do mundo exterior do sujeito contaminado. Esse estado de mudança precisa encontrar no imitador a fragilidade necessária para produzir a imitação. A imitação deve encontrar no indivíduo a susceptibilidade e a aceitação para se manifestar.

A imitação não pode ser vista como uma simplificação de conduta, uma vez que contém elementos que condicionam ou violam preceitos elementares dos indivíduos. Para Durkheim (2000, p. 138) há uma diferença entre a reprodução “diante da autoridade da opinião” e “repetir automaticamente o que outros fazem”. O que marca essas duas condições é o fato da primeira se inserir numa ordem lógica de agir, enquanto que a segunda funciona como “eco” da primeira realização. Um procedimento, logicamente constituído, será imitado na medida em que for necessário para realizar procedimentos de caráter lógico e que é fruto “de julgamento e raciocínios” (DURKHEIM, 2000).

Outro caráter assumido pela imitação é a capacidade de trazer do passado condutas típicas para serem reproduzidas no presente. “Imitações póstumas” (TARDE, 1987) são bem corriqueiras. Elas são realizadas num tempo bem distante de seu inventor, contudo, o imitador estabeleceu uma relação muito fecunda com o inventor, mesmo estando separados por grande intervalo de tempo. Nesse caso, a imitação póstuma assume o papel de ser uma reprodução da geração passada no presente.

Quanto ao crime, a imitação dos *modus operandi*, assim como as atualizações dos objetos, traz consigo traços de crimes ocorridos no passado, caracterizando-se como uma imitação póstuma do crime. O assalto a instituições financeiras é um caso típico. A literatura e os meios de comunicação servem, em alguns casos, para transmitirem condutas que são imitadas, inclusive de crimes. A distância temporal entre a conduta do criminoso: “Jack o estripador”, Londres no século XIX e o “maníaco do parque”, em São Paulo do século XX, são exemplos de crimes que possuem relação imitativa póstuma. Deve-se ressaltar a presença da condicionante psicológica em atividade nos dois casos, fazendo com que os crimes tivessem os mesmos traços de crueldade.

Para Tarde (1987), a semelhança social é causada pela imitação. No bojo de tais semelhanças, o crime é também concebido com base na imitação. A sociedade, segundo Tarde (1987), é também modelada com base no processo mimético. Quer seja na língua, religião, leis, organização do Estado e a divisão do trabalho, os membros da sociedade se

agregam a partir do contágio imitativo das condutas sociais. A composição das classes sociais, bem como as agremiações de modo geral se formam a partir da identificação imitativa dos traços comuns e que se atualizam formando os grupos sociais ou classes homogêneas. Tarde (1987, p. 96) considera que “Toda homogeneidade, com efeito, é uma semelhança de partes, e toda semelhança é o resultado de uma assimilação produzida por repetição voluntária ou forçada do que foi no início uma inovação individual.”.

As categorias imitativas presentes na formação das classes sociais também são marcantes no processo de diferenciação da delinquência. A separação dos criminosos, segundo o crime cometido, a partir do que preceitua a lei de execução penal, é o reconhecimento social de que os indivíduos serão agrupados por identificação dos crimes por eles cometidos.

No contexto do processo imitativo, a imitação em si é considerada como um ato elementar (TARDE, 1987). Este ato decorre de processos internos ou externos aos indivíduos. Para Tarde (1987, p. 227), “A curiosidade merece aqui um lugar de honra à parte, se não o lugar de honra.”. Essa condicionante da imitação se aplica à ação delituosa, principalmente no que diz respeito ao uso de substância psicoativa, uso de arma de fogo, entre outros crimes. A curiosidade que mobiliza a imitação é um sentimento interior ao sujeito. A imitação tem o itinerário do interior para o exterior dos indivíduos (TARDE, 1987). Ela parte de uma carência psíquica e se realiza no grupo social como forma de autoafirmação.

Outro sentimento que acompanha o processo de imitação é a inveja. Esse sentimento é responsável pelo desejo que os grupos sociais possuem ao se verem distanciados uns dos outros diante das transformações sociais. A desigualdade social produz o distanciamento entre as pessoas e fragmenta a sociedade. Decorre dessa diferenciação, o surgimento de pessoas que conseguem satisfazer suas necessidades e desejos na sua totalidade, enquanto outras são distanciadas do acesso às condições mínimas de sobrevivência. Dessa diferença social, as classes sociais são repartidas em estamentos superior e inferior conduzindo os sujeitos da classe inferior a imitarem os da classe superior e também entre as classes.

Como esse processo de imitação não é tão simplório, já que o acesso aos mesmos bens e serviços depende das condições financeiras, o crime pode ser um meio mais rápido para se reunir as condições monetárias necessárias para se estabelecer o processo mimético na sua plenitude. A intensidade dessa imitação é mais forte nas grandes cidades, já que nelas tem-se maior integração entre as pessoas e as relações interpessoais. Nas cidades, a imitação tem um caráter “[...] epidêmico e contagioso [...] não somente de suas doenças, mas das suas modas,

de quaisquer dos seus vícios, de todos os fenômenos marcantes que nelas se reproduzem.” (TARDE, 1987, p. 274).

O estágio endêmico da reprodução do crime nas cidades brasileiras e, em particular, no Estado da Bahia, não se pode descartar a imitação do crime como um dos processos sociais que mobiliza a ação criminosa em andamento nas cidades centrais em estudo.

Os aspectos que envolvem a atividade criminosa mostram que há um sujeito criminoso ou grupos de indivíduos que habitam na cidade que cometem cada vez mais crimes. A cidade acolhe uma grande quantidade de moradores em que a maioria se comporta dentro da lei, contudo, há uma pequena parcela dessa população que se envolve com a criminalidade. Nesse sentido, é preciso examinar o espaço urbano para se ter uma compreensão da forma como a cidade funciona e de que maneira ela oferece oportunidade para que se tenha a evolução da criminalidade.

O crime presente na cidade é cometido por indivíduos, isoladamente ou em grupos. A perda dos sentimentos de piedade e probidade, os quais solidificam o convívio social, fragmenta as relações humanas, ocasionando os conflitos. Os aspectos socioeconômicos, psicológicos e ecológicos atuam integrados, cada um com seu peso diferenciado, condicionando a ação dos delinquentes.

A compreensão do ambiente citadino é imprescindível para avaliar o quanto a criminalidade pode ser explicada pela centralidade. Buscar-se-á, adiante, examinar o contexto das cidades baianas, a fim de estabelecer qual a relação entre a centralidade da cidade e a criminalidade.

3 CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DO ESTADO DA BAHIA

A cidade que se tem hoje acumula todo processo social desenvolvido ao longo de seu surgimento. Quer seja a família, a religião, o comércio, a indústria ou outros fatos sociais presentes nos espaços de convívio humano coletivo, a cidade é o resumo vivo da sociedade que nela se desenvolveu. Seu surgimento, evolução e transformação estão presentes na sua estrutura, dinâmica, funcionalidade e articulação com outras cidades.

Mumford (1998), Weber (1999) e Coulanges (2005) retratam a marcha histórica do surgimento e transformação das cidades. Para Coulanges (2005), havia uma estreita relação entre a constituição da família e a religião no processo de formação das cidades. A fé cultivada em torno da “religião do lar” era o cimento social que agregava os sujeitos em torno de seus criadores.

O lar, elemento agregador da família, teve na figura materna o elemento básico para formar a casa, embora o papel do homem dominador tenha exercido símbolo afirmativo da lei paterna. Mumford (1998, p. 19) afirma que “A casa e a aldeia, e com o tempo a própria cidade são obras da mulher”. Tanto Coulanges quanto Mumford, atribuem à família o papel fundamental para a fundação da cidade. A formação dessa família se materializou por meio da instituição do casamento, o qual selava a união entre indivíduos de várias famílias, o que favoreceu a formação das aldeias e, por conseguinte, evoluiu para o aparecimento de algumas cidades.

Na perspectiva de Coulanges, a formação das cidades percorreu a mesma dinâmica descrita por Mumford, porém, a sua base analítica faz uma recorrência à religião para justificar a coesão familiar e das aldeias. A convivência de várias famílias significava a coexistência de várias religiões, hábitos e costumes, já que cada unidade de lar cultivava a religião doméstica. Para Coulanges (2005, p. 96), “[...] a cidade não é um agregado de indivíduos, mas uma confederação de muitos grupos anteriormente constituídos e que a cidade deixa subsistir.”.

A cidade é formada pelos grupos sociais e tem sua evolução e transformação mediada pelos processos sociais que se desenvolvem no seu interior. Elas reúnem uma multiplicidade de culturas e crenças as quais dão contornos bem diferenciados aos grupos sociais que nela habitam. A cidade se diferencia também por sua função socioeconômica, cultural e concentração populacional, tendo na sua evolução as formas diferenciadas de conceituação.

3.1 A EVOLUÇÃO DAS CIDADES

Essa cidade antiga e a cidade contemporânea têm a mesma matriz. Nela se tem forte apego às crenças religiosas, constituindo-se na forma de ligar as pessoas e a base estruturante para a formação das leis estruturadoras das relações sociais, necessárias para convívio em sociedade.

A religião foi a força motivadora para constituição da vida coletiva. Para se constituir a cidade, na perspectiva de Coulanges, foi preciso que os indivíduos das aldeias abrissem mão de suas religiões familiares e passassem a ter uma religião única. Após a admissão da crença unificada, ou ao menos cultuada por um grande grupo de pessoas, criou-se o santuário para veneração e culto do dogma religioso do grupo. Esse espaço teve a designação de urbe.

A representação da urbe não passaria a significar apenas o espaço de culto de religião, ela representou o símbolo de aceitação do convívio na cidade. Viver na cidade compreendia a aceitação ou a submissão às regras religiosas, os cultos, as crenças, os usos e costumes dos integrantes daquela localidade. O novo morador deveria abrir mão de suas convicções para aceitar novas ou aceitá-las sem que houvesse conflitos com as suas aspirações religiosas de família ou aldeia.

O convívio na cidade fez com que seus moradores tivessem que admitir aderência aos cultos da urbe, tornando-se compreensíveis a designação do termo urbano como sendo aqueles que convivem na cidade. Ser urbano significa um sujeito que se investe da qualidade de morador de uma coletividade e que tem aceitação da vida em sociedade numa cidade. A urbe substituiu o altar da religião doméstica, segundo Coulanges. Os novos lares eram erguidos nas proximidades dessa nova urbe. Já a fundação da urbe deveria resultar da revelação divina, isto é, o Deus era que deveria apontar o lugar onde se ergueria o ponto do culto de sua adoração. Nasce a cidade espontânea – orgânica. Pode-se compreender que a forma difusa do espalhamento da cidade antiga se deu, em grande medida, na lógica da construção das urbes.

Da aldeia que detinha a cultura neolítica à cidade antiga, notou-se a ocorrência de inúmeras transformações. Mumford (1998, p. 31) descreveu que o caçador era o protetor da aldeia do período neolítico e, com a evolução dessa aldeia, tornou-se o chefe político do grupo, passando a exercer posteriormente o papel de dominador sobre todos os integrantes da aldeia. Esse indivíduo, que tinha como atividade caçar e proteger os aldeões, exerceu também a tarefa de matar outros indivíduos quando da existência de disputas entre aldeias. Esse traço

de agressividade marcaria a personalidade do caçador e líder da aldeia, o qual passou a submeter os outros aldeões aos seus mandos e desmandos. Da matança dos animais ferozes ao assassinio de aldeões de sua própria aldeia e de outras, vários caçadores se transformaram em líderes de algumas aldeias. O contraponto a essa figura guerreira emergiu da pessoa do pastor: pessoa dócil e justa, e surgiu paralelamente à figura do caçador e que se vinculou a este, a face apaziguadora da aldeia.

A existência pura e simples do caçador não era suficiente para proteger os aldeões. A forma de defesa encontrada para assegurar a segurança das famílias foi a sua reunião em torno da urbe, formando as cidades. A cidade tem o crédito de oferecer segurança aos seus moradores. Essa cidade ainda precisava estabelecer a sua proteção, nascendo assim os seus muros fortificados. Nesse ambiente tem-se a aglomeração de santuários e culturas definidores de seus moradores e suas formas de vida.

O interior da cidade constituiu-se no espaço onde emergiu a classe dominante formada pelos assessores dos pastores, formando o clero, assim como dos “[...] escribas, os doutores, os mágicos, os adivinhos, bom como os ‘funcionários palacianos que residiam na cidade e fizeram um juramento aos deuses.’” (MUMFORD, 1998, p. 47). A formação dessa cidade santuário, que abrigava grande contingente humano, só foi possível através da submissão de parte da comunidade. A escravidão de pessoas e realização de rituais, valendo-se do sacrifício de humanos, foi uma prática normalizada entre os povos antigos. A caça de seres humanos que era realizada por alguns indivíduos para satisfazer os instintos canibais do período anterior às aldeias, mobilizou os instintos de vários chefes de aldeias para fazer a conquista de outras aldeias, assim como foi prática instituída para se conquistar novas cidades. O processo de formação da coletividade se inseriu num quadro de violência simbólica (BOURDIEU, 1996) e da agressividade (FROMM, 1987), principalmente quando seus chefes políticos partiram para conquista de novas cidades a fim de obter escravos para erguer os seus santuários e suas cidades.

Nesse período, a prática de torturas, mutilações e matança esteve presente nos rituais de sacrifício aos deuses e também nas práticas dos monarcas que erigiram seus territórios através da conquista de várias cidades. A prática de matar seres humanos acompanhou a personalidade psicótica de alguns líderes das cidades (MUMFORD, 1998). Se na atualidade a população ainda convive com a guerra, então não é de se admirar que homens possuidores de hábitos quase selvagens fossem dados a práticas atroztes de seus semelhantes, mesmo atribuindo às guerras suas ideologias libertadoras.

3.1.1 Cidade contemporânea

A evolução da cidade antiga produziu a organização de papéis sociais e outras atividades laborais, contudo, segundo Mumford (1998, p. 57),

A cidade murada não deu simplesmente uma estrutura coletiva permanente às pretensões e alucinações paranoicas da realeza, aumentando a suspeita, a hostilidade, a não-cooperação, mas a divisão do trabalho e das castas, levada ao extremo, veio tornar normal a esquizofrenia; ao passo que o trabalho repetitivo e compulsório imposto a uma grande parte da população urbana, sob a escravidão, reproduziu a estrutura de uma neurose compulsiva. Assim, a cidade antiga, em sua própria constituição, tendia a transmitir uma estrutura coletiva de personalidade cujas manifestações mais extremas são agora reconhecidas como patológicas nos indivíduos.

A cidade contemporânea, além de estar submetida à segmentação social, passou a funcionar como reprodutora de tipos psicopatológicos que expandiu a agressividade de forma exagerada. Embora a formação da cidade tenha se dado por meio da reunião de pessoas e seus credos, a religiosidade não teve o propósito de promover a contenção dos impulsos agressivos dos indivíduos reunidos nas cidades. Em grande medida, algumas crenças cultivavam o sacrifício humano e de animais como forma de redenção do espírito. Nesse caso, a agressividade era decorrente da crença e seu culto trazia vulnerabilidade para o restante da população, o que era incompatível com a vida em sociedade e, principalmente, em cidades.

O aspecto religioso da construção da cidade foi também um dos aspectos mobilizadores da migração para o seu núcleo urbano. A cidade assume, segundo Mumford (1998), o sentido “despótico e divino”, simultaneamente. A atratividade pela cidade circunscrevia a necessidade de se estar mais próximo às entidades divinas. Nesse sentido, a incorporação da imagem simbólica dos deuses à figura do senhor dominador produziu a adoração tanto da cidade, enquanto santuário, e de seus administradores (incorporadores de poderes divinos).

O aspecto negativo contido na formação da cidade foi o surgimento da segregação dos moradores, “[...] a falta de sentimentos afetivos e a insensibilidade, a dissimulação, o controle autoritário e a violência extrema.” (MUMFORD, 1998, p. 57). Mas, por outro lado, a cidade produziu pontos de atratividade de atividade humana decorrente da centralidade da cidade. A constatação da atratividade de certas cidades, as quais apresentavam grande crescimento de seu contingente de moradores, pode ser atribuída à existência, no seu interior ao acirramento

dos seus aspectos negativos, principalmente daqueles relacionados à segregação de classes, controle e a violência.

Com a aglutinação de diversas pessoas num mesmo espaço, é inegável que a cidade era um grande meio para transmissão de culturas e de uma grande variedade de linguagens. Ela também foi útil para homogeneização das religiões, o que favoreceu a expansão dos processos civilizatórios. Contudo, a cidade não deixou de se caracterizar como espaço de conflito de forças “[...] demolidoras dirigidas no sentido da destruição e do extermínio incessante.” (MUMFORD, 1998, p. 63). O espaço constituído ao redor da urbe, agora espaço urbano, foi o palco de convívio social e definidor de funções específicas para o seu conjunto de moradores.

A cidade contemporânea passou a ter funções específicas para seus moradores. Concomitantemente, cada cidade teve um papel social ou função diferenciada no conjunto total das cidades. Dentro de uma cidade teve-se a divisão do trabalho que deu papéis sociais de acordo com a sua função de produção e a classe social do morador. A estratificação social dos sujeitos, segundo as suas ocupações, proveria a formação da pirâmide social na qual era possível classificar os moradores da cidade.

A partir do rei, seus administradores e clero, a pirâmide teria camadas formadas pelos “[...] mercadores, artífices, camponeses, marinheiros, criados de casa, libertos, escravos, situando-se a camada mais baixa nas sobras perpétuas.” (MUMFORD, 1998, p. 120). Essa distribuição formava, no interior da cidade, espaços destinados a cada grupo social. O Mercado foi um dos recintos que conseguia atrair grande parte dos moradores, devido a sua função econômica. O mesmo ocorreria com o templo que circunscrevia um conjunto de moradias, embora cada grupo social tivesse seu próprio templo de adoração ao seu deus.

A segregação presente nas cidades contemporâneas e nas atuais retrata o passado da formação das cidades antigas. Seus habitantes moram nos lugares, segundo sua classe social e função que ocupa na sociedade. Deve-se, contudo, resguardar o planejamento urbano, devido a evolução das cidades. O espalhamento dos moradores dentro da cidade definiu também a forma de apropriação dos espaços urbanos. A capacidade de adquirir e construir a moradia produziu o distanciamento do padrão residencial e marcou o estabelecimento das classes pobre e rica. O direito a essa ocupação e a propriedade, principalmente a dos ricos, foi protegida por meio da aplicação severa de penas diferenciadas às classes mais pobres dos moradores. Mumford (1998) descreveu as condições da ocupação da cidade em que os pobres eram punidos com penas que aleijavam ou mutilavam os sujeitos delinquentes que praticavam

delitos contra a propriedade dos ricos da cidade, demonstrando quanto o poder da propriedade tinha força para manter longe das propriedades dos ricos todos aqueles que lhes ameaçassem.

A apropriação do “direito à cidade” (LEFEBVRE, 2001) é a marca da dominação dos espaços no meio urbano pela classe dominante. Essa “dominação não-legítima” (WEBER, 1999) demonstra a presença de um tipo de cidade mais ampliada e densamente povoada. A cidade deixa de ser apenas um conjunto de lares em torno das urbes para se configurar como sendo “[...] um assentamento com casas contíguas, as quais representam um conjunto extenso que falta o conhecimento pessoal mútuo dos habitantes, específico da associação de vizinhos.” (WEBER, 1999, p. 408). Essa ampliação urbana produziu o efeito da individualidade dos sujeitos, dispersão dos desejos coletivos e a concentração do poder nas mãos de poucos. Essa é a marca da evolução e da transformação das cidades contemporâneas.

Outro aspecto relevante da constituição das cidades foi a sua especialização. Segundo Weber (1999), as cidades se destacam por sua importância administrativa: “sede senhorial-territorial” e econômica: cidade de “troca de bens”, “cidade de consumidores”, cidade industrial, “cidade mercantil” e “cidade agrícola”. Outras funções estiveram presentes no contexto urbano no processo de evolução e transformação das cidades. Alguns equipamentos urbanos foram úteis para o desempenho de algumas das suas funções. Weber destacou a importância dos castelos e das fortificações militares para caracterização da “cidade-fortaleza”.

Além da importância determinada pela especialização da cidade, Weber percebeu a contribuição da “comunidade eclesiástica” para a estruturação da administração da vida urbana nas cidades. Mas o conjunto de revoluções, conflitos armados e transformações econômicas deram os contornos da cidade onde germinaram os territórios habitados na atualidade.

É inegável que no bojo das transformações sociais a revolução industrial foi a que produziu grandes mudanças na estrutura da cidade e da rede de cidade. A industrialização aumentou a divisão social do trabalho e ampliou as diferenças sociais. Ela também produziu as articulações entre as cidades ligadas por diversas vias (fluviais, marítimas, e estradas), favorecendo a ampliação da divisão do trabalho entre elas (LEFEBVRE, 2001). As relações comerciais e bancárias marcaram a influência entre os centros urbanos e determinaram a centralidade em função de sua importância.

Para Lefebvre, a industrialização produziu os efeitos da urbanização, assim como estão ligados o crescimento e o desenvolvimento, mas a produção econômica e a vida social no contexto das cidades. Tais efeitos tiveram como consequências imediatas a migração dos

moradores do campo em direção às cidades e a formação de adensamento populacional nos contornos urbanos formando bairros sem estrutura urbanística para receber novos moradores. Esse contingente humano povoou as periferias das cidades com pessoas sem raízes culturais da cidade. O mais agravante é a pouca qualificação desses novos moradores para atenderem às necessidades de trabalho nesse novo ambiente de moradores.

Essa fragmentação social e do território é resultado das diferenças do poder de apropriação do espaço urbano de seus moradores (marca original da formação das cidades), é a base do estabelecimento da Cidade-Estado já constituído antes da industrialização. Mas é depois desta que a coação e o uso da “violência legítima” (WEBER, 1999) do Estado se aprofundam para exercer o controle da população. Na percepção de Guiddens (2001) este Estado-Nação tem o mesmo significado sociológico de “sociedade” e é o ente que avoca para si o controle social para manter a integralidade do território, mesmo reconhecendo a sua fragmentação em espaços onde se assentam as diversas classes sociais. Essa criação integralizada de um único território reúne as diversas arenas onde se reproduzem os atores que engendram as lutas de classes.

É com o aumento do adensamento populacional nas cidades industrializadas que se ampliou o palco onde as tramas da violência se dissiparam e envolveu a todos. A segregação dos espaços para moradia tornou-se bem mais perceptível o que fez grassar em todas as classes sociais uma violência com contornos bestiais, principalmente nas cidades que apresentaram grandes problemas de segregação socioespacial e desnível socioeconômico acentuado.

3.1.2 Os espaços urbanos e a segregação socioespacial

A industrialização provocou o adensamento populacional nas cidades em que o modo fabril se tornou o principal sistema de produção. As cidades industrializadas passaram a ter um grande contingente populacional decorrente do processo de imigração de outras localidades e da migração do campo para seus centros urbanos. Segundo Santos (1989, p. 17), “[...] em meados do século XIX, a população urbana representava apenas 1,7% da população mundial, em 1950, tal porcentagem era de 21%, e em 1960, de 25%”. O crescimento da população urbana foi vertiginoso nesse período, porém, a cidade não estava estruturada para atender a todos os moradores. Em 2008, a população mundial alcançou a cifra de 50% e já se

estima que esse percentual seja de 61% da população mundial (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2010).

A população recenseada no ano 1991, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apresentava um percentual de 75,6% da população vivendo em cidades e a Bahia apresenta esse percentual no patamar de 59,1%. Essa quantidade de pessoas morando em cidade resultaria uma disputa acirrada pela moradia, entretanto, a disputa pela terra no Brasil tem raízes históricas, o que faz da cidade outro palco de disputas por terras e por direito à sobrevivência. A Lei de Terras de 1850 instituída no Brasil (CARRIL, 2006, p. 58) “[...] promoveu a separação entre os que têm condições de acesso à propriedade da terra, como mercadoria e os não-proprietários”. Tais condições foram transpostas para a cidade e os meios para aquisição da terra ou da moradia foram estabelecidos pela capacidade de empregabilidade do morador da cidade.

Outro aspecto marcante da sociedade brasileira foi a forma da sociedade e principalmente da população que passou a morar na cidade. Segundo Carril (2006) e Ribeiro (1995), a abolição dos escravos no Brasil não resultou apenas na produção de uma grande massa de trabalhadores livres, mas deu o direito à liberdade da população negra, fazendo com que eles se acumulassem nos bairros pobres das cidades brasileiras, principalmente no Rio de Janeiro e Bahia. A liberdade repentina dada a um contingente tão grande de trabalhadores representou a necessidade da produção de emprego e moradia para esse exército de trabalhadores representados pelos ex-escravos. A falta de acomodação para um contingente populacional tão grande produziria o acúmulo dessas pessoas nos bairros pobres que hoje são designados por favelas. Tal condição faria desses bairros espaços degradados e segregados com péssimas condições de moradia e encontraria terreno fértil para ser associado como espaço ideal para o desenvolvimento de desvio social.

Esse trabalhador, assim como os demais que migraram do campo para a cidade em busca da melhoria de condições de vida, não encontrou trabalho com remuneração suficiente para satisfazer as condições almejadas de sobrevivência. Na falta dessas condições materiais, o contingente humano de desempregados ficou alojado nos espaços mais degradados da cidade, produzindo o efeito indesejado dos grupos dominantes da sociedade. A grande metrópole foi formada por meio da segregação sociorracial em que os moradores mais abastados escolhiam o local de moradia, enquanto que a população pobre reduzia-se a espaços degradados.

O padrão de segregação nas cidades brasileiras obedeceu a padrões diferenciados, segundo a escala de tempo. Para Caldeira (2000, p. 221), esse padrão se apresentou por fases distintas, da seguinte forma:

A primeira estendeu-se do final do século XIX até os anos 1940 e produziu uma cidade concentrada em que os diferentes grupos sociais se cumpriram numa área urbana pequena e estavam segregados por tipos de moradia. A segunda forma urbana, a centro-periferia, dominou o desenvolvimento da cidade dos anos 40 até os anos 80. Nela, diferentes grupos sociais estão separados por grandes distâncias: as classes média e alta concentram-se nos bairros centrais com boa infra-estrutura, e os pobres vivem nas precárias e distantes periferias. Embora os moradores e cientistas sociais ainda concebiam e discutam a cidade em termos do segundo padrão, uma terceira forma vem se configurando desde os anos 80 e mudando consideravelmente a cidade e sua região metropolitana. Sobrepostas ao padrão centro-periferia, as transformações recentes estão gerando espaços nos quais os diferentes grupos sociais estão muitas vezes próximos, mas estão separados por muros e tecnologias de segurança a não circular ou interagir em áreas comuns. O principal instrumento desse novo padrão de segregação espacial é o que chamo de 'enclaves fortificados'.

Os padrões identificados por Caldeira e apontados como sendo uma tipologia própria para as metrópoles não ficaram adstritas apenas a elas. As cidades menores e com características de cidades industrializadas ou com grande crescimento econômico passaram a provar das mesmas características apontadas como sendo das metrópoles. Os 'enclaves fortificados' identificados por Caldeira, constituídos por conjuntos habitacionais de alto luxo, se transformaram em grandes bairros fechados. Outro padrão de segregação pouco notado pelos pesquisadores foi a formação de bairros pobres fechados a outros moradores, impermeáveis à população não residente e, também, para os serviços públicos. Esses espaços segregados ficaram distantes dos recursos decorrentes do planejamento das políticas públicas, aprofundando o esquecimento e o domínio de grupos de delinquentes.

A configuração urbana muda e o padrão dos bairros é completamente diferenciado nessa cidade repartida. A cidade se expande de forma difusa em função do assentamento voluntário dos novos moradores, assim como do crescimento vegetativo da população. Esse crescimento populacional é mais acelerado nas cidades centrais onde se desenvolvem atividades econômicas atratoras de pessoas. Tal fenômeno tornou-se mais acelerado nas cidades brasileiras, especificamente nas que contavam com fluente processo de industrialização. As cidades de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre (SPINDEL, 1976) passariam a representar as metrópoles nacionais e regionais do Brasil.

No caso baiano, a cidade do Salvador se destacou com metrópole regional, agregando ao seu redor a Região Metropolitana, passando a funcionar como centro atrator de população para seu centro. Mas o direito de morar num ambiente em que se possa exercer o direito à

cidadania não é igual para todos. Os sujeitos se diferenciam pelo lugar onde moram (SANTOS, 1992), assim como a criminalidade que lhe é dirigida. Nos bairros, cuja configuração urbana assume uma ordem diferente da dos sujeitos que podem pagar pelo exercício pleno da cidade, tem-se a vivência diária dividida entre a violência e o medo. Porém, esse mesmo medo é contingente nos outros bairros. A organização ou a “desorganização” não tem relação com a violência, apenas a sua tipologia. O que se vê na metrópole baiana é o seu crescimento desorganizado e sua população se assentou segundo a disponibilidade de área de moradia, transformando o território da cidade bem diferenciado e violentamente homogeneizado.



Figura 5 – Configuração urbana de alguns bairros de Salvador – BA

Fonte: Produzida pelo Autor

Nota: Regiões: 1- Ladeira da Barra - Salvador; 2 – Centro Histórico de Salvador; 3 – Planície Itapagipana - Salvador e 4 – Parte do bairro de São Cristóvão - Salvador.

A cidade de Salvador possui áreas reservadas e imutáveis (Centro Histórico e áreas de preservação ambiental), áreas de crescimento planejado (região 1) e áreas onde a população se assenta de forma desordenada ou espontânea (região 4). O crescimento de enclaves urbanos na parte planejada da cidade se deu da mesma maneira que foi descrita por Caldeira (2000) para a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro. Por outro lado, os bairros habitados por pessoas pobres se transformaram em territórios fechados e inacessíveis a diversos serviços públicos. O mais agravante deste contexto foi o controle do território efetuado por grupos de delinquentes que impôs o medo, não somente nesses espaços urbanos, mas em toda a cidade.

Os espaços segregados não ficaram adstritos apenas às grandes metrópoles, eles foram reproduzidos nas cidades baianas que apresentaram grande concentração populacional ou aos municípios que apresentam grande concentração de atividade econômica. Os espaços que contêm moradias subnormais ou favelas são típicas das cidades que possuem população acima de 100.000 habitantes, o que mudam são as características desses assentamentos. Além do quantitativo da população total do município, tem-se a concentração desses moradores nos centros urbanos, o que dá perfis diferenciados nas grandes cidades. Alguns exemplos de bairros segregados pode-se encontrar nas cidades cuja população urbana ultrapassa a cifra de 90% de população vivendo na área urbana. Segundo o IBGE, as cidades que possuem concentração urbana acima de 90% no estado da Bahia são descritos na tabela seguinte. Nessas cidades, já se tem o desenvolvimento da criminalidade em grande expansão.

O percentual de população urbana residente em alguns municípios baianos demonstra, em grande medida, a atratividade que o ambiente urbano exerce sobre a população de modo geral. As cidades mais próximas à cidade do Salvador apresentam grande percentual de população residindo no centro urbano, conforme dados da tabela 4, favorecendo a ocupação espontânea do solo por meio de moradias subnormais.

Tabela 4 – População urbana de 10 (dez) municípios baianos que possuem concentração de moradores acima de 90%

Nº	MUNICÍPIO	% POPULAÇÃO URBANA
1	Itaparica - BA	100,0%
2	Salvador - BA	99,9%
3	Itabuna - BA	95,8%
4	Madre de Deus - BA	95,7%
5	Camaçari - BA	95,2%
6	Dias d'Ávila - BA	94,3%
7	Itapetinga - BA	92,3%
8	Sobradinho - BA	91,9%
9	Vera Cruz - BA	91,7%
10	Candeias - BA	90,4%

Fonte: IBGE (1991).

A divisão das áreas de moradia da população nesses dez municípios revelam as condições das habitações da população que não possui condições de ocupar as áreas urbanizadas. As figuras abaixo revelam as condições de moradia de alguns moradores da invasão: Favela Aviária de Feira de Santana (capital regional B) – BA.



Figura 6 – Moradia da Favela Aviário no município de Feira de Santana – BA
Fonte: Produzida pelo autor.

Essa ocupação (figura 6) revela o quanto a população dessa comunidade encontra-se excluída do direito de morar. O conjunto das moradias da população pobre demarca a linha abissal em que a classe dominante se separa da comunidade empobrecida que mora na cidade. Nitidamente, a segregação socioespacial marca a divisão territorial da cidade e, ao mesmo tempo, demonstra o grande déficit existente na cidade e evidencia a amplitude da diferença econômica dos residentes do município.



Figura 7 – Bairro do Bacelar – Vitória da Conquista (Capital regional B) – BA
Fonte: Produzida pelo autor.

Esse quadro de segregação e de exclusão social, vistos nas figuras 6 e 7, depende de vários fatores, o poder econômico, a falta de planejamento urbano, o fluxo migratório do campo para cidade, a baixa remuneração, entre outros, são as condicionantes dessa separação e demarcação da moradia das classes sociais no tecido urbano. Tal demarcação gera uma pressão social muito grande, o que implica o uso da “violência necessária” (ESPINHEIRA, 2004), por parte dos moradores para exercer o direito à moradia e, por outro lado, o Estado faz uso do monopólio da violência (WEBER, 1999) para coibir as ações de apropriação da terra pela população pobre.

Tal processo desencadeou a multiplicação da violência de toda ordem, conduzindo os habitantes dos bairros segregados na mais profunda estigmatização do seu local de moradia. É de se considerar que esse estilo atávico de moradia teve sua gênese na constituição das cidades antigas e, tanto lá quanto agora, não se tem solução pacífica para solucionar o problema. Para Souza (2000), esse fenômeno foi bastante presente no Brasil da década de 70, entretanto, quando se analisa o caso baiano, nota-se que esse fenômeno ainda é bastante presente nos centros regionais das cidades que possuem regiões de influência ou cidades centrais.

Nos bairros que surgem a partir da construção espontânea das moradias têm o primeiro contato com o poder público por meio da tentativa de impedir a ocupação. Em grande parte dos casos de ocupação (invasão) de terras públicas ou privadas, os moradores são impelidos pela polícia a desocuparem as terras. Essa medida cria de início a repulsa em conservar com os corpos policiais qualquer tipo de colaboração. Por outro lado, a polícia atua de forma repressiva, a fim de cumprir os mandados judiciais e garantir a segurança jurídica da posse. Contudo, o que resta desse conflito é a pouca cooperação dos moradores com a polícia, favorecendo a ocupação do novo bairro por vizinhos indesejáveis que passam a cometer delito fora do bairro. Os novos contatos com a polícia passam a ser decorrentes de nova repressão, acreditando-se que os moradores dão guarida à marginalidade, construindo assim a complexidade das relações entre a polícia e os moradores dos bairros não assistidos. Já em relação à marginalidade, os moradores desses bairros sofrem ameaças para que lhes deem cobertura, ampliando dessa forma a estima ou o medo sobre eles.

Salvador, por exemplo, tem assentado no seu núcleo central diversos enclaves urbanos que demonstra o quanto os moradores buscam a separação dos moradores da favela. Contudo, percebe-se que em vários lugares há um convívio pacífico entre esses dois grupos de moradores, facilitando a contratação da mão de obra da população pobre por parte da classe média alta da cidade. Um dos bairros característicos onde isto ocorre é o bairro do Calabar

(bairro de classe pobre) e os seus vizinhos: Graça e Jardim Apipema (dois bairros de classe média alta), cuja figura 8 demonstra essa descrição.



Figura 8– Vista aérea dos bairros do Calabar, Ondina e Graça – Salvador - BA
Fonte: Silva J. A. (2004).

Nesta figura tem-se o engrama do bairro fechado de forma inversa do que descrito por Caldeira (2000), isto é, enquanto os bairros da Graça e Jardim Apipema constituem-se em locais abertos à visita de qualquer morador, o bairro do Calabar fica isolado apenas pelos seus moradores. Esse fechamento não é decorrente da colocação de cercas ou muros, ele tem um enclausuramento simbólico na medida em que a população de fora é acometida pelo medo de acessar o território, embora o medo real seja insignificante. O sentido do fechamento do bairro assume posturas diferenciadas. Quando se trata da classe dominante, o fechamento é físico e o medo dos visitantes indesejados é real. Já o fechamento simbólico atua sobre as estruturas psíquicas dos visitantes, fazendo com eles rejeitem o lugar e, por vezes, seus moradores.

Mais que o direito de morar, o indivíduo pobre dentro da cidade passa a ter seu valor enquanto cidadão, segundo seu local de moradia (SANTOS, 1996). Na abordagem de Santos (1996, p.15),

Cada homem vale pelo seu lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão, depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo salário têm

valor diferente segundo o lugar em que vivem: ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde está.

A assertiva de Santos (1996) aponta para o ponto mais grave da segregação socioespacial que é a valoração do sujeito segundo sua ocupação ecológica dentro da cidade. Nesse sentido, se uma das condicionantes do crime está vinculada a uma variável ambiental, então tais espaços podem ser determinantes para o desenvolvimento de condutas desviantes. Isso não pode ser entendido como sendo uma variante de causalidade linear, mas pode estar circunscrita a uma causalidade sistêmica. Quando Santos (1996) expõe a natureza da valoração indivíduo, segundo a sua alocação no território da cidade, desperta a falácia de que o criminoso é produto da pobreza e da favela, o que é um grande equívoco.

O que Santos (1996) desperta é para o fato de que a cidade é o palco do acirramento das diferenças sociais, carecendo de uma visão mais humanística para tratar do problema da segregação espacial ou minimizar os seus efeitos. Não se podem demonizar os moradores dessas localidades como sendo os responsáveis pela criminalidade na cidade. Tanto quanto os moradores dos enclaves urbanos, salvaguardando-se as desproporcionalidades de meios de sobrevivência, os moradores das favelas são vítimas do medo da violência que permeia os dois territórios. Enquanto os residentes dos bairros pobres são acossados pelo medo dos criminosos para lhes acolher, os moradores dos enclaves urbanos constroem seus muros para se protegerem dos criminosos que se homiziam nas favelas.

A síntese que se faz da segregação espacial é que ela se configura como relevo arquitetônico de uma cidade desigual, onde nem todos têm o direito às condições básicas para o exercício pleno da cidadania e o direito de morar, fato típico de diversas cidades mundiais, brasileiras e também nas cidades centrais da Bahia. Esse fator é uma das consequências da concentração dos meios de produção nas mãos de uma parcela pequena da população, expondo, na cidade, a face mais cruenta dessa forma de dominação. É a segregação presente em algumas metrópoles, principalmente nas cidades centrais dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

3.2 A CIDADE CENTRAL

O estudo do fenômeno urbano induziu a produção de teorias que visavam explicar as funções da cidade e sua influência sobre algumas outras cidades. A teoria da localidade

central segue no esteio das teorias da localização (SILVA, 1976). A teoria do lugar central tem origem na década de 30 em que Christaller (1966) explica a distribuição de recursos e serviços em espaços urbanos, ocasionando o aparecimento de economias homogêneas na Alemanha sulista. A existência das cidades centrais, segundo Christaller, produziria a atração de consumidores para o mercado em crescimento nessas regiões, tendo como fenômeno predominante nessas cidades a concentração de assentamentos urbanos em demasia. Esse aumento da população urbana nesses lugares resultaria num desequilíbrio entre as condições favoráveis para o crescimento da localidade.

As cidades centrais seriam responsáveis pela distribuição de bens e serviços tipicamente urbanos, tais como serviços médicos especializados, educação, entre outros. Tal disposição criaria níveis diferenciados de centralidade, resultando numa hierarquia entre os centros urbanos. Essa hierarquia estava vinculada à distribuição desses bens e serviços, ocasionando uma ordem de centralidade, isto é, localidades centrais de ordem superior que teriam uma vasta influência sobre outros centros regionais. Esses outros centros regionais fariam parte de uma centralidade de distribuição de bens e serviços de importância sub-regional ou local, obedecendo uma escala central de ordem inferior ou superior.

As localidades centrais possuem grande concentração de fluxos financeiros, comportando-se como centros polarizadores da economia regional. Na percepção de Andrade (1974, p. 12), “a polarização ou centralidade é encontrada em todas as áreas povoadas [...]”, ele excetua aquelas que estão subexploradas e se situam em regiões de grandes florestas. A constatação de Andrade induz a caracterização de uma cidade que também é vista como uma localidade que prova de processo de polarização econômica. A polarização traz consigo o fenômeno da centralidade, embora não sejam sinônimos (ANDRADE, 1974). Com a polarização da economia nas cidades ocorre o crescimento econômico, o que determina a atração de múltiplas relações com outras cidades. Como o crescimento econômico não aparece simultaneamente em todos os lugares (PERROUX, 1977), ele se manifesta em algumas cidades com variação de intensidade. As localidades que se destacam como polos de crescimento possuem graduações diferenciadas de aumento de suas economias, tendo nos seus interiores vetores de crescimento diferenciados e atuam de forma díspare em vários setores da economia.

A interpretação de Andrade (1974) sobre a coincidência dos termos polarização e centralidade coligem com percepção de Paelinck (1977, p. 163) o qual diferencia o conceito de polo de crescimento numa visão de crescimento econômico e funcional de Perroux decorrente da posição geográfica, e o crescimento econômico como uma “[...] combinação de

fluxos de bens e serviços”. Nessa última afirmação encontra-se o apoio para confirmar que a centralidade é um efeito da polarização ou que a polarização causa o efeito da centralidade. Em ambos os casos tem-se o processo comum que é o adensamento populacional.

Christaller buscou explicar o arranjo espacial, tamanho e número de assentamentos na realidade alemã, contudo, notou que havia cidades que possuíam tamanhos equivalentes e aproximadamente equidistantes. Suas conclusões possibilitaram a definição das funções das cidades e modelar um padrão de ligação entre elas a partir dos processos produtivos em cada uma delas. A ligação entre as cidades era determinada por formas geométricas. Christaller partiu das seguintes premissas: todas as cidades tinham superfícies isotrópicas; havia uma distribuição uniforme da população entre elas; havia um poder de compra semelhante entre os consumidores de todas as localidades, o que determinaria sua proximidade aos mercados produtores; os custos de transportes eram iguais em todas as direções e proporcionais às distâncias dos centros distribuidores de mercadorias e não havia excesso de lucro, isto é, concorrência perfeita.

As explicações sobre as constatações de Christaller centram-se na constatação que havia uma oferta e demanda de bens e serviços urbanos que não estavam presentes em todas as cidades. Essa desproporcionalidade de oferta formaria dois tipos de economias: uma de alta ordem e outra de baixa ordem. Essa “ordem” diz respeito ao total de bens e serviços oferecidos. Assim, um lugar central é uma solução que fornece um ou mais serviços para a população que vive em torno dele. Ter um serviço de alta ordem implica a existência de serviços de baixa ordem em torno dele, mas não o oposto. Os assentamentos urbanos que oferecem bens ou prestam serviços de ordem baixa são considerados de assentamentos de ordem baixa. Já os que oferecem bens e serviços de alta ordem recebem a mesma nomenclatura.

A modelagem dos lugares centrais proposta por Christaller redundaria em constatação de três princípios, são eles: princípio do mercado; princípio do transporte e princípio administrativo. No primeiro concentraria, o centro distribuidor de mercadorias segundo a sua ordem. Isto representaria a formação psicológica do consumidor em buscar o lugar central onde ele tem a certeza de que encontra o bem pretendido. O segundo tem a convergência de vários meios de transporte, facilitando a procura de bens e serviços oferecidos pela cidade central. Já o terceiro princípio, conduz a população a buscar os serviços administrativos de ordem pública e privada que se instalam no lugar central, tais como: agências bancárias, serviços de governo, entre outros.

A constatação de Christaller, embora seja rica para a compreensão da cidade central, não obedece a um padrão tão uniforme como fora previsto por ele. Por exemplo: os custos de produção podem variar não só por causa das economias de escala, mas também por compensações governamentais por falta de recursos naturais; os custos de transporte não são iguais em todas as direções, assim como a renda dos consumidores; os mercados rurais nem sempre estão distribuídos uniformemente; alguns fatores que influenciam na economia, tais como: cultura, política e liderança que são importantes, não estão distribuídas de maneira uniforme entre as cidades. Por fim, a competitividade entre as cidades pode conduzir a concorrências imperfeitas, produzindo custos adicionais que os consumidores não podem pagar.

A vantagem da teoria do lugar central de Christaller é ter uma forma de se descrever o padrão de urbanização, isto é, como é possível estimar o processo migratório e prever o acúmulo de assentamentos nos lugares que oferecem serviços de alta e baixa ordem. Essa teoria é fundamental para estabelecer a hierarquia entre os lugares e os centros urbanos. A hierarquização das cidades também produz o escalonamento da importância das cidades segundo as ordens de seus centros econômicos.

Outro aspecto relevante dentro da teoria das cidades centrais é a determinação das ligações entre os centros urbanos determinando o tipo de mobilização social dentro do território e a tipologia da cidade quanto à oferta e demanda por produtos e serviço. A partir dessa determinação, pode-se avaliar o desenvolvimento dos processos sociais que estão presentes no seu interior e viabilizar políticas públicas capazes de reduzir os impactos sociais danosos aos grupos que se formam em toda a cidade. A cidade, segundo a sua tipologia de centralidade, tem uma configuração urbana própria, fazendo com que seus habitantes desenvolvam características e hábitos bem diferenciados. Tais aspectos são norteadores para a compreensão de diversos processos sociais, inclusive da criminalidade. A importância regional delinea, em grande medida, o tipo de criminalidade presente em seu território. Assim, é importante avaliar a importância da centralidade da cidade e sua posição na rede urbana das cidades.

O exemplo da centralidade da Metrópole Nacional – São Paulo, revela o potencial de influência que uma cidade tem em relação às outras, cuja população converge para seu centro a fim de demandar produtos que são ofertados a partir dele, conforme conclusão do IBGE (2008). Na classificação do IBGE,

São Paulo, Grande Metrópole Nacional, tem projeção em todo o País, e sua rede abrange o Estado de São Paulo, parte do Triângulo Mineiro e do sul de Minas

Gerais, estendendo-se a oeste pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre. Concentra, nos municípios que a compõem, cerca de 28,0% da população brasileira e 40,5% do Produto Interno Bruto - PIB de 2005. (IBGE, 2008, p. 13).

Com essa abrangência, São Paulo tem a maior número de capitais, assim como de centros sub-regionais e centros de zonas, conforme descrição da tabela 5. Tem-se também na tabela 5 os centros de importância regional numa quadro de rede de primeiro nível.

Tabela 5 - Dimensão das redes de primeiro nível de cidades brasileiras em 2007.

Redes de primeiro nível	Nº de capitais	Nº de centros sub-regionais	Nº de centros de zona	Nº de Municípios	População (2007)	Áreas (km ²)
São Paulo	20	33	124	1.029	51.020.582	2.279.108,45
Rio de Janeiro	5	15	25	264	20.750.595	137.811,66
Brasília	4	10	44	298	9.960.621	1.760.733,86
Manaus	1	2	4	72	3.480.028	1.617.427,98
Belém	3	11	10	161	7.686.082	1.189.659,23
Fortaleza	7	21	86	768	20.575.035	792.410,65
Recife	8	18	54	666	18.875.595	306.881,59
Salvador	6	16	41	486	16.335.288	589.229,74
Belo Horizonte	8	15	77	698	16.745.821	483.729,84
Curitiba	9	28	67	666	16.178.968	295.024,91
Porto Alegre	10	24	89	733	15.302.496	394.316,91
Goiânia	2	6	45	363	6.408.542	835.783,14

Fonte: IBGE (2008, p. 13).

Dentro das dimensões calculadas pelo IBGE, há entre os centros notificados uma centralidade dentro de cada território. Essa centralidade é determinada pelos níveis de oferta de bens e serviços urbanos descritos por Christaller (1966), bem como a formação da população urbana. Para se compreender o processo de urbanização, em especial a urbanização do Brasil, foi preciso recorrer à descrição de Santos (1994) sobre a urbanização brasileira. O estudo analítico feito por Santos (1994) revela o processo de assentamento populacional nas áreas urbanas no Brasil o que culminou com a formação dos centros metropolitanos além de ser um dos pressupostos para a formação dos mercados produtor e consumidor das cidades centrais.

O relato da urbanização pretérita ocorrida no Brasil descrito por Milton Santos (1994) revela o início do processo da constituição do meio urbano no território brasileiro, criando um

circuito urbano formado por quatro cidades do Recôncavo baiano, compostas pelas cidades de Salvador, Santo Amaro, Cachoeira e Nazaré e apontadas como promissoras para o processo de início da urbanização do Brasil. Tal proposição não se confirmaria ao longo da história.

Santos (1994) destaca três períodos em que ocorreram formas diferenciadas da organização territorial no Brasil até o ano de 1720. Esse período compreende três marcos bem definidos, os quais foram classificados da seguinte forma: primeiro período, situado entre os anos de 1530 a 1570; segundo período, de 1580 a 1640 e por último entre os anos de 1650 e 1720. Nesses três intervalos de tempo teve-se a fundação de “[...] sessenta e três vilas e oito cidades.” (SANTOS, 1994, p. 18).

Já no século XVIII a urbanização tem maior amplitude em razão dos novos hábitos desenvolvidos pelos donos de engenhos, os quais passam a conservar grandes moradias nas cidades, retornando às fazendas nos períodos de colheitas e moagem, fazendo com que as residências citadinas se transformassem em suas principais residências.

As primeiras cidades brasileiras foram fundadas na sua parte litorânea e sua expansão se dá em decorrência do volume de comercialização dos produtos agrícolas. O que se nota, segundo Santos (1994), porém é que essa dependência do modelo de produção não produziu interdependência entre as cidades. Até o século XVIII as cidades e vilas que compunham os núcleos urbanos brasileiros tinham pouco ou quase nenhuma conexão.

Já no final do período colonial, poucas cidades se destacavam segundo seu núcleo urbano. Tem-se o início do processo de mecanização da produção e algumas cidades acumulam um grande volume de moradores, destacando-se a cidade de Salvador que reunia mais de cem mil habitantes no início do século XVIII. O crescimento urbano, após esse período, teve crescimento acelerado. No século XIX quatro cidades detinham população acima de cem mil habitantes (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife) (SANTOS, 1994, p. 21). No início desse século constata-se que a população deu um salto de 9,9 milhões de habitantes em relação ao ano de 1872, representando um incremento de 40% de crescimento populacional em vinte e oito anos. Nota-se o surgimento de cidades em todas as regiões do país entre 1920 e 1940, entretanto, o volume de nascimento dessas novas cidades se dá de forma desigual em vários territórios brasileiros, destacando-se as regiões de São Paulo, Nordeste, Leste e Sul do país.

O rápido crescimento demográfico é notável em todas as regiões do país, mas é nas cidades que esse volume populacional se aglomera. Entre os anos de 1920 e 1940 a população economicamente ativa se distribui entre os segmentos econômicos da agricultura, indústria e serviços, ficando perceptível o crescimento maior do setor de serviços em detrimento do

volume de crescimento dos setores da indústria e agricultura. Após esse período, principalmente o pós-guerra, tem-se uma mudança significativa do setor produtivo do Brasil, o qual era fundamentado na agricultura, passando a indústria a ter uma contribuição maior no processo produtivo da economia brasileira. As cidades responsáveis pelo novo processo produtivo provam do aumento do volume populacional, juntamente com o acréscimo e importância dos processos administrativos do governo.

A mudança do modelo produtivo aliado à nova cultura agrícola (café) produz um modelo de desenvolvimento com base na interligação dos diversos territórios. Tem-se na criação das ferrovias e na criação dos meios de comunicação uma maior fluidez dos processos de integração dos diversos territórios. Por outro lado, há um aumento do fluxo de negócios internacionais, forçando o desenvolvimento de novas formas de trabalho e de consumo. A partir desse modelo de desenvolvimento, os diversos territórios passam por processo de diferenciação a partir da divisão territorial do trabalho. Segundo Santos (1994), a lógica da industrialização define os diversos territórios e os modelos de urbanização.

“A evolução recente da população urbana, agrícola e rural” (SANTOS, 1994, p. 29) se dá segundo o autor entre os anos de 1940 e 1980. Milton Santos trata esse período como a inversão do modelo da configuração espacial da distribuição da população brasileira. Contando com 68,86% da população morando em residências urbanas, contrapondo o volume de 26,35% verificada no ano de 1940, nota-se um aumento exagerado da população morando nas cidades. O índice de urbanização salta de 26,35% em 1940 para 77,13% e 1991. Esse aumento extraordinário iria trazer para esses núcleos urbanos carências que iriam refletir em diversos segmentos da sociedade, principalmente nas relações interpessoais.

Nessa parte da obra o autor destaca, por meio de estatísticas descritivas, a evolução da população total do Brasil, ressaltando o aumento da população da década de 80 em relação à década de 40, a qual cresce em 188,43%. Quando o item de comparação é o da população urbana a cifra registrada é de 653,03%, demonstrando o desequilíbrio da formação do processo de urbanização.

O contraponto desse crescimento da população urbana se dá no cômputo da população agrícola, na qual se constata que há um aumento dessa população, principalmente em razão da flutuação da população que reside em núcleos urbanos e trabalham no campo (boias-frias). Entre os anos de 1960 e 1980, tem-se o aumento de concentração de população agrícola na região Norte e redução em todas as demais. Quando se examina a população rural, esta se reduz em todas as regiões brasileiras, entretanto, tal redução é mais acentuada na região Sudeste.

Outro fator interveniente no processo de urbanização tratado por Santos (1994) foi “O meio técnico-científico” consubstanciado na inserção de novas descobertas científicas, mais propriamente as que têm aplicação imediata na agricultura e tecnologia da informação. Se para o meio agrícola, a aplicação de novas descobertas científicas favoreceu o aumento da produtividade, o meio urbano, através da população urbana viveu o acréscimo de seu contingente em razão da queda gradual da mortalidade. Embora se tenha um incremento de novo modelo de produção calcado na mecanização do território produzindo territórios desiguais.

Segundo Santos (1994), o Brasil provou de um acelerado processo de mecanização do território. A tecnologia da informação favoreceu a intercomunicação entre os diversos territórios provocando a integração entre eles. O advento do uso das estradas de ferro e das rodovias, juntamente com o aumento da infraestrutura, resultou num espaço apropriado para acúmulo de pessoas e atividades econômicas. Além desta consequência, teve-se ainda a integração do país, a internacionalização da economia, modernização da agricultura por meio da sua mecanização, o Brasil se tornou num exportador de produtos agrícolas e transformados, proporcionando também o aumento do consumo interno da população.

Tais mudanças criaram no Brasil novas frentes de desenvolvimento, dentre elas novos sistemas de engenharia que suportasse a implantação de infraestrutura, mudança na estrutura da produção agrícola e industrial, novas formas de geração de energia, construção de grandes rodovias, melhorais nas áreas de saúde, educação, lazer, entre outras. Diante de tal panorama de crescimento, a urbanização ficou concentrada, inicialmente, em algumas capitais, tais como: São Paulo e Rio de Janeiro, propiciando a formação de cidades polarizadoras.

O desenvolvimento que ocorreu nas cidades acima referidas não foi um fenômeno presente noutras capitais. O território brasileiro teve regiões com manchas de desenvolvimento, segundo Santos (1994). O campo incorpora o capitalismo, passando a desenvolver diversas formas de produção. Essas modalidades produtivas geraram a necessidade de criação de uma rede articulada de comunicação entre os territórios, proporcionando a criação de novas rodovias e ampliação do sistema logístico em todo país.

Junto com o desenvolvimento teve-se um aumento substancial do consumo interno, conforme já foi notificado, e isto gerou a necessidade de ampliação do crédito, aquecendo o fluxo de capitais. Com o advento de maior circulação financeira abriu-se as oportunidades para produzir a modernização da tecnologia, fazendo com que houvesse o intercâmbio entre os territórios. A partir da agregação dessas novas tecnologias, aumentou-se a mobilidade das pessoas e dos produtos.

A partir do incremento dessas novas tecnologias (transporte e comunicação) o País passaria, segundo Santos (1994, p. 44), “[...] conhecer uma ocupação periférica”. A fluidez de capital estimulou a produção em vários territórios, provocando acúmulo de pessoas em várias cidades. Outro fator que interferiu diretamente na “fluidez do território” foi a ampliação da venda de veículos.

Para Santos (1994), a “diversificação e complexidade” dos meios de produção do território brasileiro tem uma nova dimensão da urbanização. Aumenta-se a quantidade de trabalho intelectual sem que houvesse acréscimo na cultura da população em geral. Houve uma ampliação dos serviços terceirizados e uma socialização maior dos serviços de saúde, educação e lazer.

A ampliação do consumo incrementa o uso do crédito e as operações financeiras para satisfazer as necessidades criadas no campo e nas cidades. Os territórios ficaram mais diferenciados em razão do aumento das atividades mecanizadas, a partir do emprego de mais recursos financeiros. As funções administrativas do Estado favoreceram a concentração de atividades econômicas privadas nas grandes cidades. Nesse quadro de consumo, Santos (1994) ressalta dois aspectos a ele relacionados, são: “consumo consultivo” e “consumo produtivo”. No primeiro tipo de consumo a demanda é diferenciada, em razão da renda de cada classe social e dos produtos oferecidos pelos territórios. No segundo tipo de consumo, houve uma busca por produtos que produzem a transformação, principalmente a de transformação agrícola. Houve, em grande medida, uma adaptação da produção vinculada à cidade. Tem-se então a mudança de perfis de cidades.

A cidade econômica assume o papel de reguladora das atividades do campo. Tem-se nessa nova cidade a concentração de produtos agrícola, levando a administração do campo para as cidades. Nelas refletem a divisão dos territórios, os quais se diferenciam pela “propensão a consumir” e “produzir”. Quanto maior a divisão, maior o nível de consumo e de produção. Um dos efeitos da divisão territorial do trabalho é a polarização, fato este que ocorreu com a cidade de São Paulo, a qual funcionou como uma região com forte atratividade de fluxo migratório. O reflexo imediato foi a divisão da classe média e o aumento da possibilidade de acolhimento da população pobre.

As urbes de porte médio acumularam também a capacidade de atrair população com certo grau de intelectualidade, constituindo assim uma nova classe média, a qual foi inserida em novos mercados de trabalho, tendo que prestar serviços de modo geral. Por outro lado, as cidades provaram de grande contínuo processo migratório da população rural, população esta

sem qualificação devida para desenvolver atividade presentes no meio urbano, constituindo-se num grande contingente populacional de pobres vivendo nas grandes cidades.

Essa diferente constituição do meio urbano, segundo o autor, ficaria mais complexa em decorrência da “Diversidade regional”. Tal diversidade era motivada por crescentes taxas de urbanização, requerendo novas demandas por infraestrutura e serviços urbanos.

A explosão urbana verificada a partir da década de 40, representada por uma taxa de urbanização de 31,2% da população total do Brasil iria nos anos 80 tornar-se aproximadamente em 68% das almas vivendo nas grandes metrópoles, tendo-se reconhecido que essa distribuição não era comum a todas as regiões. Embora se tenha alguma igualdade de taxa de urbanização para alguns períodos históricos, esse fenômeno é presente em algumas regiões motivado por fatores econômicos espasmódicos, a exemplo do ciclo da borracha no território amazônico. Nesse intervalo de tempo a taxa de urbanização da Amazônia era idêntica à do Sul do país. Esse fenômeno não se tratava de polarização, mas de macrocefalia territorial.

Já as regiões Sul e Sudeste formaram uma rede urbana articulada favorecendo uma maior divisão regional e participar da divisão internacional da produção. A industrialização produziu, entre outros efeitos, a modernização da sociedade, tendo que experimentar mudanças quantitativas e qualitativas. As interligações regionais produzidas pelos meios de transporte e de comunicação transformaram o território brasileiro em um todo integrado.

A “diversidade regional” notificada por Santos (1994) revela que houve integração entre as regiões, mas esses territórios não perderam suas características regionais produzidas pelos processos individuais de urbanização. O caso emblemático de Goiânia, proporcionado pela aplicação dos meios técnico-científicos de produção das atividades agrícolas, produziu um novo meio urbano fincado no cerrado brasileiro.

A região Nordeste apresentou processo de desenvolvimento diferenciado, principalmente em razão do conservadorismo da estrutura fundiária, ocasionando o acúmulo e manutenção da pobreza local. Essa vertente da economia nordestina fez atrasar a urbanização regional. Já a região Sudeste teve uma experiência de urbanização mais intensa, principalmente em razão da mecanização do território e emprego potencial dos meios técnico-científicos no modelo de produção. Ela também desenvolveu o processo de industrialização de forma pioneira.

O traço comum do processo de urbanização foi o surgimento de várias cidades com um contingente urbano muito grande sem que houvesse infraestrutura de equipamentos e

serviços para suportá-lo. Embora não se tenha tido uma urbanização uniforme em todos os territórios, esse acúmulo de população urbana chega às cidades em tempos diferentes.

Milton Santos (1994, p. 69) trouxe uma reflexão sobre o “Brasil urbano e Brasil agrícola e não apenas Brasil urbano e Brasil rural”. Com o texto que precede esta expressão ele evidencia que a falta de emprego dos meios técnico-científicos nas atividades agrícolas em certas regiões inviabiliza a manutenção dos moradores no meio rural, pois a sua permanência neste espaço se dá em razão do exercício da atividade que lhe é própria. Como existe pouca atratividade no meio rural em decorrência da exiguidade de renda, a população busca a sobrevivência nos centros urbanos. Nesse sentido, é mais pertinente falar-se de Brasil agrícola e não rural.

Outro aspecto dentro da urbanização brasileira é o da “[...] concentração e metropolização”. Segundo Santos (1994), o Brasil teve a partir de 1970 uma nova configuração espacial nos seus aglomerados urbanos. A concentração de pessoas nas cidades mudou ao longo do tempo. Se uma cidade com 20.000 habitantes da década de 40 era considerada de médio porte, na década de 80, esse quantitativo passou a ser 100.000 habitantes no seu núcleo urbano para que uma cidade tivesse a mesma classificação.

O volume de cidades com população acima de 20.000 habitantes teve um aumento extraordinário no Brasil entre as décadas de 40 e 80. O aumento percentual foi de 58,20% em todo o país e de 690% na região Centro-Oeste. Já na região Norte, este volume de decréscimo foi de 21% de municípios com população acima de 20.000 habitantes. Entre as décadas de 50 e 80, a região Sudeste experimentou um enorme aumento populacional. Além de ter uma grande expansão de cidades com população acima de 20.000 habitantes, essa região passa a ter um maior número de cidades com mais de 100.000 moradores. Em todo Brasil, o quantitativo de aglomerados urbanos que possuía essa configuração, isto é, ter mais de cem mil habitantes, apresentou um aumento de 689% entre as décadas de 40 e 80. O aumento mais volumoso ficou concentrado nas cidades que até esse período conservou população entre 100.000 e 200.000 habitantes. Para esse grupo de cidades o aumento foi de 763,6%.

Um dos efeitos imediatos desse crescimento das cidades foi a necessidade de prestação de serviços públicos, tais como: transporte, saúde, educação, comunicação, segurança, entre outros, da demanda produzida pelo aumento substancial de população nos núcleos urbanos. Em torno dessas grandes cidades, criaram-se municípios de menor porte, os quais apresentaram crescimento agigantado. O aumento do volume populacional nessas cidades do entorno das grandes capitais produziu o efeito das chamadas regiões metropolitanas. O

crescimento de tais municípios foi mais frequente nas regiões do Sul e Sudeste entre os anos de 1940 e 1980, conforme Santos (1994).

Esse aumento de fluxo populacional para algumas cidades proporcionou também maior fluxo de negócios. Nesses grandes municípios constatou-se a presença de uma “macrourbanização”, fenômeno este denominado de metropolização e que formaria as “cidades milionárias” presentes também no Brasil. Em 1960, segundo Santos (1994), existiam apenas duas cidade que ostentavam essa posição: São Paulo e Rio de Janeiro. Tais cidades e outras novas que emergiram desse conceito formariam as conhecidas, atualmente, como regiões metropolitanas.

O fenômeno das regiões metropolitanas se caracteriza pela união de vários municípios vizinhos ao redor de uma “megalópole” com o fim de desenvolverem atividades econômicas locais. Elas geram interdependência da grande metrópole. Nota-se que um aumento da população para a parte periférica das megalópoles ou para os municípios vizinhos provocou a expansão de diversos serviços de interesse coletivo.

No Brasil, o crescimento de suas maiores cidades, Rio de Janeiro e São Paulo, se deu entre as décadas de 40/50. Nas décadas posteriores a cidade de São Paulo teve crescimento diferenciado do que estava ocorrendo no restante do país. São Paulo, segundo Santos (1994, p. 77), cresceu “uma vez e meia” mais que o Rio de Janeiro. Esse aumento da população da região metropolitana de São Paulo potencializou-se após a 2ª Grande Guerra Mundial, tendo como motivação o advento do “milagre econômico”. Milton Santos (1994, p. 78) notifica que a macrourbanização teve maior impulsionamento entre as décadas de 70/80, o que levou um grande contingente de população pobre a residir nas cidades e provocar o esvaziamento do campo.

Outros fenômenos decorrentes dessa macrourbanização foram a irradiação dos processos mundiais da divisão internacional do trabalho, crise fiscal, maior expansão das ideologias e “difusão de ideias”, organização do trabalho e outras atividades econômicas típicas das cidades. Segundo o autor, a problemática metropolitana sofreu um viés interpretativo por meio de estudos técnicos voltados para análise de questões pontuais. O uso de pesquisas acadêmicas capazes de compreender a questão urbana contida num modelo de globalizado de relações sociourbanas dificultou ou limitou o processo de solução dessa problemática.

Um questionamento trazido à tona por Santos (1994, p. 81) foi: “Tendência à desmetropolização?”. Para responder essa indagação o autor passou a analisar a tendência de crescimento das cidades com mais de um milhão de habitantes. Ele percebeu que houve um

decréscimo da participação da população urbana contida nos municípios com mais de 2.000.000 habitantes em relação à população total do Brasil. O contraponto dessa constatação foi a ocorrência de maior número de cidades com população entre 50.000 e 500.000 habitantes. O que se percebeu foi o pouco crescimento da população concentrada nas cidades “milionárias” e “bilionárias” de habitantes, enquanto que nas cidades que tinha mais de 50.000 moradores teve sua participação total aumentada. Já os municípios que possuíam população entre 50 e 100 mil habitantes teve uma evolução irregular no período analisado, isto é, entre 1950 e 1980.

O indicador probatório utilizado pelo autor foi a relativização dos contingentes urbanos presentes os anos de 1980 e 1950. Nessa relação apurou-se um aumento relativo da ordem de 4,58 para a população total do Brasil, enquanto as cidades que possuíam mais de 2.000.000 habitantes de 3,11. Já as cidades que apresentaram maior crescimento foram aquelas que tinham entre 50 e 100 habitantes, essas aumentaram proporcionalmente em 5,93.

O fenômeno apontado como de desmetropolização indicou a redução do aumento proporcional da população da mega cidades em relação às de menor porte. Houve em verdade uma evolução populacional das cidades menores sem que tivesse a mesma proporção de aumento nas grandes metrópoles. O advento da desmetropolização, segundo Santos (1994), foi uma redução do processo de gigantismo das cidades milionárias, contrapondo a aceleração de crescimento das pequenas e médias cidades.

Enquanto o processo de desmetropolização produziu o aparecimento de novos centros urbanos, Santos (1994, p.89) induz que houve “A ‘dissolução’ da metrópole”, na medida em que se teve a dispersão geográfica da produção industrial e intelectual no território. O autor ressalta que a metrópole apresentou quatro momentos distintos na sua formação: no primeiro, os territórios metropolitanos tiveram sua formação sem que houvesse adequação de comunicação entre os centros urbanos; num segundo instantes teve-se uma integração de algumas cidades se situavam no Sudeste; no terceiro momento da formação das metrópoles, estas se constituíram em territórios que compartilharam um “mercado único nacional”; ultimando esses momentos, as cidades tiveram que se ajustar às novas demandas de mercado, tendo que se adequar aos modos de produção ditados pelas organizações nacionais e internacionais.

O que ficou perceptível nesses quatro instantes foi o movimento de concentração e dispersão de diversas atividades que eram próprias dos territórios metropolitanos. A região Sudeste, nesse novo contexto, se apresentou como região concentradora dos fluxos de produção, tendo em si uma divisão territorial do trabalho. A cidade de São Paulo passou a

funcionar como megacidade polarizadora da região e do país, passando a ter uma forma urbana bastante diferenciada.

“A organização interna das cidades” e sua forma caótica foi analisada por Santos (1994, p. 95) como um traço comum às grandes cidades e as que possuem mais de 50.000 habitantes. As aglomerações urbanas apresentam formas bem similares. A inexistência de igualdade se deu pelo fato da presença de maior complexidade e diversidade social e ecológica manifestado em cada território. Segundo o autor, quanto maior o quantitativo populacional, maior será a diversidade. Em cada um desses espaços urbanos tem-se problemas de ordem de infraestrutura, transporte, educação, saúde, entre outros.

A composição do espaço urbano foi constituída de vários territórios e os diversos extratos sociais. As cidades são formadas por grandes espaços vazios e essa forma urbana difere de acordo com o quantitativo populacional presente em cada território. Por outro lado, os benefícios são dirigidos à parcela da cidade que possui atividade econômica ou que tem a parcela da população econômica mais bem sucedida. Outro fator urbano presente em todas as cidades diz respeito à especulação do espaço imobiliário. O tamanho e a complexidade de cada município é que determina o grau de especulação nele presente. Os diversos espaços da urbe são divididos de tal forma que os loteamentos públicos e privados servem como forma de acumulação de capital para se ter lucros futuros.

O contraponto da forma caótica de urbanização das grandes cidades foi o fato das corporações determinarem o controle do território por meio da “[...] produção e consumo” (SANTOS, 1994, p. 101). A maneira como isso foi realizado se deu através da hegemonia do domínio da produção, gerando uma parcela considerável de consumidores através do salário. Essas empresas criaram um contingente de trabalhadores que dependem diretamente dos salários que lhes são pagos, determinando assim o nível de consumo em cada parcela do território.

Na medida em que as grandes empresas aplicam internamente seus capitais, tem-se a produção de novos espaços necessários à manutenção de suas atividades econômicas. Em todas as cidades que possuem influência dos grandes capitais há um aumento da classe média, porém, não se nota a redução da pobreza urbana. A instalação de grandes empresas no Brasil, principalmente após a Grande Guerra Mundial, produziu um efeito econômico que seria entendido como o “milagre brasileiro” ocorrido entre as décadas de 60/70 que produziria mudanças socioculturais, política e do território nesse período.

O autor tratou do “espaço da modernização contemporânea” no âmbito da urbanização, trazendo uma revelação acerca da forma como o território é produzido a partir do monopólio

de certas atividades produtivas. Para ele, a existência fraca de uma competitividade reduz a aplicação e modernização dos meios tecnológicos, enfraquecendo ou fragilizando algumas atividades, tais como: agricultura e pecuária. Desta forma, tornou-as vulneráveis às oscilações econômicas.

A estruturação do poder econômico nesse período se deu por meio de empresas públicas e privadas, as quais tiveram um papel direto e fundamental no processo de urbanização das grandes cidades. Isto se deu através da criação e manutenção do emprego de milhões de brasileiros, aumentando-se o fluxo financeiro das cidades, que por meio da melhoria direta, proporcionou os financiamentos imobiliários para ocupação dos espaços vazios presentes nos territórios.

A urbanização das cidades promovidas pelos empreendedores, quer sejam eles públicos ou privados, definem por si só os espaços que devem ser ocupados, à revelia da participação da população mais carente. Por outro lado, segundo Santos (1994), a cidade cria em seu espaço territórios que se identificam com seu desenvolvimento regional e divisão territorial do trabalho. Cada um desses territórios terá importância diferente para os poderes públicos, de acordo com o poder econômico de seus usuários. A cidade neste contexto fica segmentada, tendo os grupos sociais menos favorecidos que buscam melhorias através de associações e reclamos de acordo com suas carências mais imediatas.

Ultimando as considerações sobre a “urbanização brasileira”, Santos aponta algumas previsões para além do período analisado. A urbanização das cidades tenderá a crescer e já no ano de 1990 essa tendência já se confirmaria. Acredita-se que o aporte de meios técnico-científico poderá produzir territórios com maior divisão do trabalho e fluidez de capitais, pessoas, produção e consumo. Espera-se uma tendência de urbanização ainda maior em relação ao período analisado, mesmo que essa urbanização signifique aumento da pobreza. O comando das atividades econômicas e de direção ainda continuará apenso às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Espera-se que as cidades intermediárias tenham um crescimento diferenciado das grandes cidades. Nelas se concentrarão também as atividades de desenvolvimento intelectual e técnico-científico. O futuro das cidades estará a cargo da sua complexidade e da flexibilização das decisões políticas para prover o seu desenvolvimento.

A importância dessa urbanização produziu a transformação urbana de diversas cidades brasileiras acentuando o processo de cristalização das cidades centrais. É fato que o estudo sobre a teoria da localização oferece diversos esclarecimentos sobre a dinâmica social dentro de um território. Acerca deste propósito Spinola (2003) examina a “Política de localização industrial e desenvolvimento regional: a experiência da Bahia” na qual investigou o insucesso

da execução da “[...] política de industrialização do Estado da Bahia” (SPINOLA, 2003, p. 311), tendo chegado à seguinte conclusão:

A Bahia, *locus* deste estudo, no período examinado (1967 – 1999), cresceu significativamente em termos econômicos, mas não se desenvolveu na mesma proporção no plano social, como desejavam os planejadores do governo estadual. A despeito do progresso material e dos avanços tecnológicos alcançados nesse período, o conjunto dos benefícios gerados não está disponível para milhões de excluídos que constituem, preponderantemente, a população estadual. Ou seja, somos um Estado rico, mas, ainda, extremamente desigual.

Isso reforça a ideia de que os processos sociais concentrados em determinados territórios possuem efeitos mensuráveis, tais como o que foi medido por Spinola (2003), porém os subprodutos do insucesso não são elucidados de forma mais categórica.

A localização econômica das atividades produtivas é também responsável pelos processos de propagação, inovações de novos modelos produtivos e tecnológicos. Segundo Silva (1976, p. 17), a visão de Torsten Hägerstrand em meados do século XX, trouxe a análise do processo de inovação e propagação dessa inovação no mundo agrário. Após o enunciado dessa teoria, ela foi testada para diversos fenômenos. Para tanto, foram examinados os seguintes parâmetros na forma de difusão de inovações: a área ou meio, o tempo, o componente (material ou não) a ser difundido, a origem, o destino e o movimento do componente.

Para Silva (1976, p. 18), o “[...] início da difusão espacial [se dá] com a formação de centros de irradiação das inovações. Estas serão mais aceitas por uma população, quanto maior for a proximidade dos centros de irradiação”. Essa forma de propagação se torna mais efervescente na medida em que os centros polarizadores são responsáveis pelo desenvolvimento de novas tecnologias, bem como ter boa localização em relação aos centros de distribuição. No sentido da difusão da inovação vê-se ainda a multiplicação de outros eventos sociais que se juntam às inovações tecnológicas. Se houve a difusão da tecnologia da informática, viu-se espalhar com ela os crimes cibernéticos numa grande velocidade. Notadamente, a partir das cidades centrais e imitado pelos moradores das cidades de influência.

Outro fator da concentração populacional nas cidades centrais brasileiras foi o acúmulo de grande concentração de população urbana vivendo em áreas com moradias subnormais conhecidas como favelas, produzindo grandes regiões desprovidas de condições de habitabilidade. Nota-se esse fenômeno, na Bahia em particular, e nas cidades que possuem mais de 100.000 habitantes, conforme se destacou anteriormente.

A distribuição da população nas cidades baianas com mais de cem mil habitantes encontra-se descrita na tabela 6.

Tabela 6 – Municípios com população superior a 100.000 habitantes e grau de urbanização, Bahia 2000

Município	Região Econômica	População	Participação no estado (%)	Grau de urbanização
Salvador	Região Metropolitana de Salvador	2.443.107	18,68	99,96
Feira de Santana	Paraguaçu	480.949	3,68	89,77
Vitória da Conquista	Sudoeste	262.494	2,01	85,92
Ilhéus	Litoral Sul	222.127	1,70	72,99
Itabuna	Litoral Sul	196.675	1,50	97,21
Juazeiro	Baixo Médio São Francisco	174.567	1,33	76,28
Camaçari	Região Metropolitana de Salvador	161.727	1,23	95,47
Jequié	Sudoeste	147.202	1,13	88,52
Barreiras	Oeste	131.849	1,00	87,82
Alagoinhas	Litoral Norte	130.095	0,99	86,43
Lauro de Freitas	Região Metropolitana de Salvador	113.543	0,87	95,46
Teixeira de Freitas	Extremo Sul	107.486	0,82	91,81
Total		4.571.821	34,94	88,97

Fonte: IBGE (2000).

No ano 2000 o Estado da Bahia contava com doze cidades com população acima de 100.000 habitantes. No ano 2009 se estimava quinze cidades com população acima de 100.000 habitantes. São elas com seus números de habitantes: Salvador (2.998.058), Feira de Santana (540.446), Vitória da Conquista (318.904), Juazeiro (243.897), Camaçari (234.555), Ilhéus (219.265), Itabuna (213.654), Lauro de Freitas (156.935), Jequié (150.541), Barreiras (137.834), Alagoinhas (137.807), Teixeira de Freitas (125.433), Porto Seguro (122.990), Simões Filho (116.667) e Paulo Afonso (106.701). Esse contingente populacional morando em cidades que não possuem infraestrutura de produtos e serviços urbanos capazes de atender a todos de maneira uniforme produziria um grande contingente de pessoas morando em favela ou em assentamentos urbanos de moradias subnormais. Tais espaços historicamente são celeiros para acolhimento de população com conduta desviante.

O quadro de municípios com assentamentos urbanos morando em favelas é o seguinte, conforme tabela 7:

Tabela 7 – Municípios totais e que declararam existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, por critérios de classificação usados pelos municípios, na Região Nordeste e Unidades da Federação – no ano de 2008

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios									
	Total	Que declararam existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados								
		Total	Critérios de classificação usados pelo município							
			Ocupação de terreno de propriedade alheia	A maioria das unidades habitacionais não possui título de propriedade	Vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular	Lotes de tamanho e forma desiguais	Ocupação densa de unidades habitacionais	Construções não regularizadas por órgãos públicos	Precariedade de serviços públicos essenciais	Outros
Brasil	5 564	1 837	1 119	1 292	1 135	1 238	719	1 386	952	242
Nordeste	1 793	586	337	440	386	423	228	445	380	87
Maranhão	217	31	25	23	20	23	12	23	23	3
Piauí	223	58	27	34	34	43	9	36	46	7
Ceará	184	83	40	64	56	56	28	60	46	13
Rio Grande do Norte	167	31	18	25	24	25	16	24	23	4
Paraíba	223	45	30	35	35	29	19	32	26	2
Pernambuco	185	109	66	82	84	82	48	91	78	19
Alagoas	102	48	22	28	26	27	21	28	25	9
Sergipe	75	30	17	22	16	19	11	27	17	3
Bahia	417	151	92	127	91	119	64	124	96	27

Fonte: IBGE (2008).

A distribuição dos municípios, segundo seu grau de urbanização, declara não somente o quantitativo de população morando em áreas urbanas, como também evidencia o grau de precariedade do modo de vida desses assentamentos urbanos. No Brasil, em 2008, tinha-se 33,0% da população morando em assentamentos subnormais. A favela, segundo Zaluar e Alvito (1999), também ficou conhecida como aglomerado urbano desprovido das condições básicas de sobrevivência, tais como: condições sanitárias, arruamento, eletricidade, água e sistema de esgotamento sanitário. Tais carências denunciam a forma como os poderes públicos lidam com a população mais pobre que vivem nas grandes cidades. O Norte do Brasil acumula a maior taxa de moradores vivendo em favela. O Nordeste brasileiro

acumulava uma cifra um pouco inferior à média nacional, 32,7%. Nas outras regiões do Brasil, o quadro de população vivendo em favelas e similares é descrito na tabela 8.

Tabela 8 – Distribuição percentual da população brasileira que mora em favelas e similares, por regiões, no ano de 2008

Região	Percentual de População morando em favelas e similares
Brasil	33,0%
Norte	41,0%
Sul	40,5%
Nordeste	32,7%
Sudeste	29,7%
Centro-Oeste	19,5%

Fonte: IBGE (2008).

A distribuição da população morando nessas condições é bastante desigual nas regiões, principalmente quando se considera a região que possui o maior adensamento populacional – região Sudeste. Já no Nordeste, as cidades possuem distribuição bastante desigual na forma de moradia, tendo a Bahia uma posição mediana na distribuição das cidades que possuem população vivendo em favelas e similares, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

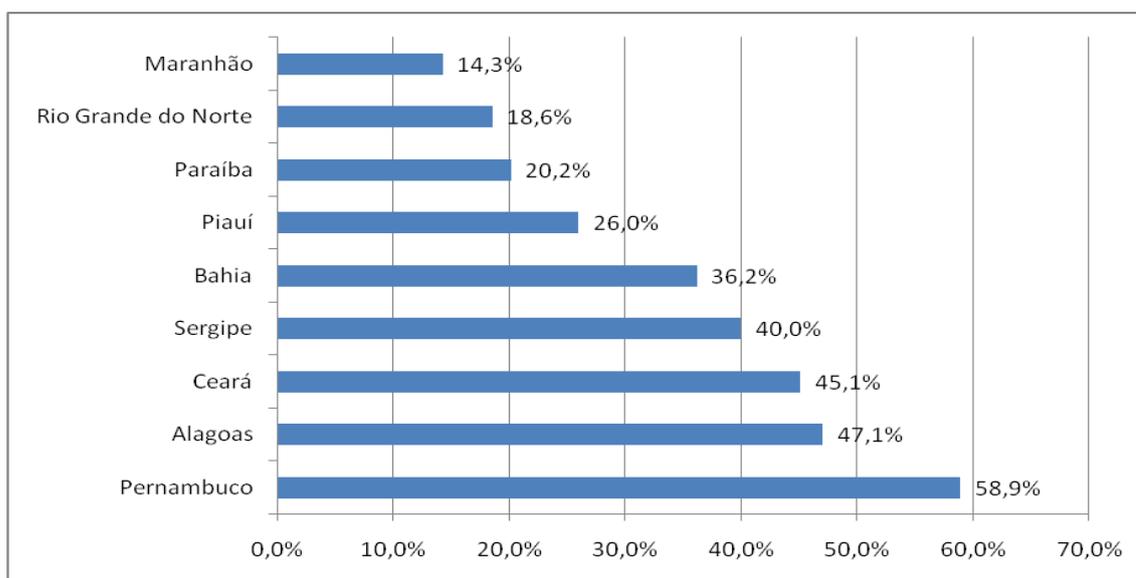


Gráfico 10 – Distribuição dos Estados da região Nordeste do Brasil, segundo o percentual de moradores vivendo em favelas ou similares – 2008

Fonte: IBGE (2008).

Essa população estará sujeita às condições desfavoráveis para a sobrevivência, o que pode determinar maior ou menor grau de criminalidade em seus territórios. Tal fenômeno

ainda está sujeito às condições explicitadas anteriormente (psicológicas, socioeconômicas e ecológicas), pois segundo Fromm (1987), o adensamento populacional somente não responde pela criminalidade. Tal fato é confirmado nos trabalhos de Carpenter (1851) e Brace (1872).

O aumento da população urbana não é devido a fatores espontâneos. A busca da melhoria da qualidade alimentada pelo sonho de encontrá-la nas grandes cidades tem impulsionado o êxodo rural. Alia-se a esse fenômeno as dificuldades encontradas no modo de apropriação da terra e mais valia decorrente da prestação do serviço agrário. A cidade alimenta ilusão de uma vida melhor e oferece bens e serviços que encanta os que buscam o consumo. Não se pode descartar o sucesso alcançado por diversas pessoas que o busca nas grandes metrópoles, contudo, a desesperança e a busca incessante por essa vida bem sucedida alcançam diversos moradores que se vêm tragados pela vida difícil imposta àqueles que não possuem condições para viver nessas grandes cidades.

A cidade central é aquela que oferece uma gama de produtos e serviços que produzem o bem estar da população que acorrem para a localidade. A centralidade da cidade e sua importância regional, segundo Christaller (1966), tem uma relação muito próxima com a quantidade de organizações dos poderes públicos e da administração e produção de bens e serviços urbanos. À medida que se tem maior número de organizações concentradas numa certa localidade ela produz a aglomeração de pessoas. Também é lícito acreditar que a concentração populacional produz a polarização de produção de bens urbanos e prestação de serviços para a população local, assim como para os indivíduos que concorrem para tais centros urbanos.

Christaller (1966, p. 140-141) prevê nove grupos de fatores que formam o conteúdo concreto de bens e serviços que dão importância à cidade central. São eles:

1) Instituições das administrações

- a. Administração local ou pequeno nível da administração: Cartórios de registro civil de casamento, nascimento e óbito, sede da delegacia local, sede da prefeitura, agência bancária ou posto de prestação de serviço bancário e de crédito bancário;
- b. Administração de porte médio: escritórios de prestação de serviços (contabilidade, advocacia, consultoria etc.), juizado de primeira instância, escritórios de administração fazendária estadual;
- c. Administração de grande porte: sede do governo do Estado, sede dos tribunais colegiados, administração gerencial de empresas nacionais e representações de empresa multinacionais, tribunais da justiça do trabalho;

- d. Administração de alto nível: Sede do governo federal, sede de representações de ministérios federais e sede de empresa estatal e multinacional, sede de tribunais superiores.
- 2) Instituições de importância cultural e religiosa
 - a. Escolas de ensino fundamental, escolas do ensino médio, bibliotecas públicas, a sede da administração religiosa paroquial;
 - b. Escolas de ensino médio profissional, sede de administração de serviços rurais e a igreja com presença de bispo;
 - c. Escritórios de pesquisa e desenvolvimento; universidades, institutos de pesquisa científica, bibliotecas estaduais, museus, teatros, sede da alta administração religiosa;
 - 3) Instituições de administração da saúde e saneamento
 - a. Médicos, veterinários, dentistas;
 - b. Grandes drogarias, médicos especialistas, hospitais de emergência;
 - c. Especialistas, institutos científicos, grandes hospitais, administração de serviços de tratamento sanitários;
 - 4) Instituições de importância social
 - a. Hotéis, cinemas, jornais locais;
 - b. Instituições assistenciais de grande importância
 - c. Clubes noturnos, produções teatrais, grandes jornais, estádios de futebol, estação de rádio e televisão
 - 5) Instituições para a organização da vida econômica e social
 - a. Associação de classes, sindicatos, cooperativas de consumidores, clubes sociais locais;
 - b. Conselho de Organização de classe e também advogados notórios;
 - c. Organismos do Estado, câmaras de comércio, da agricultura e de artífices;
 - 6) Instituições de comércio e Finanças
 - a. Lojas de todos os tipos, panificação de grande porte, armazéns com variedade de produtos, corretores agrícolas, mercados semanais; agências de empréstimo;
 - b. Lojas especiais, cadeias de lojas, cooperativas de consumo, poupança e empréstimo, associações, banco e suas sucursais;
 - c. Lojas de departamento, atacadistas, corretores (não agrícolas), agentes de comércio exterior e agências de organismos estrangeiros, bolsas de valores, sucursais do banco nacional e internacional;

7) Instituições profissionais

- a. Prestadores de serviços gerais, oficinas de reparação, cervejarias, moinhos;
- b. Prestadores de serviços especiais, grandes padarias, matadouros, serviços de gás, distribuidora de energia elétrica;
- c. Serviços de alta complexidade.

8) Importância como um mercado de trabalho

Grande procura por trabalho, grande capacidade de produção de postos de trabalho, grande oferta de trabalho e alta disponibilidade de oferta de mão de obra e serviços especializados.

9) Instituições de transporte e comunicação

- a. Estações de ônibus intermunicipal, terminais de ônibus, estrada convergentes e com entroncamentos e estações de correios;
- b. Parada para trens expressos, entroncamentos ferroviários, agências regional de correios, central de telefônica;
- c. Terminais de trens expressos, escritórios de administração da ferrovia, distritos e agência central dos correios.

Dentro dessa grande dispersão de instituições e de serviços e produtos urbanos que são oferecidos nas cidades, pode-se avaliar o quantitativo de população que tem cada centro regional e o nível da criminalidade que é presente em tais territórios. Considerando que em cada nível de cidade tem-se uma dinâmica da economia diferenciada, a qual é mobilizada pelo incremento da oferta e do consumo, bem como o quantitativo populacional, espera-se que haja maior quantitativo de crimes nessas cidades. Os pequenos centros concentram os bens e serviços de grande consumo e pouco valor agregado. Os moradores desses centros tendem a procurar outros centros em busca de serviços especializados ou alternativos formando fluxos de pessoas. Por outro lado, os bens e serviços de consumo menos frequente tendem a apresentar-se minimamente nesses mercados e sua disponibilidade está a alcance em lugares espacialmente bem espalhados.

A centralidade da cidade, segundo os produtos e serviços que são oferecidos à população, produz segundo Christaller (1966), Andrade (1974), Corrêa (1987) e Santos (2004) dois circuitos econômicos: os circuitos superior e inferior, os quais determinam o grau de atratividade da população para as cidades. Essa atratividade decorre da diferenciação da oferta de bens e serviços urbanos, devido à frequência da demanda exercida na localidade. Dentro de cada um desses circuitos tem-se a disponibilidade de economias que alcança rendas da população de forma diferenciada, assim como determina o nível de consumo. A oferta de

bens e serviços de valor agregado muito alto possui mercado escasso e atrai compradores com grande poder aquisitivo, contrariamente ocorre alta concentração de compradores nos circuitos inferiores da economia formada nos municípios que ofertam bens e serviços de ordem inferior.

Esse fenômeno pode impulsionar a quantidade de crimes presente nos territórios. Nesse sentido, será válido destacar o quantitativo de população presente nas cidades baianas e avaliar o quantitativo de crimes nessas cidades, apenas no que diz respeito ao quantitativo da população. A tabela 9 aponta a distribuição dos municípios baianos por intervalo de população de 10.000 habitantes ou mais com os respectivos índices de homicídio.

Tabela 9 – Distribuição dos municípios baianos, segundo seu quantitativo populacional no ano 2009, com os respectivos índices de homicídio

Quantidade	População	Número de Municípios	Índice de Homicídio
1	0 + 10.000	72	9,0
2	10000 + 20.000	167	11,0
3	20000 + 30.000	84	19,7
4	30000 + 40.000	37	15,8
5	40000 + 50.000	15	17,0
6	50000 + 60.000	9	19,3
7	60000 + 70.000	10	19,3
8	70000 + 80.000	4	18,9
9	80000 + 90.000	3	22,7
10	90000 + 100.000	1	40,2
11	100000 + 110.000	1	28,1
12	110000 + 120.000	1	59,1
13	120000 + 130.000	2	52,8
14	130000 + 140.000	2	38,5
15	150000 + 160.000	2	41,5
16	210000 + 220.000	2	54,5
17	230000 + 240.000	1	50,3
18	240000 + 250.000	1	23,0
19	310000 + 320.000	1	53,3
20	590000 + 600.000	1	48,1
21	2.990.000 + 3.000.000	1	51,9
Total geral		417	

Fontes: Brasil. Ministério da Saúde. Datasul SSP-BA.

Nota: Os Índices de homicídio de cada município foram calculados pelo quociente entre o número de homicídio pela população residente, tomado por grupo de 100.000 habitantes.

Embora os intervalos de classes da população não sejam constantes, foi possível observar que não há relação entre o índice de homicídio e o tamanho da população. A correlação linear entre o tamanho da população e o índice de homicídio é da ordem de 0,8776, apontando para uma correlação forte positiva, indicando que quanto maior o contingente populacional, maior será o índice de homicídio, conforme indica o gráfico 11. A reta de regressão que aponta o crescimento das duas variáveis tem o modelo de potência, indicando que há uma curva racional de crescimento, contrariando qualquer indicação de que a criminalidade cresça exponencialmente. A população explica 77,01% da variação dos homicídios, tendendo outras causas explicações da ordem de 22,99%.

Uma visão do gráfico 11 aponta para conclusões que direcionam a aceitação de que quanto maior o número de pessoas no assentamento urbano, maior será o índice de homicídio, contudo há determinadas cidades em que esse padrão é destoante, tendo uma acentuada inclinação no grupo de cidades com população entre 100.000 a 110.000 de habitantes.

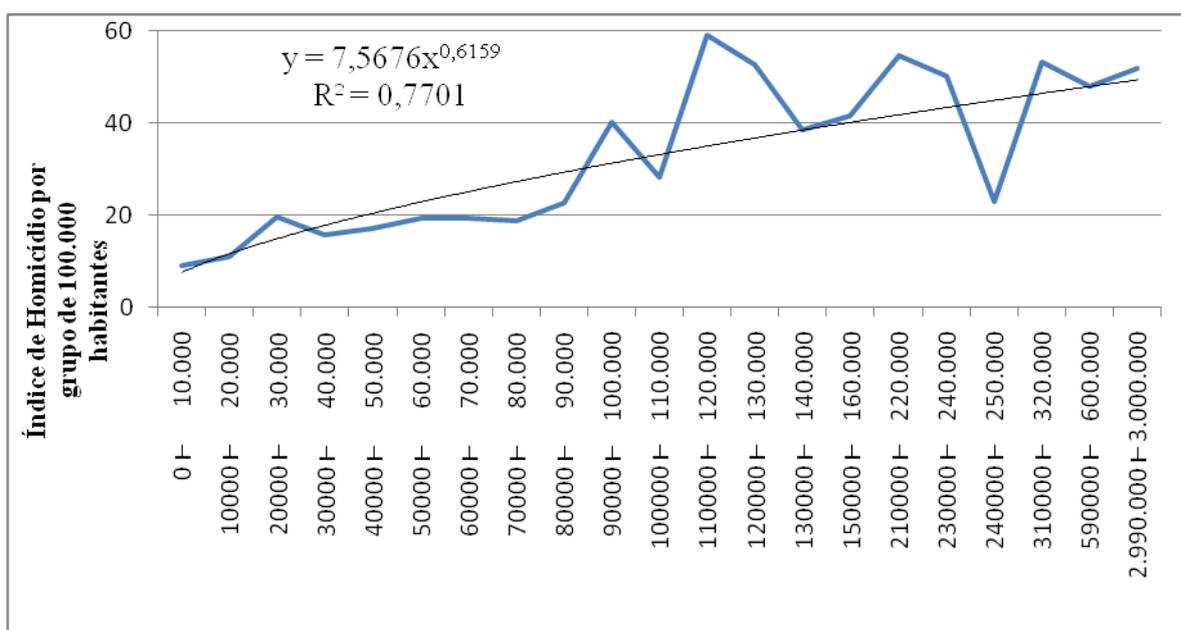


Gráfico 11 – Distribuição dos índices de homicídio nas cidades baianas, segundo seu contingente populacional, no ano de 2009

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popBA.def> para a população; SSP –BA, para os indicadores de homicídio.

Quando se considera um padrão de distribuição da população em intervalos de 50.000 habitantes, constante na tabela 10, nota-se que há aproximação de padrão de comportamento para os indicadores de homicídios entre as cidades. Considerando os índices de homicídio

contabilizados para países europeus, americanos, asiáticos e africanos, nota-se que os índices medidos nas cidades baianas estão muito acima dos valores já analisados. O quadro se agrava quando as cidades ultrapassam o quantitativo de 100.000 mil habitantes. O nível de incivilidade, contabilizado, através do índice de homicídio, aponta o quanto os habitantes das grandes cidades, vivendo em condições tão desiguais, acabam ficando, também, despossuídos do sentimento de piedade (GARÓFALO, 1893). Embora esse tipo de crime esteja presente no meio rural, a cidade é o espaço onde ele é banalizado. O homicídio está presente nas formas de resolução de pequenos conflitos de trânsito e cobrança de pequenas dívidas, quer seja de dívidas decorrentes de despesas familiares ou das contraídas pelo uso de drogas. O ato de matar tem sido, como se constata através dos indicadores, uma forma mais rápida de se fazer justiça. Certamente a justiça privada, já que a justiça de Estado, tem tido repercussões pouco aceitas por parte da população, principalmente por ser lenta e injusta diante da pena atribuída aos criminosos em razão do crime cometido.

Tabela 10 – Distribuição do índice de homicídio nas cidades baianas, segundo o quantitativo da população, no ano de 2009.

População Residente	Índice de Homicídio
0 – 50.000	13,3
50.000 – 100.000	20,4
100.000 – 150.000	45,0
150.000 – 200.000	41,5
200.000 – 250.000	45,6
300.000 – 350.000	53,3
550.000 – 600.000	48,1
2.950.000 – 3.000.000	51,9

Fontes: Brasil. Ministério da Saúde. Datasul SSP-BA.

Nota: Os Índices de homicídio de cada município foram calculados pelo quociente entre o número de homicídio pela população residente, tomado por grupo de 100.000 habitantes.

Para o cálculo do índice de homicídio, agrupou-se as cidades que possuem população residente com os valores referidos nos intervalos constantes na tabela 10, dividindo-se o total de crimes pelo total da população. Nesse sentido, é perceptível que há um acentuado aumento do índice de homicídio quando a cidade possui um contingente populacional acima de 100.000 habitantes, conforme tabela 10. Quando se alcança esse patamar, o índice de homicídio nas cidades baianas no período analisado é maior que o dobro das cidades que

possuem população menor que este valor. Esse fato demonstra que há, nas cidades baianas, um grau de diferenciação dos crimes em função do tamanho da população que habita os territórios, e, seguindo a teoria dos lugares centrais, isso pode decorrer da importância que tem a localidade, importância esta que é determinada pela influência que ela exerce sobre a região circunvizinha. Essa influência sugere a formação de uma rede relacionamento entre as cidades, formando uma hierarquia entre elas.

3.3 A HIERARQUIA ENTRE AS CIDADES E A PREVALÊNCIA DA CRIMINALIDADE

A polarização econômica da cidade, transformando-a numa cidade central, é um dos fatores determinantes para formar uma região de influência no seu entorno. O dinamismo dessa influência se forma a partir da instalação de firmas que impulsionam o crescimento ou desenvolvimento da região, partindo-se da cidade central. A atratividade gerada pelo centro regional se dá pelo grau de relacionamento existente entre a cidade central e as cidades de seu entorno. Essa influência é marcada principalmente pela existência de convergência de fluxo financeiro e de pessoas para a região central.

No caso brasileiro, o nascimento dos primeiros centros regionais surgiu a partir da necessidade do escoamento dos produtos agrícolas para serem comercializados nas cidades e para aquisição de bens importados das metrópoles europeias (SANTOS, 1994). Esse tipo de centralidade se deu de fora para dentro da cidade. Havia uma convergência de população rural que demandava os serviços urbanos, tais como: educação, religião, escrituração pública, entre outros, os quais eram os fatores que polarizavam a cidade. Na percepção de Andrade (1987), um centro urbano nasce a partir do volume das transações e dos negócios realizados no seu núcleo central. Outro fator determinante para essa centralidade é a presença de serviços administrativos estatais, promovendo grande intensidade de fluxo de pessoas e concentração de funcionários, o que favorece o aumento do consumo. A visão de Andrade tem o mesmo setindo da de Santos quando examinam a importância da cidade para os moradores das localidades que se situam no seu entorno. Decorre da concentração populacional a oferta de bens e serviços, assim como provoca a instalação de empresas industriais e de comércio para atender as necessidades dos moradores.

O adensamento de população nas cidades produzem efeitos de concentração econômica, contudo, esse cúmulo de pessoas num território não responde sozinho como fator determinante para sua centralidade. A partir do aglomerado de pessoas é que se tem o oferecimento de produtos e serviços para atender às necessidades da população, porém, a

instalação de uma indústria motriz pode produzir o efeito de atratividade da população para aquela localidade, fazendo com que haja ampliação das carências de serviços públicos, segurança, saúde, saneamento, educação, entre outros, para atender a todos.

A cidade centralizada produz uma região de influência no seu entorno, produzindo a atração de população para seu núcleo urbano. A cidade central oferece bens e serviços que agregam novas tecnologias e possuem meios de transportes mais eficientes que intensificam as relações com outras localidades, minimizando o tempo para fazer o intercâmbio entre vários territórios. Elas favorecem a circulação de mercadorias e aumentam o fluxo financeiro; tem-se a ampliação do consumo a partir do oferecimento de novos produtos e estímulo de demanda produzida pela mídia e uso do espaço para finalidade turística e mística pelos visitantes (SPOSITO, 2008).

Com o grande volume de cidades numa região, nem todas são capazes de desenvolver, simultaneamente, características que as tornem cidades centrais. Entre as cidades acabam formando entre si uma “rede de cidades” onde são ofertadas e demandadas mercadorias e serviços que não estão presentes em todos os centros urbanos. Ressalta-se também que não há uma homogeneidade de ligações entre as cidades, vias e meios de transporte favorecendo o fluxo de pessoas e de mercadorias de forma igualitária. Essa ausência de condições similares de relacionamento conduz o surgimento da hierarquia entre as cidades, a qual tem sua gênese, segundo Santos (1989), na complexidade de deslocamento entre elas.

As primeiras redes urbanas tiveram sua formação a partir dos fluxos econômicos decorrentes da “circulação terrestre e fluviomarítimo” (SANTOS, 1989, p. 155). A partir do aprimoramento tecnológico dos meios de transporte foi possível ampliar as relações entre as cidades antigas e expandir a sua rede já formada. A ampliação das transações econômicas junto a essas cidades antigas e novas cidades determinou o aparecimento de novos núcleos citadinos centrais, mudando os eixos do comércio e dos locais de produção e de consumo. Foi o desenvolvimento dos meios de transportes que produziu, mais rapidamente, o surgimento de novas redes de cidades e, conseqüentemente, uma hierarquia diferenciada entre velhas e novas cidades.

Os centros urbanos hierarquizados têm funcionalidades distintas, no que diz respeito à distribuição de bens e serviços, ocasionando a diferenciação das localidades em função da oferta e da demanda produzida. Segundo Corrêa (1987, p. 11),

A hierarquia dos centros se processa de modo que as localidades centrais de abaixo nível hierárquico distribuam bens e serviços procurados mais frequentemente, possuindo área de influência espacialmente restrita; as de nível imediatamente superior distribuem além daqueles bens e serviços distribuídos pelos centros

inferiores, bens e serviços menos procurados, possuindo uma área de influência maior que inclui centros menores e suas respectivas áreas de influência. O centro de mais alto nível distribui, finalmente, todos os bens e serviços já distribuídos pelos centros inferiores, distribuindo, ainda, alguns para os quais se constitui no único centro distribuidor para uma ampla região do país.

A rede de cidades que segue a lógica da cidade central conforma um conjunto de lugares nos quais há uma ascensão de novos centros regionais que acumulam os bens e serviços existentes nos centros menores presentes na sua região de influência. Nas cidades atuais, há uma interligação entre os centros produtores, através da logística de distribuição que torna possível o consumo de bens sem que a cidade seja o lugar produtor. Isso dá uma nova direção à rede formada entre as cidades. Contudo, segundo Corrêa (1987, p. 12), “A rede de localidades centrais aparece, assim, como uma das cristalizações materiais do sistema de produção: circulação – distribuição – consumo”.

A formação da rede de cidade está circunscrita no processo de transformação e evolução das cidades em que o espaço conduz a organização do tempo e dos fluxos entre as sociedades nas cidades. Essa organização, segundo Castells (1999), se dá por meio do “fluxo da informação” a qual é responsável pela arquitetura do processo produtivo e de prestação de serviço que se organiza globalmente, formando redes econômicas. Para Castells (1999, p. 469).

A economia global/informacional é organizada em torno de centros de controle e comando capazes de coordenar, inovar e gerenciar as atividades interligadas das redes de empresas. Serviços avançados, inclusive finanças, seguros, projetos, *marketing*, relações públicas, segurança, coleta de informações e gerenciamento de sistemas de informação, bem como P & D e inovação científica, estão no cerne de todos os processos econômicos, seja na indústria, agricultura, energia, seja em serviços de diferentes tipos.

A concentração de que trata Castells (1999) é a mesma referida por Christaller (1966) que é formada segundo a importância dos produtos e serviços que são ofertados e demandados dentro da hierarquia das cidades. Os centros de maior importância regional reúnem as “[...] funções de nível mais alto, tanto em termos de poder quanto de qualificação [...]” (CASTELLS, 1999, p. 469). Esses centros são interligados por meio da cadeia produtiva, mantendo a hierarquia das cidades em constante estado de instabilidade (CASTELLS, 1999). A concorrência entre as cidades pode promover a ascensão hierárquica entre elas. O sucesso passado não garante a manutenção do *status* futuro da hierarquia urbana da cidade.

Alguns fatores são responsáveis pela flexibilidade da hierarquia urbana e a rede de cidades centrais. Castells (1999) faz referência ao sistema de telecomunicações e de transporte aéreo como meios auxiliares que integram as redes globais para fortalecer os nós que

interligam as cidades segundo sua importância local, regional e global. As telecomunicações produzem uma mudança substancial na diversificação das condições de trabalho, contribuindo para a modificação da dinâmica de grupos de profissões (CASTELLS, 1999). O transporte aéreo produz o encurtamento do tempo de mobilidade entre os espaços, fazendo com que os fluxos de pessoas e da economia se tornem mais dinâmicos entre as cidades centrais. Essa flexibilidade, decorrente da incorporação de meios tecnológicos, impulsiona a solidificação da rede entre as cidades centrais.

O sentido dado pela rede de cidade é que ela tem uma íntima relação com o volume populacional do centro urbano e o nível de renda de seus habitantes. No primeiro caso, como já discutido anteriormente, tem-se maior oferta de bens e serviços, entretanto, o nível da renda dos moradores da cidade é que determina o fluxo das mercadorias e dos serviços direcionados para a cidade. Essa renda também será fator determinante para a atração da modernização das atividades desenvolvidas no território (CORRÊA, 1987).

A relação existente entre contingente populacional e a influência dos centros urbanos, estreita a compreensão da importância da hierarquia entre as cidades, pois quanto menor a população de uma cidade, menor será a renda de seus moradores (CORRÊA, 1987). As cidades com pequeno volume de população não têm acesso a bens de alto valor agregado ou a serviços especializados. Tal impedimento é decorrente da falta de oferta e possivelmente o nível de renda. O consumo de bens e serviços dessa natureza é mais prevalente nas grandes cidades, considerando que há oferta e renda suficiente para consumir. O aumento da população produziria, segundo a teoria da localidade central, o aumento da renda dos moradores e, por conseguinte, o acesso a bens e serviços de alto valor agregado.

Deriva dessa premissa a constatação de que a hierarquia urbana produz os circuitos inferior e superior entre as cidades e, conforme Santos (2004), dentro de uma mesma cidade esse fenômeno é revelado, decorrente da incapacidade da renda da população para exercer o consumo de bens e serviços que possuem alto valor tecnológico agregado. Para Santos (2004), a modernização tecnológica não ampliou a oferta de emprego, produziu a retração ou extinção de postos de trabalho nas grandes cidades (a exemplo dos serviços bancários), na agricultura houve o emprego maciço de novas tecnologias, ampliando a desocupação do campo e o êxodo rural. Tais fatos são as evidências que demonstram o aumento do volume de moradores nos centros urbanos tendo pouca renda ou rendas incertas.

Nesses termos, o aumento da população nas cidades, com esse nível de renda, não produziria o aumento do consumo de todos os bens e serviços ofertados, nem tais ofertas estariam disponíveis a todos os moradores da cidade. O consumo dos moradores está

relacionado à sua renda e determina a formação de circuitos econômicos dentro das cidades e entre as cidades. A ideia dos dois circuitos (superior e inferior) contempla a capacidade de consumo nos diversos níveis de renda da população, mas demonstra o nível de desigualdade social existente entre os territórios e dentro das grandes cidades. Para Santos (2004, p. 37),

A existência de uma massa de pessoas com salários baixos ou vivendo de atividades ocasionais, ao lado de uma minoria com rendas muito elevadas, cria na sociedade urbana uma divisão entre aqueles que podem ter acesso de maneira permanente aos bens e serviços oferecidos e aqueles que, tendo as mesmas necessidades, não têm condições de satisfazê-las. Isso cria ao mesmo tempo diferenças quantitativas e qualitativas no consumo. Essas diferenças são as causas e o efeito da existência, ou seja, da criação ou da manutenção, nessas cidades, de dois circuitos de produção, distribuição e consumo de bens e serviços.

Os circuitos diferenciam as formas de consumo e também marcam o nível de acesso às oportunidades de melhoria da qualidade de vida dos habitantes da cidade. O circuito superior tem como elementos os serviços bancários, setor de comércio e indústria de exportação. A indústria e os serviços são elementos modernos e atualizados, além dos setores atacadistas e de transporte. Já o “circuito inferior é constituído por formas de fabricação não-‘capital intensivo’, pelos serviços não-modernos fornecidos ‘a varejo’ e pelo comércio não-moderno e de pequena dimensão” (SANTOS, 2004, p. 40). Enquanto o circuito superior se caracteriza pela aplicação de capital intensivo, o circuito inferior aplica o “trabalho intensivo”.

Outro olhar sobre a urbanização da cidade é feito por Pedrão (2002) quando analisa sob a perspectiva da economia urbana. Para ele “As cidades tornaram-se os lugares da maior desigualdade de renda, com as maiores concentrações de pobreza, assim como, de contravenção, violência e de formas espúrias de poder” (PEDRÃO, 2002, p. 13). Esses são, segundo Fromm (1987), os ingredientes que dão a intensidade do poder da destrutividade humana.

Se há diferenças econômicas no interior de uma cidade, Santos (2004) analisa a formação dos circuitos econômicos que marcam as diferenças entre as cidades. Esses circuitos definem a separação dos indivíduos dentro de um mesmo território. Essa desigualdade é, também, que revela a exacerbação do crime e da forma como eles são cometidos. Além do aspecto urbano, que muda diante da urbanização das cidades, ela também se caracteriza como um mecanismo de produção da desigualdade social, contudo, o tamanho dessa cidade não é responsável sozinho para explicar a expansão da criminalidade no seu interior. O que se busca compreender é a importância da hierarquia entre elas e de qual maneira a criminalidade se manifesta.

Nesse contexto, tem-se a hierarquia urbana, principalmente nas cidades brasileiras como ferramenta para tornar possível a compreensão da complexidade dos aglomerados urbanos e da diversidade das relações sociais presentes neles.

A operacionalização da pesquisa determinou a hierarquia urbana para as cidades brasileiras com base no levantamento das informações da distribuição de oferta e demanda dos bens e serviços que são localizados nas sedes desses municípios. A pesquisa concluída no ano de 1983 tinha o objetivo de conhecer os ramos de atividade e bens e serviços presentes nas quatro níveis hierárquicos formados, denominados como Centro Metropolitano, Capital Regional Centro Sub-Regional e Centro de Zona (CORRÊA, 1987, p. 18). No primeiro nível hierárquico (Centro Metropolitano), foram medidos três ramos de atividade: comércio varejista, comércio atacadista e representações e serviços, conforme anexo XX.

Já em 2007, a pesquisa classifica os municípios em nove categorias, cinco a mais que a classificação de 1983. As cidades são classificadas em: Metrôpoles, as quais foram subdivididas em três categorias: Grande Metrôpole Nacional, Metrôpole Nacional e Metrôpole. A capital regional passou a ter três subcategorias: Capital regional A, Capital regional B e Capital regional C. O Centro sub-regional apresentou apenas duas classificações: Centro sub-regional A e Centro sub-regional B. O Centro de zona apresentou duas divisões: Centro de zona A e Centro de Zona B. Por fim, tem-se os Centros locais (IBGE, 2008). A pesquisa buscou conhecer as informações sobre os municípios pesquisados onde se

[...] investigou: 1) as principais ligações de transportes regulares, em particular as que se dirigem aos centros de gestão; e 2) os principais destinos dos moradores dos municípios pesquisados para obter produtos e serviços (tais como compras em geral, educação superior, aeroportos, serviços de saúde, bem como os fluxos para aquisição de insumos e o destino dos produtos agropecuários). (IBGE, 2008, p. 9).

No conjunto total dos municípios pesquisados destacam-se as cidades de São Paulo como Grande Metrôpole Nacional, Rio de Janeiro e Brasília como Metrôpoles Nacionais e seguem-se as demais cidades com as classificações constantes na tabela 11, com os agrupamentos das regiões centrais compostas ainda pela tipologia: Metrôpole, Capital Regional A, Capital Regional B, Capital Regional C, Centro Sub-regional A, Centro Sub-regional B, Centro de Zona A, Centro de Zona B e Centro Local.

Tabela 11 – Quantitativo de cidades brasileiras classificadas segundo sua região de influência – ano 2007

Metrópole	Municípios	População predominante em 2007
Grande Metrópole Nacional	1	19, 5 milhões
Metrópole Nacional	2	11,8 a 3,2 milhões
Metrópole	9	5,1 a 1,6 milhões
Capital Regional A	11	955 a 487 mil
Capital Regional B	20	435 a 406 mil
Capital Regional C	39	250 a 162 mil
Centro Sub-regional A	85	95 mil (mediana)
Centro Sub-regional B	79	71 mil (mediana)
Centro Zona A	192	45 mil (mediana)
Centro Zona B	364	23 mil (mediana)
Centro Local	4.473	10 mil (mediana)

Fonte: IBGE (2008).

A distribuição das cidades segundo sua importância regional expõe a grande desigualdade econômica e hierárquica presente no território brasileiro. A compreensão dessa classificação fica mais bem explicitada na figura seguinte, onde se tem a mostra dos níveis de subordinação entre as cidades e as ligações entre elas.

Dentro dessa configuração, as cidades hierarquizadas possuem as seguintes características dentro da rede urbana (IBGE, 2008, p. 11 – 12): Metrópoles: “caracterizam-se por seu grande porte e por fortes relacionamentos entre si, além de, em geral, possuírem extensa área de influência direta”. Na metrópole são encontrados todos os bens e serviços que estão presentes nas cidades que estão subordinadas hierarquicamente. Capital Regional: Ela se relaciona de forma ascendente com as metrópoles e têm “[...] capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles, têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino para um conjunto de atividades, por grande número de municípios”. Os Centros sub-regionais: estão cidades que possuem nível de gestão menos complexos, “[...] têm área de atuação mais reduzida e seus relacionamentos com centros externos à sua própria rede dão-se, em geral, apenas com as três metrópoles nacionais”. Centro de zona: essas cidades são de menor porte, considerando as demais que estão posicionadas imediatamente superior na hierarquia e “[...] exercem funções de gestão elementares”. O Centro local: engloba a maioria das cidades brasileiras e sua “[...] centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes [...]”.

A ligação entre as cidades, formando suas regiões de influência, está descrita na figura 9, onde se tem a representação gráfica da tipologia “hierárquica dos centros urbano” e as linhas que ligam as cidades centrais às “regiões de influência”.

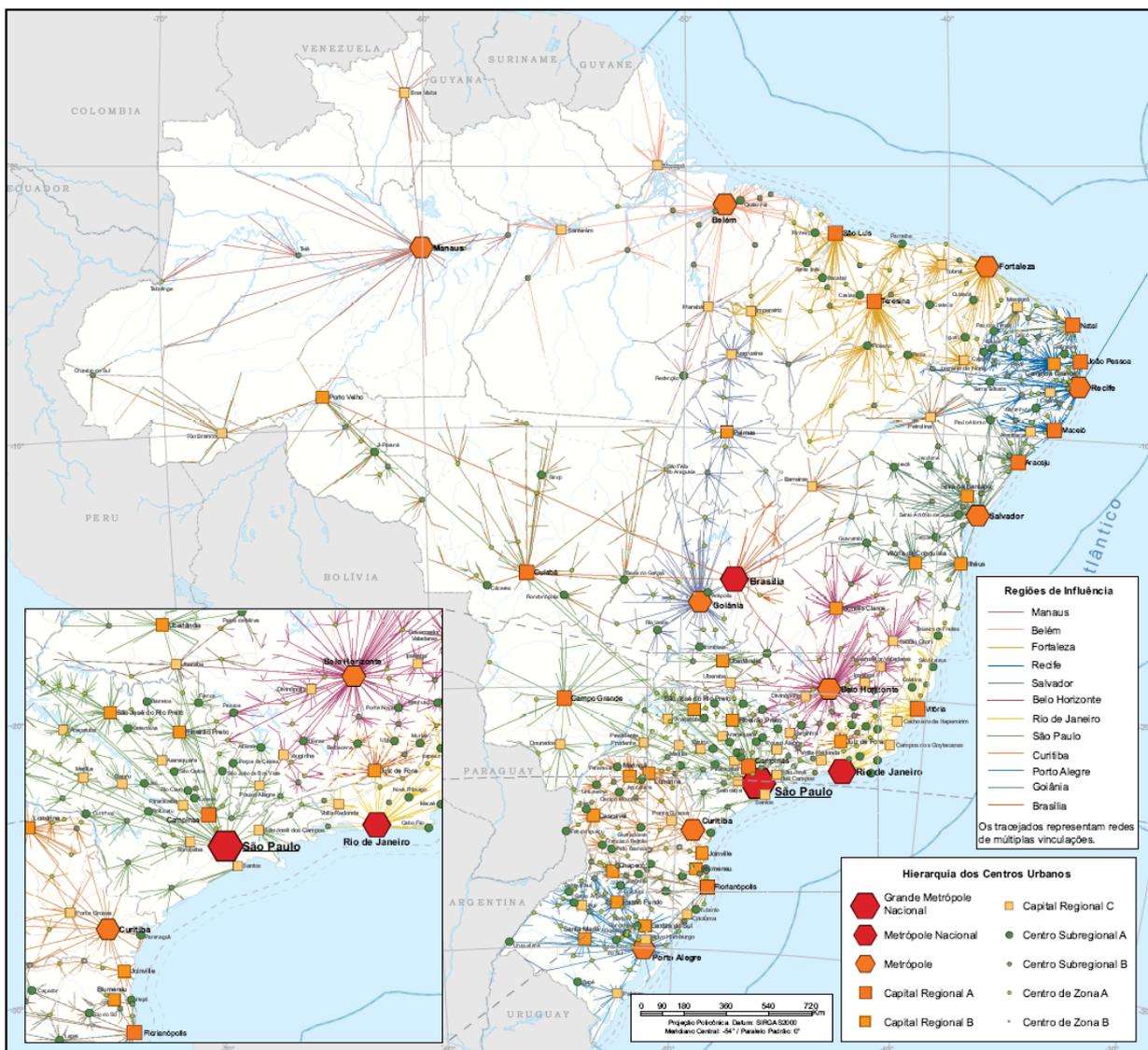


Figura 9 – Rede urbana – Brasil – 2007

Fonte: Regiões de Influências das cidades brasileiras – IBGE (2008).

Já na tabela 12, tem-se o quantitativo de cidades baianas classificadas segundo suas regiões de influência, seguindo a mesma padronização do IBGE (2008). No Estado da Bahia a hierarquia das cidades tem a seguinte configuração no que diz respeito à distribuição das cidades, segundo a classificação das cidades e sua região de influência: Metrópole, Capital Regional B, Capital Regional C, Centro Sub-regional A, Centro Sub-regional B, Centro de Zona A, Centro de Zona B e Centro Local.

Tabela 12 – Quantitativo de cidades baianas classificadas segundo sua região de influência – ano 2007

Hierarquia	Municípios	População
		predominante em 2007
Metrópole	1	1,6 a 5,1 milhões
Capital Regional B	4	406 a 435 mil
Capital Regional C	2	162 a 250 mil
Centro Sub-regional A	6	95 mil (mediana)
Centro Sub-regional B	9	71 mil (mediana)
Centro Zona A	11	45 mil (mediana)
Centro Zona B	20	23 mil (mediana)
Centro Local	364	10 mil (mediana)

Fonte: Regiões de Influências das cidades brasileiras – IBGE (2008).

Na Bahia, a metrópole é representada por sua capital: Salvador; as capitais regionais de nível B são as cidades de Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista. A capital regional C é representada pelas cidades de Juazeiro e Barreiras. Os Centros sub-regionais A comportam as cidade de Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus e Guanambi. Os Centros sub-regionais B têm as seguintes cidades: Senhor do Bonfim, Eunápolis, Alagoinhas, Cruz das Almas, Itaberaba, Ribeira do Pombal, Valença, Brumado e Bom Jesus da Lapa. Os centros de Zona A são compostos pelas cidades de Xique-Xique, Ipiauí, Porto Seguro, Conceição do Coité, Serrinha, Seabra, Camacan, Itapetinga, Caetité, Santa Maria da Vitória e Macaúbas. Os Centros de Zona B têm as cidades de Barra, Jaguaquara, Amargosa, Ibotirama, Serra Dourada, Riachão do Jacuipe, Valente, Capim Grosso, Nazaré, Rio Real, Euclides da Cunha, Gandú, Ibicaraí, Porções, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Caculé, Boquira, Santana e Cícero Dantas. Os outros municípios fazem parte dos Centros Locais.

Salvador tem influência direta sobre a cidade de Aracajú – SE, classificada pelo IBGE como Capital Regional A, expandindo a rede para as Capitais Regionais B, de Petrolina – Juazeiro, Barreiras, Vitória da Conquista e Itabuna-Ilhéus. A rede de influência das cidades baianas a partir da metrópole Salvador está representada na figura 10, segundo o IBGE (2008, p. 93):

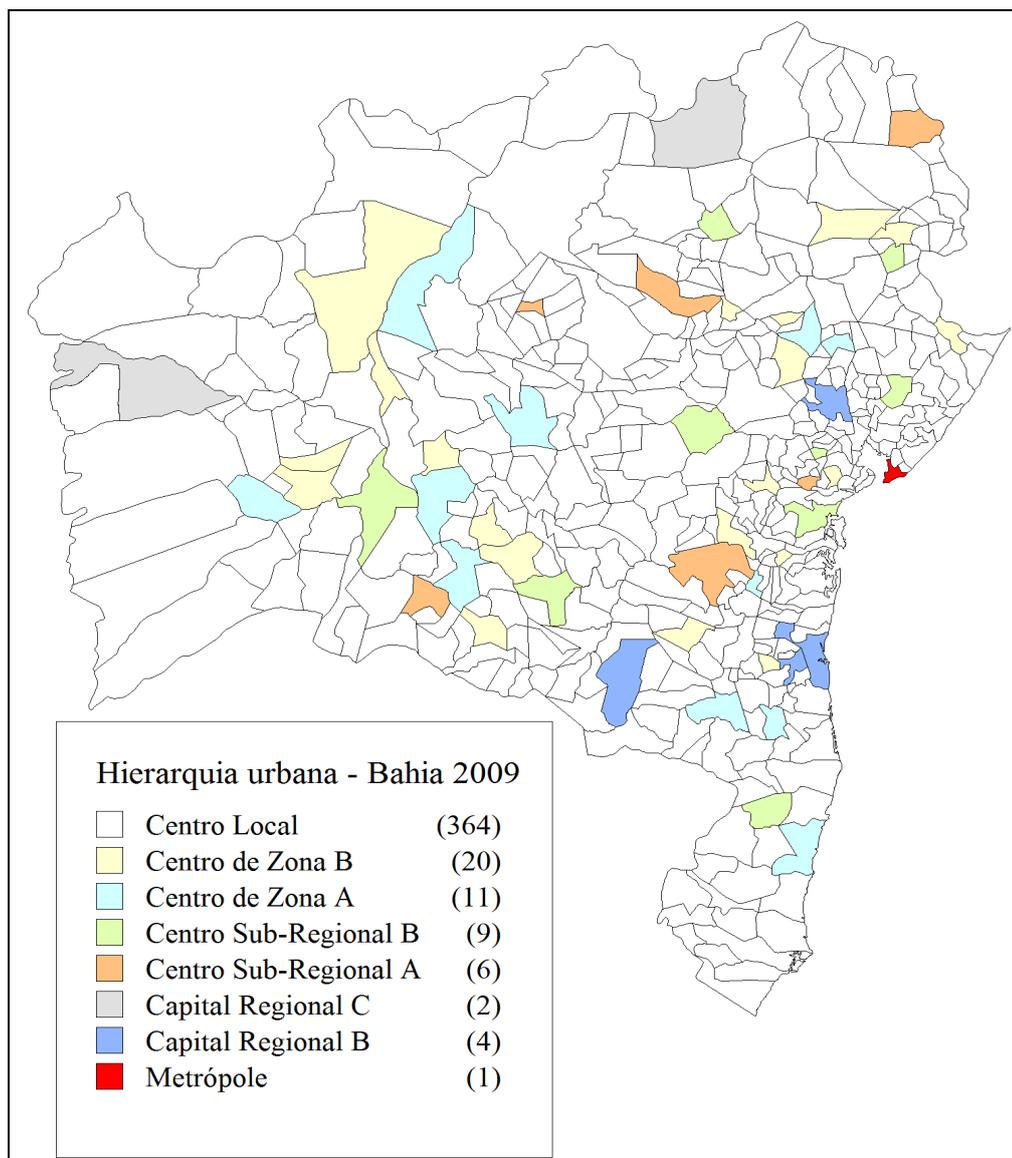


Figura 11 – Disposi o geogr fica das cidades baianas segundo a hierarquia das cidades
Fonte: IBGE (2008).

H  uma difus o da hierarquia onde se nota que o crescimento das cidades ocorre de forma aglomerada, inclusive na Regi o Metropolitana do Salvador, produzindo efeitos de aglomera o da criminalidade de forma desigual em todas as cidades centrais baianas. A criminalidade   presente em pa ses centrais, contudo n o se manifesta na mesma magnitude que se contabiliza para o Estado da Bahia.

O caso do Estado de S o Paulo   not rio dentro da realidade brasileira. Embora o territ rio tenha influ ncia regional de grande amplitude e intensidade, ele registra  ndices de criminalidade menores que o das cidades centrais baianas. A complexidade do munic pio,

evidenciada pelo quantitativo populacional residente em seu território, é fator condicionante para atração da criminalidade. As cidades que possuem maior contingente populacional possuem também maiores indicadores de homicídios. Não se pode aderir a tese de que o volume populacional produz a criminalidade, mas é importante trazer a questão de que nessas cidades poderá existir acentuados níveis de exclusão social, gerando cisão nas relações sociais (COSTA, A., 1998), produzindo efeitos que resultam em agressividade (FROMM, 1997). A presença exagerada de população num território, fruto da macrocefalia urbana, produz, inevitavelmente, mudanças na estrutura da sociedade, alterando as relações sociais entre os indivíduos. Assim, segundo Pedrão (2002, p. 81),

A cidade contemporânea é produto de um processo de transformação que tem sido conduzido mediante uma progressão de impulsos de urbanização – correspondente à própria descontinuidade da formação de capital – que se materializa, primeiro, em modificações dos seus sistemas de infra-estrutura, depois, em alterações dos custos, para localização de atividades produtiva e, finalmente, em mudanças nas condições para localização de habitações.

Nesse contexto, a cidade se reproduziu no mosaico de habitações espontâneas e planejadas, tendo no seu interior perfil de moradores que são vitimados por uma criminalidade cada vez mais intensa. Na etapa seguinte, busca-se compreender qual a prevalência da criminalidade nessas cidades e qual a sua intensidade, segundo a sua centralidade.

3.4 A CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS BAIANAS

A cidade se revelou ao longo de sua existência como palco de vários processos sociais de acumulação. Nela se tem o acúmulo de população e riquezas, bem como de prazeres e frustrações. A cidade contemporânea se revelou numa nova configuração socioespacial onde produziu alguns efeitos ainda pouco mensurados, dentre eles, o crescimento da criminalidade concentrada em seus centros urbanos. Existem vários diagnósticos indicando soluções para se resolver esse problema, porém, o que se vê é o aumento gradual e sucessivo da insegurança nessas cidades. A atividade criminosa tem sido uma das consequências mais danosas dentro dos processos de concentração de riquezas e aumento da população pobre espalhada em vários espaços urbanos. Existe a necessidade de se ter uma visão desses espaços, sob a perspectiva analítica da compreensão das mudanças socioeconômicas, a fim de se entender o

sujeito, a sociedade e os espaços de reprodução social, buscando os vieses das transformações dentro de um novo mundo que concentra centros urbanos superpovoados, regionalmente polarizados e globalmente interligados.

Estudos recentes sobre a ocorrência de crime em algumas cidades brasileiras (CALDEIRA, 2000; SOUZA, 2000; MISSE, 2003) indicam a existência de transformações da criminalidade nas suas dimensões qualitativa e quantitativa. Particularmente, para Salvador, Silva J. A. (2004) mostrou, através de pesquisa, que a transformação da criminalidade se deu junto com as transformações urbanas, socioeconômicas, no recorte temporal compreendido entre as duas décadas finais do século passado. Esse fenômeno não ocorreu de forma isolada dentro do Brasil. Para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro foi constatado que houve esse mesmo processo de transformação do crime, segundo Caldeira (2000) e Souza (2000). Os crimes, nessas cidades, assim como ocorreu em Salvador, ficaram mais frequentes e mais violentos. As ações criminosas passaram a ser cometidas com maior requinte de perversidade e a população desenvolveu, diante do medo crescente, novas formas de convívio dentro das cidades. Nesses centros urbanos, os moradores não se sentem tão seguros quanto no passado, buscam, através do isolamento em condomínios fechados ou atrás de grandes muros e grades fortificadas, proteção contra as ações violentas dos criminosos.

Esse fenômeno, também notificado por Souza (2000), foi exaustivamente analisado pelo autor, o qual assegura que a década de 80 foi marcada por uma profunda crise econômica e social no Brasil, transformando, definitivamente, os centros urbanos em zonas de conflitos sociais, principalmente com o aprofundamento da pobreza e da desigualdade social.

Embora as atenções estejam voltadas para as grandes metrópoles, aquelas que são as capitais dos Estados, nota-se que o fenômeno da criminalidade alcança outros centros urbanos de menor porte, notadamente as cidades que se destacam como núcleos concentradores das atividades econômicas de certa região. Essas cidades possuem características regionais e econômicas bem distintas, porém, a criminalidade é o traço comum entre elas.

Ora, se existe transformação urbana e socioeconômica nas cidades fazendo com que estas tenham melhoria na renda e outros indicadores sociais, principalmente para as que gozam de crescimento e desenvolvimento da economia, destacando-as das demais enquanto cidades centrais e polarizadoras, nota-se que é preciso conhecer o ponto de inflexão que torna tais cidades vulneráveis ao aparecimento e crescimento da criminalidade e a respectiva mudança para um estágio mais violento. Nesse sentido, os estudos de desenvolvimento regional poderão apontar discrepâncias e semelhanças presentes nos diversos municípios do

Estado da Bahia que poderão auxiliar na compreensão da concentração da criminalidade nos municípios que são considerados polarizadores das diversas regiões baianas.

Analisando-se a cidade do Salvador enquanto cidade polarizadora, esta possuía, segundo o IBGE, uma população de 2.440.886 habitantes no ano de 2000, configurando num núcleo urbano com 99,96% da sua população. A capital do Estado da Bahia é constituída basicamente de uma população urbana que se distribui em seus 313 km² de área, dividida em 289,14 km² de área continental e uma área insular de 32,86 km², conforme cita Gordilho (2000). Salvador é a terceira cidade mais populosa do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, formando assim uma metrópole.

Este contingente humano, dentro de uma configuração espacial peculiar, onde mais de “[...] 60% das habitações de Salvador são irregulares, construídas em áreas de invasão e demais parcelamentos não-apropriados pela Prefeitura.” (GORDILHO, 2000, p. 167), dá à cidade uma aparência bem peculiar, constituindo-se num grande e pobre centro urbano. Para Gordilho (2000), a forma de ajuntamento da população em territórios diferenciados, separando pobres e ricos, promove a segregação espacial constituindo, na sua essência, “uma questão violenta e desagregadora” que, invariavelmente, reúne condições férteis para acumular problemas relacionados à criminalidade e à violência urbana.

O aumento populacional registrado até o início da década de 80 juntou-se ao deslocamento da população do meio rural para o urbano, fazendo crescer as dificuldades para se conservar boa qualidade de vida para todos os indivíduos. A população soteropolitana passou a viver em condições bastante precárias, originando bairros periféricos carentes e, em alguns casos, caracterizados por moradias subnormais ou favelas, favorecendo o surgimento de diversos problemas sociais, dentre eles a criminalidade e violência urbana. Estudos feitos por Ledrut (1971), Milton Santos (1989) e Souza (1996) constataram que cidades que se provaram do mesmo processo de crescimento urbano vivido por Salvador tiveram problemas semelhantes relacionados ao crescimento da violência urbana.

Não é uma verdade absoluta o fato de haver crescimento urbano e se ter aumento da criminalidade e violência urbana, porém, o que se constata é que os aglomerados urbanos imersos nas péssimas condições urbanísticas e socioeconômicas, desprovidos de condições mínimas de sobrevivência, são mais atingidos pela violência letal e a morbidade decorrente dela. (CANO ; SANTOS, 2001).

Gordilho (2000), ao estudar a questão da condição da “Segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX” da população de Salvador, constatou que, entre outros aspectos, a população desta cidade sofre

de segregação socioespacial e aponta diversos problemas causados por este fenômeno, dentre eles o recrudescimento da criminalidade urbana.

Ao analisar essa criminalidade presente em Salvador, Laniado (2000, p. 99), “[...] sugere uma diretriz para entendimento das condições sob as quais a violência urbana aparece numa conjuntura de acentuada desigualdade e exclusão social e a complexa relação que existe entre o crime e a pobreza”. Outro aspecto relevante para este estudo é do ponto de vista histórico onde a questão da violência urbana, motivada pela criminalidade, recrudescer e tem maior visibilidade para a população brasileira a partir da década de 80, conforme constatação realizada em alguns estados brasileiros por Souza (1996), Burgos (1999), Peralva (2000), Lengruber (2000) e Adorno (1999).

Considerando estudos realizados por Silva J. A. (2004), este comprovou que nos últimos vinte anos do século XX, Salvador teve o índice de homicídio de 14,13 delitos por grupo de cem mil habitantes contabilizado para o ano de 1980, passando para 27,29 homicídios para grupo de 100.000 mil habitantes no ano 2000, tendo tal indicador apresentado um aumento de 93,15% no período analisado. Porém, a criminalidade não se restringe apenas aos crimes violentos, o incremento dos homicídios é seguido pelo aumento de crimes contra o patrimônio em suas diversas modalidades.

Os crimes contra pessoa assumem novas dimensões, passando a ter novas modalidades, tais como: sequestro, sequestro relâmpago, chacinas, entre outros. Os crimes contra o patrimônio mudaram de características e passaram a ter mais violência no seu cometimento. Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública, no ano de 1980, o número de registros de furtos era 8,66 vezes maior que o número de registros de roubos; um ano depois essa cifra aumentou para 14,19 e, a partir desse ano, essa proporção vai decrescendo, até que, nos anos de 1996 e 97, essa proporção é de 0,81 e 0,56, respectivamente. Essa transformação visível nos faz crer que os criminosos passaram a ter práticas mais violentas para ter sucesso em suas investidas.

Além disso, nota-se o aparecimento de modalidades novas de práticas delituosas, a exemplo dos crimes contra o sistema financeiro, por meio do uso de computadores. As fraudes têm novas modalidades, contando com “clonagem” de cartões de crédito, falsificação de combustíveis, entre outras. Isso significa que, além da intensidade dos delitos, houve uma transformação quanto à sua padronização e do *modus operandi*.

Por outro lado, as conclusões de Wiewiorka (1997) nos dão conta da existência de um novo paradigma da violência no mundo contemporâneo. A violência é portadora de um novo perfil de fatores a serem considerados, principalmente após o ano de 1960, em função da

expansão de regimes totalitários, notadamente na América Latina. Para Wieviorka (1997), o paradigma está manifestado pelas mudanças existentes em três domínios: fatos, percepção e explicações científicas. No seu entendimento, o estudo da violência verificou nova tipologia deste fenômeno, ocorrendo assim mudanças nos fatos; houve, também, uma mudança na percepção coletiva sobre esta violência e por fim surgiram outras explicações científicas para categorias dos novos tipos de violências que apareceram no mundo contemporâneo que passam desde as relações sociais até o âmbito das relações internacionais e domésticas. Esse é um dado que preocupa a sociedade, já que todos os fatores que incidem sobre os fatos não podem ser vistos isoladamente.

Quando são analisados os dados empíricos de segurança pública da cidade do Salvador, se observa que as regiões mais castigadas pela criminalidade e violência física são as áreas mais pobres da periferia, onde há carência generalizada por falta de políticas públicas adequadas. Os indivíduos residentes nesses espaços pobres ainda são as principais vítimas da criminalidade e da violência, mas eles raramente têm rostos e suas vozes, cada vez mais inexpressivas, são traduzidas em grandes e frios números estatísticos publicados em jornais diários.

A cidade, repartida em seus diversos territórios, possui tratamento diferenciado quanto à função da distribuição de recursos para melhoria das condições de vida e prevenção da prática do crime, bem como dos seus efeitos. Estes espaços segregados, que reproduzem a vida social das classes de baixo poder econômico, contabilizam, sem cessar, taxas criminais cada vez mais elevadas nos espaços públicos.

O espaço e suas diversas representações sociais fazem parte de vários domínios e integram as práticas quotidianas num quadro de polissemia simbólica socioantropológica. No espaço se reúnem conjuntos variados de sujeitos, os quais são possuidores de hábitos culturais bem diversificados, provendo tais espaços de funcionalidades diversas. Nesse sentido, para se compreender o espaço é preciso descrever o conjunto físico que o compõe, qual o seu uso por parte dos grupos sociais que o compartilha e suas transformações ao longo do tempo.

A expressão “espaço” é utilizada de forma indiscriminada, referenciando-se a diversas escalas. Segundo Corrêa (1982, p. 15), esta palavra é empregada para descrever superfícies terrestres nas escalas “[...] global, continental, regional, da cidade, do bairro, da rua, da casa e de um cômodo no seu interior”. A noção de espaço ou seu conceito é utilizado nas diversas áreas do saber para especificar o *locus* onde se observa fenômenos físicos ou sociais. Outro aspecto relevante é a natureza temporal do espaço (“espaço-tempo”). Neste caso, o espaço é compreendido como interregno de tempo que medeia acontecimentos.

Nota-se que o uso do vocábulo espaço é empregado em sentido múltiplo, podendo representar diversas esferas da reprodução de fenômenos e fatos sociais. Para tanto, é preciso compreender os diversos conceitos desta palavra, para que se possa circunscrever o entendimento do significado do espaço público.

Cada área do conhecimento concebe ideias de espaço à luz do seu emprego. A geografia particularmente apropria-se da noção de espaço como um conjunto imbricado de conceitos. O sentido do espaço compreendido por Guermon e Piveteau, (1986) aponta para um designativo de uma dimensão geográfica, na qual assume uma representação delimitada no território, podendo ser o subsolo, solo e ar. O espaço possui uma abrangência “física, biológica e humana”. O espaço ainda representa a uma base de delimitação física que determina o *locus* de produção e reprodução social reconhecida como território.

A contribuição da geografia é relevante para tornar a noção de espaço físico compreensível. O espaço também é definido como delimitação territorial de produção social, onde a sociedade estabelece sua forma de sobrevivência. Tal visão de espaço fundamenta as diversas maneiras de se produzir e sobreviver, contudo, ela revela que cada parte da sociedade, e ela como um todo cria um modo particular de divisão de trabalho e produção cultural. As partes da sociedade que se estabelece em cada “espaço-territorial” criam um lugar próprio.

A noção de lugar aponta para um complexo conjunto de relações onde se pode determinar a sua localização (SANTOS, 1996; SOUZA M., 1996). O lugar tem suas categorias definidas, segundo sua ocupação. O lugar natural retoma a compreensão de um espaço ocupado pela natureza sem que tenha havido a transformação por meio da ação humana. O lugar também tem sua dimensão territorial de reprodução social e de trabalho. Assim, o espaço e o lugar não podem se constituírem em conceitos isolados.

Algumas ilações contingentes podem se apor a esses dois conceitos, são elas: um conjunto de lugares são partes constitutivas de um espaço; os lugares são conjuntos das partes de um espaço, excetuando-se o espaço vazio enquanto representação física da falta de aplicação do espaço construído. Para essa aporia, isto é, a representação do espaço vazio, ter-se-ia uma alusão à metáfora do domínio ou superposição da cultura que tornaria os espaços em diversos lugares de supremacia de dominação de ideias. Nesse sentido, o lugar natural é aquele em que se encontra no espaço vazio das representações culturais. Neste caso, seria necessária a ocupação humana para que se tenha o não vazio, segundo essa concepção.

O que se depreende de tais conceitos é que o espaço se subdivide em lugares, estes possuem ocupações humana e natural e são ocupados e transformados pelos homens, nos

quais se exercem atividades de produção e reprodução social. Nesses lugares tem-se a criação dos territórios. Já os territórios são lugares, dentro dos territórios, em que os grupos sociais desenvolvem atividades vitais e promovem delimitações socioantropológica, econômica e cultural para a identificação dos que participam do grupo.

O espaço territorial é delimitado por diversos fatores de abrangência, tais como: função simbólica sociopolítica, econômica, temporal, religiosa, entre outros. Tais representações são criadas para manutenção homogênea de características dos participantes do grupo. O espaço enquanto ocupação conduz às inteligíveis formas de identificação, isto é, espaço de ocupação natural e espaço transformado. Cada um destes espaços, identificados como lugares. Em particular, esses lugares transformados e ocupados pelos homens serão reconhecidos como territórios. Os territórios serão ainda reconhecidos como território urbano e rural. Um território é rural quando nele a sociedade se apropria dos recursos naturais para o exercício das atividades econômicas. Já o espaço urbano é aquele no qual o ser humano produziu transformações no espaço natural. Segundo Buttimer (1986, p. 71),

[...] o espaço social urbano conota uma hierarquia de espaços, dentro dos quais os grupos vivem, movem-se e interagem. Primeiro vem o 'espaço familiar', ou a rede de relacionamentos, característico do nível doméstico da interação social; depois o 'espaço da vizinhança', ou a rede que abrange o movimento diário e local; o 'espaço econômico', que abarca alguns centros de emprego; e, enfim, o 'setor urbano', ou espaço social 'urbano regional'. As dimensões cada vez maiores e abrangentes desses horizontes espaciais refletem as órbitas diárias, semanais e ocasionais da atividade social dos grupos e constitui a estrutura espacial normal dentro da qual os grupos se sentem à vontade.

O espaço urbano se caracteriza como aquele em que as relações sociais são mais próximas. Há uma multiplicidade de interesses. Os sujeitos devem buscar suas formas de sobrevivência através de empregos, nos quais apresentam renda suficiente para ter meios de sobrevivência. É no espaço urbano que se nota “[...] com a ruptura dos laços de parentesco e a substituição do controle social patriarcal por um controle social ‘político’.” (LEDROUT, 1971, p. 26), o espaço urbano que se caracteriza pela limitação bem definida de espaços de convivência pública e privada.

O espaço público é também aquele cujos investimentos são feitos por meio de verbas públicas. Há espaços públicos no meio rural e urbano. Entretanto, o cerne deste trabalho está voltado para análise dos espaços públicos nos centros urbanos. Segundo Jacobs (2003), as ruas e calçadas são os principais espaços públicos de uma cidade. Já Mons (1992, p. 120) descreve o espaço público como aquele que:

[...] pode assumir formas abstratas (jurisdição, liberdade de expressão e crítica etc.) ou concretas (constituição das cidades, arquitetura, projetos urbanos [...]). A materialização do ‘espaço público’ efectua-se, portanto, através de um funcionamento da cidade, mais exactamente, ela opera manifestadamente em ‘lugares’. Os lugares públicos têm cada um uma função específica na cidade; cada um produz uma socialidade, uma proximidade, uma inter-subjectividade singular: a praça, a rua, o jardim, o metro, o bairro, o monumento... são outras tantas sequências espaciais que constituem as referências identitárias variáveis no infinito urbano.

Na percepção de Mons (1992), há uma diferença singular entre “espaço urbano” e “lugar urbano”. O primeiro possui uma dimensão política. Tal dimensão se referencia a uma função política totalizante na qual todos os sujeitos possuem direitos e obrigações nesse espaço. Há um domínio público em que o direito de ir e vir é regulado apenas por meio da regra da moral social. Para Mons (1992), esse espaço público engloba parâmetros “geográficos, político, jurídico, administrativo e sociológico”.

Já o lugar público é dimensionado, segundo Mons (1992, p. 120) como sendo “[...] essencialmente uma tipologia social, uma referência espacial que permite arborescência de formas de interacção social específicas.” Mons (1992) constrói a ideia de espaço público como sendo a reunião de diversos lugares públicos, tal qual se forma o espaço como uma reunião de lugares.

Os espaços e lugares públicos são, relativamente, públicos no tempo. As ruas são públicas, porém, algumas delas possuem uso limitado no tempo. Já os lugares públicos podem ter administração pública ou privada. Nos dois casos o uso do lugar é restrito no que diz respeito à acessibilidade às suas dependências, assim como há limitação de uso no tempo. Um lugar privado só pode ser acessado de “forma pública” quando, no seu interior, estiver ocorrendo ação criminosa ou de calamidade pública. São os casos em que qualquer pessoa do povo pode e o poder público deverá acessar o local privado para fazer socorrer a vida de terceiros, quando lá estiver um indivíduo com a vida em perigo de morte ou grave ameaça.

O espaço público é de uso comum e sua delimitação depende do ente que o administra. As ruas são espaços públicos e suas margens – as calçadas – fazem parte dos limites que indicam o uso dos espaços por parte da população. As ruas possuem destinação principal para veículos, porém, os automóveis dividem os espaços com os pedestres. Já as calçadas são de uso exclusivo para os pedestres, não se excetuando o uso para os veículos. A invasão desse espaço contraria as regras sociais e cabe penalidade.

Os lugares públicos se dividem em: de natureza pública e privada. Os edifícios da administração estatal (município, estado ou união) possuem alguns espaços controlados que se revestem de caráter de uso público, tais como: corredores, saguões, átrios, auditórios, entre

outros. Já as salas reservadas aos despachos das autoridades públicas não são portadoras de uso indiscriminadamente público. Vários espaços privados possuem lugares públicos destinados a um público restrito. Alguns lugares públicos que se situam em espaços públicos, tais como: praças, jardins ou estádios de esportes, têm uso limitado, mesmo se tratando de um bem público.

Outra característica dos espaços públicos e dos lugares públicos é que eles possuem regras sociais para uso. Elas podem ser de natureza consuetudinária ou normativa. As regras de uso consuetudinárias dizem respeito ao uso regular do espaço público sob condições das tradições da sociedade local. O uso do lugar público da praia não é o mesmo das ruas e praças distantes dela. Este pode ser dito como um caso clássico dos costumes em relação ao uso do lugar público regulado por meio dos costumes. Já um exemplo do uso normativo dos lugares públicos pode ser o seguinte: o uso de um estádio de prática desportiva e o uso de um prédio do tribunal de justiça. As regras de uso de cada um dos espaços públicos são descritas por normas próprias de cada gerente do espaço ou por leis normativas que regulam o uso desses espaços.

A parcela do espaço privado tornada pública só o é para um conjunto restrito de usuários, tais como: áreas comuns de edifícios residenciais (o espaço é público apenas para os moradores do condomínio), clubes privados (as áreas públicas só podem ser frequentadas por seus associados, quando estes estão quites com seus compromissos financeiros junto ao clube), cinemas (o uso para o público é limitado e restrito por algumas horas), entre outros.

Nota-se que o espaço público possui uma enormidade de referência e seu uso está sempre relacionado ao tempo e as regras sociais impostas por seus gerentes ou seus grupos sociais dominantes. Eles são constituídos de lugares públicos onde se desenvolvem as diversas interações humanas, inclusive o crime.

As discussões em torno do espaço são cada vez mais eivadas de circunscrições espaço-temporal. O espaço se transforma no tempo e este determina o seu uso. As transformações sociais delimitam o uso do espaço e a sua modificação de *status* ocorre junto com a necessidade de nova condição de acessibilidade. Um espaço privado pode se tornar público (desapropriação) ou vice-versa. Os sujeitos submetidos à condição de usuário de um espaço público ou lugar público deve se sujeitar às regras ou normas legais de utilização de tais espaços.

Nos espaços e nos lugares públicos cada um dos usuários possui um domínio comum e responsabilidade compartilhada. O bom uso desses espaços irá determinar o grau de sociabilidade dos grupos sociais que os frequentam. A sua manutenção é de vital importância

para a sociedade, pois é nele que se perfazem as diversas inteirações sociais e onde há proliferação da cultura e reprodução do *modus vivendi* de uma sociedade.

Outro aspecto relevante é que não existe investigação científica da criminalidade no território baiano, assim como ainda não existe fonte de estudo sobre a estruturação de estratégias, a partir de diferentes características territoriais das cidades e de seus habitantes, para conter o aumento da criminalidade. O que se tem é um conjunto gigantesco de informações quantitativas e qualitativas, não estruturadas, que são pouco utilizadas para se traçar políticas e planejamento territorial urbano com vistas à segurança pública no Estado.

Por outro lado, o desconhecimento do desenvolvimento da criminalidade dentro do contexto socioeconômico da sociedade, observando-se sua configuração e transformação socioespacial prejudica ainda mais a utilização dos dados estatísticos existentes para se dar formas adequadas a serviços proativos de prevenção aos atos violentos decorrentes da criminalidade. A transformação urbana também é um dos fatores que proporcionam grande variedade de tipologia criminal dentro da cidade. A condicionante ecológica ou ambiental tem forte relação com a quantidade e qualidade do crime, embora se reconheça a participação das outras condicionantes agindo em todo o cenário do delito.

Assim, para se ter uma melhor compreensão do fenômeno da criminalidade é preciso oferecer uma leitura diferenciada que possibilite uma análise regional, sob a perspectiva dos acontecimentos transformadores da sociedade e da região, a fim de avaliar qual é o impacto dessas transformações no transcorrer da alteração temporal do crime. O caráter mutante da atividade criminosa acompanha as transformação e evolução das cidades, bem como se estabelece de forma diferenciada dentro da rede urbana.

3.4.1 A prevalência da criminalidade das cidades centrais do estado da Bahia

A mensuração da criminalidade na cidade central será medida nas perspectivas das condicionantes que podem ser fatores mobilizadores de ações criminosas. Partindo-se dos princípios enunciados por Garófalo (1893) em que um indivíduo comete um crime quando está desprovido dos sentimentos de piedade e probidade. No primeiro sentimento o crime se constitui em uma ação violenta que produz grande estado de indignação pública. Os crimes são formados na sua categoria de crimes contra a vida, principalmente aqueles que anulam a vida da vítima.

Os crimes que englobam o sentimento de piedade, cujos dados fizeram parte da presente análise são os seguintes: homicídio culposo no trânsito, homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, outros crimes resultantes em morte, outros homicídios culposos e roubo seguido de morte (latrocínio). Tais crimes descrevem o enredo da produção do medo nas grandes cidades (SOUZA, 2008). Sua frequência nos últimos seis anos está demonstrada na tabela 13.

Tabela 13 – Distribuição dos crimes letais na Bahia, nos anos de 2004 – 2009

Crime Letal	Anos					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Homicídio culposo de trânsito	1035	961	986	1035	984	953
Homicídio doloso	2844	2942	3109	3632	4303	4291
Lesão corporal seguida de morte	80	82	82	95	100	213
Outros crimes resultantes em morte	38	35	33	21	13	17
Outros homicídios culposos	66	73	52	51	49	38
Roubo seguido de morte (latrocínio)	143	135	109	126	115	126
Total	4206	4228	4319	4960	5564	5638

Fonte: SSP – BA.

O crime letal na Bahia tem experimentado grande crescimento, embora a categoria de outros crimes com resultado de morte tenha apresentado redução. Nessa categoria, contabilizam-se os crimes cujas causas são indeterminadas. Decrescem, também, os outros homicídios culposos, os quais são, em grande parte de autoria revelada. Contudo, a causa morte aponta para crimes sem dolo da autoria.

Há um forte acréscimo percentual dos homicídios na Bahia, a partir do ano de 2007, conforme figura na tabela 14. Até o ano de 2006 o crescimento era pouco acentuado, podendo-se considerar insignificante. Quando comparado com o aumento populacional, observa-se que os homicídios tiveram comparadamente bem diferenciado para os anos de 2007 a 2009, principalmente após o ano de 2006. A elevação percentual demonstra um volume de crimes que excede de forma vultuosa o crescimento da população para o mesmo período. No período que antecede o ano de 2006 os homicídios tiveram crescimento inferior ao incremento da população.

Tabela 14 – Taxa de crescimento dos homicídios e da população residente na Bahia entre os anos de 2004 – 2009

Anos	Taxa de crescimento de homicídios (Ano base 2004)	Taxa de crescimento da população (Ano base 2004)
2004	100,0	100,0
2005	100,5	101,9
2006	102,7	102,9
2007	117,9	103,9
2008	132,3	107,0
2009	134,0	108,0

Fontes: Brasil. Ministério da Saúde. Datasul. SSP-BA.

A partir dos dados, nota-se que os homicídios dolosos tiveram aumento substancial (50,88%) em cinco anos no Estado da Bahia. A atividade predatória ou a agressividade humana tem se registrado com grande ênfase no Estado. A totalidade de crimes letais não apresenta sinais de decréscimo, constatando-se no período um aumento anual na ordem 6%. Além do aumento quantitativo dos crimes, esses se espalham por todo Estado, fazendo com que as cidades centrais fiquem evidenciadas pelo seu quantitativo de registro de crimes, principalmente de homicídios.

Na figura 12 tem-se a distribuição dos homicídios no Estado da Bahia, segundo a sua ocorrência espacial. Buscou-se determinar as regiões que possuíam menor quantidade de crimes até as que tinham altos índices de crimes letais. O método considerado para discriminar os níveis de criminalidade existentes em seus territórios, tomando-se os intervalos fixos, tem origem nos trabalhos de Jenks e Caspall (1971). “*Error on choroplethic maps: Definition, measurement, reductions*”. Esse método, também utilizado no Estado de Minas Gerais, através do “Boletim de informações Criminais de Minas Gerais”, traz uma classificação de áreas segundo o uso do método: *choropleth maps*. Para os níveis calculados foram classificados do menor para o maior nas seguintes categorias: nenhuma criminalidade, baixa criminalidade, média criminalidade, alta criminalidade e altíssima criminalidade. Esse método, também utilizado por Maceachren (1994), Kraak (1999) e Hallisey (2005) consiste na construção de mapas temáticos onde as áreas hachuradas, segundo uma padronização em proporções calculadas a partir da variável estatística escolhida. A variável deve fazer parte da região de um mapa em referência. Os mapas *choropleth* foram construídos com base em

dados estatísticos colhidos na Secretaria de Segurança Pública e agregados sobre regiões do Estado da Bahia.

As regiões sombreadas em cinco níveis são encontradas a partir do método *natural break*, através do uso do software MapInfo, empregado para georeferenciamento das informações criminais. Para as variáveis observadas foi construído um conjunto de intervalos diferenciados de acordo com a medida dos valores observados pelo critério de cálculo do software (MACEACHREN, 1994; KRAAK, 1999; HALLISEY, 2005).

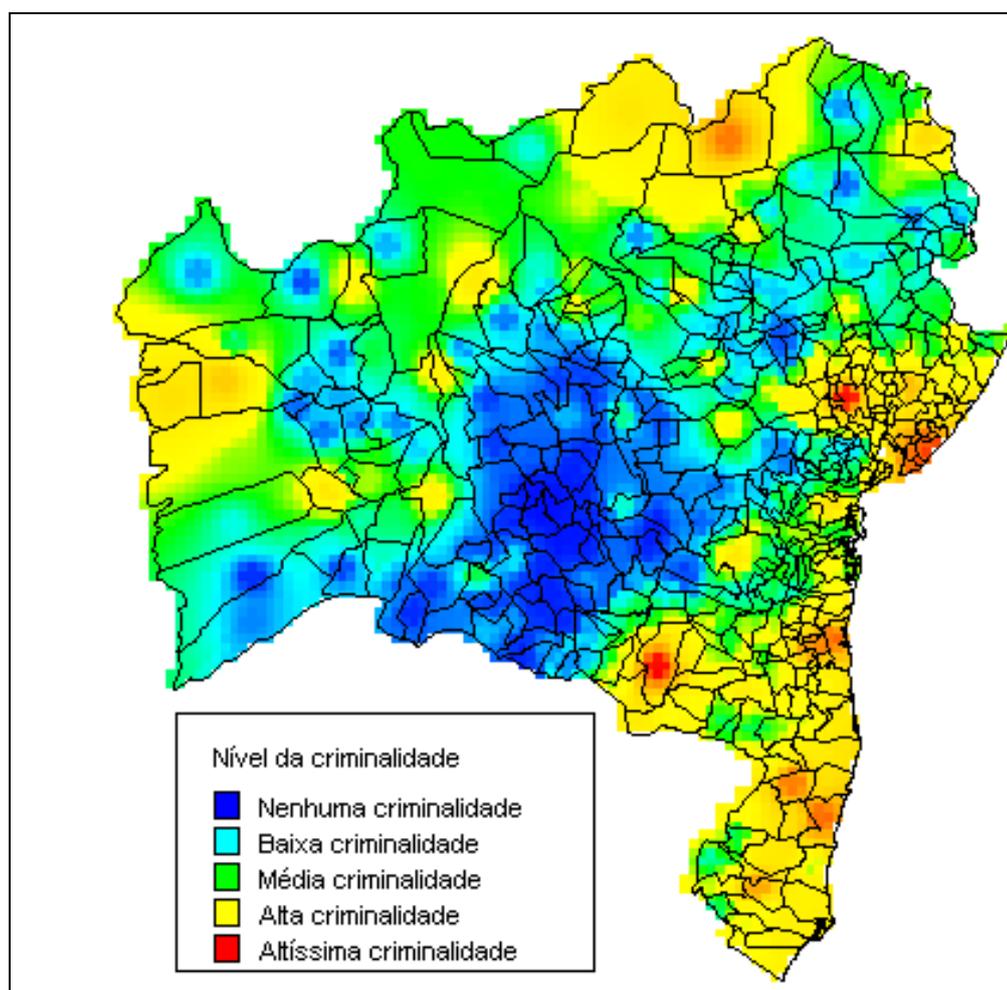


Figura 12 – Distribuição dos crimes de homicídios dolosos nos municípios baianos, segundo seu nível de criminalidade – 2009

Fonte: SSP – Bahia.

A criminalidade nos seus níveis está espalhada nas cidades centrais do Estado, conforme descrição apontada na cor vermelha pelas manchas do *hots plots* anterior, principalmente nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus e Itabuna. Contudo, há uma tendência que este crime esteja se espalhando pelas regiões

limítrofes do Estado, convergindo para o seu centro. O indicador de nenhuma criminalidade refere-se ao estado de não existência do crime, para baixa criminalidade, tem-se entre 1 a 10 (exclusive) homicídios por grupos de 100.000 habitantes; para média criminalidade tem-se entre 10 e 18 (exclusive) homicídios por grupos de 100.000 habitantes; a alta criminalidade, entre 18 a 30 (inclusive) homicídios por grupo de 100.000 habitantes e; altíssima criminalidade, acima de 30 homicídios por grupo de 100.000 habitantes.

Ouro tipo de crime bem prevalente nessas cidades é o crime de homicídio culposo no trânsito, conforme distribuição constante no gráfico 12. O incentivo à produção e consumo de veículos automotores produziu o grande volume de carros nos centros urbanos das cidades brasileiras. Inicialmente, verificou-se o grande aumento desse tipo de crime, contudo, com o aumento substancial da venda de veículos ocorreu o superacúmulo de veículos nas cidades, produzindo a redução de acidentes em função da redução da velocidade média motivada pela pouca disposição de vias para sua circulação.

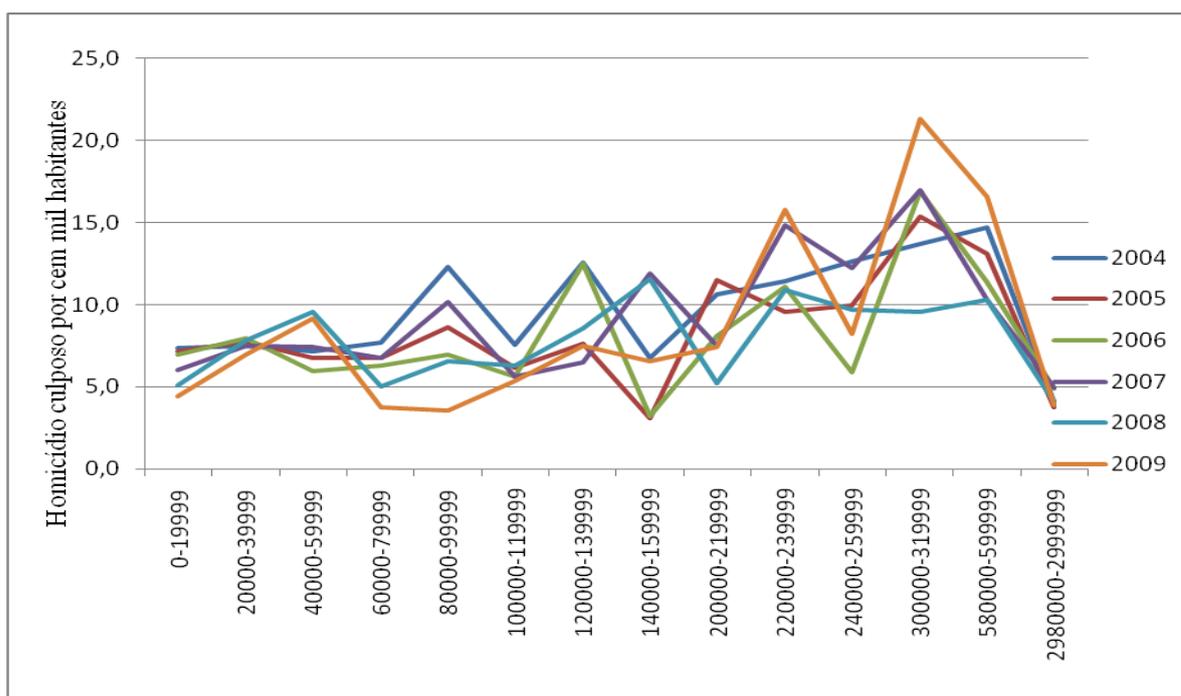


Gráfico 12 – Evolução do crime de homicídio culposo no trânsito nos municípios baianos, distribuídos segundo o quantitativo da população entre os anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP – Bahia.

Os acidentes de maior gravidade ficam circunscritos ao período noturno e nos finais de semana, em função do pequeno número de veículos circulando pela cidade. Outro fator relevante é a presença do consumo de substância psicoativa, alterando de maneira significativa

o estado de alerta dos condutores, favorecendo o aumento de crimes de homicídios culposos no trânsito.

As cidades que possuem população acima de 100.000 e que estão no papel de cidades centrais começam a apresentar aumento de homicídios culposos no trânsito. As cidades que apresentam grande contingente populacional e que não possuem aumento nos seus sistemas viários têm baixo nível de acidente de veículo em função de engarrafamentos produzidos pelo enorme número de veículos nas vias.

Esse tipo de delito, embora não tenha sido comparado com a frota existente na cidade, traz um dado revelador no que diz respeito à mortalidade dentro do grupo de 100.000 habitantes. As cidades que estão provando de aumento de frota ainda possuem avenidas suficientes para a tráfegabilidade dos automóveis, contudo, nas cidades que possuem população acima de 400.000 habitantes começa a existir problemas de trânsito intenso, produzindo engarrafamentos em seu sistema viário, provocando diminuição da velocidade média e tem como consequência a redução das mortes decorrente do trânsito.

Além dos efeitos da evolução dos crimes letais, evidenciando a falta do sentimento de piedade, esse sentimento é explicitado pela presença da condicionante psicológica na ação de alguns indivíduos, principalmente daqueles que praticam crimes de estupro. O estupro é um indivíduo que não completou seu processo de socialização (VIGARELLO, 1998), seus crimes não causam apenas danos físicos, com eles produzem danos psíquicos às suas vítimas que são quase irreparáveis. A violação das mulheres destrói os preceitos elementares da sociedade, quando não atinge diretamente as famílias vitimadas. A ação do criminoso atinge diretamente a honra da vítima, vilipendiando sua dignidade enquanto pessoa humana.

A punibilidade desse crime é bem diferenciada ao longo do tempo e de acordo com o *status* social da vítima. Quando esta é partícipe das classes sociais mais abastadas, a punição do criminoso é rápida e exemplar, contudo, quando a vítima é da população pobre a pressa por justiça é negligenciada. A punição é também diferenciada em razão do agressor. Para um estupro pobre e uma vítima rica, aarceragem é seu destino certo. Porém, quando a vítima é uma pessoa pobre e seu algoz um sujeito de posses, essa justiça é cega por deficiência. Quando os sujeitos (vítima e agressor) são de classes mais abastadas, os acordos são as medidas mais corriqueiras para se atingir a justiça. Outro aspecto relevante é a proximidade familiar entre a vítima e seu violentador. As ocorrências que trazem histórico familiar entre as partes tendem ao ocultamento das vítimas e autores para que não haja publicidade do crime.

Alguns criminosos se escondem por traz do pátrio poder para exercer o crime no seio familiar. São os casos mais cruéis dos estupros, principalmente quando são cometidos contra crianças.

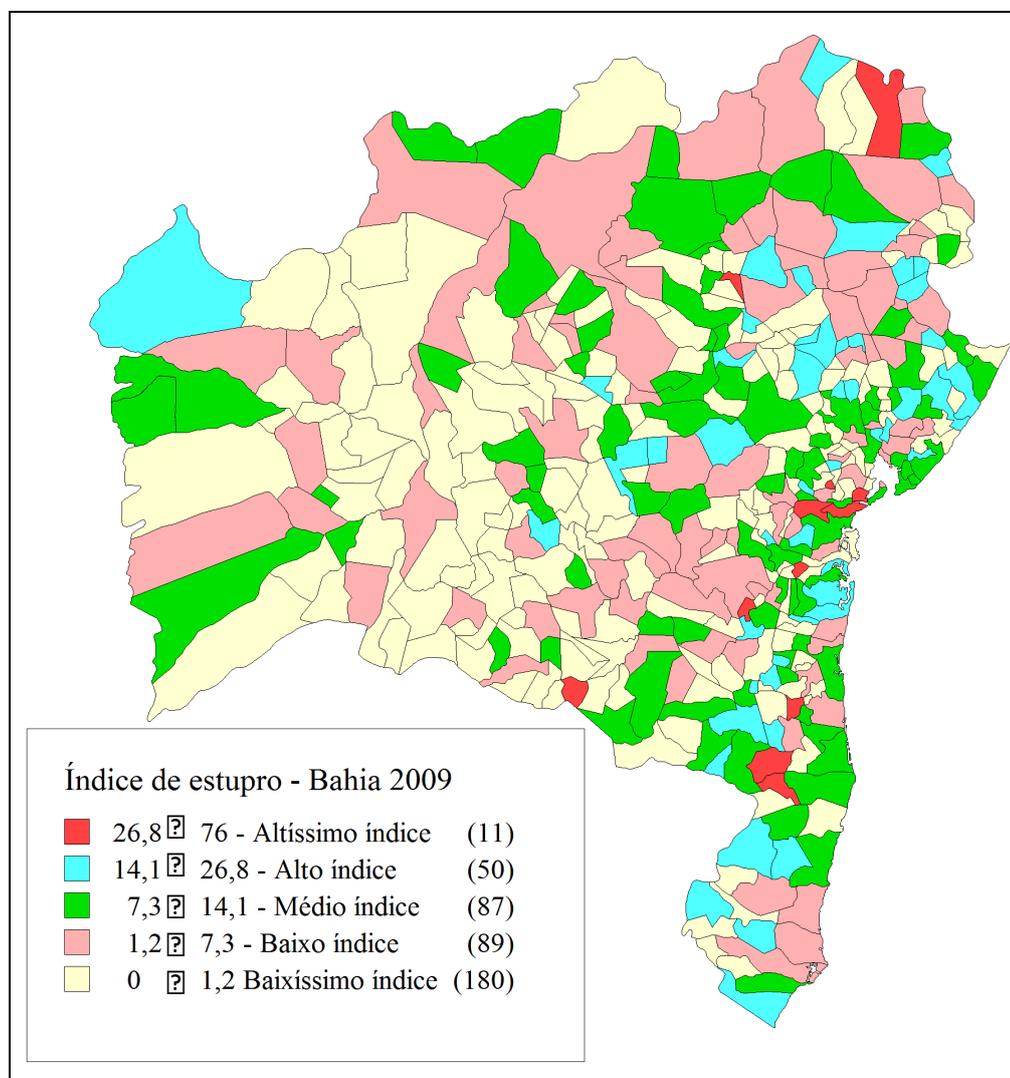


Figura 13 – Distribuição dos crimes de estupro nos municípios baianos, segundo seu nível de intensidade – 2009

Fonte: SSP – Bahia.

A lógica do espalhamento do crime de estupro não obedece a dos crimes de homicídios dolosos. A figura 13 aponta maior incidência para cidades de menor porte. Isso ocorre em função da proporção do delito quando a população é muito pequena. Já os valores absolutos tende a seguir a lógica dos crimes de homicídio registrados nas cidades centrais da Bahia.

Por outro lado, houve um aumento substancial de roubos de veículos nas localidades centrais, conforme se demonstra na figura tabela 15.

Tabela 15 – Evolução dos roubos de veículos na Bahia entre os anos de 2004 – 2009, ano base 2004, segundo a hierarquia da cidade

Hierarquia	Evolução de roubos de veículos na Bahia, ano base 2004.					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Metrópole	100	72,9	82,1	127,1	191,2	181,5
Capital Regional B	100	99,2	93,5	107,8	145,1	197,5
Capital Regional C	100	84,1	125,6	147,6	211,0	148,8
Centro Sub-Regional A	100	89,8	73,4	65,6	63,3	90,6
Centro Sub-Regional B	100	113,3	75,8	115,8	111,7	143,3
Centro de Zona A	100	125,4	83,1	110,2	108,5	169,5
Centro de Zona B	100	109,0	91,0	91,0	70,8	138,2
Centro Local	100	97,5	85,0	108,0	127,3	160,0
Total geral	100	85,9	84,8	117,0	159,7	172,8

Fonte: SSP – BA.

As cidades que formam a Capital Regional B: Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista, apresentaram maior crescimento em relação ao ano de 2004, seguidos pela cidade do Salvador (metrópole). Houve queda apenas nas cidades que forma o Centro Sub-regional A. O mesmo crescimento não foi observado para os furtos conforme tabela 16.

Tabela 16 – Evolução dos furtos de veículos na Bahia entre os anos de 2004 – 2009, ano base 2004, segundo a hierarquia da cidade

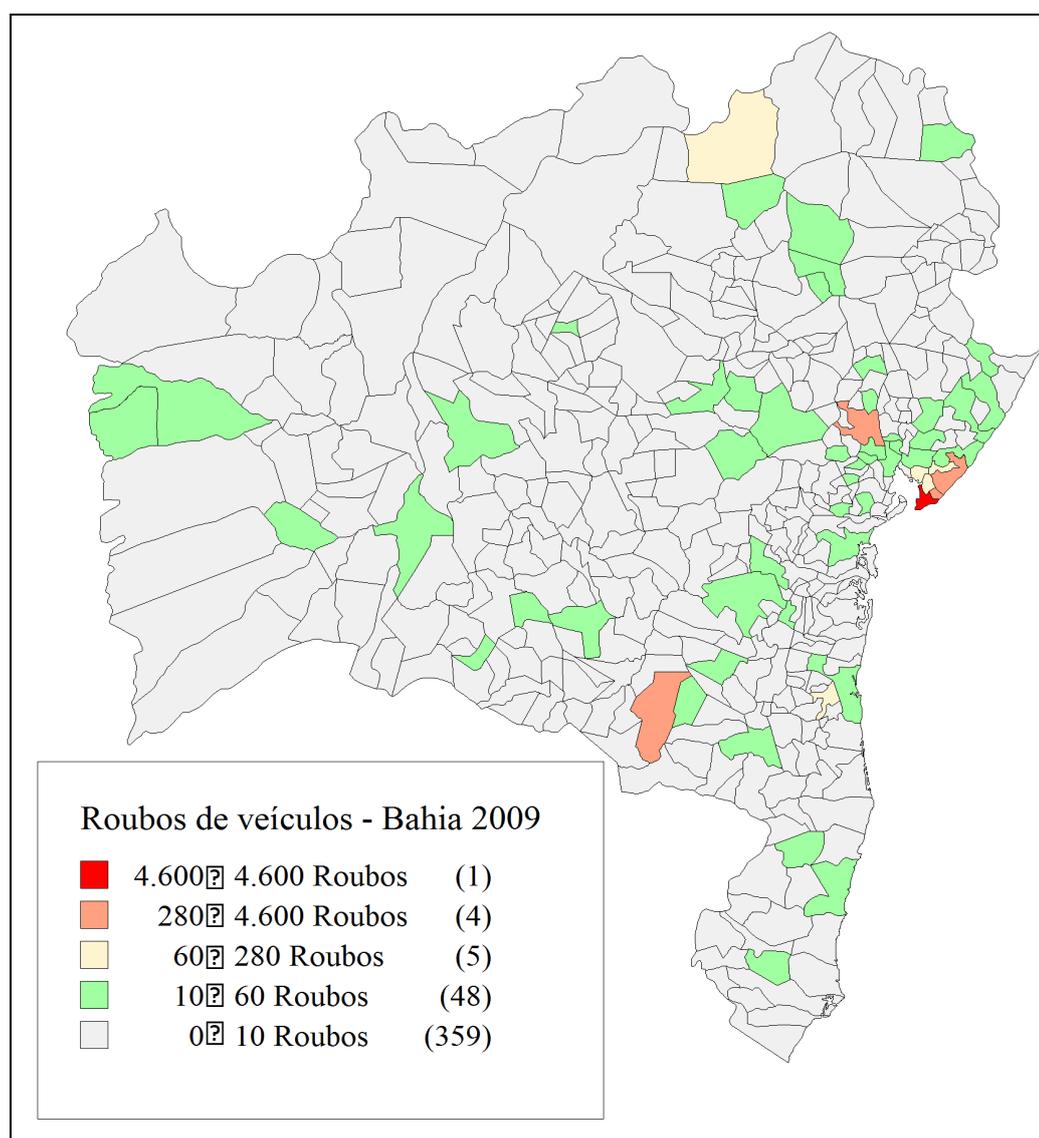
Hierarquia	Evolução de furtos de veículos na Bahia, ano base 2004.					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Metrópole	100	69,3	52,6	62,7	67,8	76,6
Capital Regional B	100	165,1	111,4	122,3	110,3	101,7
Capital Regional C	100	103,3	129,2	127,5	150,0	148,3
Centro Sub-Regional A	100	91,4	65,1	66,7	69,4	71,0
Centro Sub-Regional B	100	91,2	112,2	111,5	101,4	116,9
Centro de Zona A	100	70,1	81,6	75,3	72,4	87,4
Centro de Zona B	100	57,6	71,5	74,3	109,7	97,9
Centro Local	100	90,2	87,6	90,2	110,8	114,4
Total geral	100	85,8	71,7	78,6	85,6	90,8

Fonte: SSP – BA.

As evidências contidas nas tabelas 15 e 16 mostram que houve maior violência nos anos examinados. Teve-se no período um aumento maior para os delitos de roubo em

detrimento da pequena evolução dos crimes de furto. A prática de roubo impõe o uso de violência ou grave ameaça sobre a vítima, o que não ocorre com os crimes de furto. As cidades tiveram ao longo desse período um aumento substancial de crimes violentos.

Figura 14 – Distribuição dos crimes de furto de veículo nos municípios baianos, segundo seu nível de intensidade – 2009



Fonte: SSP – Bahia.

Os crimes de roubo de veículo possuem o mesmo padrão de crimes de homicídio doloso, homicídio culposo no trânsito e estupro, evidenciando o quanto a criminalidade é aderente às cidades centrais no Estado da Bahia, conforme distribuição dos crimes contida na figura 14.

3.4.2 A prevalência da criminalidade nas cidades hierarquizadas do estado da Bahia

A hierarquia das cidades marca a importância e influência que as cidades centrais exercem dentro de seu território. Dentro da classificação das cidades, segundo a sua hierarquia no conjunto da cidade, é preciso avaliar se o crime tem alguma relação com esse padrão de classificação dentro da Metrópole, Capital Regional A, Capital Regional B, Capital Regional C, Centro Sub-regional A, Centro Sub-regional B, Centro Zona A, Centro Zona B e Centro Local, ao longo do período pesquisado.

A análise será realizada segundo as condicionantes que capturam as tipologias disponíveis para tal fim. Nesse contexto, cabe analisar o crime de homicídio quanto a sua evolução ao longo dos anos de 2004 a 2009.

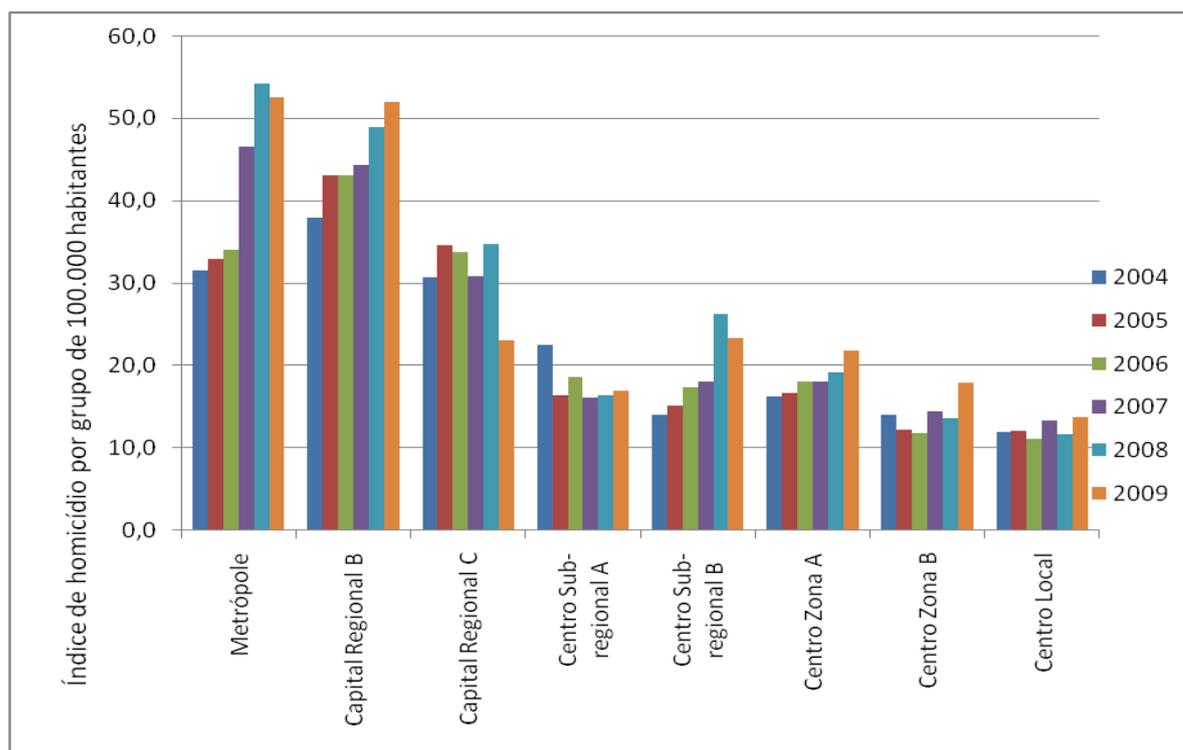


Gráfico 13 – Evolução do crime de homicídio doloso nos municípios baianos, hierarquia dos centros urbanos, entre os anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP – Bahia.

Nota-se, por meio do gráfico 13, que as cidades que compõem o grupo de cidades das Capitais Regionais B e a Metrópole apresentam padrão de crescimento de homicídio de forma bastante similar. Houve crescimento do crime nas cidades que formam os Centros Sub-

regionais B e Centros de Zona A. Nos demais centros regionais houve flutuação do índice de homicídio, tendo decrescido apenas no conjunto de cidades que formam o Centro Sub-regional A.

Entre os grupos de municípios, tem-se uma nítida diferença quanto a média do índice de homicídios dolosos calculado para o período. Os menores municípios, segundo o seu contingente populacional, apresenta menor indicador de índice de homicídio. Contudo, os municípios que agregam grande volume de habitantes iniciam seu processo de aumento do número de homicídios como sua população atinge a casa dos 100.000 habitantes. É o caso das cidades de Feira de Santana e Vitória da Conquista, Ilhéus e Itabuna. Esses municípios tem o processo de aglomeração de pessoas vivendo em condições iníquas, morando em favelas ou moradias indignas, aflorando as diversas condicionantes que conduzem a potencialização do crime.

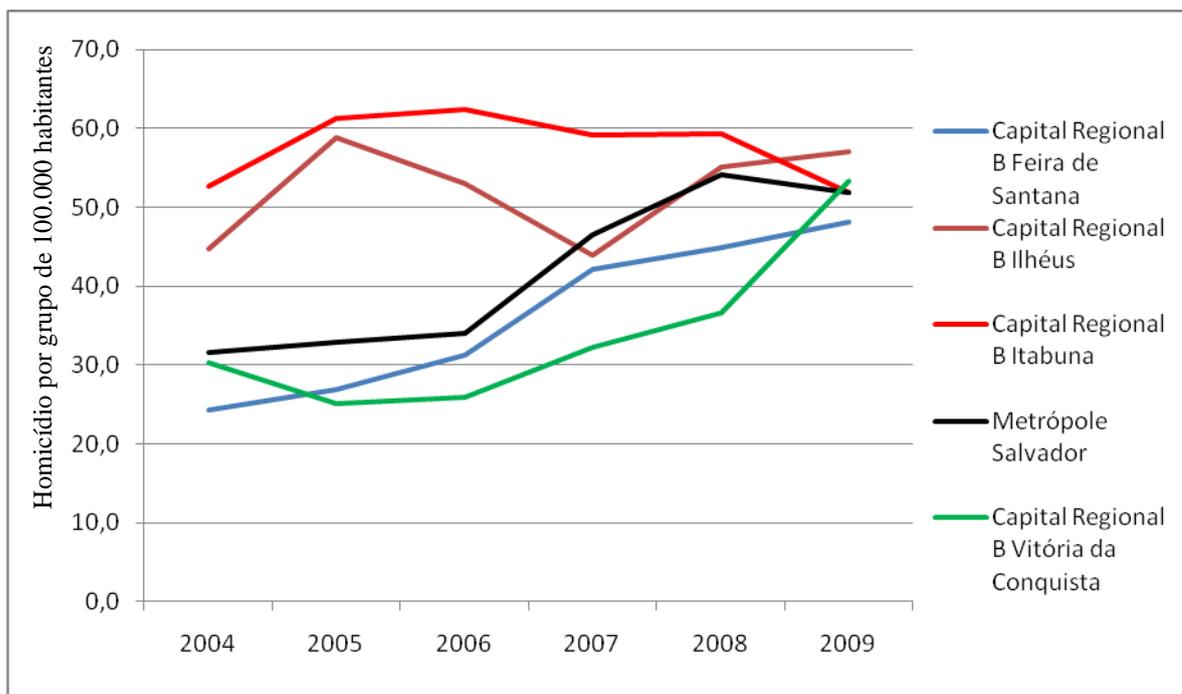


Gráfico 14 – Evolução do índice de homicídio doloso na metrópole e nos municípios que exercem a influência de Capital Regional B na Bahia, no período de 2004 – 2009

Fonte: SSP – Bahia.

É notável a transformação da criminalidade no interior do Estado. Cidades que possuem influência regional menor que a capital baiana têm se destacado como vítimas de grande quantidade relativa de homicídios dolosos, conforme está explicitado na figura 14. No

período examinado, a cidade de Itabuna se destacou com maiores índices de homicídio. Embora tal indicador tenha sofrido aumento gradual a partir do ano de 2007, nota-se que a cidade de Vitória da Conquista ultrapassa a capital baiana em números relativos de homicídios anuais.

Em valores absolutos, a criminalidade violenta presente em Salvador é bem maior que nas outras Capitais Regionais B do Estado. A cidade de Feira de Santana tem o segundo maior quantitativo de crimes letais, acompanhada de Vitória da Conquista. As cidades de Itabuna e Ilhéus possuem comportamento criminal de igual padrão, contudo, não apresentaram tendência de aumento desse tipo de criminalidade, entretanto, Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista apresentaram aumento do número de mortes absolutas, com destaque para Salvador, cujo volume é bem superior às demais.

A escalada do crime é mais acentuada a partir do ano de 2007, não se tendo nenhum referencial socioeconômico, cultural ou psicológico que explique essa grande elevação. É notável que nos municípios que estão sendo comparados, esse volume de crescimento é bem inferior ao que foi verificado para a metrópole do Estado. Tal constatação denota algum estado de descontrole na quantidade e qualidade dos meios empregados para controle da criminalidade, na ausência de políticas públicas que produzam os efeitos desejados para essa finalidade. Não se tem um fato gerador único que se possa atribuir como fenômeno de causalidade direta ou sistêmica, contudo, os dados demonstram o aumento descontrolado do número de homicídios na cidade.

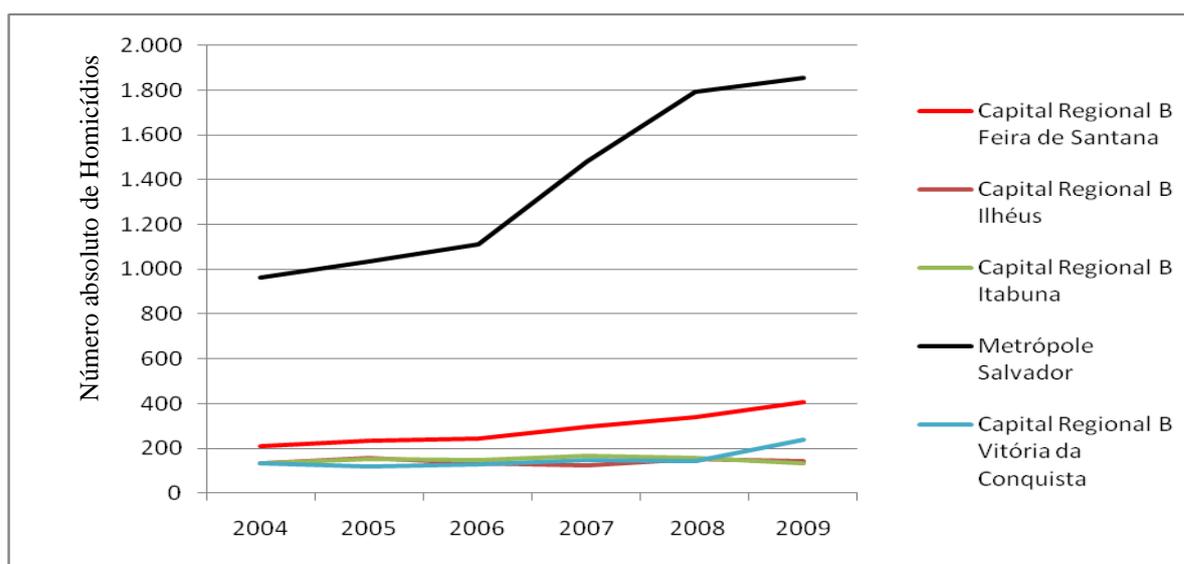


Gráfico 15 – Evolução dos crimes letais na metrópole baiana e nas capitais regionais B do Estado, nos anos de 2004 a 2009

Fonte: SSP – Bahia.

A cidade do Salvador se destacou das demais quando se trata de números absolutos de homicídios. O gráfico 15 mostra que a cidade de Feira de Santana, maior cidade em quantitativo populacional, tem maiores valores absolutos de homicídios. Já as cidades de Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista têm valores similares de número absoluto de homicídio.

A atratividade para demanda de bens e serviços oferecidos nessas cidades faz com que se amplie a quantidade de população em circulação na cidade, embora grande parte das vítimas de homicídios são residentes das cidades.

Embora o crime letal não tenha uma característica puramente urbana, será importante analisar delitos que tenham maior aderência aos territórios de maior concentração populacional. Ao se oferecer serviços de crédito e bancário, estabelecimentos comerciais, serviços especializados, entre outros, espera-se que haja maior concentração de pessoas e maior volume financeiro para a região. Aguarda-se assim que o crescimento e desenvolvimento da localidade se façam através da atratividade de novos empreendimentos capazes de propor um grande volume de negócios. Porém, o que se pode notar também é que o crime migra para essas localidades onde tem a instalação de empreendimentos financeiros que fazem a movimentação do comércio local e estruturam o crédito e pagamentos de aposentadorias e pensões para moradores locais das imediações.

Esses centros de menor influência regional, que possuem instituições financeiras instaladas, são alvo de roubo e sequestro de seus administradores com interesse de subtrair os valores de sua guarda. Não raramente, tem-se o fechamento de cidades, ameaça e aprisionamento de contingente policial, anulando a ação do Estado, para que se possa fazer o saque dos aprovisionamentos financeiros de agências lotéricas, bancos, agências de correios e quaisquer outros estabelecimentos que lidam com montante financeiro que chama a atenção de delinquentes.

A demanda por bens e serviços é a base da teoria da centralidade das cidades. Cidades de maior porte, tendem a oferecer mais bens e serviços para um grupo maior da população. A atratividade para esses centros urbanos fica evidente com o volume de população residente. A presença de serviços bancários, de saúde, educação superior, entre outros, evidenciam tais características. Contudo, alguns municípios que têm classificação hierárquica inferior aos grandes centros urbanos estão sendo vitimadas com maior frequência por crimes que são mais prevalentes nos centros urbanos de maior centralidade. Os roubos a estabelecimentos financeiros tem sido um dos crimes que têm tido maior prevalência nas cidades de menor porte. O gráfico 16 mostra a distribuição desse tipo de delito, tomado por grupo de 100.000

habitantes nas cidades baianas, segundo a tipologia de centralidade. Nesse caso, constata-se que as cidade de menor região de influência são mais vitimadas por crimes dessa natureza, em detrimento das cidades que possuem maior contingente populacional ou de oferta de bens e serviços.

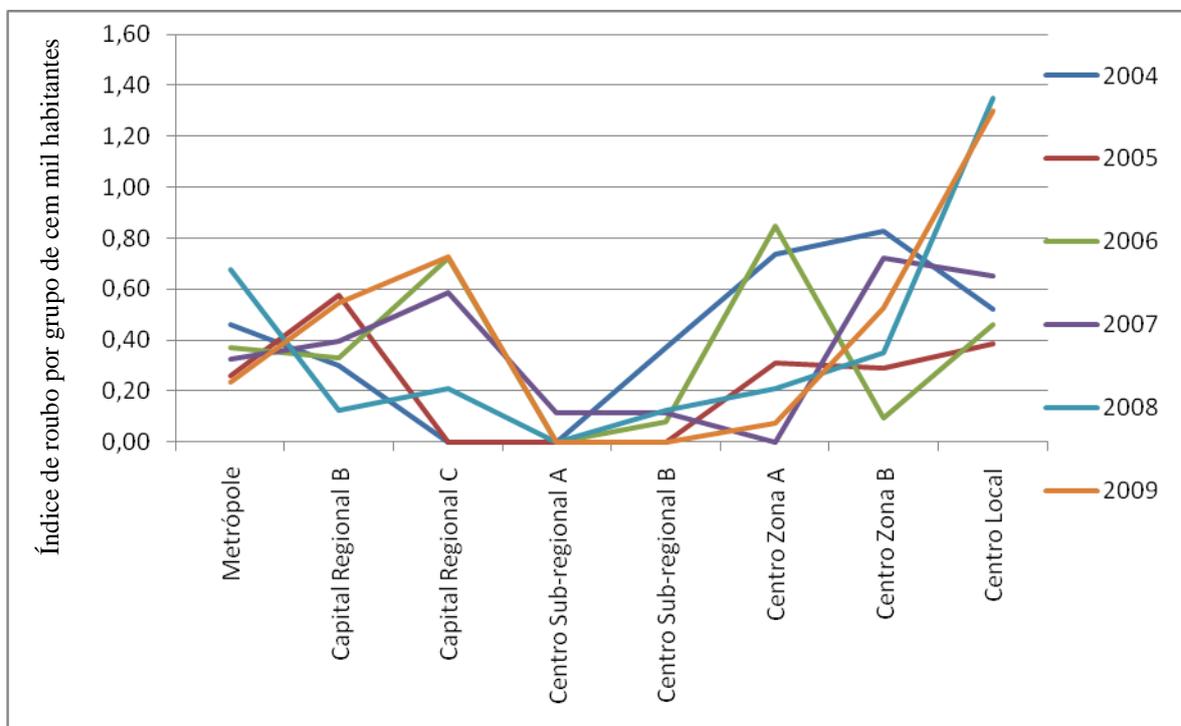


Gráfico 16 – Distribuição dos indicadores médios de roubos a instituições financeiras nos municípios de influência do Estado da Bahia

Fonte: SSP – Bahia.

Em torno da questão da criminalidade nos municípios baianos, nota-se que há uma distribuição desigual do crime. Contudo, se percebe que há um padrão para alguns tipos de delitos, bastando realizar a análise criminal para determinar quais são os padrões para fins de estabelecer controle.

Os crimes letais não possuem exclusividade de território para sua ocorrência. Eles possuem forte influência das condicionantes psicológicas, quer seja de ordem clínica ou aditiva de substância psicoativa. Já os crimes contra o patrimônio têm relação íntima com as condicionantes socioeconômica e ecológica, já que ambas envolvem grande peso de oportunidade de ação do criminoso e a falta de vigilância no território.

Os índices de roubos a transeuntes por grupo de cem mil habitantes descritos no gráfico 17, são crimes típicos do meio urbano, pois envolvem a prática de grupos de

delinquentes ou de criminosos isolados agindo em rua ou lugares com pouca vigilância. Não é comum às localidades pequenas, uma vez que os autores seriam facilmente reconhecidos.

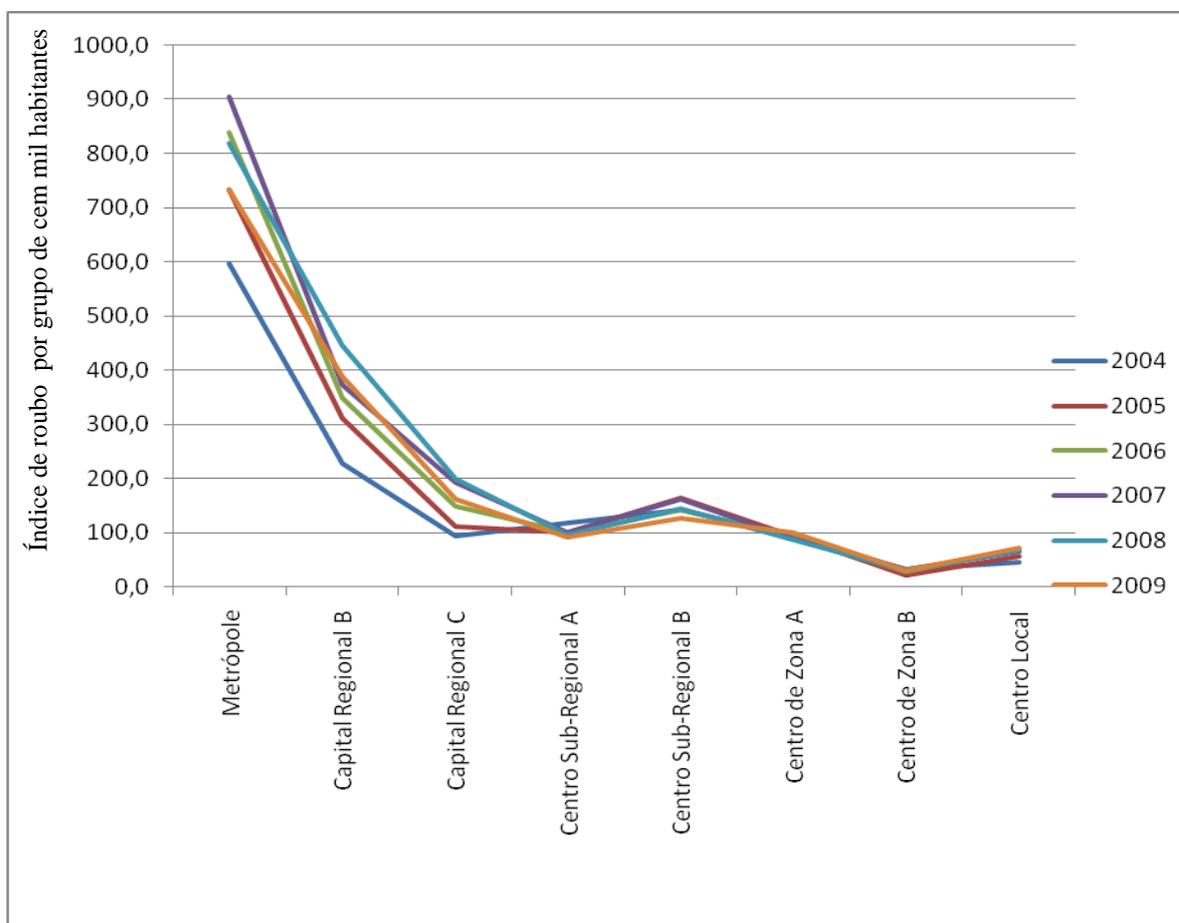


Gráfico 17 – Índice de roubos a transeuntes nas cidades hierarquizadas do Estado da Bahia, nos anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP-BA

Entre as cidades que são classificadas como Centro de Zonas B e Centro Local, as quais, segundo Christaller (1996) e Corrêa (1987) oferecem baixíssimo nível de produtos e serviços, há pouca utilização de mão de obra na atividade comercial, o que resulta na baixa circulação de pessoas nas ruas da cidade, principalmente no período onde não se tem grande volume de comércio (feiras livres).

Outro fenômeno que tem maior amplitude nas cidades é o crime de roubo de veículos. Desde o ano de 1993, quando a curva de roubos se tornou maior que a curva de furtos assim como a inclusão de novas tecnologias nos veículos, impedindo a manipulação deste sem chaves próprias de ignição, o roubo de carros se tornou uma prática mais corriqueira nas grandes cidades. A inclusão de maior volume de veículos nesses centros urbanos pode ser um

indicador de acréscimo desse tipo de crime, considerando que se aumentou a oportunidade para a prática do delito.

Entre os municípios que têm centralidade no nível regional e local, não se constatou qualquer tendência de acréscimo no volume total desse tipo de crime, mesmo se considerando que em tais cidades se aumentou a quantidade de veículos. Assim, a quantidade de veículos sozinha não é suficiente para determinar maior quantidade de furtos de veículos. A ponderação pela frota seria outra maneira de constatar a prevalência desse tipo de crime, todavia, o aumento foi linear e não se considera que houve aumento na quantidade de criminosos que pudesse responder a tão grande oportunidade de crimes nos grandes centros urbanos. Pode se supor que houve, em verdade, o descontrole na contenção da criminalidade.

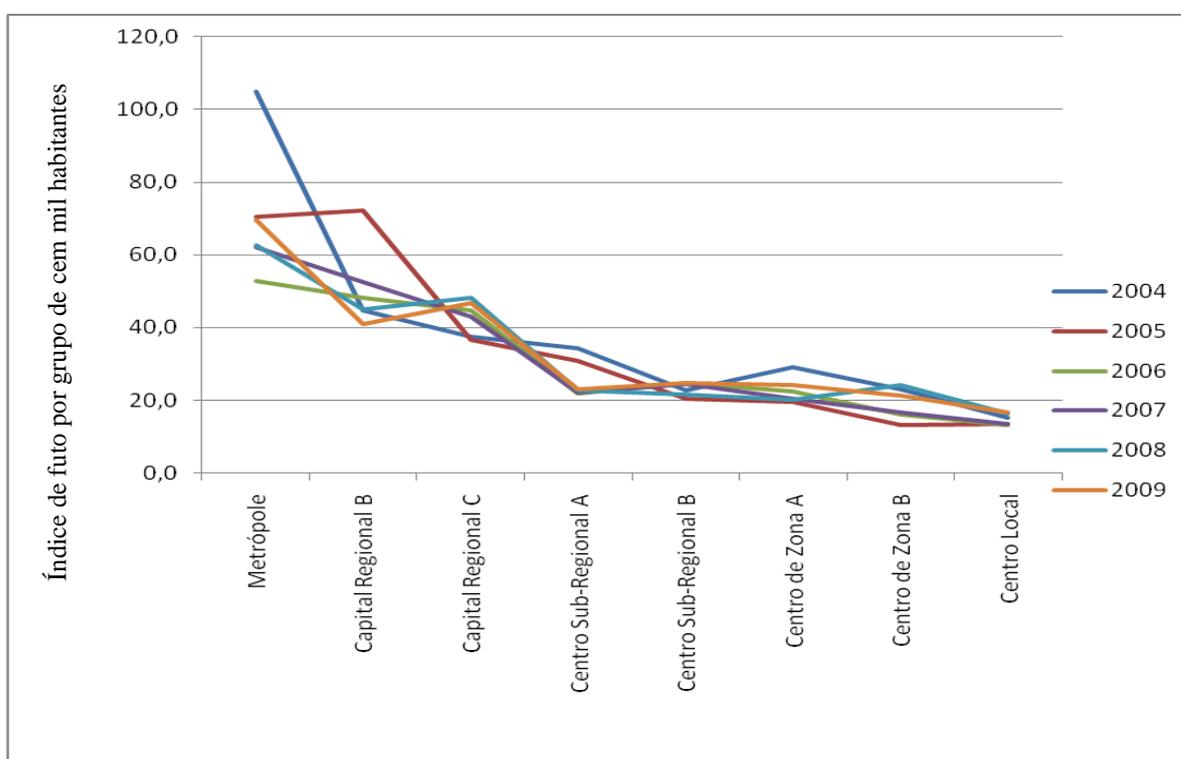


Gráfico 18 – Índice de furto de veículos, por grupo de 100.000 habitantes nas cidades hierarquizadas do Estado da Bahia, nos anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP-BA.

O aumento de crimes desse tipo nas Cidades Locais, conforme descreve gráfico 18, é ocasionado pela inclusão de veículos de duas rodas, principalmente daqueles utilizados para transporte de pequenos volumes ou para servir de “mototaxi”. Há um crescimento desse tipo de delito com base no ano 2004, segundo consta nas tabelas 15 e 16, porém, comumente esses

veículos são roubados numa cidade e transportados para outra ou acaba nas oficinas de “desmanche” de veículos para alimentar o mercado de peças usadas.

Os indicadores são maiores na MetrÓpole e nas Capitais Regionais do tipo B, onde se constata que há tanto o roubo de veículo de duas como o de quatro rodas. Na MetrÓpole, o roubo de veículo de quatro rodas tem servido para a prática de outros crimes, logo esse crime é compreendido como “crime meio”, pois dele os autores iniciam novas práticas de delitos. Já as motocicletas, são utilizadas para práticas de crimes de homicídio ou para roubos a clientes de agências bancárias (“saidinha bancária”). A falta de prática dos corpos policiais em atuar na prevenção ou repressão ao uso do veículo de duas rodas na prática de crimes tem aumentado a oportunidade de cometer crimes com emprego desse tipo de veículo, principalmente nas grandes cidades.

A distribuição desse tipo de crime nos municípios baianos ocorre da seguinte forma:

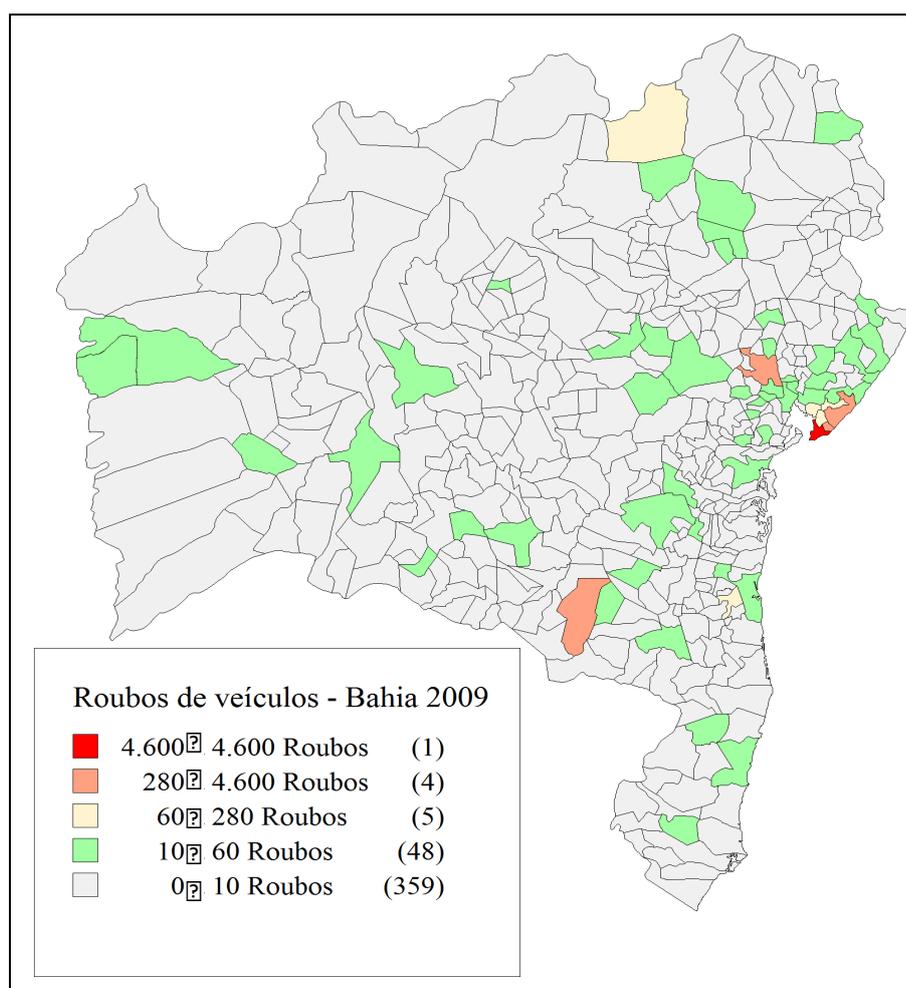


Figura 15 – Distribuição do número de roubo anual de veículos nas cidades baianas no ano de 2009

Fonte: SSP-BA.

O veículo tem uma forte relação com o fenômeno da urbanização, conforme se vê na figura 15, mesmo considerando a interiorização do veículo de duas rodas, mas a atividade comercial é que dá o volume de negócio realizado nas cidades, segundo a sua hierarquia. Tanto Christaller (1966) quanto Correia (1987) e Sposito (2008) apontam para o grande volume de atividades comerciais nas cidades que possuem maior relacionamento entre elas, formando a rede. A falta de um produto numa cidade de pequeno porte ou de uma cidade participante do circuito inferior da economia impõe aos seus habitantes a necessidade de buscar a oferta de produtos e serviços em cidades de porte maior. Nessas cidades maiores, tem-se maior volume de casas comerciais, de escritórios que oferecem maior número de serviços, além de serviços públicos de modo geral. Nesses centros urbanos podem agregar maior quantidade de crimes dirigidos a esses estabelecimentos.

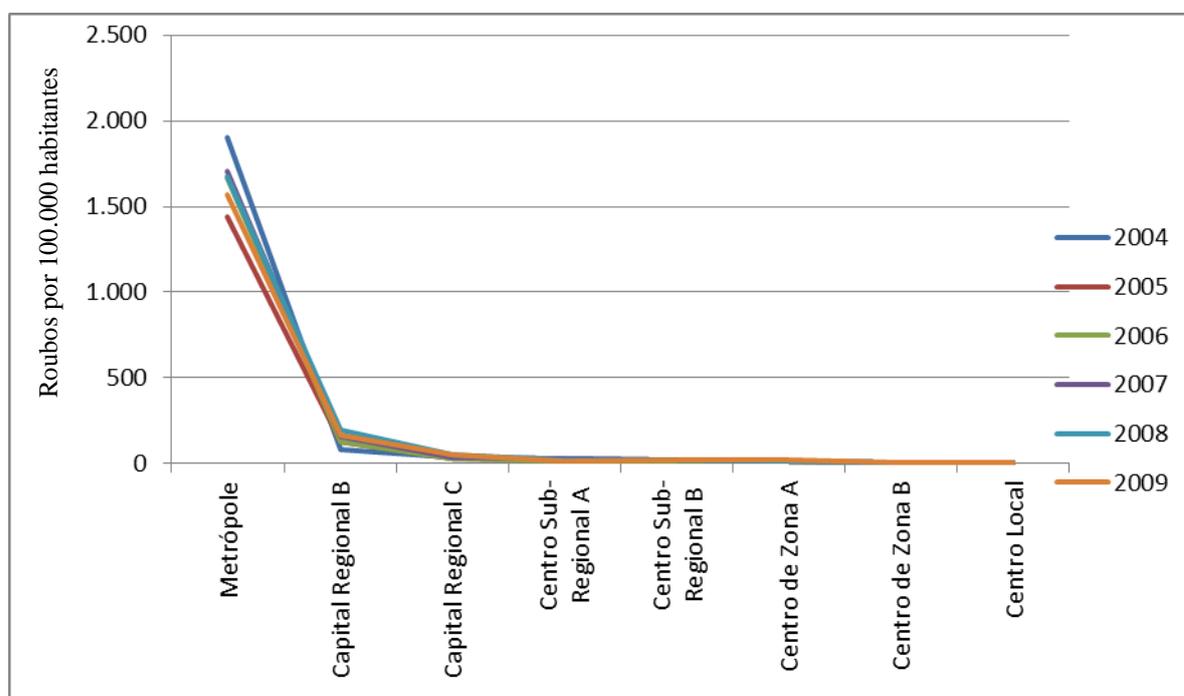


Gráfico 19 – Índice de roubos a casas comerciais ocorridos nas cidades centrais baianas, segundo sua hierarquia, nos anos de 2004 – 2009

Fonte: SSP-BA.

Essa confirmação evidencia a aderência do crime na estrutura da hierarquia das cidades baianas, conforme mostra o gráfico 19. As localidades que possuem maior oferta e maior demanda de produtos e serviços são as que registram maior número de roubos às casas comerciais da localidade. A cidade do Salvador (metrópole), Feira de Santana e Vitória da Conquista (Capitais Regionais B) acumulam maior número médio desse tipo de roubo a casas

comerciais. À medida que a hierarquia da cidade vai se reduzindo, tem-se menor intensidade desse tipo de delito. Esse padrão foi comum durante todos os anos do período pesquisado, comprovando a hipótese de que a centralidade da cidade tem forte relação com a criminalidade que se desenvolve em seu território.

O total de crimes contra o patrimônio ocorre de forma gradual nas cidades baianas, segundo seu nível hierárquico. As cidades que possuem maior número de habitantes e maior volume de relacionamentos são as que têm maior número de crimes contra o patrimônio. Nas pequenas cidades, esse número é bem inferior. A metrópole tem, aproximadamente, um índice de crimes contra o patrimônio cinco vezes maior que das cidades que são classificadas como Centro Local. Nas capitais regionais de nível B esse índice cai para quatro vezes. As capitais regionais de nível B, as que são Capitais regionais C, os Centros sub-regionais A e os Centros de Zona A, o índice é duas vezes maior. As cidades que são os centros regionais B têm índices de crimes contra patrimônio três vezes maior que os centros locais. As cidades de Centro de Zona B possuem índices de crimes dessa ordem em nível similar ao do centro local.

Já no indicador do crime furto a residência tem um comportamento bem diferenciado dos demais delitos que atingem as cidades centrais, conforme mostra o gráfico 20, porém, se manifesta de forma desigual do que foi exposto até então.

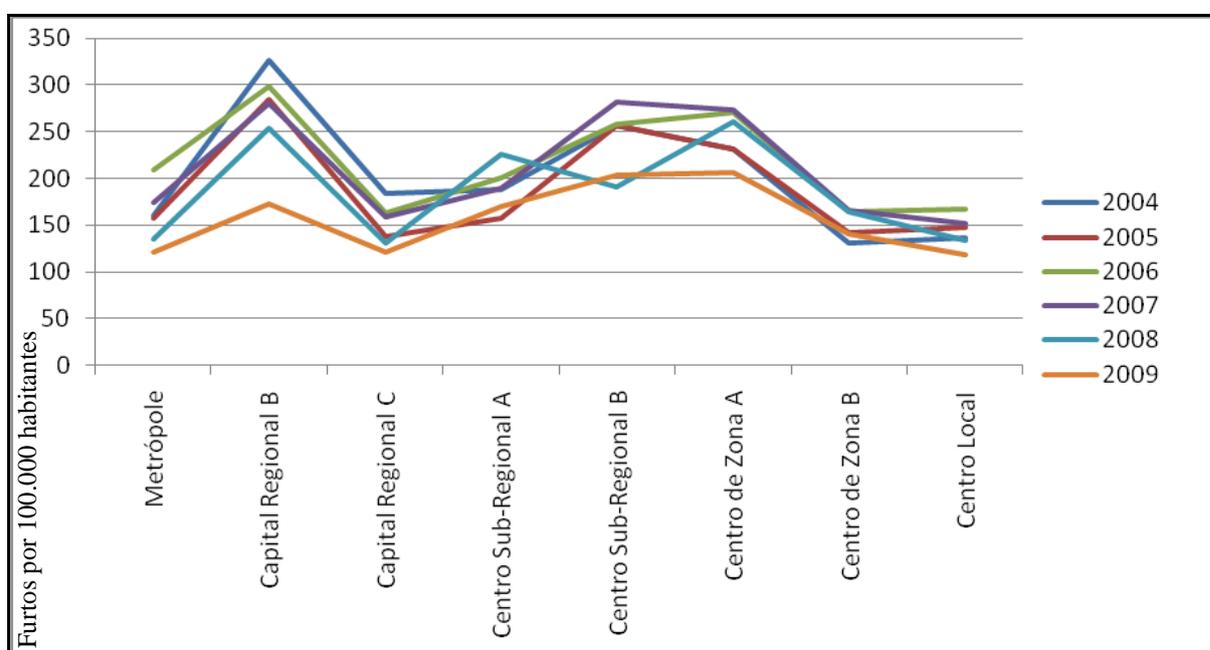


Gráfico 20 – Distribuição dos índices de furto de residência por grupo de 100.000 habitantes para os grupos das cidades baianas segundo a sua hierarquia nos anos de 2004 a 2009

Fonte: SSP – BA.

Observa-se que nesse tipo de delito há uma ligeira elevação dos crimes no que diz respeito a sua prevalência nas cidades que exercem a influência de Centro Sub-regional A e Centro de Zona A. Essas localidades estão passando por crescimento de população urbana e com moradias dispostas em unidades separadas, diferente dos condomínios de apartamentos típicos das cidades com maior número de habitantes. Nessas localidades, ainda se tem mau dimensionamento do corpo policial, o qual só é distribuído quando a situação foge ao controle. Assim registra-se maior tipo de delito nessas localidades.

Outro ponto importante é estabelecer uma hierarquia entre as cidades, segundo a intensidade de crimes que existe no seu território. A análise realizada até aqui tornou possível compreender a criminalidade segundo seus aspectos contingentes nas cidades centrais. Ocorre que essas cidades foram hierarquizadas por meio das ligações que elas mantêm entre si e também pelo grau de oferta e demanda de bens e serviços presentes nos seus centros regionais (CHRISTALLER, 1966; CORRÊA, 1987). Tais centros têm a função polarizadora das atividades produtivas (PERROUX, 1977; PEALINCK, 1977), produzindo a atratividade de diversas atividades humanas, dentre elas a criminalidade. O crime acaba determinando, segundo a sua intensidade, outra hierarquia, a qual pode ser igual ou similar àquela determinada pelas relações de influência da cidade.

Para aproximar o modelo da hierarquia das cidades proposta pelo IBGE (2008), aplicou-se para a criminalidade presente nas cidades baianas o método de análise de *cluster*. Essa técnica tem sido aplicada para realizar mineração de dados na busca de identificar padrões e determinar agrupamentos para se compreender a distribuição dos dados coletados. A determinação dos agrupamentos é útil para identificar grupos de municípios que possuem padrões idênticos de criminalidade. A escolha dos crimes contra pessoa e contra o patrimônio fará com que o modelo agrupe em *clusters* àquelas cujos crimes obedecem ao mesmo padrão de relação, considerando-se o conjunto total de crimes entre as cidades. O que se busca no modelo, segundo Forsé (1999, p. 82), “[...] é um conjunto de elementos interligados por relação de influência.”. A hierarquia foi definida a partir do emprego da análise de conglomerado (*analysis de clusters*), a fim de assemelhar com os grupos de cidades centrais para o Estado da Bahia.

Para Pohlmann (2007, p. 325),

A Análise de Conglomerado, ou *clusters Analysis*, é uma das técnicas de análise multivariada cujo propósito primário é reunir objetos, baseando-se nas características dos mesmos. Ela classifica objetos (p. ex., respondentes, produtos ou outras entidades) segundo aquilo que cada elemento tem de similar em relação a outros pertencentes a determinado grupo, considerando, é claro, um critério de seleção predeterminado. O resultante dessa classificação deve então exibir ul alto

grau de homogeneidade interna (*within-cluster*) e alta heterogeneidade externa (*between-cluster*) [...].

Nesse sentido, optou-se pela análise de *cluster*, pois através desse tipo de análise foi possível fazer partições de grupos de cidades com eventos criminais heterogêneos e agrupá-los em subgrupos de cidades com comportamento criminal homogêneo. Nesse sentido, os grupos (clusters) manterão entre si características heterogêneas, enquanto dentro de cada grupo (cluster) as cidades possuirão características bem homogêneas. Para determinação dos grupos foi aplicado o método de ligação para determinação dos grupos que possuem ligação com seus vizinhos mais próximos. Essa razão de proximidade é determinada por meio da aplicação do *software* SPSS[®], por meio do emprego do cálculo da distância mínima das observações para o centroide do grupo (ROMESBURG, 1984). Através dessa medida determinou-se o número de cluster na mesma quantidade de grupo de cidades centrais (oito grupos), cujo dendograma encontra-se no Apêndice 1.

O método para determinação dos grupos foi o “*single linkage*” sugerido por Pohlmann (2007, p. 346), em que se empregando o software tem-se o seguinte:

O procedimento *single linkage* é baseado na distância mínima (disponível no SPSS[®] através da opção *nearest neighbor*). Ele encontra os dois objetos separados pela menor distância e os coloca no primeiro grupo. Então, a próxima menor distância é encontrada e o terceiro objeto é reunido com os dois primeiros para formar um grupo ou um novo grupo de dois membros é formado. O processo continua até que todos os objetos estejam em um grupo. Esse procedimento é também chamado do vizinho mais próximo (*nearest neighbor*).

A partir do uso da técnica sugerida por Pohlmann, foram encontrados os seguintes grupos (*clusters*):

Cluster 1: Feira de Santana, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus, Cairu, Itabuna, Ilhéus, Vitória da Conquista, Casa Nova, Juazeiro, Salvador, Camaçari, Candeias, Dias d’Ávila, Lauro de Freitas e Simões Filho.

Cluster 2: Anguera, Sátiro Dias, Saubara, Mutuípe, São Miguel das Matas, Jucuruçu, Itaquara, Planaltino, Boa Nova, Cordeiros, Mirante, Novo Horizonte, Barro Alto, Caldeirão Grande, Miguel Calmon, Quixabeira, Saúde, Várzea do Poço, Coronel João Sá, Andorinha, Licínio de Almeida, Matina, Pindaí, Mascote e Correntina

Cluster 3: Antônio Cardoso, Baixa Grande, Coração de Maria, Conde, Crisópolis, Itapicuru, Olindina, Muritiba, São Félix, Terra Nova, Aratuípe, Elísio Medrado, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Wenceslau Guimarães, Buerarema, Itapitanga, Santa Luzia, Uma, Uruçuca, Prado Apuarema, Contendas do Sincorá, Lafaiete Coutinho, Maracás, Santa Inês, Belo Campo, Caraíbas, Jacaraci, Piripá, Ibiquera, Macajuba, Nova Redenção, Ruy

Barbosa, Utinga, Wagner, Ibitiara, Ipujiara, Oliveira dos Brejinhos, Piatã, Cafarnaum, Central, Valente, Várzea da Roça, Canudos, Cícero Dantas, Barra da Estiva, Ibicoara, Malhada de Pedras, Paramirim, Tanhaçu, Firmino Alves, Iguaiá, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Nova Canaã, Iuiú, Itagimirim, Santa Cruz Cabralia, Paratinga, Riacho de Santana, Santana e Itaparica

Cluster 4: Candéal, Capela do Alto Alegre, Mundo Novo, Pé de Serra, Tanquinho, Acajutiba, Itanagra, Jandaíra, Ouriçangas, Governador, Mangabeira, Maragogipe, Amargosa, Castro Alves, Conceição do Almeida, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, São Felipe, Igrapiúna Itamari, Arataca, Camacã, Coaraci, Floresta Azul, Itapé, Santa Cruz da Vitória, Canavieiras, Ibirapitanga, Alcobaça, Itanhém, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Aiquara, Barra do Rocha, Ibirataia, Ipiauí, Irajuba, Jaguaquara, Nova Itarana, Anagé, Encruzilhada, Presidente Jânio Quadros, Cotegipe, Wanderley, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Marcionílio Souza, Abaíra, Morpará, Muquém de São Francisco, Palmeiras, Ibipecta, Lapão, Uibaí, Água Fria Araci, Barrocas, Ichu, Serrinha, Tucano, Mirangaba, Várzea Nova, Campo Alegre de Lourdes, Adustina, Chorrochó, Fátima, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Santa Brígida, Antônio Gonçalves, Caturama, Rio do Pires, Ibicuí, Macarani, Maiquinique, Guaratinga, Bom Jesus da Lapa, Coribe, Serra do Ramalho e Serra Dourada.

Cluster 5: Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Aporá, Cardeal da Silva, Entre Rios, Inhambupe, Mata de São João, Nova Soure, Cachoeira, São Sebastião do Passé, Cabaceiras do Paraguaçu, Dom Macedo Costa, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Muniz Ferreira, Nazaré, Sapeçu, Varzedo, Presidente Tancredo Neves, Teolândia, Itajuípe, Aurelino Leal, Gongogi, Caravelas, Itamaraju, Lajedão, Mucuri, Jitaúna, Manoel Vitorino, Condeúba, Catolândia, Formosa do Rio Preto, Itaeté, Lajedinho, Lençóis, Seabra, Bonito, Ibititá, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, Conceição do Coité, Nordestina, São Domingos, Caém, Piritiba, São José do Jacuípe, Lamarão, Maetinga, Candiba, Canápolis e Sítio do Mato, Serrolândia, Remanso, Jeremoabo, Novo Triunfo, Paripiranga, Campo Formoso, Itagi, Tremedal, Mansidão Ipecaetá, Filadélfia, Ponto Novo, Senhor do Bonfim, Érico Cardoso, Ibipitanga, Rio de Contas, Ribeirão do Largo, Guanambi, Itabela, Itapebi, São Félix do Coribe e São Francisco do Conde

Cluster 6: Ipirá, Santa Bárbara, Cruz das Almas, Gandu, Ibicaraí, Ubaitaba, Barra do Choça, Cândido Sales, Poções, Aramari, Santa Rita de Cássia, Mucugê, Barra, Capim Grosso, Jacobina, Macururé, Guajeru, Carinhanha, Santa Maria da Vitória, Madre de Deus e Vera Cruz.

Cluster 7: Irará, Santo Estêvão, Araças, Ituberá, Ubatã, Esplanada, Pedrão, Rio Real, Amélia Rodrigues, Governador Lomanto Júnior, Itaju da Colônia Teodoro Sampaio, Taperoá, Pau Brasil, São José da Vitória, Maraú, Vereda, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Iramaia, Itiruçu, Planalto, Angical, Cristópolis, Riachão das Neves, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Itaberaba, Milagres, Brotas de Macaúbas, América Dourada, Barra do Mendes, Buritirama, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, São Gabriel, Xique-Xique, Biritinga, Cipó, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Teofilândia, Gavião, Morro do Chapéu, Orolândia, Tapiramutá, Curaçá, Pilão Arcado, Sento Sé, Abaré, Banzaê, Glória, Ribeira do Pombal, Rodelas, Jaguarari, Monte Santo, Aracatu, Brumado, Dom Basílio, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Rio do Antônio, Potiraguá, Botuporã, Caculé, Sebastião Laranjeiras, Belmonte e Ibotirama.

Cluster 8: Nova Fátima, Pintadas, Catu, Pojuca, Santo Amaro, Ubaíra, Valença, Almadina, Jussari, Itacaré, Ibirapuã, Teixeira de Freitas, Itagibá, Jequié, Lajedo do Tabocal, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Mortugaba, Baianópolis, Barreiras, Brejolândia, Luís Eduardo Magalhães, Rafael Jambeiro, Boninal, Iraquara, Souto Soares, Canarana, Gentio do Ouro, Irecê, Euclides da Cunha, Ribeira do Amparo, Santaluz, Mairi, Umburanas, Sobradinho, Antas, Heliópolis, Sítio do Quinto, Cansanção, Itiúba, Pindobaçu, Uauá, Boquira, Ituaçu, Jussiape, Caatiba, Caetité, Ibiassucê, Igaporã, Lagoa Real, Malhada, Palmas de Monte Alto, Tanque Novo, Urandi, Eunápolis, Porto Seguro, Cocos, Feira da Mata e Jaborandi.

Cada *cluster* apresentou uma proporção de criminalidade diferenciada em função do comportamento mais homogêneo de cada grupo. A representação desses grupos diz respeito à condição de similitude entre os participantes do grupo, enquanto que há uma grande dissimilaridade entre os grupos. Há uma utilidade prática na determinação dos grupos, pois através deles pode-se desenvolver medidas semelhantes para o tratamento das variáveis envolvidas na determinação do grupo. A seguir, tem-se a contribuição de cada *cluster* no cômputo total da criminalidade para o período examinado (2004 – 2009).

O quadro 1 tem-se a concentração de dos percentuais de crimes dentro de cada grupo. O grupo 1 tem grande concentração de Furto a transeunte, Outros roubos, Roubo a transeunte, Roubo de veículo, Roubo em estabelecimento comercial ou de serviços, Roubo em transporte coletivo e Extorsão mediante sequestro, os quais são crimes tipicamente urbanos ou que são cometidos em localidades que possuem grande concentração de pessoas.

Considerando os municípios classificados nos *clusters*, conclui-se que a centralidade é um fator que exerce a atratividade da criminalidade. Como o método estabelece a menor distância entre as cidades, comprova-se a hipótese básica da presente tese a qual busca

responder que a centralidade dos municípios baianos produz índices de criminalidade que os torna homogêneos quanto ao comportamento criminal em seus territórios.

Nesse sentido, há também a confirmação das hipóteses secundárias, nas quais se verifica que as diferenças regionais têm influência sobre a criminalidade. Como a teoria da localidade central (CHRISTALLER, 1966) busca determinar o grau da distribuição de produtos e serviços e a respectiva demanda, formando uma hierarquia entre os centros urbanos segundo o grau da oferta e do consumo, produzindo assim a circulação de pessoas, conclui-se que essa hierarquia, também, produz a concentração da criminalidade.

Ocorrências Registradas	CLUSTER							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Homicídio culposo de trânsito	36,5%	2,30%	7,40%	10,50%	12,30%	4,70%	10,70%	15,60%
Homicídio doloso	60,80%	0,80%	4,30%	6,90%	6,90%	3,10%	5,40%	11,80%
Lesão corporal seguida de morte	56,00%	2,10%	6,00%	6,90%	8,40%	2,80%	5,50%	12,30%
Outros crimes resultantes em morte	42,00%	3,20%	6,40%	7,60%	7,00%	4,50%	7,00%	22,30%
Outros homicídios culposos	20,20%	3,00%	13,70%	16,70%	15,20%	3,30%	10,30%	17,60%
Roubo seguido de morte (latrocínio)	49,70%	1,70%	5,60%	9,70%	9,50%	3,40%	7,40%	13,00%
Estelionato	62,70%	0,50%	4,60%	4,80%	5,40%	2,40%	4,30%	15,30%
Extorsão mediante sequestro	69,80%	0,40%	3,30%	3,70%	5,00%	3,30%	4,10%	10,40%
Furto a transeunte	86,80%	0,20%	0,90%	2,30%	1,00%	2,90%	0,70%	5,20%
Furto de carga	52,50%	0,20%	6,50%	4,80%	8,30%	2,20%	5,90%	19,60%
Furto de veículo	67,20%	1,00%	3,20%	4,30%	4,90%	2,50%	5,00%	11,90%
Furto em residência	39,60%	1,90%	10,20%	12,60%	10,00%	5,60%	5,20%	14,90%
Outros furtos	45,90%	0,70%	5,10%	8,50%	10,20%	2,80%	8,40%	18,40%
Outros roubos	81,70%	0,20%	1,30%	2,40%	3,00%	0,80%	3,80%	6,80%
Roubo a instituição financeira	30,20%	4,80%	14,20%	9,90%	11,70%	3,30%	11,70%	14,20%
Roubo a ou de veículo de transporte de valores (carro-forte)	41,20%	2,90%	5,90%	5,90%	17,60%	5,90%	14,70%	5,90%
Roubo a transeunte	88,00%	0,10%	0,80%	1,40%	1,50%	1,10%	0,70%	6,40%
Roubo com restrição de liberdade da vítima	62,20%	1,10%	4,80%	4,10%	6,10%	2,00%	8,00%	11,70%
Roubo de carga	62,20%	0,80%	3,10%	4,70%	6,20%	1,30%	8,00%	13,70%
Roubo de veículo	79,00%	0,50%	2,00%	3,20%	5,00%	1,60%	3,50%	5,40%
Roubo em estabelecimento comercial ou de serviços	71,10%	0,30%	3,70%	3,40%	4,40%	1,90%	2,90%	12,30%
Roubo em residência	47,90%	1,80%	6,20%	7,90%	11,10%	4,70%	6,00%	14,40%
Roubo em transporte coletivo	88,00%	0,10%	1,10%	1,20%	2,60%	0,60%	1,50%	4,90%

Quadro 1 – Contribuição de cada *cluster* no computo da criminalidade, segundo o tipo de ocorrência registra entre os anos de 2004 – 2009

Fonte: Produzido pelo Autor.

A criminalidade nas cidades centrais da Bahia se manifestou de maneira diferenciada. A totalidade dessa criminalidade foi constatada nos territórios que têm maior região de influência. A ordem crescente do crime se deu segundo o cômputo hierárquico das cidades. A mais violenta foi a metrópole, seguida da capital regional e os centro sub-regionais.

O fato das cidades centrais serem possuidoras de órgãos de administração de grande porte do governo estadual, empresas de gerenciamento, representações de tribunais de justiça, tendo ainda instituições de importância cultural e religiosa, entre outras, conta também com todas as instituições, serviços e produtos que estão disponíveis nas cidades de menor região de influência, acaba provocando, além do fluxo migratório pendular da população, a migração de residentes de outros territórios.

A centralidade esperada da cidade no território baiano reuniu uma concentração populacional maior que a capacidade de atendimento dos serviços prestados. Essa desigualdade, decorrente da macrocefalia urbana, produziu grande desequilíbrio da oferta e demanda, resultando em dificuldades de sobrevivência nos espaços urbanos. Além disso, nova população residente não tem trabalho suficiente para obtenção necessária para o consumo, agravando mais a complexidade das relações sociais nesses centros urbanos.

Tabela 17 – Comparação das mortes por homicídio sobre as mortes totais nas cidades centrais da Bahia, no ano de 2008

Hierarquia	Mortes em 2008	Homicídios em 2008	% de homicídio/Mortos	Número de cidades
Metrópole	17946	1791	10,0%	1
Capital Regional B	9008	795	8,8%	4
Capital Regional C	1606	197	12,3%	2
Centro Sub-Regional A	3077	120	3,9%	6
Centro Sub-Regional B	3736	281	7,5%	9
Centro de Zona A	3030	215	7,1%	11
Centro de Zona B	3007	125	4,2%	20
Centro Local	29432	2040	6,9%	364
Média Geral	70842	5564	7,9%	417

Fontes: Brasil. Ministério da Saúde. Datasul SSP-BA.

A partir da análise das mortes totais no ano de 2008, conforme consta na tabela 17, nota-se que o grande volume de cidades e de população morando nos Centros Locais, concentra também maior número de homicídio. O contraponto é que nessas cidades tem-se o maior território do Estado. A metrópole é que tem maior concentração territorial e por cidade.

Em Salvador, 10% do total de mortes ocorrem por homicídio, tendo as duas cidades que formam as Capitais Regionais C (Barreiras e Juazeiro) 12,2% de suas mortes ocorrem por meio de homicídio.

A prevalência do crime nesses centros urbanos se revelou como um sintoma desse desequilíbrio, aliado ao fato da pouca presença da estrutura do Estado para conter a insegurança presente nesses territórios. Os governos lançaram mão de políticas públicas de segurança dentro da perspectiva militarista (SOUZA, 2008), transformando os espaços públicos em palcos de guerra urbana. Algumas tentativas bem sucedidas foram tomadas pelo Estado de São Paulo e outros programas dirigidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, contudo, não se teve no período resultados significativos para as cidades baianas.

Se o crime foi considerado, estatisticamente, como fato normal na Bahia nos anos de 2004 a 2009, o trabalho do Estado na contenção dessa criminalidade não se revelou como profícuo nesse mesmo período. Nesse sentido, a parte seguinte dessa tese irá examinar o controle da criminalidade dirigido às cidades centrais da Bahia, buscando compreender as ações tomadas pelos governos, a fim de minimiar os efeitos do grande volume de crimes nesses territórios.

4 CONTROLE DA CRIMINALIDADE NAS CIDADES CENTRAIS DO ESTADO DA BAHIA

O controle da criminalidade nas cidades centrais brasileiras está condicionado à supervalorização de um dos aspectos que condicionam o crime. O aspecto ecológico é o que mais se destaca, em detrimento das atenções que deveriam estar voltadas para os aspectos psicológicos e sociológicos. Esse controle deveria se voltar também para formulação e execução de políticas públicas que abrangessem os três aspectos de forma simultânea e igualitária, buscando adequar as estruturas do Estado para prover a transformação social ou o controle da criminalidade. O quadro social que se vê articulado no Brasil, o que não é muito diferente nas cidades baianas, é o exercício da aplicação contínua dos corpos policiais para fazer o controle social a partir da vigilância dos espaços públicos.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DA CRIMINALIDADE

Após o retorno à democracia, passou-se a observar mais a violência decorrente da criminalidade. Até a promulgação da Constituição Federal de 1988, a segurança pública era um apêndice da segurança nacional e julgava-se que a atuação repressiva da polícia era o meio, se não o único, para conter a criminalidade. Nesse período, a ênfase dada à condicionante ecológica do crime estava em plena evidência. O emprego pan-óptico do corpo policial, principalmente da polícia ostensiva, era a solução encontrada para manter as ruas vigiadas, acreditando-se que a vigilância das ruas resultaria no impedimento do cometimento de crimes.

Após 1988, essa crença ainda perduraria por alguns anos. Só em 1995 cria-se o primeiro órgão federal – Secretaria Nacional de Segurança Pública, para produzir documentos e implantar as políticas públicas federais de segurança pública. Tais políticas são compreendidas por Stein (2007, p. 30) como sendo “[...] respostas contingentes à situação de um país. O que pode funcionar em dado momento da história, em um determinado país, pode não dar certo em outro lugar ou no mesmo lugar em outro momento.”. As respostas para o fenômeno da segurança pública, tomadas a partir da criação da Secretaria Nacional de

Segurança Pública, demorariam a chegar aos diversos territórios onde a insegurança pública já fazia parte do cotidiano da sociedade.

Entre a instituição da Secretaria Nacional da Segurança Pública até o seu funcionamento visível decorreram mais de cinco anos. No ano 2000 os trabalhos dessa secretaria passariam para o cenário nacional por meio do início da construção do primeiro plano federal de segurança pública, do fundo nacional de segurança pública e da cobrança dos planos estaduais de segurança. O ponto crucial dessa transformação foi o alinhamento das políticas estaduais aos desígnios federais da montagem da estratégia global e regional para articulação do emprego das políticas públicas de segurança.

O advento da construção de planos estaduais de segurança pública soou como fato novo nessas administrações. Nas instruções normativas (BRASIL, 2000) para a apresentação dos planos estaduais de segurança pública, foi preciso estabelecer regras para tal concepção. Nelas se encontravam o roteiro para elaboração dos planos, os quais deveriam estar voltados para os seguintes princípios:

- Direitos humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários;
- Ação social preventiva e ação policial são complementares e devem combinar-se na política de segurança;
- Polícias são instituições destinadas a servir os cidadãos, protegendo direitos e liberdades, inibindo e reprimindo, portanto, suas violações;
- Às Polícias compete fazer cumprir as leis, cumprindo-as;
- Policiais são seres humanos, trabalhadores e cidadãos, titulares, portanto, dos direitos humanos e das prerrogativas constitucionais correspondentes às suas funções;
- O Sistema de Justiça Criminal deve ser democrático e justo, isto é, orientado pela equidade, acessível a todos e refratário ao exercício violento e discriminatório do controle social. (BRASIL, 2000, p. 8).

Esses princípios norteadores davam conta de um único eixo ainda latente na forma de tratamento de políticas públicas de segurança: atuação policial. Nos itens apresentados nas primeiras decisões de composição de uma política nacional de segurança pública estava voltada para melhoria da eficiência e eficácia da atuação policial, a qual deveria ser pautada na observância dos direitos humanos. Já os objetivos estratégicos dos planos de segurança pública dos Estados deveriam circunscrever a vigilância de dez itens básicos, os quais estariam voltados para a redução da criminalidade, principalmente os crimes contra a vida, controle do crime organizado, eficiência da prestação do serviço policial com respeito aos direitos humanos e valorização da atividade policial e aplicar o controle mais rigoroso do cumprimento das leis no sistema penitenciário.

As primeiras medidas para se promover a melhora na segurança pública dos territórios estavam para atender a condicionante ecológica da criminalidade. Não se buscou o desenvolvimento de políticas públicas para prover o desenvolvimento local com atenções à educação, economia, emprego, renda, saúde, entre outros componentes das condicionantes socioeconômica e psicológica. Uma meta marcante no contexto dos objetivos estratégicos dos planos estaduais era para se reduzir os crimes de homicídio em 30% nos primeiros doze meses de sua implantação. Tal meta estabelecia uma relação de causa e efeito linear em se melhorar a eficiência da polícia e reduzir homicídio.

A avaliação dos indicadores de homicídio do período que antecedeu ao ano 2000, principalmente no Estado da Bahia, evidencia que tais metas não foram alcançadas. Costa Gomes (2010) mostrou que o comportamento dos homicídios dolosos em Salvador – Bahia teve comportamento diferenciado em períodos distintos no decorrer dos anos de 1999 a 2009. Essa constatação mostra que a partir das políticas públicas instituídas em qualquer período analisado não surtiu nenhum efeito desejado, conforme se verifica no crescimento do crime descrito no gráfico 21.

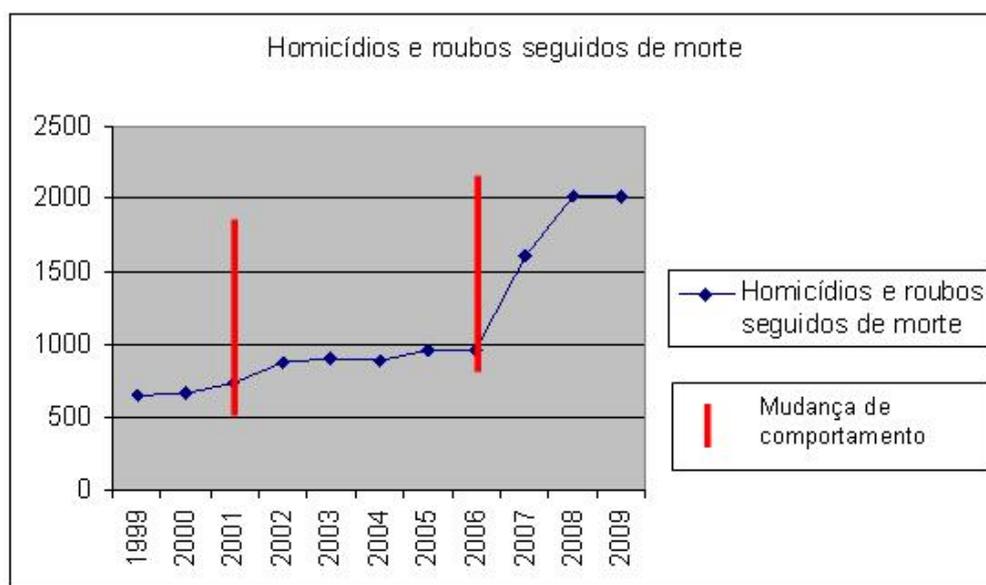


Gráfico 21 – Homicídio e roubos seguidos de morte em Salvador

Fonte: Costa Gomes (2010, p. 20).

Essa constatação foi verificada para o Estado da Bahia, conforme se demonstrou anteriormente. Políticas públicas construídas com foco exclusivo na repressão policial não foram suficientes para produzir efeitos duradouros sobre a criminalidade.

O avanço da política de segurança pública nacional não teve a mesma continuidade na administração do Estado. Tais políticas não atenderam as características das políticas públicas descritas por Stein (2007): estabilidade, adaptabilidade, coerência e coordenação, qualidade da implementação e da aplicação efetiva, consideração de interesse público e eficiência. Essas características não estiveram presentes em nenhuma das etapas de implantação das políticas de segurança nos municípios pesquisados.

A mudança temática das políticas públicas nacionais voltadas para a atenuação dos efeitos da criminalidade centrou-se em dois programas: Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Esse último tem (está em andamento) o foco voltado para “prevenção, controle e repressão da criminalidade”, buscando atuar diretamente nos territórios onde se computa maiores indicadores de homicídios. O Pronasci, instituído pela Medida Provisória 384, convertida na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, e alterada pela Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008. O programa busca o fomento da segurança pública com a articulação do governo federal e dos entes federados articulados com as comunidades dos territórios municipais, estaduais e do Distrito Federal.

O SUSP tem maior abrangência e foi responsável pelo estabelecimento dos Conselhos Municipais de Segurança, formação da Rede Nacional de Altos Estudos e Segurança Pública – Renaesp, responsável pela formação e especialização do efetivo destinado a agir no setor de segurança. O SUSP também teve um papel importante para a formação da Força Nacional, bolsa formação⁴, investimentos na área de inteligência policial, reunião de estatísticas nacionais de segurança pública e outros programas voltados para o combate à criminalidade e estruturação dos corpos policiais. Os resultados do SUSP foram pouco divulgados, contudo nota-se a importância que o programa imprimiu na transformação das polícias estaduais.

As leis apresentam políticas voltadas para as três dimensões da criminalidade, tendo ênfase na promoção dos direitos humanos, “criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias”, foco nos conselhos tutelares, “promoção da segurança e da convivência pacífica”, valorização profissionais de integrantes dos corpos policiais, ressocialização de jovens e egressos do sistema prisional, ampliação de ações voltadas para contenção do crime organizado e corrupção policial, garantia do acesso à justiça, acesso à moradia e urbanização

⁴ Compensação financeira para policiais, guardas municipais e agentes penitenciários que participam de formação continuada, através da educação a distância.

das cidades, participação da sociedade civil na execução das políticas públicas de segurança, desenvolvimento de estudos e pesquisas e transparência da execução dessas políticas.

O cumprimento da lei federal deveria resultar em ações locais que mobilizassem a população para se articular em torno da promoção da segurança em seus territórios. Entretanto, isso não aconteceu em todos os Estado, em particular nos municípios baianos. No caso da Bahia, os municípios que possuem ação do PRONASCI, são: Salvador (bairros: São Cristóvão, Tancredo Neves, Paripe, Alagados, São Bartolomeu, Pirajá e Centro Histórico), Camaçari, Simões Filho (bairros: Simões Filho I, Santa Rosa, Ponto de Parada, Ilha de São João e Pitanguinha) e Lauro de Freitas (bairros: Itinga, Portão, Areia Branca, Vida Nova e Cajá).

No período examinado, não se constatou redução do indicador de homicídio nas localidades que têm incremento de recursos para o provimento de políticas públicas para redução da criminalidade. Em todas as localidades examinadas o crime de homicídio é mais prevalente e está em franca ascensão. Os indicadores são maiores que a média nacional e é, em média, cinco vezes maior que a média mundial. Nessas localidades não se tem notícia de nenhum processo social de crise política ou de qualquer outro fenômeno que indique desagregação grave da sociedade. Ao contrário, o Programa Nacional de Segurança com Cidadania visa a aplicação racional de meios que atinjam as condicionantes do crime de maneira uniforme para se fazer a redução da criminalidade.

Tabela 18 – Índice anual de homicídios nos municípios com cobertura do PRONASCI nos anos de 2004 – 2009

Município	Hierarquia	Índice Anual de Homicídio				
		2005	2006	2007	2008	2009
Camaçari	Centro Local	46,9	46,1	45,9	56,6	50,3
Lauro de Freitas	Centro Local	27,6	34,2	49,0	60,1	65,6
Salvador	Metrópole	32,9	34,0	46,5	54,2	51,9
Simões Filho	Centro Local	29,8	28,2	40,1	73,3	59,1

Fonte: SSP/BA.

Não há evidência dos fatores que produziram o aumento da criminalidade nesses territórios, entretanto, pode-se afirmar que no período em que foi instituído o programa, contando com a participação desses municípios não se tem melhora significativa da redução do número de homicídio, exceto para a cidade de Simões Filho que apresentou queda de 19,37% do índice de homicídio entre os anos de 2008/2009.

4.2 ESTRUTURAS DO ESTADO PARA CONTROLE DA CRIMINALIDADE

O Estado da Bahia provê o controle da criminalidade no seu território por meio do uso exclusivo de três instituições: a polícia ostensiva, a polícia judiciária e o sistema prisional. Essa estrutura comporta o sistema repressivo da criminalidade, faltando a rede social de prevenção para evitar o ingresso de novos sujeitos no cenário da prática de crimes. Pode-se considerar a presença reduzida de algumas organizações não governamentais que prestam assistência social pós-traumática às vítimas e testemunhas de crimes, porém, são insuficientes para o volume de delitos que ocorrem nos municípios baianos.

Embora seja reconhecida a existência de algumas instituições pública, como Juizado de Menores e os Conselhos Tutelares, tem-se evidências de que são pouco relevantes as suas contribuições para conter o avanço dos indicadores de criminalidade no Estado. Essas estruturas estão localizadas em municípios que exercem centralidade acentuada (Metrópole e Capitais regionais B e C), não alcançam a totalidade dos municípios baianos.

A cobertura total do controle da violência decorrente da criminalidade fica sujeita exclusivamente às polícias civil e militar, as quais estão presentes nos 417 municípios baianos. As suas estruturas são diferenciadas, segundo suas missões constitucionais e atendem em todos os territórios com prestação de policiamento preventivo e judicial. Contudo, não se tem comprovação de que esses órgãos, atuando da forma como estão constituídos, são capazes de conter o aumento da criminalidade. Será preciso analisar a forma de atuação de cada um desses órgãos para se ter a percepção da forma de atuação e gestão que derivam os resultados da criminalidade já apresentados.

4.2.1 Controle do crime por meio da ostensividade de agentes públicos

A Polícia Militar da Bahia teve sua criação em 17 de fevereiro de 1825, exerceu diversos papéis na defesa do Brasil em diversos momentos históricos, bem como tem a incumbência de prover a segurança territorial do Estado. Sua atuação se dá mediante amparo legal, a partir da Constituição Federal, e é um órgão da administração direta do Estado, tendo o comando direto do Estado da Bahia. A principal atividade é o exercício do policiamento

ostensivo fardado, por meio da aplicação do homem caracterizado nas ruas, evidenciando sua tendência ao exercício do domínio da condicionante ecológica do crime.

O emprego da polícia ostensiva, modelada a partir do processo mimético de uma força de infantaria militar, é feito em toda extensão territorial da Bahia por meio dos tipos específicos de policiamento. Busca-se através dessa tecnologia fazer a vigilância nos espaços públicos, a fim de prevenir a ocorrência de crimes. Embora esse mister tenha sua utilidade prática, percebe-se que isso tem se tornado cada vez mais ineficiente dentro dos padrões que é realizado e para as comunidade que são dirigidos. Ao longo de certo período, tentou-se otimizar o emprego do policiamento ostensivo, mas a partir das evidências temporais de crescimento da criminalidade não se constatou qualquer resultado prático positivo nessas transformações.

Silva J. A. (2004) estudou a transformação da criminalidade em Salvador, no período de 1980 a 2000. Evidenciando o serviço policial militar, enquanto provedor da segurança pública ostensiva na localidade, constatou que as transformações realizadas pela Polícia Militar – PM, não produziu nenhum efeito sobre duas variáveis: roubos e furtos na cidade. Essa constatação mostrou que, embora as técnicas empregadas, principalmente o policiamento comunitário, já tinham sido testadas com sucesso noutras localidade, no Estado da Bahia elas não surtiram o efeito desejado. Porém, não se pode chegar às conclusões que as técnicas não são válidas para o território estudado, pode-se concluir que elas não foram devidamente aplicadas.

Na aplicação da comparação sobre as estruturações do serviço policial com a variável homicídio constata-se que não houve qualquer mudança na sua curva de crescimento. O policiamento comunitário apresentou efeito de redução de sua intensidade e crescimento entre os anos de 1996 a 2000, entretanto, nos anos iniciais do século XXI essa tendência de queda mudou de sentido, passando a crescer.

O gráfico 22, que mostra a curva de ascendência dos homicídios da cidade de Salvador e a forma como a Polícia Militar atuou no período, demonstra que o estilo do policiamento não alterou a trajetória desse tipo de crime. A curva de tendência, que obedece um modelo racional, tem um coeficiente de explicação (R^2) na ordem 91,06%. Esse valor representa a explicação do crescimento da criminalidade ao longo do tempo, isto é, o aumento cronológico dos anos determina o aumento da criminalidade. Isso parece bastante contraditório, pois o crime, segundo essa explicação, cresce independente do tipo de policiamento empregado. A atuação do corpo policial em nada interfere no crescimento dos homicídios na cidade.

Existem outras variáveis que explicam esse tipo de delito que não depende do tipo de policiamento empregado.

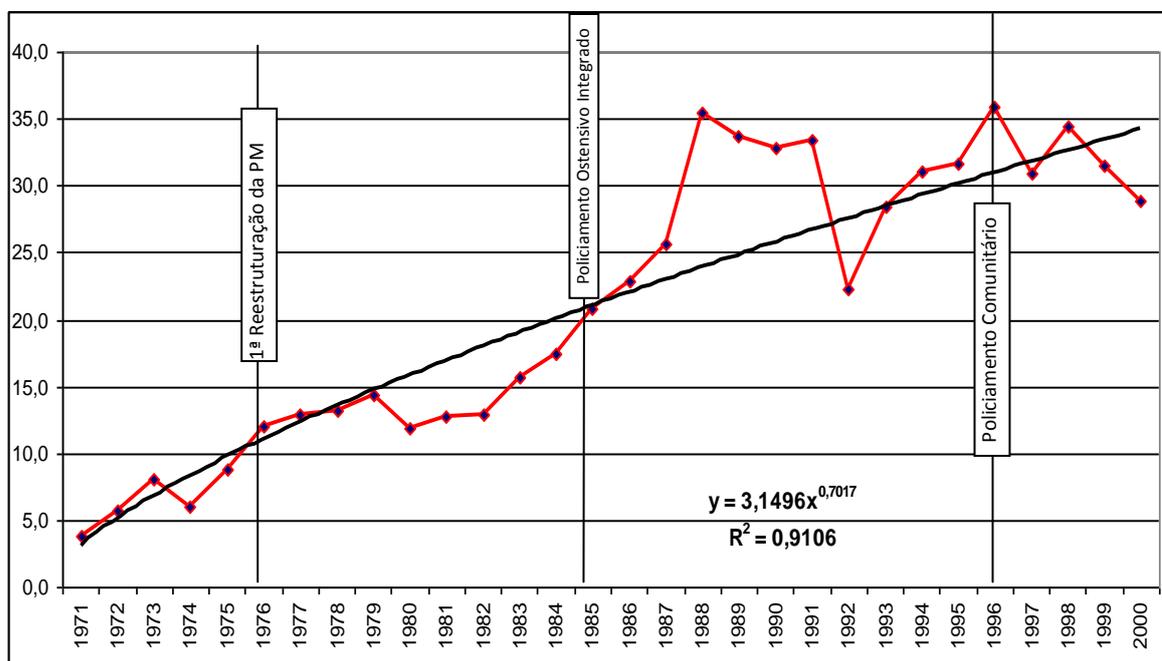


Gráfico 22 – Homicídios registrados em Salvador, entre 1971 e 2000, por grupo de cem mil habitantes

Fonte: Silva J. A. (2004, p. 123).

No ano de 2008, a Polícia Militar implementou nova tecnologia de administração de policiamento nas cidades centrais. No ano de 1996 iniciou a distribuição do efetivo de forma mais fracionada, chamada de Companhia Independente. Na capital do Estado isso teve um efeito diferenciado, embora não se possa atribuir esse episódio como uma relação de causa e efeito. Porém, tem-se a inserção de novos elementos que não participaram do processo descrito até então na tentativa de se reduzir a criminalidade da cidade. No ano de 2008 esse efeito foi estendido às cidades de Feira de Santana e Vitória da Conquista, não se tendo ainda uma série histórica consistente para comprovar a sua eficácia.

O efeito de se distribuir o efetivo em pequenas frações serviria para se aproximar o policiamento da comunidade e, dessa aproximação, surgir a interação com a comunidade. Tal efeito era denominado de polícia de aproximação ou policiamento comunitário. Comparando os dados de homicídio do período de 1996 a 2009, verificou-se que a tendência de crescimento se acentuou a partir do ano 2007. Nesse período, não se teve mudanças significativas nas condições socioeconômicas, psicológicas ou ecológicas que motivassem a transformação da criminalidade. Quanto ao corpo policial, pode-se agregar à presente análise o fato de ter havido dois momentos de paralisação do serviço policial militar nos anos de 2001

e 2008. No primeiro ano, nota-se o início da tendência de crescimento da curva de homicídio e em 2008, um leve queda nos índices.

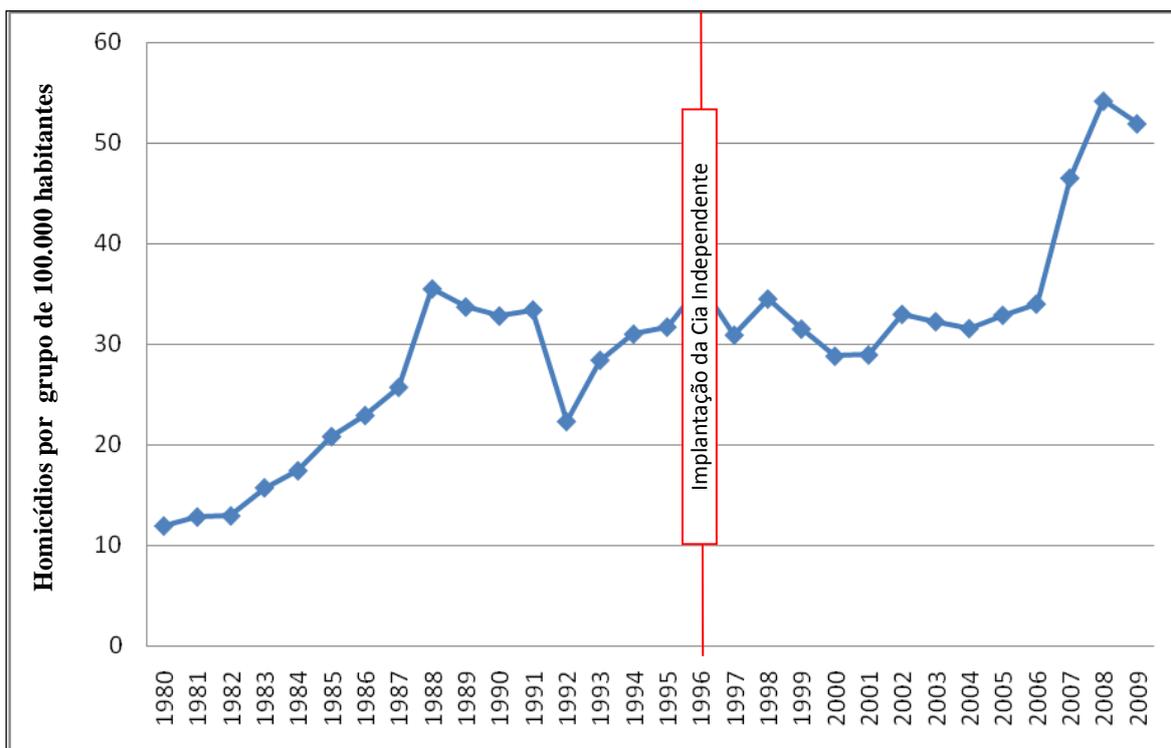


Gráfico 23 – Índice de Homicídio por grupo de cem mil habitantes na cidade do Salvador, entre os anos de 1980 – 2009

Fonte: SSP – BA.

A distribuição do efetivo em micro regiões (Companhias Independentes de Polícia Militar – CIPM) não produziu o efeito de redução significativa do índice de homicídio, serviu apenas para manter do indicador nos quantitativos já existentes. Esse tipo de exposição do policiamento tem pouca interferência ou nenhuma nesse tipo de delito. Fracionar o policiamento ostensivo para se reduzir o índice de homicídio não se constituiu numa técnica eficaz na metrópole baiana. Deve-se ressaltar que essa mesma técnica foi aplicada nas Capitais Regionais B (Feira de Santana e Vitória da Conquista).

O elevado aumento do índice de homicídio verificado no final do ano de 2007 provocou o reagrupamento das microunidades operacionais da PM em mesocomandos regionais denominados por Comando de Policiamento Regional da Capital (CPRC), os quais tiveram a incumbência de fazer o planejamento e a gestão da atuação das unidades operacionais da Metrópole baiana. Divididos, segundo aponta a figura 17, eles tiveram espaços específicos de atuação, segundo a divisão territorial e segregação socioespacial, buscando uma homogeneidade na forma de atuação e prestação de serviço de policiamento ostensivo a uma população que tem demandas diferenciadas.

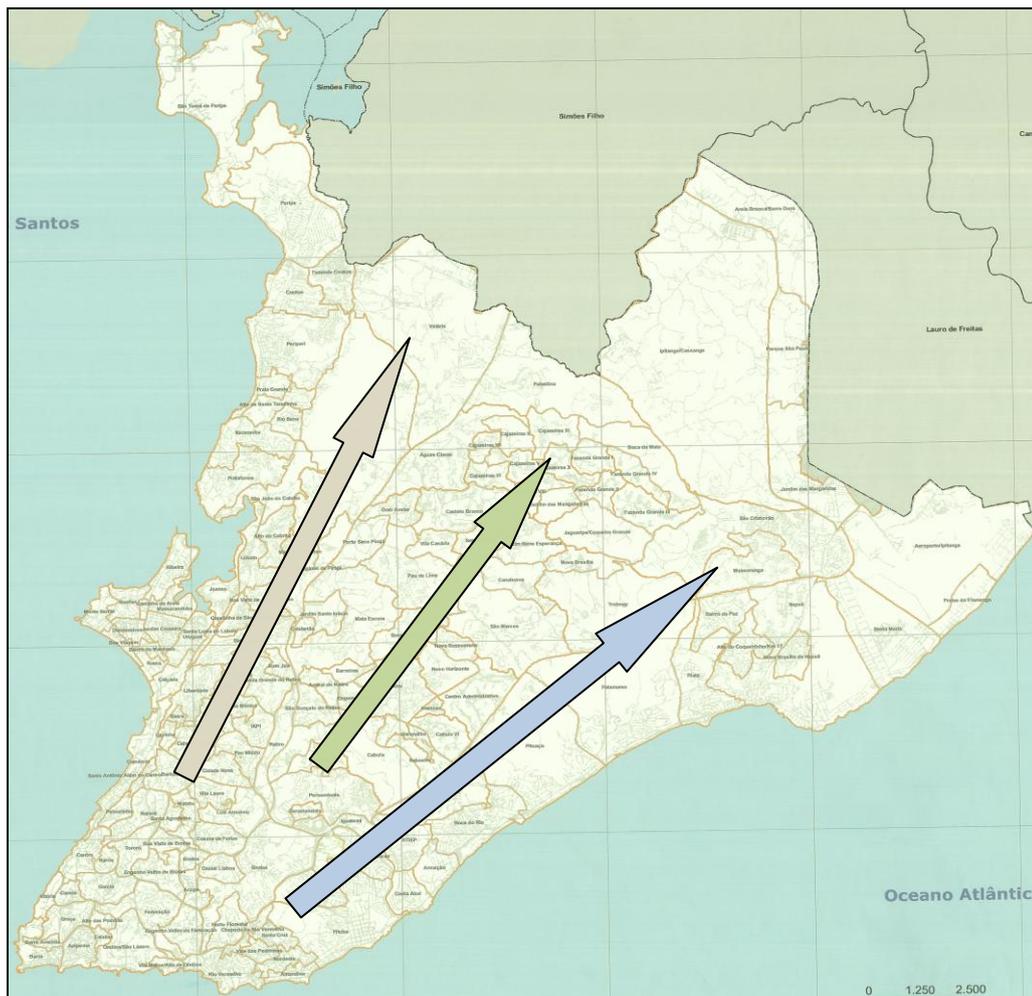


Figura 16 – Divisão de bairros em Salvador em agosto de 2008 e os sentidos de crescimento da cidade

Fonte: Produzido pelo Autor.

A divisão da cidade em grandes territórios de administração do policiamento ostensivo seguia a lógica da direção da expansão urbana da cidade, identificando-se três grandes eixos: núcleo central ou miolo da cidade, orla atlântica e Baía de Todos os Santos. Nessa perspectiva, a divisão territorial agrupou, praticamente, o mesmo contingente populacional, o mesmo quantitativo de microunidade da Polícia Militar e Circunscrições Policiais da Polícia Civil – Delegacias de Polícia. Essa divisão já estava centrada na divisão territorial admitida por vários Estados brasileiros e denominados como Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP, cujo conceito incluído nessa área visou agregar todas as unidades de polícia em um só território. Até o ano de 2009 não havia integração entre as áreas de policiamento da Polícia Militar e da Polícia Civil. Outro aspecto que se constatou foi a falta de delegacias de polícia instalada em alguns territórios na cidade. Embora tais órgãos tenham sido criados por lei, eles nunca foram instaladas.

Tabela 19 – Distribuição de Comandos de área da Capital, por características do território de atuação, no ano de 2009

COMANDO DE ÁREA	Domicílios	População	Área (m²)	Área (Km²)	Densidade (hab/m²)
CPRC Bahia de Todos os Santos	252.405	969.051	80.734.731,7	80,73	1,15
CPRC Atlântico	196.885	707.474	82.855.372,2	82,86	0,71
CPRC Central	200.446	759.913	115.073.689,2	115,07	0,61

Fonte: Polícia Militar da Bahia.

Nota: CPRC – Comando de Policiamento Regional da Capital.

A divisão territorial, a partir dessa delimitação, evidencia certo desequilíbrio no tocante às variáveis examinadas, conforme tabela 18. Contudo, deve-se levar em consideração o aumento populacional que ora está ocorrendo na Metrópole baiana. A região delimitada como Atlântico deverá ter sua quantidade de domicílios ampliada, assim como seu contingente populacional. A área do miolo da cidade tende a ter o mesmo comportamento da região atlântica, esperando-se um aumento no indicador de densidade populacional nos próximos anos.

A divisão buscou tornar mais homogênea a caracterização do policiamento à ocupação urbana a partir do tempo de assentamento da população, com base nos eixos de crescimento da ocupação urbana da capital. Nota-se que a região circunscrita pelas avenidas Paralela e BR 324 contempla o avanço de bairros bem populosos e com traços urbanísticos bem diferenciados, conforme descrição da figura 17. Já a parte da cidade que margeia a Baía de Todos os Santos é caracterizada por ocupação territorial antiga. Já a área que é contornada pelo Oceano Atlântico tem ocupação efetuada recentemente e é marcada por conjuntos habitacionais horizontais, estilo *village*.

As grandes áreas de atuação das unidades operacionais da PM estão voltadas para o policiamento de regiões com concentração de população com grande poder econômico. Nas regiões da Barra, Pituba, Iguatemi e Orla Atlântica têm maior contingente de policiais. Atuam também nessas áreas, as unidades operacionais especializadas. O uso de viaturas com quatro e duas rodas tem sido mais intensificado, contrapondo as rondas que são feitas nos bairros, as quais ocorrem de forma precária. Pode-se supor que as regiões mais bem policiadas são aquelas que têm maior centralidade dentro da cidade, são as que recebem maior número de pessoas que demandam bens e serviços que só se localizam no centro. Os bairros, tal como ocorrem nos municípios de baixa centralidade, têm bens e serviços de uso cotidiano e os de

grande complexidade, tais como serviços médicos especializados, universidade, entre outros só estão disponíveis no centro da cidade.

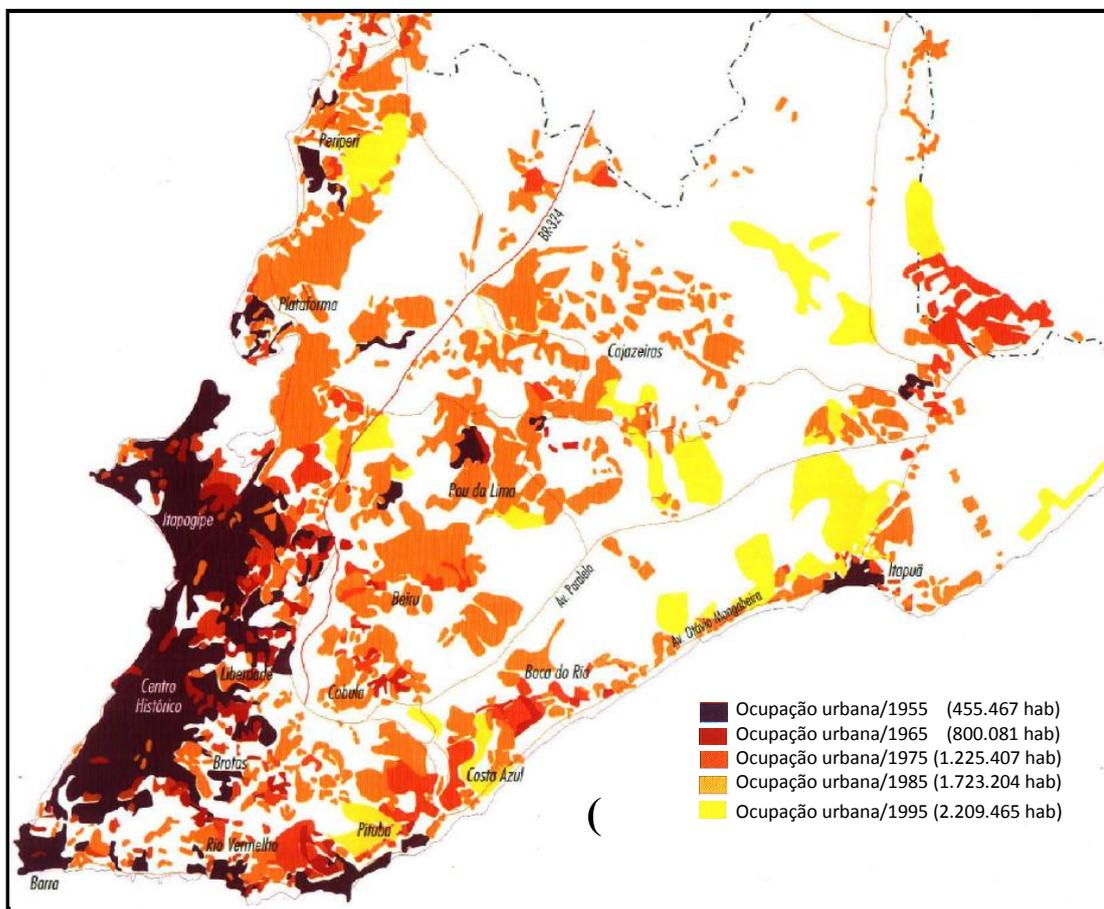


Figura 17 – Cartograma da evolução da ocupação urbana em Salvador – 1995

Fonte: Silva J. A. (2004, p. 86).

Segundo a delimitação de bairros da Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Salvador, válida até o ano de 2007, a área do “miolo” da cidade é possuidora de 53 (cinquenta e três) bairros, agregando 200.446 domicílios, onde residem 759.913 habitantes, concentrados numa área de 115,0739 km².

A região banhada pelo Oceano Atlântico tem uma extensão territorial de 82,8555 km², nos quais estão assentados 196.885 domicílios, contendo o total 707.474 habitantes. Já a ocupação que está à margem da Baía de Todos os Santos tem uma extensão territorial de 80,73349 km², onde residem 969.0551 habitantes, ocupando 252.405 domicílios.

Dentre as regiões apontadas, tem-se a região do “miolo” da cidade com o maior crescimento populacional nas últimas três décadas. Tal processo de crescimento fez aglutinar diversos problemas, dentre eles o crescimento da criminalidade.

Adiante temos uma figura cartográfica que mostra a proporção de aumento da população de Salvador, segundo os eixos de crescimento da cidade.

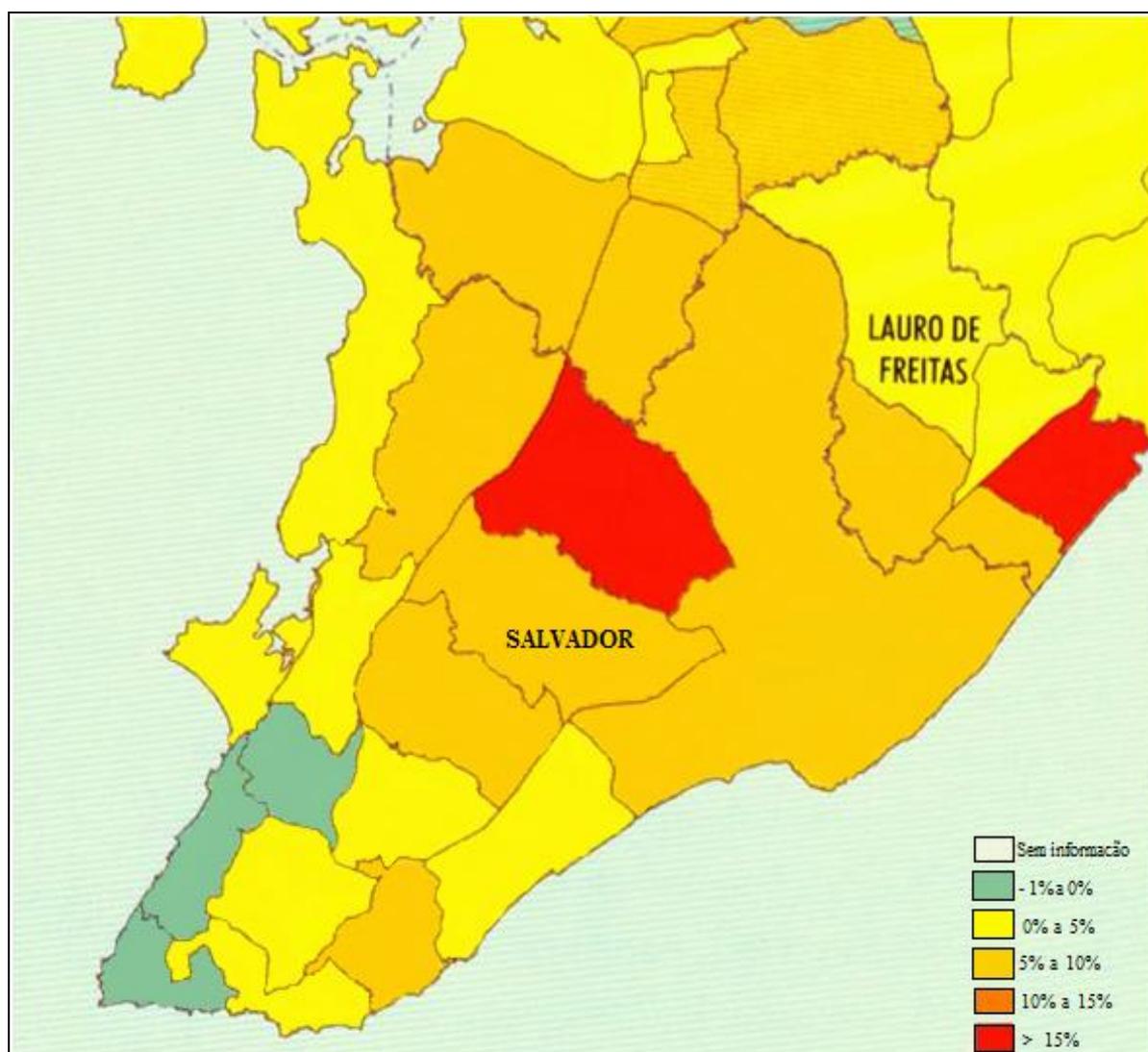


Figura 18 – Taxa de crescimento demográfico geométrico anual médio por RA – 1980 a 1991

Fonte: Silva (2004, p 102).

É notável o avanço da população de Salvador em direção aos municípios periféricos, produzindo o efeito de conurbação urbana com seus territórios que encerram os limites municipais. O exemplo característico é o bairro de Ipitanga, o qual faz limite com a cidade de Lauro de Freitas.

Nesse sentido, o Comando de Policiamento da Capital foi subdividido em três áreas contínuas de responsabilidade de policiamento – designadas de Comandos de Policiamento Regional da Capital (CPRC), produzindo para tais efeitos comandos diferenciados e harmônicos voltados para a segurança dos territórios urbanos da cidade de Salvador.

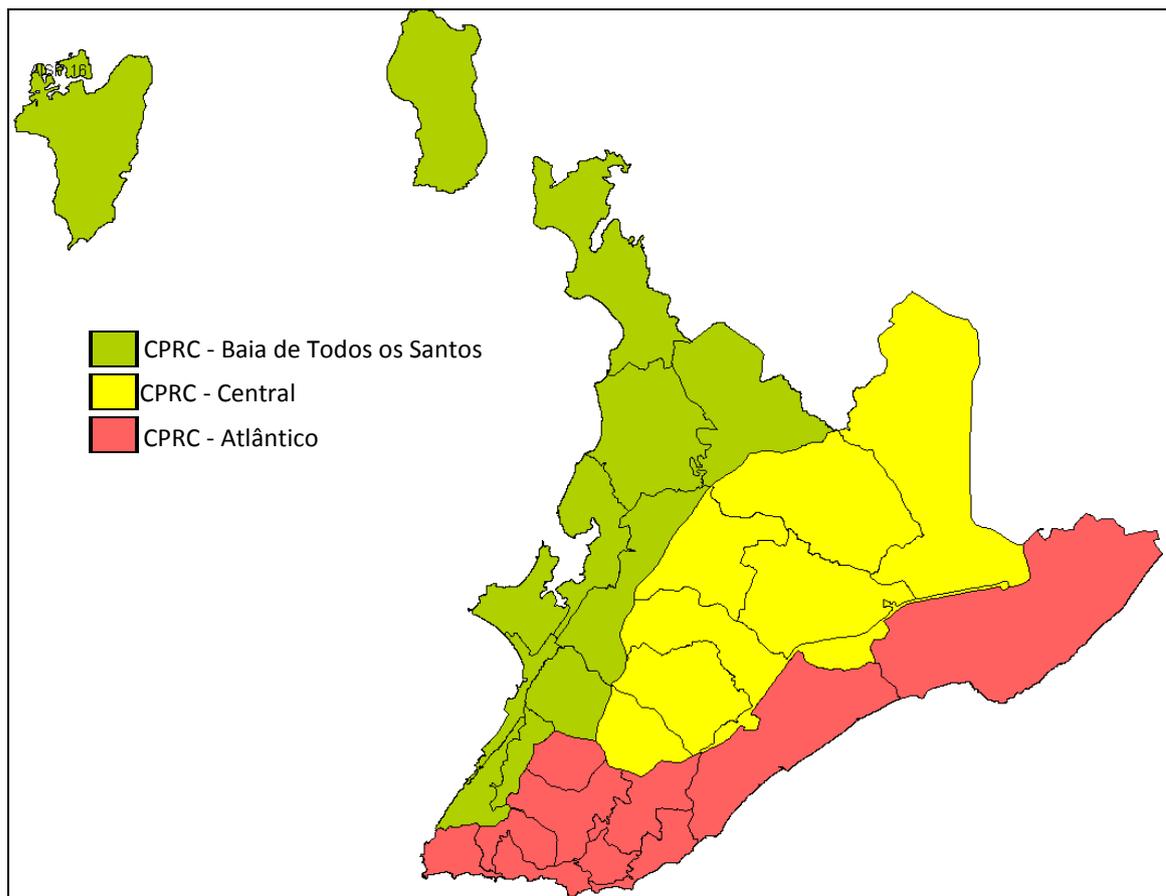


Figura 19 – Divisão territorial de Salvador em Comandos de Policiamento Regional da Capital – 2009

Tais regiões agregam perfis populacionais diferenciados indicando a necessidade de especialização e aplicação de policiamento ostensivo de maneira diferenciada, conforme descrição de evolução populacional constante na figura 18, e distribuição de áreas da figura 19. A orla atlântica concentra grande parte dos envolvidos no *trade* turístico da Metrópole, além de possuir parte da orla mais frequentada. Nota-se que nesse território tem-se uma parte considerável da expansão urbana de alto padrão de construção e onde já existe o processo de conurbação com o município de Lauro de Freitas. Essa distribuição visa atuar dentro da centralidade da cidade, obedecendo a distribuição populacional evidenciada pela alocação dos moradores nos espaços urbanos (SANTOS, 1992, 1996).

Essa divisão territorial teve o propósito de reestruturar a administração do serviço policial e, com isso, reduzir os indicadores de criminalidade, principalmente os indicadores de homicídio, furto e roubo de veículo, roubos e furtos.

Nas outras cidades baianas, a divisão territorial de responsabilidade de policiamento acompanha a lógica das cidades que possuem maior quantitativo de população residente. Na

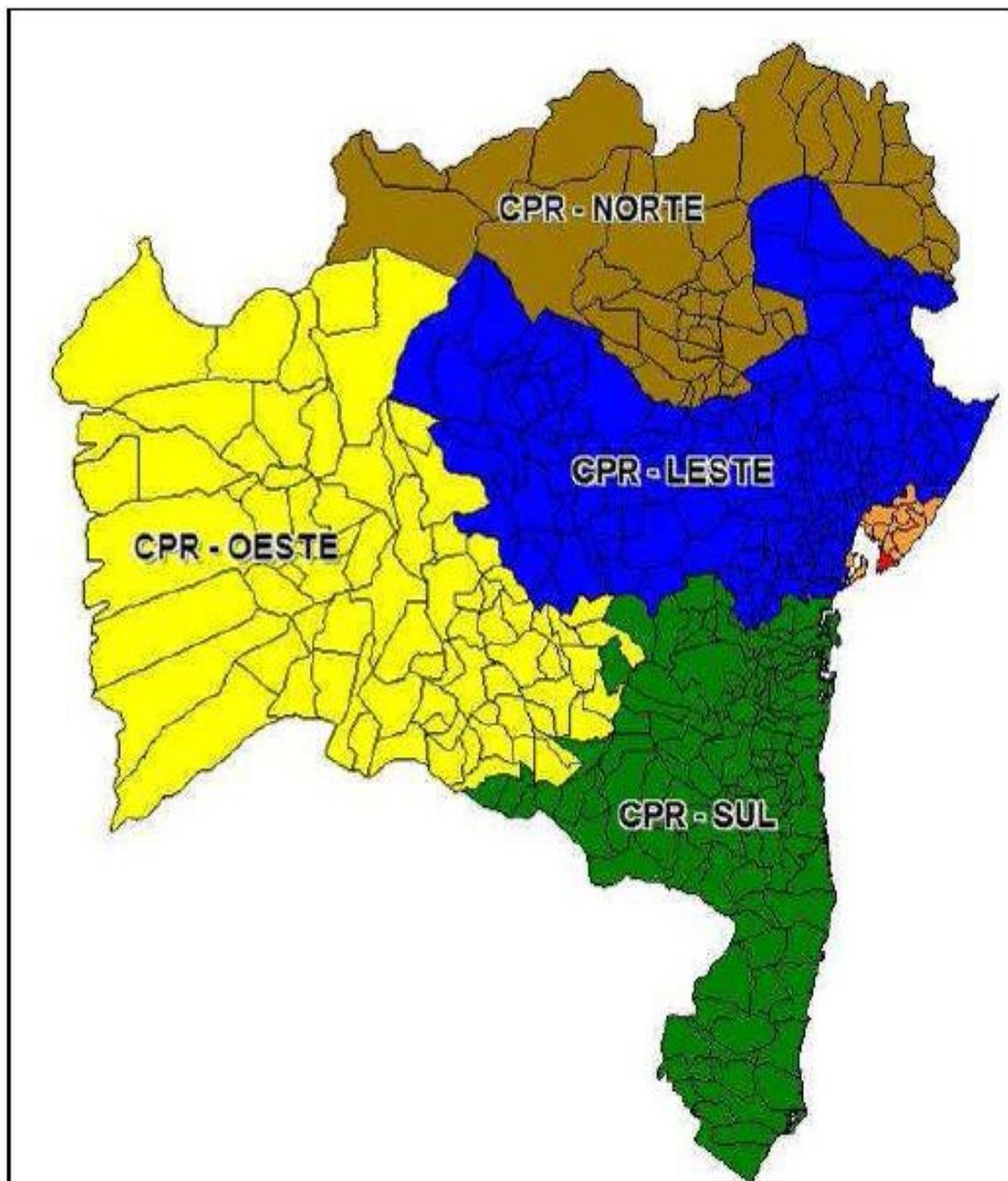


Figura 21 – Distribuição das unidades da Polícia Militar, segundo as regiões dos Comandos de Policiamento Regional – 2009

Fonte: Polícia Militar da Bahia.

Outro aspecto importante na configuração da distribuição do policiamento diz respeito à distribuição do policiamento nesses territórios. Espera-se que o efeito da centralidade também deveria produzir o aumento do efetivo policial. Tanto a distribuição do efetivo policial, quanto os registros de crimes não seguem a mesma proporcionalidade. Os dados dão conta do crescimento de diversas modalidades criminosas nas cidades de menor região de influência sem que haja alocação de efetivo para tais destinos.

Tabela 20 – Distribuição da hierarquia das cidades baianas, segundo o índice de habitantes por policial militar e o índice de homicídio na Bahia no ano de 2009

HIERARQUIA	MÉDIA DE HABITANTES POR PM	ÍNDICE DE HOMICÍDIO - 2009
Metrópole	742	52,6
Capital Regional B	492	51,9
Capital Regional C	405	23,1
Centro Sub-Regional A	436	17,0
Centro Sub-Regional B	597	23,3
Centro de Zona A	746	21,7
Centro de Zona B	1180	17,9
Centro Local	1142	13,7
Média Geral	811	

Fonte: Comando de Operações Policiais PM.

O índice de habitantes por policiais militares é muito alto em todo Estado, está em torno de 811 habitantes por policial militar. Os Centros de Zona B e as cidades que exercem a Centralidade Local possuem maiores indicadores de habitantes por policiais, o que torna essas cidades em territórios propícios para crimes que são fortemente combatidos nas grandes metrópoles, tais como os roubos em agências bancárias, roubos a ônibus e de carga, embora se reconheça baixo nível do índice de homicídio. A tabela 19 mostra uma relação inversa entre quantitativo de habitantes por policial militar e índice de homicídio. As variáveis apresentam um coeficiente de correlação linear (r) em torno de - 0,32. Nesse caso, ocorre um movimento inverso do esperado, isto é, nos locais com menor proporção de efetivo de polícia preventiva, constata-se menor indicador de homicídio. Em verdade, os centros locais são pouco atrativos de contingente populacional, a distribuição de bens e serviços do circuito superior da economia (SANTOS, 2004) é inexistente, cabendo apenas o consumo de bens e serviços de uso cotidiano.

Ao se comparar a correlação entre o índice médio de habitantes por policial militar e o índice de homicídio nos anos de 2004 a 2008, constantes do quadro 2, obteve-se valores muito próximos e negativos, indicando que quanto maior o número de homicídio menor será o número de habitante por cada policial militar. Isso mostra um efeito diferenciado, de acordo com a lógica do policiamento ostensivo.

Espera-se que o policiamento ostensivo seja o responsável pela prevenção, à medida que se tem maior exposição de policiais por grupo de habitante. Nas cidades centrais baianas esse efeito é exatamente o oposto, a concentração de policiamento não interfere no

quantitativo de homicídio ali praticado, implicando inversamente no aumento desse indicador. Essa variação não é explicada pelo policiamento, mas sim na importância regional da cidade, o que recai sobre a teoria da localidade central enquanto fator explicativo do número de crimes numa cidade baiana, segundo o seu processo de desenvolvimento.

Índice de Homicídio por Ano	Número de habitante por PM
Índice de Homicídio 2004	-0,224
Índice de Homicídio 2005	-0,239
Índice de Homicídio 2006	-0,263
Índice de Homicídio 2007	-0,274
Índice de Homicídio 2008	-0,242

Quadro 2 – Correlação entre o número de habitantes por policial militar e o índice de homicídio nas cidades baianas nos anos 2004 – 2008

O número de habitantes por policial militar não é igual em todas as regiões. Nos territórios em que as Unidades Policiais possuem responsabilidade de policiamento, segundo os comandos regionais da Polícia Militar, têm concentração de policiamento diferenciado. Nesses municípios a criminalidade também é diferenciada e superior à capacidade de atendimento do efetivo presente na cidade.

Tabela 21 – Distribuição de habitantes por policial militar, segundo o comando de policiamento regional, nas cidades baianas no ano de 2009

COMANDO DE POLICIAMENTO	MÉDIA DE HABITANTES POR PM
CPR Leste	1900,0
CPR Oeste	1879,2
CPR Sul	1561,6
CPR Norte	1224,2
SALVADOR	742,0
CPRMS	548,3
Média geral	1676,9

Fonte: Comando de Operações Policiais PM

Nota: CPRC – Comando de Policiamento Regional; CPRMS – Comando de Policiamento da Região Metropolitana

A região leste do Estado possui maior concentração de população para cada PM, essa proporção é 3,47 vezes maior da que foi constatada na Região Metropolitana do Salvador, conforme disposição de dados na tabela 17. Esse índice também é indicador de falta de

policciamento. A região leste do Estado é a que tem menor policiamento, enquanto que a Região Metropolitana de Salvador e a mais bem policiada, entretanto, não tem apresentado melhoria nos indicadores de homicídio.

Tabela 22 – Índice de homicídio das cidades baianas, segundo os comandos regionais nos anos de 2004 – 2009

COMANDOS REGIONAIS	ÍNDICE DE HOMICÍDIO DAS CIDADES BAIANA, SEGUNDO A ÁREA DE POLICIAMENTO DE COMANDO REGIONAL					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
SALVADOR	31,6	32,9	34,0	46,5	54,2	51,9
CPRMS	21,9	23,1	24,8	27,4	34,4	32,7
CPR Sul	16,1	16,9	17,6	20,2	20,7	19,8
CPR Norte	15,2	19,3	16,1	17,3	18,7	15,0
CPR Leste	10,6	9,4	8,9	10,0	10,3	13,1
CPR Oeste	8,7	7,5	8,3	8,4	6,9	7,3
Média geral	12,8	12,8	12,6	14,1	14,5	14,9

Fonte: SSP - BA

Nota: CPR – Comando de Policiamento Regional; CPRMS – Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Dentre as regiões pesquisadas, Salvador e a Região Metropolitana apresentam os maiores indicadores de homicídio, conforme tabela 18, embora sejam as regiões mais bem policiadas do Estado. Isso contradiz com a expectativa de que o aumento de efetivo produziria a redução da criminalidade. Certamente, não é apenas o quantitativo de policiais que implica a redução do crime, a administração do serviço policial e aplicação de tecnologias acessórias pode produzir efeito diferenciado do obtido apenas com o número de policiais por habitantes. O efeito da centralidade da cidade explica melhor essa variação.

Outro efeito testado pela presença do policiamento ostensivo foi a capacidade de prevenir crimes que são cometidos, comumente, em via pública. Avaliou-se a capacidade de prevenção contra crimes de roubos a transeuntes, a fim de verificar se o policiamento ostensivo é capaz de reduzir a criminalidade em determinados territórios. O resultado obtido, constante na tabela seguinte, demonstra que as regiões que possuem maior concentração de policiamento são as que têm maiores valores para a média dos índices de roubo a transeuntes nos territórios. As regiões que possuem densidade de policiamento reduzido, tais como CPRC Leste e Oeste, são os que apresentam baixos indicadores de roubos a transeuntes. O mesmo evento é reproduzido no Comando Regional de Policiamento Sul. Os índices médios dos territórios de Salvador e Região Metropolitana são 57 (cinquenta e sete) vezes maiores que a

região que tem os menores indicadores desse tipo de delito. É também 40 (quarenta) vezes maiores que o conjunto de cidades que tem o segundo menor índice de roubo a transeuntes.

Tabela 23 – Índice de roubo a transeuntes das cidades baianas, segundo os comandos regionais, nos anos de 2004 – 2009

Comando de Policiamento	Índice médio de crimes de roubos a transeuntes					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
SALVADOR	596,3	732,2	838,0	904,0	817,8	734,0
CPRMS	137,3	176,0	211,3	198,1	206,1	214,1
CPR Sul	34,2	37,1	35,8	37,9	38,6	32,4
CPR Leste	22,9	26,4	25,1	28,5	24,5	24,6
CPR Oeste	9,8	13,7	12,4	13,8	12,6	18,1
CPR Norte	14,1	17,3	19,1	25,8	22,3	17,6
Total geral	28,2	33,1	33,8	36,3	34,4	33,3

Fonte: SSP – BA/PMBA

Nota: CPR – Comando de Policiamento Regional; CPRMS – Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Uma explicação para a discrepância dos indicadores de criminalidade tão diferenciada existente entre os Comandos Regionais reside na concentração do policiamento em cidades que possuem alto grau de ligações entre outras cidades e maior centralidade dentro do Estado. Nos comandos regionais da capital e da Região Metropolitana de Salvador se concentram as cidades de maior contingente populacional, o que pode contribuir para os maiores indicadores de criminalidade, mesmo tendo tais comandos maior concentração de efetivo policial.

Tabela 24 – Distribuição das cidades centrais da Bahia, segundo os Comandos Regionais da PM

HIERARQUIA	CPR LESTE	CPR NORTE	CPR OESTE	CPR SUL	CPRMS	SALVADOR	TOTAL GERAL
Metrópole						1	1
Capital Regional B	1			3			4
Capital Regional C		1	1				2
Centro Sub-Regional A	2	2	1	1			6
Centro Sub-Regional B	4	1	2	2			9
Centro de Zona A	4		3	4			11
Centro de Zona B	7	1	8	4			20
Centro Local	144	40	62	103	15		364
Total geral	162	45	77	117	15	1	417

Fonte: PMBA

Nota: CPR – Comando de Policiamento Regional; CPRMS – Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Contrariamente, o CPR Leste, que tem a maior concentração de cidades, assim como o CPR Sul, policiam cidades com alto nível de centralidade e com alta concentração de habitantes por policiais militares. Nesses comandos, tem-se uma baixa concentração de homicídios e de roubos a transeuntes. Uma explicação razoável para esse fenômeno pode estar relacionada com o instinto gregário dos moradores das pequenas cidades. O efeito da presença mais forte dos sentimentos de piedade e probidade, segundo Garófalo (1893), além da diferença reduzida de posses entre os habitantes dessas cidades pode produzir a redução da agressividade entre os moradores ou contra não autóctone (FROMM, 1987), já que o efeito da diferença social é um fator mais evidente da agressividade humana do que a concentração populacional. Nas cidades que possuem menor oferta de bens e serviços, além de menor contingente populacional, tem menor atratividade de ações delitivas, segundo os dados apresentados.

A centralidade do município demonstra a presença de evidência estatística da existência da atratividade da criminalidade. Por outro lado, tem-se grande disparidade de prestação de serviço público de segurança, principalmente a de segurança ostensiva e judiciária. A distribuição desses serviços é desigual e não acompanha a evolução do aumento da criminalidade em seus territórios, embora se constate concentração de efetivo de forma escalonada nessas cidades. A distribuição do efetivo não atende às necessidades do território, propiciando a prevalência de determinados crimes nos Centros Sub-regionais e nos Centros de Zonas.

Na falta de aparato policial para atender a demanda por segurança pública, a administração das cidades têm criado as Guardas Municipais, as quais tem função diversa das polícias ostensiva e judiciária, contudo, exercem um papel importante na regulação dos meios para atuação a criminalidade – o automóvel. O veículo tem sido um dos meios mais usuais para a prática de crimes. Como a Polícia Militar excluiu de sua prestação de serviço público o policiamento de trânsito, teve-se, ordinariamente, no período examinado um grande crescimento de crimes praticados por delinquentes utilizando veículos, principalmente de duas rodas. Aumentaram-se no período os furtos e roubos de veículo, dada a inoperância da Polícia Militar em realizar policiamento voltado para fiscalizar o trânsito de pessoas conduzindo veículos nas cidades.

A disposição do efetivo policial que busca atender a essa demanda por segurança encontra-se distribuída no território baiano, segundo mostra a figura 22. Grande parte do território tem até dez policiais, representando 43,6 % do total das cidades. 37,2% das cidades

têm até trinta policiais, cobrindo nesses dois casos 80,8% do território baiano com cidades tendo até trinta homens.

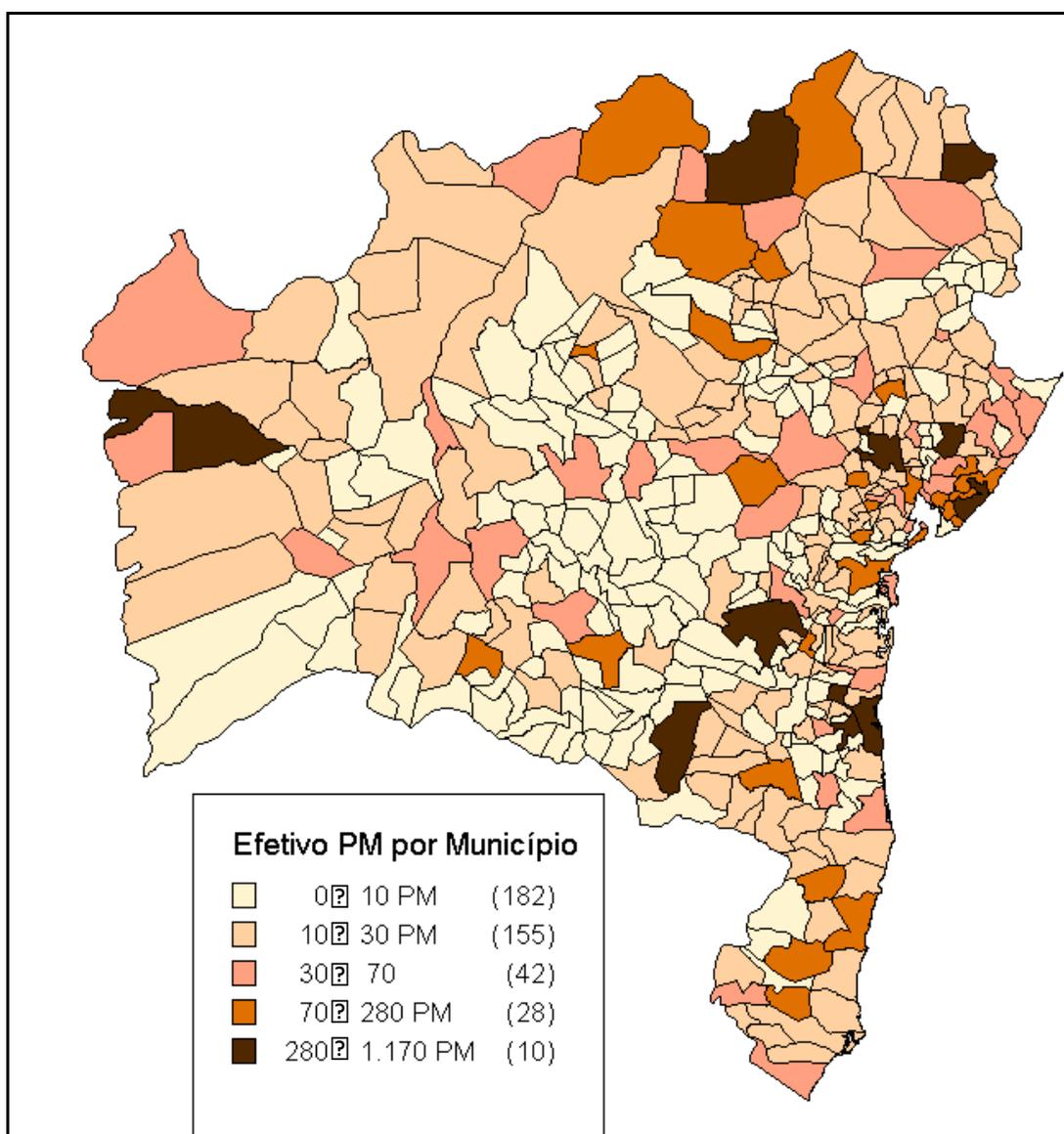


Figura 22– Distribuição do efetivo PM, por município, do Estado da Bahia – 2009

Fonte: Departamento de Administração – PM

O efetivo da Polícia Militar tem a distribuição segundo a localização das cidades centrais do Estado. Nota-se as cidade de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus, entre outras que possuem efetivo bem superior à média das outras cidades, configurando-se numa distribuição hierarquizada do efetivo policial. Ressalta-se que não há um planejamento voltado para essa finalidade, apenas acompanha a proporcionalidade da distribuição do efetivo, segundo o quantitativo da população.

Já a distribuição de habitantes por policial militar tem a configuração territorial descrita na figura 23, onde se tem 33,3% das cidades com um policial militar para cerca de 1.500 a

2.500 habitantes, 29,5% de concentração de PM por grupo de 2.500 a 5.300 habitantes. A metrópole, assim como as capitais regionais e sub-regionais, tem efetivo de um policial para grupo de zero a 800 habitantes.

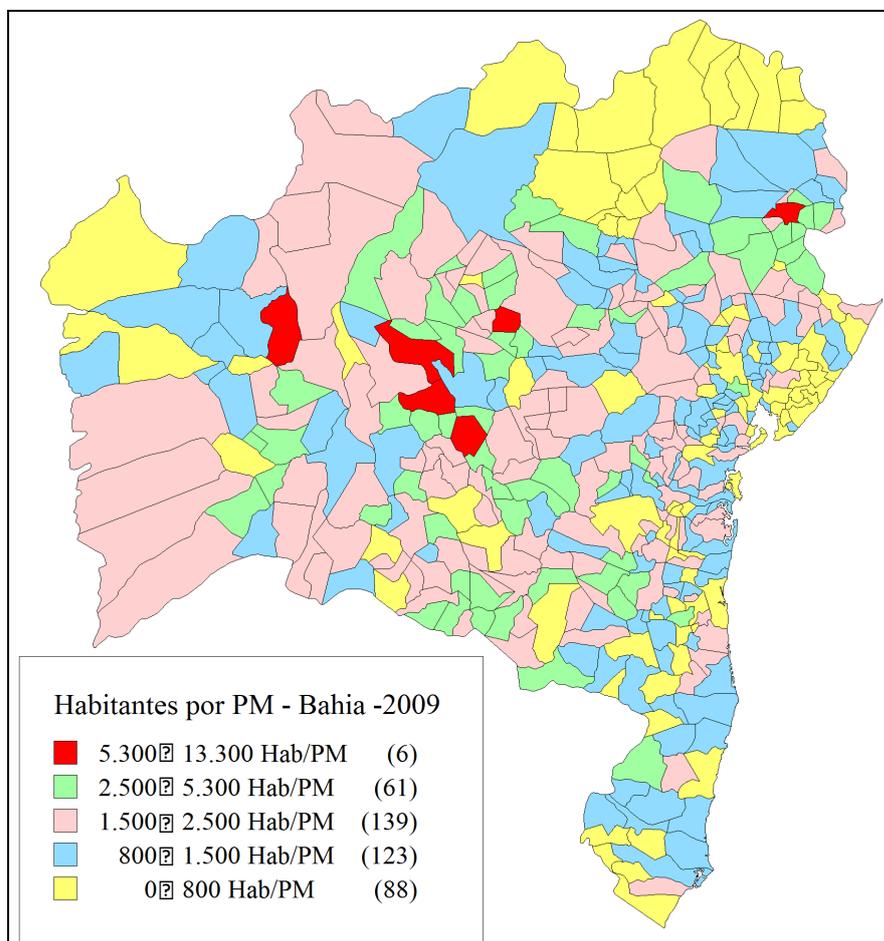


Figura 23– Distribuição de habitantes por policial militar, por município, do Estado da Bahia – 2009

Fonte: Departamento de Administração – PM

Essa distribuição atende de forma diferenciada os habitantes das diversas cidades baianas. Quanto maior a centralidade da cidade, maior o contingente policial militar nela empregado. Já as cidades que têm menor hierarquia dentro do conjunto das cidades centrais recebem menor contingente de policiamento. O planejamento para esse tipo de aspecto, a centralidade, não é levado em consideração. Busca-se apenas chegar a uma cifra de policial por habitante, sem levar em consideração a influência regional do município. A atenção voltada para o tipo de oferta e demanda por bens e serviços no território, de atratividade de

população, expansão e configuração urbana, além de outros aspectos sociais que não são considerados no momento de planejamento operacional para distribuição de efetivo.

4.2.2 Controle jurídico da criminalidade

A polícia ostensiva tem sido um dos primeiros contatos da estrutura do Estado com o crime. O lado extremo dessa rede é representado pelo sistema penitenciário, o qual tem a incumbência de recuperar o delinquente. Nas fases intermediárias conta-se com as participações da polícia civil, ministério público e poder judiciário, nas suas diversas instâncias. Esse conjunto de instituições forma a cadeia de controle jurídico da criminalidade que, até o ano de 2009, não tem demonstrado nenhum estímulo que mobilize parte da população a cometer crimes.

Costa Gomes (2010) demonstrou que o índice de encarceramento no Estado da Bahia é da ordem de 0,39% de todas as ocorrências criminais que têm o primeiro contato com a estrutura do Estado, conforme demonstração constante na figura 24. Com essa propensão marginal a delinquir torna o crime um ato social rentável, mesmo considerando a punição a ser cumprida. Adiciona-se a esse aspecto a rede estatal e não estatal de proteção ao criminoso que tem grande volume de recursos destinados à recuperação do criminoso e apoio à sua família. Contrapõe-se a essa rede, a não existência de uma estrutura com os mesmos recursos para atender as vítimas, as quais ficam desassistidas quando não estão mortas.

No caso específico do delinquente, a pena que deveria surtir o efeito dissuasório do criminoso, acaba não produzindo os efeitos desejados. Os sujeitos criminosos se tornam insensíveis à estrutura penal e a pena que lhe é atribuída. “Se a sociedade acredita que a aplicação da pena pode afastar as pessoas do crime, selecionam-se métodos que tenham algum efeito inibidor em potenciais criminosos.” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 20). O sentido da pena e de seu cumprimento deve buscar desestimular a ação delituosa. Contudo, com uma taxa de efetividade de 0,39% de “efetividade de contenção do crime”, torna o crime mais vantajoso do que uma vida honesta.

A pena aplicada pelo sistema penal e seu cumprimento não têm surtido o efeito desejado. Examinando exclusivamente o aspecto penal, para se obter os indicadores da criminalidade ou os reflexos dos mecanismos de controle, parecem insuficientes para se ter um panorama mais esclarecedor sobre a problemática do crime nas cidades centrais baianas.

Voltando-se a visão para os aspectos das oportunidades delitivas é que se têm maiores chances de encontrar explicações sobre o aumento da criminalidade. Quanto o azo de cometer um crime é maior que a chance de ser punido é o instante em que o crime é mais vantajoso à vida honesta. Essa oportunidade é medida a partir da proporção de encarceramento após ter cometido o crime. Esse indicador poder ser um limite mais apropriado para se explicar o aumento da criminalidade em certos territórios, além de outros fatores explicativos.

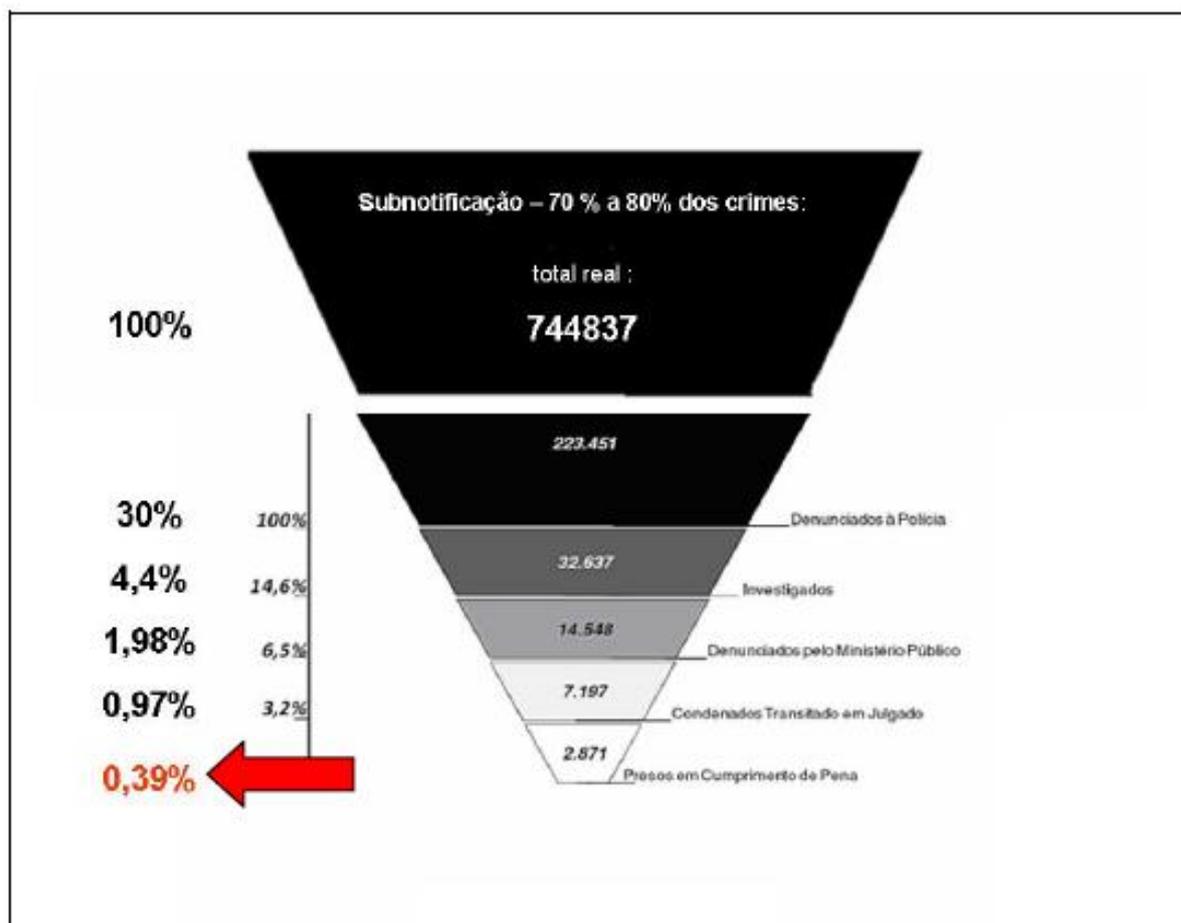


Figura 24 – A efetividade do processo de contenção ao crime na Bahia.

Fonte: Costa Gomes (2010).

Com esse índice de encarceramento presente no Estado da Bahia e diante do método de aplicação da pena presente no sistema penal brasileiro, a recuperação do sujeito criminoso torna-se cada vez mais difícil. A resolução da equação mental do crime é mais vantajosa para o delinquente. Essa equação é resultante da comparação dos fatores compensatórios do produto do crime sobre os fatores inibitórios internos, mais a repressão exógena dirigida ao indivíduo. Quando o produto do crime resulta em um ganho maior que a repressão, o crime é mais vantajoso.

Nesse cenário a pena tem que ser um componente social que deve resultar na fuga da atividade criminosa. A história da prisão, descrita por Rurche e Kirchheimer (2004), aponta para a utilidade econômica da prisão desde sua criação até períodos recentes. A pena privativa de liberdade substituiu a punição corporal, a qual já era uma evolução do sistema de pagamento de fiança para o “malfeitor” diante do crime cometido. A arbitragem da fiança, enquanto pena, já produzia a diferenciação social do apenado em função das condições financeiras do criminoso e da vítima. A incapacidade de pagamento do afiançado resultaria na transformação da pena pecuniária em castigos físicos.

No século XIV, tem-se um aumento substancial da população urbana, culminado com o aumento de pessoas desocupadas residindo nas grandes cidades. Nesse século, as cidades superpovoadas desenvolveram espaços com grande aglomeração de pessoas, assim como a formação de grupos que se dedicavam às práticas de roubos e assaltos nas estradas que davam acesso à cidade (RURCHE; KIRCHHEIMER, 2004). O acirramento das ações criminosas estimulou a criação de várias leis para conter a criminalidade urbana. Essas leis tinham destinação específica: os pobres. Estes eram tratados de maneira diferenciada quanto a fiança e ao castigo físico imposto. Segundo Rurche e Kirchheimer (2004, p. 34) “A fiança evoluiu de uma compensação à parte prejudicada para um meio de enriquecimento de juízes e oficiais de justiça.”. Esse traço histórico da justiça pode ter criado o inconsciente coletivo da imitação e ter produzido o instituto da propina e da corrupção de alguns integrantes da justiça ao longo da evolução social. Constataram também que o “castigo corporal” transformar-se-ia numa pena exclusiva para os pobres.

As penas de castigo físico se transformaram em atos públicos e brutais. As formas de seu cumprimento deveriam resultar em castigos que implicassem formas brutais e dolorosas de sofrimento físico para os apenados. As mutilações tinham o objetivo de identificar o tipo de crime praticado pelo criminoso para que ele fosse reconhecido pela sociedade. A pena de morte, quando aplicada, servia para substituir o castigo físico e sua execução tinha que ser da forma mais dolorosa possível para desestimular a prática de novos delitos por outras pessoas.

A transformação do sistema punitivo teve forte relação com o sistema econômico e a capacidade de criação de empregos para a população das cidades. A escassez de mão de obra fez reduzir a aplicação da pena capital e o ingresso de criminosos nas fileiras dos exércitos como forma de pena. O serviço militar funcionava como pena alternativa para os condenados. Segundo Rurche e Kirchheimer (2004, p. 51-52), “O exército foi considerado um tipo de organização penal, apropriado para errantes, extravagantes, ovelhas negras e ex-condenados.”. Com esse tipo de pena, as instituições militares tiveram aumento substancial de problemas de

disciplina e de crimes cometidos por seus integrantes. O desaparecimento desse tipo de pena ocorreria quando se teve maiores oportunidades de emprego e da população.

O aumento da população sozinha não era responsável pela transformação da criminalidade nem da pena. O modelo produtivo é quem dava os contornos da apropriação da mão de obra e estimulava o trabalho ou a delinquência da população. Quando os salários eram altos ou o trabalho atraente, a população buscava o trabalho como forma de sobrevivência, porém, quando a remuneração era muito baixa, a mendicância, a prostituição e o crime eram mais favoráveis.

Os períodos de mudança da forma de acumulação de capital é que davam o tom do aproveitamento da força de trabalho, transformando o ingresso de pessoas na atividade criminosa e a pena aplicada às pessoas. Os relatos de Rurche e Kirchheimer (2004), mostraram que no período mercantilista houve um aumento do crescimento da criminalidade superando todas as crises, guerras e desastres naturais da época. Ainda no século XIX se aplicava as penas de “[...] acoite, a vara, o pelourinho (*pillory*), a marca de ferro quente e o confinamento com privações [...]” (RURCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 141) como forma de conter a exacerbada quantidade de crimes que eram cometidos.

Só em meados do século XIX é que o castigo físico é abolido (FOUCAULT, 1987; RURCHE; KIRCHHEIMER, 2004). A abolição oficial da tortura, enquanto pena, fez emergir o confinamento como forma de separar do seio da sociedade o criminoso. Muda-se com isso o objetivo da pena. Ela deve deixar de ser apenas uma punição para ser compreendida como uma forma de disciplinar e reeducar o delinquente para viver em harmonia com as regras sociais. O *locus* para se cumprir essa pena é a prisão, a qual, segundo Foucault (1987, p. 196), “[...] se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos.”. Nesse sentido, a prisão é o grande reformador dos sujeitos de conduta desviante. Ela não deve se comportar como um organismo inerte, ela tem que se ocupar em disciplinar e recuperar indivíduos criminosos que tenham cometido crimes numas das três condicionantes: psicológica, socioeconômica ou ecológica.

Partindo-se deste princípio, Foucault (1987) faz a distinção entre o delinquente e o infrator. O primeiro diz respeito a um sujeito que tem uma história de vida acompanhada de atos criminosos e cujo perfil criminológico indica que ele tenha pouca compreensão entre uma conduta criminosa ou normal para a sociedade. Já o infrator é ciente de suas pulsões e temperamento que o conduziu ao crime. Ele também compreende que sua conduta é criminosa. A prisão tem que ser o lugar que consiga distinguir o sujeito delinquente e o transgressor, para que o cumprimento da pena surja o efeito desejado.

O modelo de penitenciária, que não distingue o delinquente do infrator, é predominante em diversos países, inclusive no Brasil, por conseguinte, no Estado da Bahia. Ele não atende aos pressupostos da lei de execução penal aplicada ao sistema penitenciário brasileiro. Na lei, há a previsão da separação de criminosos, segundo o tipo de delito cometido e, outras variáveis, o que tornaria tais equipamentos prisionais em locais que potencializasse a ressocialização dos egressos, evitando que estes saíssem do sistema cometendo crimes mais cruéis. No ambiente prisional brasileiro os reclusos vivem em condições insalubres e com superlotação (SOARES, 2006), dificultando qualquer processo de ressocialização do delinquente. Os poucos egressos que conseguem sucesso na saída do sistema têm como fator de ingresso a condição de infrator e não de delinquente.

Outro ponto de vista correlato à aplicação do controle jurídico diz respeito a aplicação indiscriminada da pena restritiva de liberdade como forma de controle social dos infratores que praticam delitos de pequeno potencial ofensivo. A aplicação da repressão penal conduz ao sistema penitenciário os infratores de crimes urbanos como forma de impedir o aumento da criminalidade em certos territórios (WACQUANT, 2001). Esse tipo de alternativa produz o aumento exagerado de população carcerária e não apresentou nenhuma evidência de que houve redução significativa da criminalidade decorrente dessa medida. Para Wacquant (2001), a política de encarceramento foi dirigida para o aprimoramento de sujeitos de uma classe social (os pobres), a fim de promover a segurança da outra (os ricos).

No caso da distribuição do efetivo da Polícia Judiciária, a qual é encarregada de prover a investigação e reunir provas para o encarceramento dos delinquentes, vê-se que a disposição obedece ao mesmo princípio da aplicação dos policiais militares. As cidades possuidoras de maior contingente populacional são as que têm maior estrutura de polícia repressiva e judiciária. Nessas localidades, ainda se tem instalações de estabelecimentos prisionais nas suas diversas funcionalidades.

As cidades que sediam as instalações das Coordenadorias Regionais de Polícia Judiciária, ainda contam com as sedes regionais da Polícia Científica, as quais são encarregadas de levantamento do estudo das provas técnicas colhidas nos locais de crime.

Mesmo com esse aparato policial e ainda com o ajuntamento das condições para provimento da repressão do crime através do sistema prisional, o Estado da Bahia conta com indicadores de criminalidade, principalmente de homicídio com valores superiores à média nacional e mundial.

A distribuição de meios para cada cidade é desproporcional à quantidade de delitos que são registrados nessas áreas. Os efetivos de polícia judiciária, ostensiva e científica não

conseguem minimizar ou controlar a atividade criminosa em crescimentos nos territórios das cidades baianas, mesmo que se tenham informações territoriais necessárias para análise de adequação de tecnologias aplicadas à contenção dessa criminalidade.

Tabela 25 – Cidades baianas, segundo a hierarquia das cidades, que são policiadas pela Polícia Judiciária, conforme disposição administrativa da Coordenadoria Regional – 2009

CIDADE SEDE DA COORDENADORIA REGIONAL	Metrópole	Capital Regional B	Capital Regional C	Centro Sub-Regional A	Centro Sub-Regional B	Centro de Zona A	Centro de Zona B	Centro Local	Total geral
Alagoinhas					1		2	20	23
Barreiras			1		1	1	1	11	15
Bom Jesus da Lapa		1					3	13	17
Brumado						1	2	18	21
Depom	1							9	10
Eunápolis						1		8	9
Feira de Santana							1	21	22
Guanambi				1				16	17
Ilhéus		1						11	12
Irecê				1		1	2	19	23
Itaberaba		1			2			12	15
Itabuna		1					1	14	16
Itapetinga						1		12	13
Jacobina				1		1	1	18	21
Jequié				1		1	1	22	25
Juazeiro			1					7	8
Paulo Afonso				1	1		1	18	21
Santo Amaro							1	10	11
Santo Antônio de Jesus				1		1	2	19	23
Seabra					1	1		14	16
Senhor do Bonfim					1			11	12
Serrinha					1	1	1	17	20
Teixeira de Freitas								13	13
Valença					1			14	15
Vitória da Conquista						1	1	17	19
Total geral	1	4	2	6	9	11	20	364	417

Fonte: SSP – BA.

Quanto ao sistema prisional, esse tem maior concentração de seus órgãos na Metrópole baiana – Salvador, nela se tem nove unidades que oferecem serviços de apoio à recuperação do apenado, tais como: serviço de assistência médica, albergue, centro de

observação, entre outros. Na cidade tem-se ainda a penitenciária e estabelecimento penal de prisão com regime disciplinar diferenciado. As outras unidades estão dispostas no interior da cidade obedecendo a hierárquica da cidade, segundo o seu grau de intensidade de ligação, conforme se vê no quadro seguinte.

CIDADE	TIPO DE ESTABELECIMENTO PENAL
Paulo Afonso	Presídio Regional de Paulo Afonso
Serrinha	Conjunto Penal de Serrinha
Teixeira de Freitas	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas
Valença	Conjunto Penal de Valença
Ilhéus	Presídio Advogado Ariston Cardoso
Vitória da Conquista	Presídio Advogado Nilton Gonçalves
Esplanada	Presídio Advogado Ruy Penalva
Salvador	Presídio de Salvador, Penitenciária Lemos Brito, Hospital de Custódia e Tratamento, Central Médica Penitenciária, Unidade Especial Disciplinar*, Conjunto Penal Feminino, Colônia Lafayete Coutinho, Centro de Observação Penal, Casa do Albergado e Egressos
Juazeiro	Conjunto Penal de Juazeiro
Jequié	Conjunto Penal de Jequié
Feira de Santana	Conjunto Penal de Feira de Santana
Simões Filho	Colônia Penal de Simões Filho

Quadro 3 – Distribuição dos tipos de estabelecimentos penais do Estado da Bahia por cidade sede, em 2010

Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

Nota: (*) Unidade destinada inclusive ao Regime Disciplinar Diferenciado.

O sistema penitenciário obedece a mesma lógica da distribuição do efetivo policial. Suas instalações são mais dirigidas para cidades de maior centralidade, o que evidencia o fator centralidade e o maior volume de criminalidade como o centro das atenções para a oferta de serviços de segurança.

A forma como o Estado distribui o serviço de segurança para atender a população baiana coincide com a hierarquia das cidades baianas. As políticas públicas são, em grande medida, dirigidas para essas cidades de forma indireta. A política nacional de segurança pública, implementada pelo Sistema Único de Segurança Pública buscou a inclusão do operador da segurança pública através de incentivos financeiro, assim como atentou para o desenvolvimento das organizações para o combate da criminalidade. O Programa Nacional de Segurança com Cidadania, que é outra política nacional de segurança pública, busca não só a inclusão dos órgãos de segurança, assim como os habitantes dos territórios que têm grande volume de criminalidade.

O policiamento preventivo é insuficiente para conter o crime nas cidades baianas, principalmente as que têm maior hierarquia urbana. As transformações implementadas na organização policial militar foi insuficiente para prover o controle da criminalidade. A mudança do comportamento, a partir do ano de 2007, sugere a necessidade de transformação do processo de policiamento ou do modelo de gestão.

Outro aspecto relevante que se analisou foi a distribuição dos efetivos e das unidades policiais. Tanto as unidades como o policiamento atende apenas o quantitativo da população residente, o que acaba coincidindo com a centralidade das cidades, contudo, os crimes de homicídios têm prevalência diferenciada nos municípios centrais. Outra questão foi a efetividade do serviço policial, a qual atinge cifras reduzidas, dando a ideia de ampliação da insegurança nos territórios. Tanto o controle ostensivo quanto o controle judicial para a criminalidade são insuficiente para conter o aumento da criminalidade nas cidades centrais

5 CONCLUSÃO

Esta tese buscou apresentar uma possibilidade teórica explicativa para responder o problema de partida que indicava a existência de relação entre o fenômeno da centralidade das cidades baianas, considerando suas regiões de influência, e a concentração da criminalidade. Para respondê-la formulou-se a hipótese segundo a qual havia uma correlação entre a centralidade da cidade e a quantidade de crime que ocorre em sua região de influência. Esta racionalidade implicaria na existência de relação hipotética entre o grau de centralidade da cidade e o volume de crime existente em seu território e na região de sua influência.

Para se constatar esse pressuposto aplicou-se o método hipotético-dedutivo, auxiliado pelos métodos sociológico, histórico, bibliográfico e estatístico para confirmar ou refutar as hipóteses admitidas. O modelo analítico partiu do pressuposto da aplicação da Teoria da Localidade Central – TLC, de Christaller (1966), para avaliar se a centralidade de uma cidade tem relação com o volume de crimes presente no seu território. A sua aplicabilidade consistiu na verificação da existência de relação entre as variáveis: centralidade da cidade e a ocorrência de crimes (criminalidade). A mensuração das variáveis se deu a partir de dois parâmetros obtidos a partir de fontes independentes entre si; a centralidade foi medida a partir de dados solidificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a criminalidade com dados coletados junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. O período analisado compreendeu os anos de 2004 a 2009, em razão da estabilidade de coleta de dados de segurança pública a partir de organização estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já a centralidade das cidades foi a publicada pelo IBGE no ano de 2008, com dados construídos para o ano de 2007. O intervalo temporal da coleta e organização dos dados segundo as duas fontes revelou-se coerente com o objetivo da pesquisa.

A submissão das variáveis a teste revelou forte relação entre a centralidade e a quantidade de crimes existentes nos territórios analisados, contudo foi preciso analisar alguns aspectos que interferem no crime, além da centralidade da cidade. Para avaliar o impacto do crime nessas cidades foi preciso compreender algumas teorias que versam sobre o estado criminógeno de uma sociedade. Nesses termos, se fez uma revisão bibliográfica em que foi possível identificar as teorias sociológicas explicativas que se aplicam na análise de um

conjunto de fatos identificados ou estabelecidos como criminosos em uma determinada sociedade e, em especial, nas cidades.

O crime, enquanto conduta social pode ser compreendido sob três aspectos: psicológico, socioeconômico e ecológico ou ambiental. Não se partiu desse pressuposto para se estabelecer ou, mesmo, buscar explicar através de um determinismo funcional, mas estabelecer um meio para buscar compreender, sem que se desconsidere as outras, qual delas pode estar afetando ou apresentar indícios de estar relacionada de forma mais relevante em relação as demais com os autores de crimes nas cidades. O crime, segundo seus aspectos condicionantes apresentados por diferentes autores, possui explicações aderentes aos mesmos conjuntos de aspectos, principalmente quando se faz a análise do discurso daquele determinado autor que busca esclarecimentos para as causas da criminalidade.

São nítidas também as explicações históricas do crime. Filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles deram suas contribuições sobre a compreensão do crime na sociedade de seu tempo. A sociologia é que mais se cerca de contributos para descrever o processo social em que o crime se desenvolve nas sociedades. Um de seus ramos, a sociologia penal destaca-se por apresentar teorias explicativas que incentivam as discussões sobre o crime e suas consequências. Na sociologia, foram encontradas ideias diferentes no que diz respeito à compreensão da criminalidade. Há, historicamente, uma corrente sociológica que compreende o crime como processo social e existe ainda outra que expande esse entendimento, a partir da aceitação que é preciso estabelecer processos de controle social para conter a atividade criminosa (em qualquer sociedade).

As constatações de Aristóteles (1987), Platão (1997) e Garófalo (1893) mostraram que tanto as cidades como as sociedades tinham responsabilidade quanto ao crime que ocorria em seus espaços. O repúdio ao crime é que produzia as formas como as sociedades combatiam a delinquência da época.

Outro aspecto relevante na teoria da sociológica sobre o crime, defendida por Durkheim (1999) é o caráter da normalidade (estatística) do crime. Para Durkheim toda sociedade tem uma quantidade de crime em seus territórios, contudo as formas como se lida com essa criminalidade é que marca o grau de repúdio ao crime. A partir deste referencial foi preciso analisar a criminalidade sobre a perspectiva do sujeito no grupo, o que evidenciou a uma prevalência de crimes nas grandes cidades praticados por quadrilha ou bando, entretanto surgiram evidências que podem estar crescendo os crimes cometidos por pessoas afetadas psicologicamente (sociopatas). Tais crimes se avolumam e os criminosos seriais tem nos espaços urbanos um grande ambiente para cometer delitos.

As modalidades de crimes examinadas são as mesmas em todos os territórios. Os crimes de homicídio, roubos, furtos, entre outros, são mais prevalentes nas cidades que possuem maior região de influência. Nota-se também o surgimento de modelos de crime “*modus operandi*” permitindo supor a influência do caráter imitativo do crime e a cooptação agirem em grupos. As possíveis razões para se cometer alguns crimes se apresentam de forma difusa, entretanto os meios utilizados para a ação criminosa acompanha certo padrão, o que se pode acreditar que a imitação tem sido uma grande aliada na forma de atuar do criminoso.

A imitação, enquanto forma de contágio para a prática do ato criminoso, se destaca como uma porta de entrada para a delinquência juvenil. Outro aspecto relevante é o uso de substância psicoativa como forma mais contingente para esse ingresso, não se descartando as outras carências psíquicas decorrentes do convívio coletivo nas grandes cidades. O crime tem se mostrado como um processo social de grande contágio imitativo entre pessoas que moram nas cidades centrais em determinados territórios. Pode-se atribuir uma lógica perversa para esse tipo de contágio que pode estar centrada na acentuada desigualdade entre as classes sociais, carências afetivas e materiais, fraca associação familiar, formação de grupos que satisfazem as necessidades de seus integrantes por meio de atitude criminosa, imitação de conduta delinquente e baixo nível de reprovação social. Contudo, essa simplificação não é suficiente para poder concluir ou demonstrar como elas produzem o criminoso e o crime, já que a parcela da população que comete o crime é muito inferior à totalidade da população nas mesmas condições.

Por outro lado, foi preciso admitir uma teoria de suportasse a comprovação das hipóteses, assim o uso da Teoria da Localidade Central (TLC), de Christaller (1966) favoreceu a reunião de elementos essenciais para relacionar a centralidade e a criminalidade em municípios hierarquizados. A teoria de Christaller parte do princípio de que há equilíbrio na oferta e demanda de bens e serviço em cidades de uma dada região decorrente das especificidades locais. Os bens e serviços são oferecidos de acordo com os centros de distribuição. As cidades mais centrais e que exercem grande influência sobre as demais ofertam todos os bens e serviços oferecidos pelas cidades que participam de suas regiões de influência e adicionalmente aqueles bens e serviços extraordinários que as outras cidades não dispõem. Assim, o que se espera e que algumas cidades tenham fluxos de oferta e demanda diferenciado, favorecendo a centralização econômica e de população. Ocorre que o volume exagerado de população numa certa cidade, principalmente em países subdesenvolvidos, cria o efeito da macrocefalia, que é o desequilíbrio ou disfunção da teoria da localidade central.

Partindo desse desequilíbrio, decorrente da macrocefalia presente nas cidades centrais baianas, verificou-se forte correlação com um grande volume de criminalidade.

A cidade, enquanto espaço de reunião de pessoas, guarda em seu território espaços que se diferenciam segundo o nível de renda de seus habitantes. Decorre dessa desigualdade formas diferenciada ocupação do solo e tipologia de moradia. Essas diferenças resultarão em prevalências desiguais de tipos de crimes. Os espaços onde vivem pessoas com menor nível de renda são mais acometidos por crimes violentos contra vida. Por outro lado, os lugares onde se tem moradias com melhor condição de habitabilidade tem-se os crimes contra o patrimônio de forma mais prevalente.

Como já foi dito as motivações para a prática do crime é difusa. Nota-se que existem aspectos psíquicos, econômicos e ecológicos que interferem na conduta criminoso, contudo, esses aspectos não atuam isoladamente. Embora se identifique a prevalência de um aspecto criminógeno na ação do delinquente, as condicionantes do crime atuam de forma sistêmica não caracterizando um fenômeno localizado em apenas em um lugar. Ele ocorre de forma difusa em diversos territórios e horários e não obedece a uma lógica uniforme. Muda com o tempo e com os espaços. O que caracteriza a criminalidade, enquanto conjunto de todos os crimes, através da história sempre foi a violência, porém é na cidade que ela se destaca, seja pelo conhecimento, seja pela proximidade. A cidade na história colecionou os episódios que passaram a compor o imaginário da humanidade em relação a violência do criminoso. Embora o campo tenha recepcionado as atrocidades ligadas às grandes matanças dos “conquistadores de povos”. Os núcleos urbanos foram palco de grande mortalidade, como a pilhagem e os assassinatos de vários povos marcaram a história da formação das grandes cidades.

A criminalidade, principalmente a violenta, é traço marcante na sociedade contemporânea capitalista. Marx (1969) já apontava o caráter estruturante do crime, na medida em que ele cria ou estrutura algumas profissões, mas são as “classes perigosas” enunciadas por Carpenter (1851), que eram compostas por jovens delinquentes que viviam em espaços urbanos degradados. Os jovens perambulavam pelas ruas de Londres, praticando roubos e furtos, dando às ruas da cidade um perfil de extrema insegurança. Nesse sentido Garófalo (1893) já apontava a necessidade de se ter cuidado com o abandono das crianças, fato que já era presente nos séculos XVIII e XIX. Nessas condições a cidade terá sempre um nível de violência, mas identificada como violência da delinquência (MINAYO, 1984). Para esse tipo de violência o Estado deve agir antecipando-se as condições criminógenas históricas já identificadas, principalmente, buscando meios eficazes para conter o crime de forma preventiva para tornar a cidade num ambiente seguro.

O criminoso sempre foi alvo de estudo, principalmente quando este praticava seus crimes nos espaços urbanos. As explicações de Garófalo (1893), Ferri (2006), Fromm (1987) e Winnicott (2005), demonstram que há um sujeito que tem forte influência psicológica para atuar na prática de crimes, contudo o ambiente da cidade parece ser o lugar onde ele encontra as condições mais adequadas para agir. Por outro lado, Foucault (1987) identifica dois tipos de criminosos, um que ele classifica de delinquente (sujeito que precisa de tratamento psicológico) e outro que é reconhecido como transgressor (indivíduos que não é contumaz na prática de crimes). Para essas duas categorias de criminosos os tratamentos são diferenciados. No primeiro caso, ele deve ser separado da sociedade e a pena não o recupera. Já no segundo caso o sistema prisional tem grande chance de fazer a sua ressocialização.

O aspecto psicológico age de forma sistêmica com os demais. A constatação de crimes de estupro nas cidades aponta para a existência de grande volume de indivíduos com tais desvios de conduta agindo nas grandes cidades e cidades médias da Bahia. Cerca de 9,4% dos crimes presentes no Estado da Bahia são crimes contra vida, notando-se o grau de agressividades dos sujeitos afetados psiquicamente envolvidos na atividade criminosa. Os moradores de algumas cidades são mais vitimizados com crimes de grande grau de agressividade, a exemplo da cidade de Santo Amaro que se destacou como aquela que contabilizou o maior índice de crimes de estupro por grupo de cem mil habitantes, ultrapassando inclusive a cidade de Salvador. Apesar destas diferenças pode-se afirmar que à medida que a cidade evolui, quanto a sua complexidade e tamanho, o crime acompanha o mesmo processo.

A cidade contemporânea, ou a cidade capitalista, foi construída imersa em grande diferença social e territorial mostrando-se possuidora de divergências socioeconômicas que acentuam disputas de toda ordem. O território fragmentado separou a população, assim como seus meios de sobrevivência. Os dois circuitos econômicos (SANTOS, 2004; PEDRÃO, 2002) dentro da cidade marcam os ambientes de convívio social das duas sociedades que se forma dentro das grandes cidades. O processo de favelização dos grandes núcleos urbanos tem aprofundado as diferenças sociais. A cidade planejada criou “enclaves urbanos” impermeáveis a não moradores, contudo, não ficaram imunes aos crimes. O método analítico utilizado produziu a compreensão sobre a cidade. Historicamente, foi possível identificar a prevalência de crimes nas cidades brasileiras e nas baianas. Estudos históricos são imprescindíveis para compreender o processo social em que as sociedades se transformam (COMTE, 1978). O corte temporal utilizado para o presente estudo foi útil em função de permitir avaliar o fenômeno da criminalidade e da centralidade a partir de um conjunto de

dados obtidos em um período de tempo que contém período temporal do outro conjunto caracterizando estabilidade dos dados para os fins da pesquisa. As informações trouxeram grande contribuição para identificar os pressupostos de que cidades com maior centralidade teriam maior quantidade de crimes. Assim, pode-se trazer grande contribuição para o estudo da segurança pública a aplicação da teoria da localidade central dentro do contexto analisado.

O estudo do crime, a partir da cidade, e em particular, da cidade central deixou mais evidente a propagação do crime nas diversas sociedades. Há, segundo o problema de pesquisa proposto, relação entre o fenômeno da centralidade das cidades na Bahia e a concentração da criminalidade em seus territórios. Quanto maior o território, maior é a propensão de se ter crimes urbanos, com exceção dos crimes que possuem capacidade migratória em função da vulnerabilidade em que as cidades de pequeno porte estão submetidas. São os casos de crimes contra as instituições financeiras ou que movimentam somas em dinheiro que ofereçam compensação para a ação criminosa.

As cidades que possuem maior contingente populacional foram vitimadas por crimes cometidos por criminosos que aparentam ser desprovidos de limites sociais em seus atos (sentimentos e piedade). Os homicídios dolosos, os roubos seguidos de morte (latrocínio) e mortes e outros tipos de crimes letais não identificados estiveram presentes nesses aglomerados urbanos nos período examinado. Esses mesmos eventos foram constatados e foram prevalentes nas cidades centrais: metrópole e cidades regionais, alcançando-se assim o objetivo geral da pesquisa. As cidades centrais, as quais têm maior poder de influência, concentram maior criminalidade em seus territórios. É necessário um estudo mais aprofundado, porém é lícito supor que este fato se dá pela existência nessas cidades de um esgarçamento do tecido social, propiciando a propagação da ação criminosa (contágio) de difícil controle.

Foi possível constatar que há estreita relação entre o fenômeno da intensidade da concentração da criminalidade e das ligações entre as cidades. As cidades que detêm maior centralidade, e, conseqüentemente, maior número de relações na cadeia hierárquica de suas relações, possuem maiores indicadores de criminalidade. Os delitos que são mais prevalentes nessas cidades centrais são os crimes de grande letalidade, homicídios principalmente, e crimes com características urbanas: roubo, furto, estelionato, entre outros. As cidades centrais são aquelas que concentram maior oferta de bens e serviços, possuindo maior intensidade de relacionamento com as que possuem menor influência. Elas, as cidades centrais, também são aquelas que sofrem influência de outros centros urbanos de maior porte. Nessas cidades o crime aparece com maior intensidade, principalmente porque os demandantes dos bens e

serviços que lhes são oferecidos aparecem com maior volume. Vê-se que quanto maior o centro urbano maior é sua concentração de criminalidade (caso específico da Bahia). A hierarquia existente entre as cidades baianas é fator preponderante para ocorrência de delitos. Quanto maior a centralidade tem-se maior a constatação de delitos.

Os espaços pauperizados foram os ambientes em que a criminalidade se manifestou e conseguiu perdurar, produzindo vítimas em seu entorno, bem como noutros territórios. O crime e a criminalidade nos territórios baianos tem se transformado, principalmente nos municípios que possuem população acima de 100.000 habitantes. Partindo desse pressuposto, tem-se indicações para se produzir pesquisas mais aprimoradas para estabelecer-se a relação entre o crescimento da criminalidade e atuação policial, buscando assim soluções para políticas de Estado para conter a criminalidade e seus efeitos.

As cidades caracterizadas como Metrópole, Centro Regionais B e C tiveram maiores registros de crimes. Seus espaços urbanos apresentaram grande disparidade nas formas de ocupação urbana, diferindo tanto em quantidade quanto na qualidade da moradia. As cidades se mostraram repartidas em moradias de alto padrão urbanístico e moradias com aspecto degradante. Quanto maior a centralidade da cidade constatou-se uma maior fragmentação do tecido urbano diferenciado.

O crime de homicídio, contabilizado para o Estado e para as cidades de grande centralidade no Estado possui indicadores maiores que aqueles verificados no Brasil e em outros continentes. Pode-se supor que esse tipo de delito encontra respaldo na propensão de encarceramento que, no período da pesquisa, é da ordem de 1,3% das ocorrências registradas ou de 0,39% quando se considera as subnotificações. Com tais níveis de reprovação social, a tese de normalidade do crime de Durkheim se comprova, contudo a normalidade de não se tomar medidas que impeçam esse quadro de grande mortalidade é que não traduz o sentimento moral da sociedade quanto à reprovação ao crime.

A evolução dos crimes letais foi acentuada no período examinado, principalmente para as cidades que possuem população acima de cem mil habitantes. A hierarquia da cidade é determinante para presença de crime de homicídio, assim como para os crimes contra o patrimônio. A cidade de Itabuna apresentou maior índice de homicídio no período analisado, acompanhada da cidade de Ilhéus e Salvador. Porém, Vitória da Conquista é a que apresentou uma forte evolução entre os anos de 2008 e 2009. Entretanto, deve-se ressaltar que em termos absolutos Salvador sempre possuiu a maior quantidade de homicídio no período examinado.

Considerando as condicionantes do crime e o modelo tomado como suporte para verificação de aderência do crime à organização da rede de cidades, obedecendo a sua

hierarquia urbana, não se pode inferir que há relação de causalidade linear entre o processo da polarização econômica ou centralidade entre a cidade e sua centralidade como causadores da criminalidade. Todavia, no cenário analisado da realidade baiana, o comportamento delituoso acompanha as comunidades que passam a exercer alguma centralidade em relação à determinada região.

Pode-se considerar que nas cidades centrais tem-se um enfraquecimento das relações sociais e que isso possa produzir um sistema social em que a vigilância dos espaços públicos seja negligenciada. Os espaços públicos são apropriados de forma difusa, segregada ou em forma de enclaves urbanos, impossibilitando a vivência harmoniosa entre os cidadãos ou mesmo a atuação dos diferentes serviços públicos. Não se pode negar que tais espaços acabam criando fortalezas para se protegerem do grande volume de crimes, pois diante do quadro de desigualdade social em que os territórios estão imersos, cada comunidade encontra seu meio próprio de sobrevivência.

Outro aspecto que chama a atenção no desenvolvimento do crime nessas cidades, é a transformação social implementada a partir da vivência nas cidades centrais. A mudança de característica da forma de associação entre as pessoas, forma de moradia, estrutura familiar, envolvendo número de filhos, formação do controle de prole e as associações grupais têm dado novos contornos a esse convívio coletivo. Não se pode negar que tais transformações ocorreram antes e no mesmo intervalo de tempo em que há esse aumento do crime, mas não se pode atribuir a esse processo como fator propulsor da criminalidade.

Há, nas grandes cidades, formas de associação para o crime que difere muito do que ocorre nas cidades de menor porte. O crime de bando, que é um braço do que é denominado de crime organizado, está bem sedimentado nessas urbes. Nota-se que esse tipo de associação seduz e encanta a parcela jovem da população, conduzindo-os à criminalidade. Essa atratividade tem uma estreita relação com o processo mimético, o qual é a base da formação da personalidade do sujeito. Os crimes cometidos individualmente, ou em bando têm características bem similares, configurando-se numa das formas de cooptação de algumas pessoas para a criminalidade.

O criminoso enquanto delinquente é confundido com o criminoso transgressor. Como foi evidenciado, eles se diferem pelo caráter transitório de permanência na prática do delito. O primeiro tem traços psíquicos de difícil recuperação, enquanto o segundo pode ser reinserido na sociedade. Porém, o sistema de aprisionamento e recuperação desses sujeitos obedece à mesma lógica. Não se considera a condicionante psicológica como interveniente no processo de recuperação e recolocação social do sujeito que apresenta conduta desviante. Nesse

sentido, provem-se a mesma tecnologia de recuperação do desviante como se ele tivesse um comportamento único.

Essa perspectiva está centrada na função corretiva do Estado. Este prove a ação de fiscalização do espaço público na mesma lógica da distribuição da cidade central. O efetivo e os meios para prover a vigilância dos espaços públicos são, praticamente, imutáveis ao longo do tempo. As transformações implementadas no período analisado produzem efeito espasmódico ou de grandeza infinitesimal para o que é esperado. O sistema de policiamento ostensivo tem sido insensível a qualquer modalidade de contenção de crimes, quer seja ele contra pessoa ou contra o patrimônio. Os serviços urbanos de contenção do crime mostram-se pouco sensíveis às condicionantes do crime, já que atuam somente na condicionante ecológica, realizando a vigilância dos espaços públicos – quando são urbanizados. O aumento substancial dos homicídios demonstra o quanto tais serviços têm contribuído de forma insignificante para conter a escalada do crime nas cidades baianas.

Se por um lado a estrutura de polícia ostensiva tem pouca ou nenhuma possibilidade de conter a criminalidade, por outro, os serviços públicos de justiça criminal tem sua eficácia pouca comprovada. O que se pode demonstrar com os quantificadores de encarceramento é que não são garantia de que o crime cometido sofrerá a punição determinada pela codificação legal e almejada pela vítima. Grande parte dos serviços públicos de justiça criminal está sediada na metrópole, enquanto os municípios que estão em processo de aumento populacional e crescimento da criminalidade passam por privações desse tipo de retorno social.

Os efetivos dos corpos policiais são insuficientes ou articulados de forma inadequada para conter o crime. Sua disposição territorial não obedece a alguma lógica que indique qualquer tentativa de agir racionalmente para prevenir ou reprimir o crime. No mesmo contexto está inserido o sistema de encarceramento ou ressocialização de delinquentes. O sistema prisional é insuficiente e pouco adequado para proporcionar as condições de recuperação do delincente, assim como transforma o transgressor num criminoso potencial.

As políticas traçadas para conter a criminalidade não estão ou estão sendo implantadas de forma precárias nos territórios onde são direcionadas. Nos municípios que são foco da assistência do governo federal, no tocante à prevenção do crime, não há nenhuma indicação de que essa política publica tenha sortido algum efeito. Pode-se considerar que o tempo de análise tenha sido reduzido, contudo os indicadores são todos crescentes para os territórios assistidos.

No âmbito estadual não se constatou qualquer indício da existência de uma política regional de segurança pública no período analisado (2004 – 2009). As políticas traçadas no âmbito federal circunscreveram as ações voltadas para reorganizar as instituições de segurança, gestão do conhecimento, a partir da formação de rede nacional de educação superior, valorização profissional que não foi implementada, modernização das perícias, buscou-se efetivar o controle externo, o qual ainda não foi estruturado, e integração práticas das agências de segurança e justiça criminal. Tais medidas eram de iniciativa federal, porém, não se aplicavam no nível regional ou local. As polícias permaneceram separadas a despeito dos criminosos estarem cada vez mais articulados ao nível local, regional e internacional como se pode depreender do tráfico de substâncias psicoativas ilegais.

A Teoria da Localidade Central se mostrou como um modelo analítico útil para análise da criminalidade nos territórios das cidades baianas segundo sua hierarquia. Será preciso replicar essa metodologia em outros territórios para avaliar se o crime obedece à mesma lógica da rede de cidades formada pela sua centralidade e influência. A análise da criminalidade nas cidades baianas, a partir do uso da teoria de Christaller (1966), trouxe uma nova perspectiva analítica para tal problemática. A sua aplicação é mais vantajosa no que diz respeito ao agrupamento de cidades. Através do agrupamento realizado pela análise de *cluster* foi possível identificar grupos de cidades que possuem características homogêneas de criminalidade, entretanto, o agrupamento feito a partir da centralidade ou hierarquia urbana traz uma melhor compreensão sobre as unidades analíticas de seu agrupamento.

A hierarquia urbana explica melhor a criminalidade do que a homogeneidade de características criminológicas reunidas a partir da análise de aglomerados. A contribuição trazida por essa teoria revela novas aplicações que promoverão avanços na avaliação da criminalidade, planejamento da prevenção e repressão ao crime e planejamento de políticas públicas regionais e locais de segurança. A hierarquização das cidades possibilitou a identificação dos aspectos condicionantes do crime e identificar quais cidades possuem sujeitos mais afetados por um desses aspectos e desenvolver políticas públicas voltadas à prevenção.

A partir da identificação do fluxo de bens e serviços é possível fazer a prevenção do tipo de delito que pode se tornar mais prevalente na cidade. Da mesma maneira, a vigilância sobre as características da cidade, segundo sua região de influência, avaliando a presença de novas ofertas de bens e serviços que, potencialmente, poderão atrair maior contingente populacional e, por conseguinte, maior volume de criminalidade.

O conhecimento a jusante sobre a aplicação da teoria da centralidade da cidade será útil para se determinar a quantidade ou a carga de serviço público para prevenção do crime. Já a montante ela tem valorosa aplicação para determinar as características da criminalidade segundo o fluxo de bens e serviços disponíveis e demandados nas cidades centrais. A partir dessas duas perspectivas o seu uso traz grandes benefícios para a sociedade.

O sentido prático da aplicação desse modelo de análise reside no aspecto material de sua utilidade imediata, assim ela pode ter forte aplicação para:

- a) Identificar características criminológicas da criminalidade em cidades e nas suas regiões de influência;
- b) Identificar qual aspecto que condiciona a criminalidade de forma mais evidente (aspectos psicológico, socioeconômico e ecológico);
- c) Avaliar o tipo de crime é mais prevalente nas cidades, segundo a sua hierarquia ou posição na rede de cidades;
- d) Mensurar, segundo o fluxo de bens e serviços ofertados e demandados, qual o tipo de crime pode ser mais prevalente, a fim de se fazer a prevenção;
- e) Avaliar o fluxo de pessoas de acordo com a ampliação da área de influência da cidade, a fim de planejamento de segurança pública;
- f) Planejamento de serviços públicos de segurança pública com base na centralidade das cidades e sua hierarquia na rede urbana;
- g) Estimar evolução da criminalidade de acordo com a evolução da centralidade da cidade.

Concluo destacando que a teoria da localidade central se mostrou robusta para análise da criminalidade das cidades centrais no Estado da Bahia, Porém é preciso ampliar a sua aplicação para avaliar a abrangência teórica, considerando que o desequilíbrio urbano – macrocefalia – foi um fator presente e característico das cidades examinadas nesta análise.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo Social. Rev. Sociologia**, USP. São Paulo: USP, out. 1999, 129-153.
- ALBERGARIA, Jason. **Noções de criminologia**. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.
- ANDRADE, Manoel Correia de. **Espaço, polarização e desenvolvimento**: uma introdução à economia regional. São Paulo: Atlas, 1987.
- ANDRADE, Manoel Correia de. **Cidade e campo no Brasil**. São Paulo: Editora brasiliense, 1974.
- ANZIEU, Didier. **O grupo e o inconsciente**: o imaginário grupal. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda., 1993.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a Vvolência**. Tradução: André Duarte. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. (Polícia e Sociedade, 1).
- BAHIA. Governo do Estado. **Relatório executivo do projeto de melhoria dos resultados dos indicadores de segurança pública**. Salvador: Secretaria de Segurança Pública, 2009.
- BAKUNIN, Mikhail. **Deus e o Estado**. São Paulo: Cortez Editora, 1988.
- BASTOS NETO. Osvaldo. **Introdução à segurança pública como segurança social**: uma hermenêutica do crime. Salvador: LER, 2006.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.
- BLOS, Peter. **Adolescência**: uma interpretação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas – SP: Papyrus, 1996.
- BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- BRASIL. **Código Penal**. 8 ed. São Paulo: Rideel, 2009.
- BRASIL. **Lei de execução penal**. Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 25 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Apresentação dos planos Estaduais de Segurança**. Brasília-DF; SENASP, 2000.

BRASIL. Medida Provisória 384. Brasília-DF; **Diário Oficial da União** de 21.8.2007.

BRASIL. **Apresentação dos planos Estaduais de Segurança**. Brasília-DF; SENASP, 2000.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007**. Brasília – DF, 2007.

_____. **Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008**. Brasília – DF, 2008.

_____. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Brasília – DF, 2009.

BRACE, Charles Loring. **Dangerous classes of New York and twenty year's work among them**. New York: Wynkoop & Hallenbeck publishers, 1872.

BRODEUR, Jean-Paul (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas**. São Paulo: Edusp, 2006.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários da Favela-Bairro: as políticas na favela do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba ; ALVITO, Marcos (Orgs). **Um século de favela**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

BURSIK, Robert J. Social Disorganization and Theories of Crime and Delinquency. **Criminology**, v. 26, n.4, 1988.

BUTTNER, Anne. O espaço social numa perspectiva interdisciplinar. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. (Orgs.) **O espaço interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986. p. 65-85.

CARRIL, Lourdes. **Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2006.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CARPENTER, Mary. **Reformatory schools, for the children of the perishing and dangerous classes, and for juvenile offenders**. London: C. Gilpin, 1851.

_____. **Juvenile delinquents, condition and treatment**. London: W. & F. G. Cash, 1853.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2009.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BEATO FILHO, Cláudio C. **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a02.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2010.

COELHO, Maria Tereza Ávila Dantas. Concepções de normalidade e saúde mental entre infratores presos de uma unidade prisional da cidade do Salvador. **Ciências & Saúde Coletiva**, Salvador, v.14, n.2, p. 567 – 575, 2009.

COMTE, Augusto. **Curso de filosofia positiva**. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1978.

CORRÊA, Roberto Lobato Azevedo (Coord.). **Regiões de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE; DGC, 1987.

_____. Espaço Geográfico: algumas considerações. In: CORREA, Roberto Lobato. **Novos Rumos da Geografia Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1982, p. 25-34.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias de GOMES; Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

COSTA, Alfredo Bruto da. **Exclusões sociais**. Lisboa-PT: Gradiva Publicações, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

COSTA GOMES, Carlos Alberto. **Análise criminal: segurança pública, planejamento estratégico**. Salvador: OSPBA, 2010.

COSTA GOMES, Carlos Alberto. **Globalização da defesa do trabalho: premissas para negociação de condições salariais e de trabalho para os trabalhadores do serviço público federal em um mundo globalizado**. Salvador: UNIFACS, 2008.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**. São Paulo: Rideel, 2005.

CHRISTALLER, Walter. **Central Places in Southern Germany**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1966.

CRUZ, Rossine Cerqueira da. **Cenários Sócio-Econômicos para a Cidade de Salvador**. Relatório Final. Salvador, 2000.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Portugal: Coimbra Editora, 1997.

DOMIGUES, José Maurício. Anthony Giddens e a Modernidade. In: GIDDENS, Anthony. **O Estado-nação e a violência**. São Paulo: EDUSP, 2001.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução: Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. São Paulo: Martins fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. **A educação moral**. Petrópolis –RJ: Editora Vozes, 2008.

- ELIAS, Norberto. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- ESPINHEIRA, Gey (Org.). **Sociabilidade e a violência**: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 2004.
- FENICHEL, Otto. **Teoria psicanalítica das neuroses**. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
- FERRI, Enrico. **Sociologia criminal**. São Paulo: Minelli, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento das prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FORSÉ, Michel. **Análise estrutural das mudanças sociais**. Porto-PT: RÉS-Editora, 1999.
- FRAZER, J. **Totemism and Exogamy**.. London: Macmillan 1910. v. 4.
- FREUD, Sigmund. **Totem e tabu e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2006.
- FREUD, Sigmund. **Além do princípio do prazer, psicologia de grupos e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 2006.
- FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão de uma ilusão**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.
- FROMM, Erich. **Anatomia da destrutividade humana**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FRY, Peter. Cor e estado de direito no Brasil. In: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Democracia, violência e injustiça**: o não-estado de direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GARÓFALO, R. **Criminologia**: estudo sobre o delicto e a repressão penal. São Paulo: Teixeira & Irmão – Editores, 1893.
- GALL, Franz Joseph, et. al. **Functions of the cerebellum**, answers to the objections urged against phreology. London: Longman & CO, and Simpkin, Marshall & CO, 1838.
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2009. v.2.
- GAUER, Gabriel José Chittó. **Filhos & vítimas do tempo da violência**: a família, a criança e o adolescente. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.
- GAUER, Gabriel José Chittó; CATALDO NETO, Alfredo. Transtorno de personalidade anti-social. In: CATALDO NETO, Alfredo. et. al. **Psiquiatria para estudantes de medicina**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
- GLASNNER, Barry. **Cultura do medo**. São Paulo: Francis, 2003.
- GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma sociedade livre**. São Paulo: Edusp, 2003.

- GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- GORDILHO, Ângela. **Limites do habitat: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectiva no final do século XX**. Salvador: EDUFBA, 2000.
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. v. 2. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2009.
- GREENE, Jack R. (Org.). **Administração do trabalho policial: questões e análises**. São Paulo: Edusp, 2002.
- GUERMOND, Yves; PIVETEAU, Jean-Luc. Debate: os espaço e os não-geógrafos. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de. **O espaço interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.
- GUIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao Materialismo Histórico**. São Paulo: EDUSP, 2001.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- HAGUETE, Teresa Maria Frota. **Metodologia qualitativa na sociologia**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2005.
- HALLISEY, Elaine J. Cartographic Visualization: An Assessment and Epistemological Review. **The Professional Geographer**, v. 57, n. 3, p. 350 – 364, 2005.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro, 2006.
- _____. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- INNES, Brian. **Perfil de uma mente criminosa: como o perfil psicológico ajuda a resolver crimes na vida real**. São Paulo: Editora Escala, 2009.
- JACOBS, Janes. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- JENKS, George F.; CASPALL, Fred C.. **Error on choroplethic maps: Definition, measurement, reductions**. *Annals of the Association of American Geographers*, v. 61, n. 2, p. 217 – 244, 1971.
- JESUS, Damasio E. de. **Código penal comentado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia: guia prático de linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1997.
- KAËS, René. **O grupo e o sujeito no grupo: elementos para uma teoria psicanalítica de grupo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- KAHN, Tulio. **Cidades blindadas. Ensaios de criminologia**. São Paulo: Brasiliense & Associados: Sicurezza, 2002.

- KAHN, Tulio; ZANETIC, André. **O papel dos municípios na segurança pública: estudos criminológicos**. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/downloads/manual_estudos_criminologicos_4.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2010.
- KAPLAN, Harold I. et. al. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 7. ed. São Paulo: Atmed, 1997.
- KELLING, George; COLES, Catherine. **Fixing broken windows: restoring order and reducing crime in our communities**. Nova York, Free Press/Simon & Schuster, Inc. 1996.
- KÖCHE, José Carlos. **Pesquisa científica: critérios epistemológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes; Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.
- KRAAK, Menno-Jan. Visualising spatial distributions. In: LONGLEY, Paul A. et al. **Geographical Information Systems**. 2. ed. . New York: John Wiley & Sons, Inc, p. 157 – 173, 1999
- KUBRIN, Charis E.; WEITZER, Ronald. New directions in social disorganization theory. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 40, n. 4, p.374-402, nov. 2003
- KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.
- LANIADO, Ruthy Nadia. Política e desempenho institucional em relação à criminalidade. **Organização & Sociedade**. Salvador: Escola de Administração da UFBA – EAUFBA, v.7, n. 17, jan./abr. 2000.
- LAKATOS, Eva Maria; ARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimento básico, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- LAZER, David. **DNA and criminal justice system: the technology of justice**. Massachusetts; MIT, 2004.
- LEDRUT, Raymund. **Urbanização urbana**. Rio de Janeiro: Forense, 1971.
- LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LENGRUBER, Julita. Pena alternativa: cortando a verba da pós-graduação do crime. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Org.). **Cidadania e violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2000. p. 70-89.
- LEVITT, Steven D. **Freakonomics: o lado oculto e inesperado dentado que nos afeta**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. São Paulo: Editora Ícone, 2007.
- MACEACHREN, Alan M.. Visualization in modern cartography: setting the agenda. In: . MACEACHREN, Alan M; TAYLOR, D. R. Fraser **Visualization in Modern Cartography**. Oxford, England: Pergamon, p. 1 – 12, 1994.

MAFRA, Francisco. SILVA, J. Amado da. **Planejamento e gestão do território**. Porto: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, 2004. Disponível em: <www.spi.pt/inovaut/docs/Manual_X.pdf> Acesso em: 12 out. 2007.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARX, Karl. **Theories of Surplus Value**. London: Lawrence & Wishart, 1969.

MENDONÇA, Francisco. **Clima e criminalidade**: ensaio analítico da correlação entre temperatura do ar e a incidência da criminalidade urbana. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

MERTON, Robert K. **Social Theory and Social Structure**. New York: The Free Press, 1968.

MESSNER, Steven F. Poverty, inequality, and the urban homicide rate: some unexpected findings. **Criminology**, v. 20, p.103-14, 1982.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MINAS GERAIS. **Boletim de informações criminais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro, n.4, abr. jun. 2005.

MINAYO, M. C. S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n.10, supl. 1, 1994.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Análise das Ocorrências Registradas pelas Polícias Civis** (Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005). Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={42595482-B0DD-4185-918E-80E4BAFAFC72}&ServiceInstUID={B78EA6CB-3FB8-4814-AEF6-31787003C745}>>. Acesso em: 26 dez. 2009.

MISSE, Michel. **As ligações perigosas**. Rio de Janeiro: 2003. 26 p. Disponível em: <<http://www.ifcs.ufrj.br/~misse/textos/perigo.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2003.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 2006.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. São Paulo: Edusp, 2003.

MONS, Alain. **A metáfora social**: imagem, território, comunicação. Tradução: M.F. Sá Correia. Porto: RÉ-S-Editora, 1992.

MONTOYA, Mario Daniel. **Máfia e crime organizado**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2007.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thompson, 2002.

MORIN, Edgar. **Cultura e barbárie européias**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2009.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**: suas transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PAELINCK, Jean. A teoria do desenvolvimento regional polarizado. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economia Regional**: textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.

PEDRÃO, Fernando. A dimensão regional da sociedade econômica. **RDE – Revista de desenvolvimento econômico**, Salvador: UNIFACS; Departamento de Ciências Aplicadas II. v.1, n. 2, jun. 1999.

PEDRÃO, Fernando. **A economia urbana**. Ilhéus: Edutus, 2002.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia**: o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PERROUX, François. O conceito de pólo de crescimento. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economia Regional**: textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.

PERROUX, François. **Ensaio sobre a filosofia do novo desenvolvimento**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Círculo do Livro Ltda., 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Planejamento estratégico de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: PMBH, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. **Perfil socioeconômico do trabalhador informal de Salvador**. Salvador, jan./2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. **Salvador dinâmica**: a economia soteropolitana pela ótica da ocupação. Salvador, janeiro/2001.

POHLMANN, Marcelo Coletto. Análise de conglomerado. In: CORRAR, Luiz J. et. al. (Coords.) **Análise multivariada**: para cursos de administração, ciências contábeis e economia. São Paulo: Atlas, 2007.

POPPER, Karl Raimund. **Conjecturas e refutações**. Coimbra-PT: Almedina, Joaquim Machado, Lda., 2006.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Editora Cultrix, 2007.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da Violência no Campo Brasileiro: o que dizem os dados de 2003. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 75, p. 139-169, 2006.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa, PT: Gradiva, 2005.

REINER, Robert. **A prática da polícia**. São Paulo: Edusp, 2004.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. **Cor e criminalidade**: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 – 1930). Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1995.

ROBERT, Philippe. **Sociologia do crime**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

ROMESBURG, Charles H. **Cluster analysis for researchers**. Belmont: Lifetime Learning Publications, 1984.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência e práticas discursivas. In: PEREIRA, Carlos Alberto Masseder et. al. (Orgs). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

ROSA, Felipe A. de Miranda. **Patologia social**: uma introdução ao estudo da desorganização social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

RUIZ, R. M. Estruturas urbanas comparadas: Estados Unidos e Brasil. **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo: FEA/USP, v. 35. n. 4, jul. 2005.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renavan, 2004.

SAMPAIO, Antônio Heliodório Lima. **Formas urbanas**: cidade real & cidade ideal contribuição ao estudo urbanístico de Salvador. Salvador: Quarteto Editora, 1999.

SAMPSON, Robert J.; GROVES, W. Byron. Community structure and crime: testing social-disorganization theory. **The American Journal of Sociology**, v. 94, n. 4, p. 774-802, jan. 1989.

SANTOS, Milton. **Manual de geografia urbana**. São Paulo: Hucitec, 1989.

_____. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1992.

_____. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1996.

_____. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Nobel, 2004.

_____. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SAMPSON, Robert J.; GROVES, W. Byron. Community structure and crime: testing social-disorganization theory. **The American Journal of Sociology**, v. 94, n. 4, p. 774-802, jan. 1989.

SHAW, Clifford R.; McKAY Henry, D. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SHINE, Sidney Kiyoshi. **Psicopatía**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SILVA, Armando Corrêa da. As categorias como fundamentos do conhecimento. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de. **O espaço interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.

SILVA, João Apolinário da. **Transformações urbana, socioeconômica e da criminalidade em Salvador (1980 – 2000)**. 2004. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) – Universidade Salvador - UNIFACS, 2004.

SILVA, João Apolinário da. **Indicadores estatísticos de atividade policial militar**. Salvador: Fapesb, 2008.

SILVA, Jorge da. Representação e ação social dos operadores do sistema penal no Rio de Janeiro. **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 95-114, maio 1997.

SILVA, Juracy C. **A macrocriminalidade**. Recife-PE: Editora Revista dos Tribunais, 1980.

SILVA, Sylvio Carlos Bandeira de Mello e. Teorias de localização e de desenvolvimento regional. **Geografia**, Rio Claro – SP, v.1, n.2, p.1-23 out. 1976.

SIMÕES, Rodrigo. Método de análise regional: diagnóstico para o planejamento regional. In: DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco. **Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas públicas de segurança. **Revista estudos avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, jan./abr. 2003, p.75-96.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública tem saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a06v2161.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2010.

SOARES, Luiz Eduardo. Uma interpretação do Brasil para contextualizar a Violência. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder et. al. (Orgs.). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SOREL, Georges. **Reflexões sobre a violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual**. Rio de Janeiro: Ática, 1996.

_____. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, Marcelo José; SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: um desafio sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SPINDEL, Cheywa R. **Metropolização, urbanização e recursos humanos**. São Paulo: CEBRAP, 1976.

SPINOLA, Noélio Dantaslé. **Política de localização industrial e desenvolvimento regional: a experiência da Bahia**. Salvador: Universidade Salvador – Unifacs / Departamento de Ciências Sociais Aplicada II / Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, 2003.

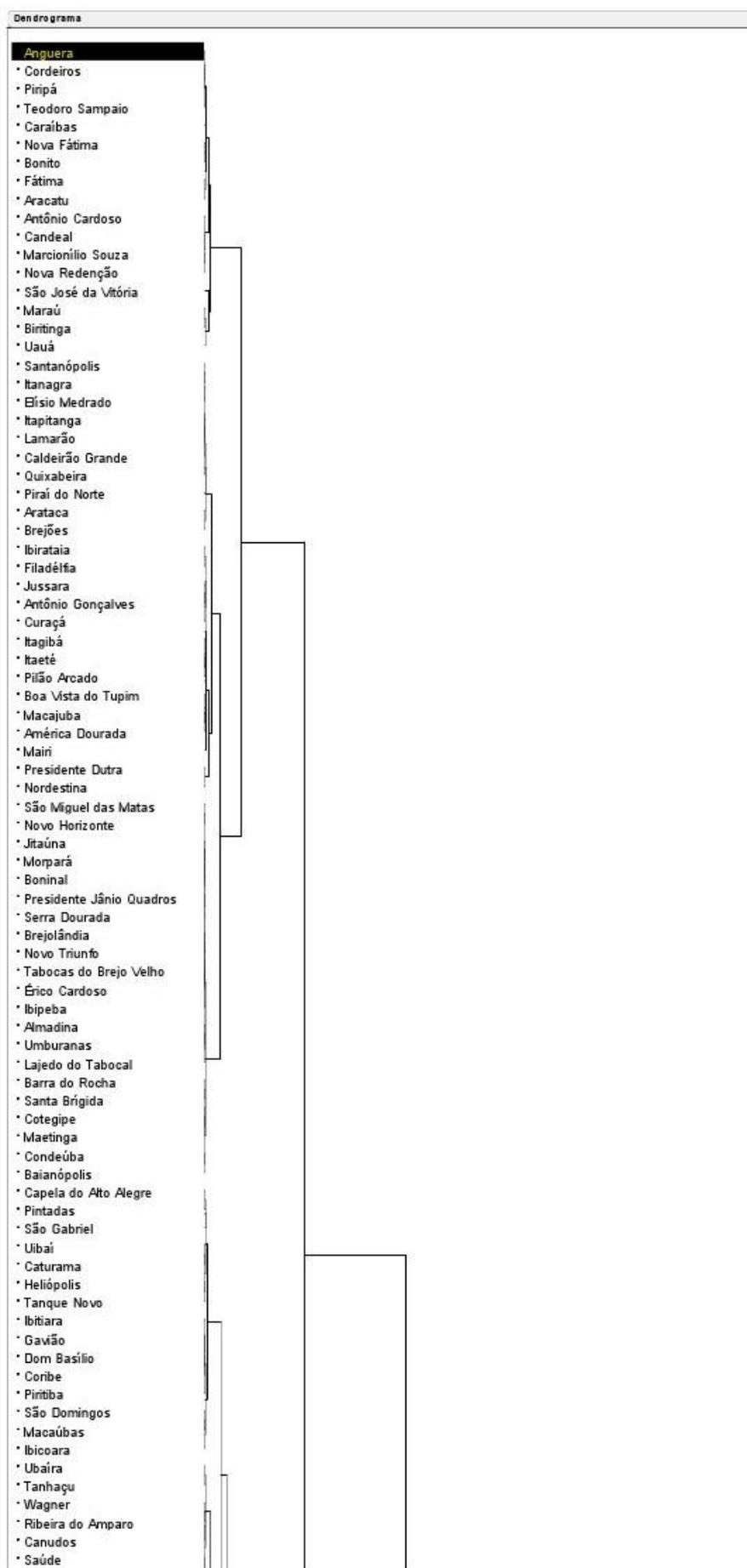
SPOSITO, Eliseu Savério. **Redes e cidades**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

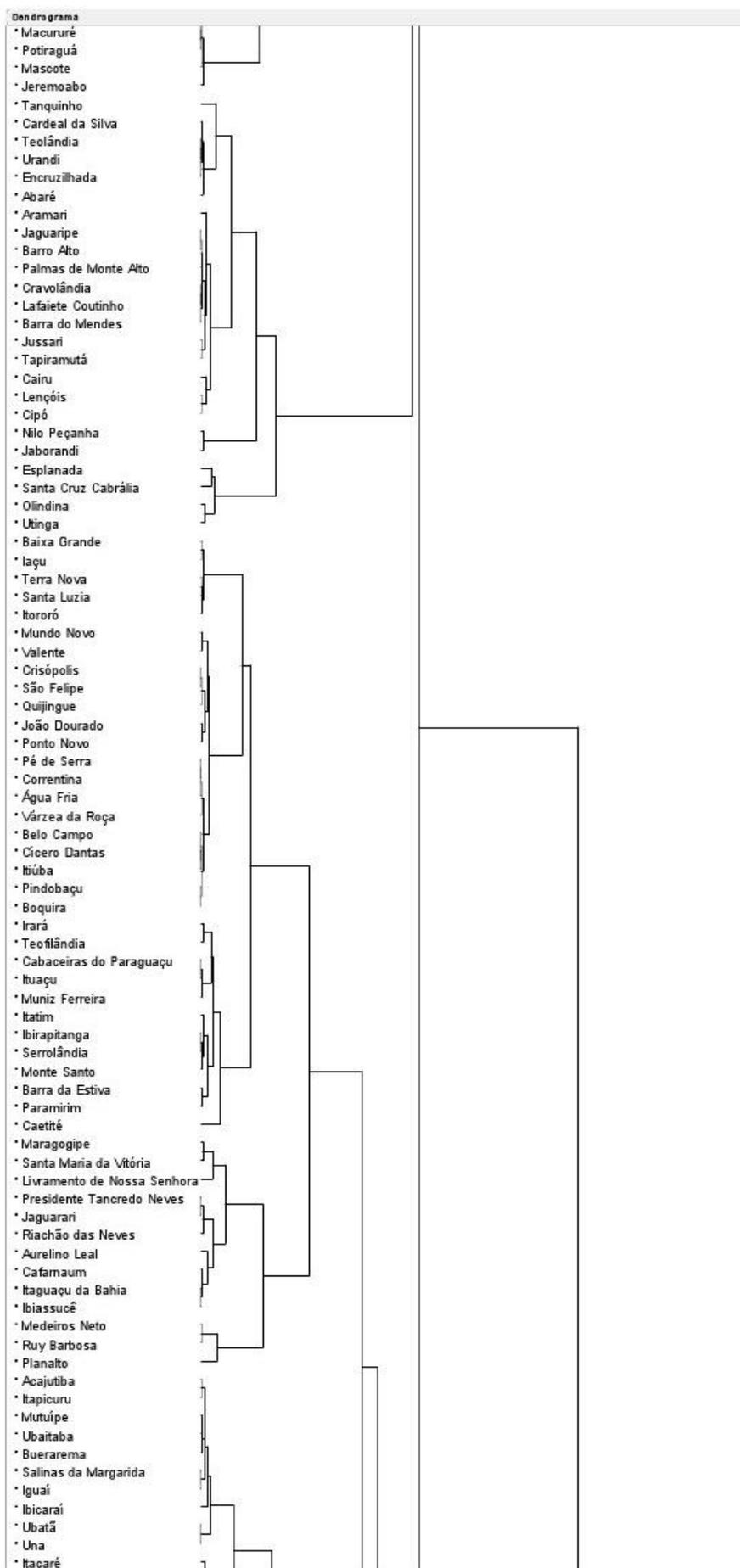
STARK, Rodney. Deviant places: a theory of the ecology of crime. **Criminology**, v. 25. n. 5, 1987.

STEIN, Ernesto. (Coord.). **A política das políticas públicas: progresso econômico e social na América Latina**. Relatório 2006. São Paulo: Elsevier, 2007.

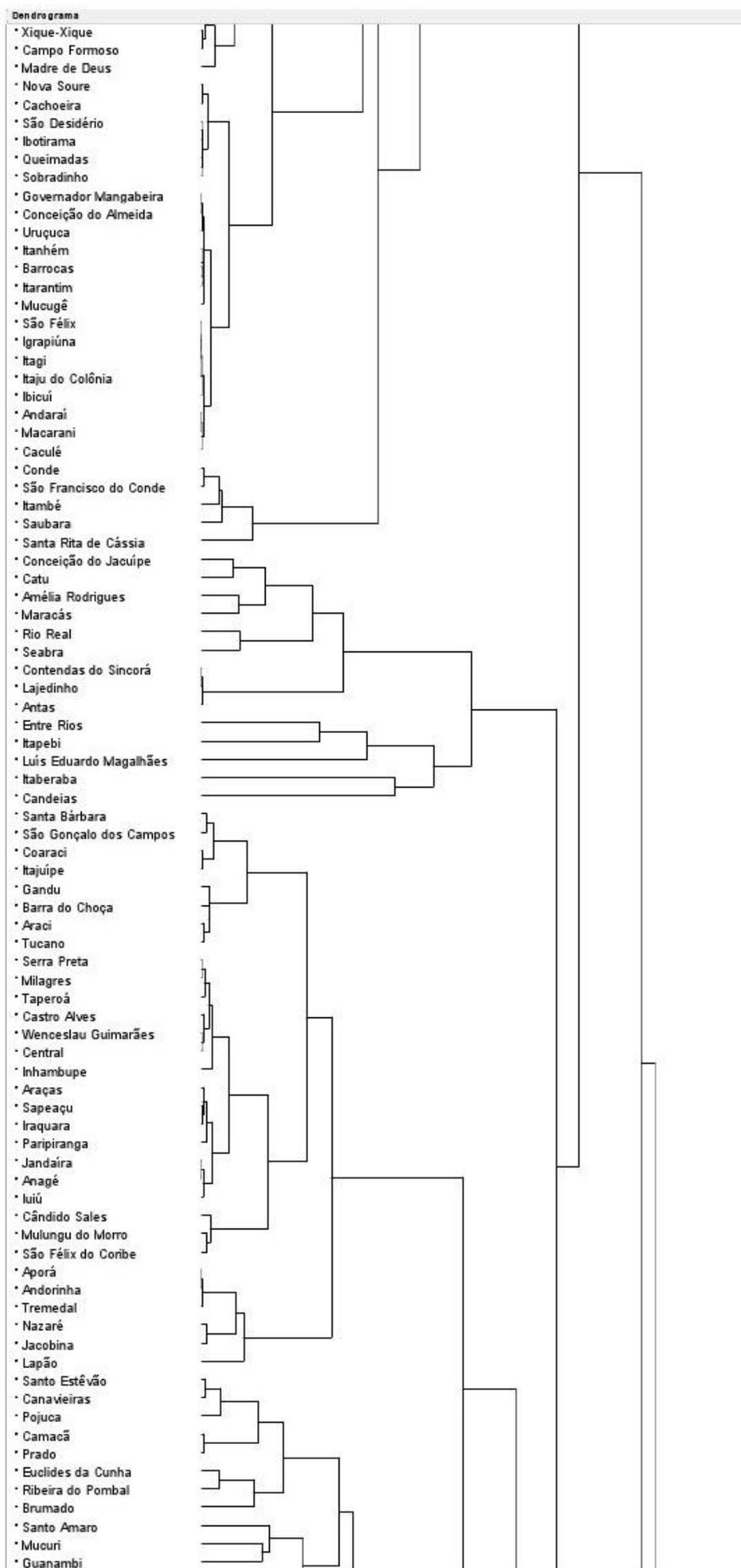
- SÓCRATES. In: PLATÃO. **A República**. São Paulo: Círculo do Livro Ltda., 1997.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI, **Dinâmica sociodemográfica da Bahia: 1980 – 2000**. Salvador: SEI, 2003.
- TARDE, Gabriel. **As leis da imitação**. Porto-PT: RÉS-Editora, 1987.
- UNODCN - United Nations Office on Drugs and Crime. **Índices globais de homicídios estão estáveis ou em queda, diz novo relatório do UNODC**. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/homicide.html>>. Acesso em: 10 ago. 2010.
- VAPIANA, Luiz Tadeu. **Brasil açoitado pelo crime**. Porto Alegre: Diálogo Editorial, 2002.
- VAZQUEZ, Adolf Sanchez. **Ética**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2008.
- VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs.). **Cidadania e Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 2000.
- VIGARELLO, Georges. **História do estupro: violência sexual nos séculos XVI- XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 3. ed. Brasília – DF: Editora universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 1999. v.1.
- WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social. Revista da USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, maio 1997.
- WINNICOTT, Donald W. **Privação e delinquência**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (Orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: editora FGV, 1999.

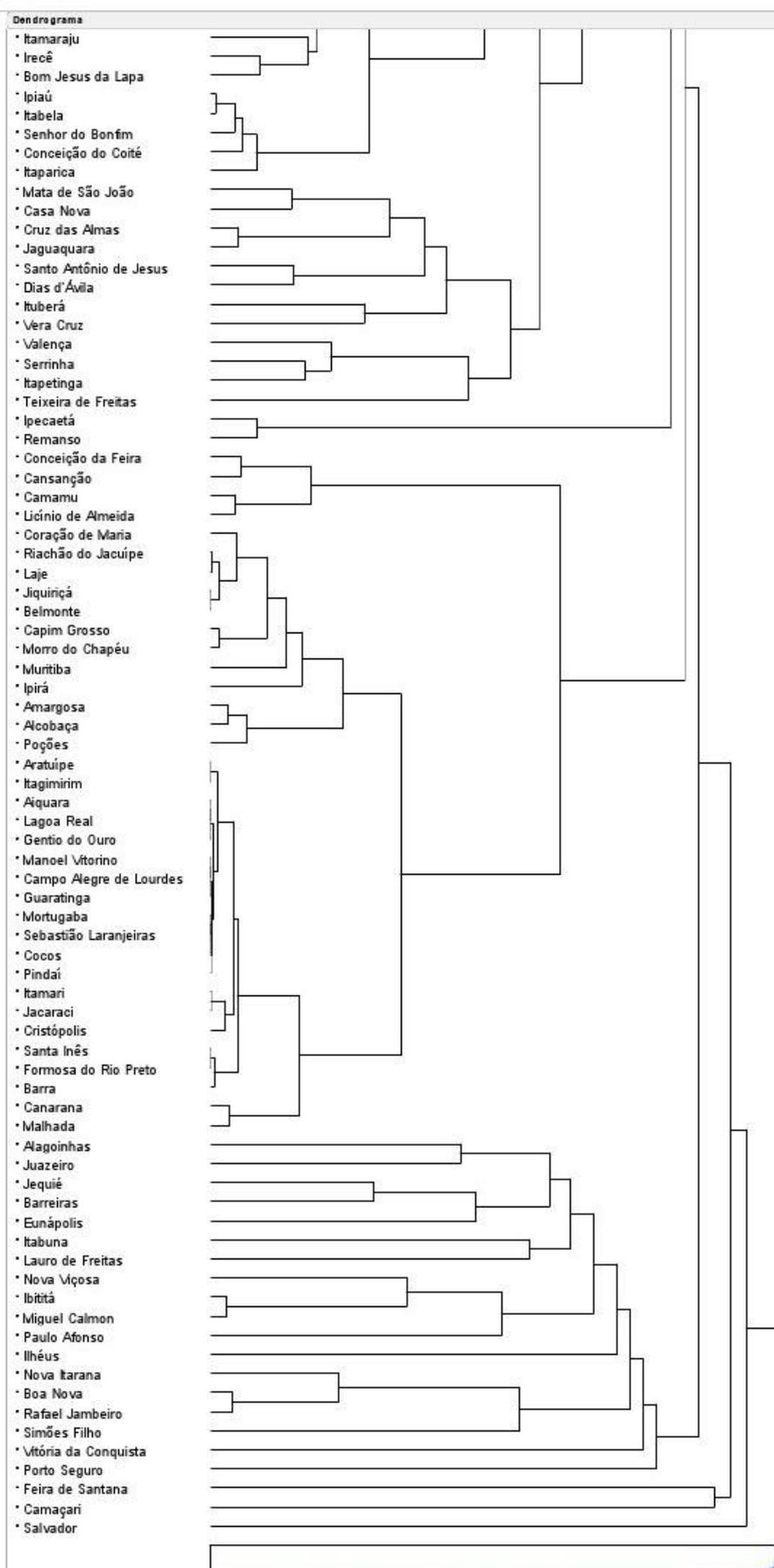
APÊNDICE A - Dendograma da totalidade dos crimes nas cidades do Estado da Bahia





Dendrograma	
* Nova Canaã	
* Pau Brasil	
* Dário Meira	
* Angical	
* Mirangaba	
* Várzea Nova	
* Buritirama	
* Santa Cruz da Vitória	
* Ituruçu	
* Palmeiras	
* Caravelas	
* Retirolândia	
* Sento Sé	
* Ouriçangas	
* Varzedo	
* Sítio do Quinto	
* Apuarema	
* Jussiape	
* Itaquara	
* Itapé	
* Planaltino	
* Caatiba	
* Rio de Contas	
* Matina	
* Chorrochô	
* Rodelas	
* Ribeirão do Largo	
* Sátiro Dias	
* Coronel João Sá	
* Governador Lomanto Júnior	
* Firmino Alves	
* Mansidão	
* Santana	
* Floresta Azul	
* Riacho de Santana	
* Lajedão	
* Souto Soares	
* Ichu	
* Maiquinique	
* Pedrão	
* Dom Macedo Costa	
* Várzea do Poço	
* Gongogi	
* Guajeru	
* Jucuruçu	
* Piatã	
* Nova Ibiá	
* Mirante	
* Paratinga	
* Vereda	
* Ajustina	
* Abaíra	
* Ouriolândia	
* Bom Jesus da Serra	
* Banzaê	
* Caém	
* Ibitipanga	
* Irajuba	
* Candiba	
* Ibiquera	
* Brotas de Macaúbas	
* Canápolis	
* Serra do Ramalho	
* Sítio do Mato	
* Ipupiara	
* Feira da Mata	
* Catolândia	
* Malhada de Pedras	
* Rio do Pires	
* Ibirapuã	
* Rio do Antônio	
* Iramaia	
* Caetanos	
* Igaporã	
* Pedro Alexandre	
* Botuporã	
* Carinhanha	
* São Sebastião do Passé	
* Santa Teresinha	
* Oliveira dos Brejinhos	
* São José do Jacuípe	
* Glória	
* Santaluz	
* Wanderley	
* Muquém de São Francisco	





ANEXO A - Estatísticas disponíveis de homicídios entre os anos de 2003 – 2008


Homicide Statistics, Public Health Sources - Latest available year (2003-2008)
Intentional homicide, rate per 100,000 population

Intentional homicide is defined as unlawful death purposefully inflicted on a person by another person

Region	Sub-Region I	Sub-Region II	Country	Rate per 100,000 population	Year
Africa		Eastern Africa	Burundi	37,4	2004
Africa		Eastern Africa	Comoros	11,9	2004
Africa		Eastern Africa	Djibouti	3,4	2004
Africa		Eastern Africa	Eritrea	16,1	2004
Africa		Eastern Africa	Ethiopia	20,5	2004
Africa		Eastern Africa	Kenya	20,7	2004
Africa		Eastern Africa	Madagascar	12,4	2004
Africa		Eastern Africa	Malawi	17,5	2004
Africa		Eastern Africa	Mauritius	2,7	2004
Africa		Eastern Africa	Mozambique	20,0	2004
Africa		Eastern Africa	Rwanda	27,3	2004
Africa		Eastern Africa	Seychelles	3,6	2004
Africa		Eastern Africa	Somalia	3,2	2004
Africa		Eastern Africa	Uganda	25,4	2004
Africa		Eastern Africa	United Republic of Tanzania	25,8	2004
Africa		Eastern Africa	Zambia	22,5	2004
Africa		Eastern Africa	Zimbabwe	34,3	2004
Africa		Middle Africa	Angola	38,6	2004
Africa		Middle Africa	Cameroon	16,1	2004
Africa		Middle Africa	Central African Republic	29,8	2004
Africa		Middle Africa	Chad	19,2	2004
Africa		Middle Africa	Congo	19,9	2004
Africa		Middle Africa	Democratic Republic of the Congo	35,0	2004
Africa		Middle Africa	Equatorial Guinea	19,1	2004
Africa		Middle Africa	Gabon	16,2	2004
Africa		Middle Africa	Sao Tome and Principe	5,3	2004
Africa		Northern Africa	Algeria	9,6	2004
Africa		Northern Africa	Egypt	1,2	2004
Africa		Northern Africa	Libyan Arab Jamahiriya	2,9	2004
Africa		Northern Africa	Morocco	1,1	2004
Africa		Northern Africa	Sudan	27,2	2004

Africa		Northern Africa	Tunisia	1,7	2004
Africa		Southern Africa	Botswana	21,5	2004
Africa		Southern Africa	Lesotho	13,2	2004
Africa		Southern Africa	Namibia	12,9	2004
Africa		Southern Africa	South Africa	68,0	2004
Africa		Southern Africa	Swaziland	21,1	2004
Africa		Western Africa	Benin	13,7	2004
Africa		Western Africa	Burkina Faso	18,4	2004
Africa		Western Africa	Cape Verde	11,3	2004
Africa		Western Africa	Cote d'Ivoire	50,8	2004
Africa		Western Africa	Gambia	14,3	2004
Africa		Western Africa	Ghana	11,9	2004
Africa		Western Africa	Guinea	16,9	2004
Africa		Western Africa	Guinea-Bissau	17,6	2004
Africa		Western Africa	Liberia	17,4	2004
Africa		Western Africa	Mali	17,6	2004
Africa		Western Africa	Mauritania	15,1	2004
Africa		Western Africa	Niger	20,5	2004
Africa		Western Africa	Nigeria	17,8	2004
Africa		Western Africa	Senegal	14,9	2004
Africa		Western Africa	Sierra Leone	37,2	2004
Africa		Western Africa	Togo	14,3	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Anguilla	28,4	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Antigua and Barbuda	8,5	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Bahamas	22,4	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Barbados	17,4	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Cuba	5,5	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Dominica	5,9	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Dominican Republic	10,7	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Grenada	4,9	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Haiti	21,8	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Jamaica	33,9	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Puerto Rico	19,3	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Saint Kitts and Nevis	18,6	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Saint Lucia	20,8	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Saint Vincent and the Grenadines	17,5	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Caribbean	Trinidad and Tobago	13,8	2004

Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Belize	22,8	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Costa Rica	8,0	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	El Salvador	63,8	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Guatemala	41,1	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Honduras	20,5	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Mexico	11,2	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Nicaragua	17,5	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	Central America	Panama	12,4	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Argentina	5,0	2006
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Bolivia (Plurinational State of)	3,7	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Brazil	29,2	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Chile	5,8	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Colombia	52,5	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Ecuador	28,4	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Guyana	18,7	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Paraguay	16,1	2005
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Peru	3,3	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Suriname	11,3	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Uruguay	4,7	2004
Americas	Latin America and the Caribbean	South America	Venezuela (Bolivarian Republic of)	31,9	2005
Americas	Northern America		Bermuda	Public health data not available	
Americas	Northern America		Canada	1,6	2004
Americas	Northern America		United States of America	6,0	2005
Asia		Central Asia	Kazakhstan	12,7	2007
Asia		Central Asia	Kyrgyzstan	6,4	2006
Asia		Central Asia	Tajikistan	1,9	2005
Asia		Central Asia	Turkmenistan	8,8	2004
Asia		Central Asia	Uzbekistan	3,5	2004
Asia		Eastern Asia	China	2,1	2004
Asia		Eastern Asia	Democratic People's Republic of Korea	19,2	2004
Asia		Eastern Asia	Hong Kong Special Administrative Region of China	Public health data not available	
Asia		Eastern Asia	Japan	0,5	2004

Asia		Eastern Asia	Mongolia	3,3	2004
Asia		Eastern Asia	Republic of Korea	2,2	2004
Asia		South-Eastern Asia	Brunei Darussalam	1,1	2004
Asia		South-Eastern Asia	Cambodia	18,6	2004
Asia		South-Eastern Asia	Indonesia	9,3	2004
Asia		South-Eastern Asia	Lao People's Democratic Republic	5,2	2004
Asia		South-Eastern Asia	Malaysia	9,4	2004
Asia		South-Eastern Asia	Myanmar	15,6	2004
Asia		South-Eastern Asia	Philippines	20,8	2004
Asia		South-Eastern Asia	Singapore	1,3	2004
Asia		South-Eastern Asia	Thailand	6,8	2004
Asia		South-Eastern Asia	Timor-Leste	12,5	2004
Asia		South-Eastern Asia	Viet Nam	3,8	2004
Asia		Southern Asia	Afghanistan	3,4	2004
Asia		Southern Asia	Bangladesh	7,8	2004
Asia		Southern Asia	Bhutan	4,3	2004
Asia		Southern Asia	India	5,5	2004
Asia		Southern Asia	Iran (Islamic Republic of)	2,5	2004
Asia		Southern Asia	Maldives	1,7	2004
Asia		Southern Asia	Nepal	13,6	2004
Asia		Southern Asia	Pakistan	3,4	2004
Asia		Southern Asia	Sri Lanka	6,8	2004
Asia		Western Asia	Armenia	2,0	2006
Asia		Western Asia	Azerbaijan	1,9	2004
Asia		Western Asia	Bahrain	1,1	2004
Asia		Western Asia	Cyprus	1,3	2007
Asia		Western Asia	Georgia	3,7	2004
Asia		Western Asia	Iraq	7,3	2004
Asia		Western Asia	Israel	4,7	2004
Asia		Western Asia	Jordan	6,8	2004
Asia		Western Asia	Kuwait	1,4	2004
Asia		Western Asia	Lebanon	2,5	2004
Asia		Western Asia	Occupied Palestinian Territory	Public health data not available	
Asia		Western Asia	Oman	2,0	2004
Asia		Western Asia	Qatar	1,0	2004
Asia		Western Asia	Saudi Arabia	3,2	2004
Asia		Western Asia	Syrian Arab Republic	2,6	2004
Asia		Western Asia	Turkey	3,0	2004
Asia		Western Asia	United Arab Emirates	0,5	2004
Asia		Western Asia	Yemen	2,5	2004
Europe		Eastern Europe	Belarus	6,8	2007
Europe		Eastern Europe	Bulgaria	1,9	2006
Europe		Eastern Europe	Czech Republic	1,1	2007

Europe		Eastern Europe	Hungary	1,9	2005
Europe		Eastern Europe	Poland	1,4	2007
Europe		Eastern Europe	Republic of Moldova	7,2	2008
Europe		Eastern Europe	Romania	2,5	2008
Europe		Eastern Europe	Russian Federation	20,2	2006
Europe		Eastern Europe	Slovakia	1,7	2005
Europe		Eastern Europe	Ukraine	9,0	2006
Europe		Northern Europe	Denmark	0,7	2006
Europe		Northern Europe	Estonia	9,1	2005
Europe		Northern Europe	Finland	2,2	2007
Europe		Northern Europe	Iceland	0,6	2007
Europe		Northern Europe	Ireland	0,9	2006
Europe		Northern Europe	Latvia	8,4	2007
Europe		Northern Europe	Lithuania	7,2	2007
Europe		Northern Europe	Norway	1,0	2005
Europe		Northern Europe	Sweden	0,9	2005
Europe		Northern Europe	UK- England & Wales	Public health data not available	
Europe		Northern Europe	UK- Northern Ireland	Public health data not available	
Europe		Northern Europe	UK- Scotland	Public health data not available	
Europe		Southern Europe	Albania	4,2	2004
Europe		Southern Europe	Andorra	1,3	2004
Europe		Southern Europe	Bosnia and Herzegovina	1,9	2004
Europe		Southern Europe	Croatia	1,8	2005
Europe		Southern Europe	Greece	1,2	2007
Europe		Southern Europe	Italy	0,9	2006
Europe		Southern Europe	Malta	0,7	2007
Europe		Southern Europe	Montenegro	Public health data not available	
Europe		Southern Europe	Portugal	1,8	2004
Europe		Southern Europe	Serbia	2,0	2007
Europe		Southern Europe	Slovenia	1,0	2007
Europe		Southern Europe	Spain	0,9	2005
Europe		Southern Europe	The former Yugoslav Republic of Macedonia	3,3	2003
Europe		Western Europe	Austria	0,6	2008
Europe		Western Europe	Belgium	1,7	2004
Europe		Western Europe	France	0,7	2006
Europe		Western Europe	Germany	0,6	2006
Europe		Western Europe	Liechtenstein	Public health data not available	
Europe		Western Europe	Luxembourg	1,5	2006
Europe		Western Europe	Monaco	0,0	2004
Europe		Western Europe	Netherlands	0,9	2007
Europe		Western Europe	Switzerland	0,6	2007

Oceania		Australia and New Zealand	Australia	1,3	2004
Oceania		Australia and New Zealand	New Zealand	1,4	2004
Oceania		Melanesia	Fiji	0,7	2004
Oceania		Melanesia	Papua New Guinea	15,1	2004
Oceania		Melanesia	Solomon Islands	1,5	2004
Oceania		Melanesia	Vanuatu	0,9	2004
Oceania		Micronesia	Guam	Public health data not available	
Oceania		Micronesia	Kiribati	6,6	2004
Oceania		Micronesia	Marshall Islands	1,8	2004
Oceania		Micronesia	Micronesia (Federated States of)	0,9	2004
Oceania		Micronesia	Nauru	9,9	2004
Oceania		Micronesia	Palau	0,0	2004
Oceania		Polynesia	Samoa	1,1	2004
Oceania		Polynesia	Tonga	1,0	2004

Source details available in the 'Sources' tab of this workbook

**ANEXO B – Estatísticas de Segurança Pública – Secretaria da Segurança Pública –
Bahia**

[REGIÃO ECONÔMICA][2004][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRÊNCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	0	0	0	0	0	0
Abaré	1	1	0	0	0	0	2
Acajutiba	0	3	0	0	0	0	3
Adustina	4	2	0	0	0	0	6
Água Fria	0	0	0	0	0	0	0
Aiquara	0	0	0	0	0	0	0
Alagoinhas	11	29	0	0	0	1	41
Alcobaça	2	8	1	0	1	0	12
Almadina	0	0	0	0	1	0	1
Amargosa	1	2	0	0	0	1	4
Amélia Rodrigues	3	4	0	0	0	0	7
América Dourada	1	0	0	0	0	0	1
Anagé	4	3	0	0	0	0	7
Andaraí	1	1	1	0	0	0	3
Andorinha	1	1	0	0	0	0	2
Angical	1	3	0	0	0	0	4
Anguera	1	2	0	0	2	0	5
Antas	2	1	0	0	0	0	3
Antônio Cardoso	1	2	0	0	0	0	3
Antônio Gonçalves	0	0	0	0	0	0	0
Aporá	0	1	0	0	0	0	1
Apuarema	0	2	0	0	0	0	2
Araças	1	1	1	0	0	0	3
Aracatu	2	1	0	0	0	0	3
Araci	4	7	0	0	0	1	12
Aramari	0	4	0	0	0	0	4
Arataca	4	5	0	0	0	0	9
Aratuípe	1	2	0	0	0	0	3
Aurelino Leal	1	0	0	0	0	1	2
Baianópolis	1	0	0	0	0	0	1
Baixa Grande	1	0	0	0	0	0	1
Banzaê	2	0	0	0	0	0	2
Barra	0	9	0	0	1	0	10
Barra da Estiva	1	2	0	0	0	0	3
Barra do Choça	3	4	0	0	1	0	8
Barra do Mendes	0	3	0	0	0	0	3
Barra do Rocha	1	0	0	0	0	0	1
Barreiras	28	17	2	0	0	1	48
Barro Alto	1	1	0	0	0	0	2
Barrocas	0	1	0	0	0	0	1
Belmonte	3	7	0	0	0	0	10

Belo Campo	3	0	0	0	0	0	3
Biringa	1	1	0	0	0	0	2
Boa Nova	0	1	0	0	0	0	1
Boa Vista do Tupim	0	2	0	0	0	0	2
Bom Jesus da Lapa	8	7	0	0	0	1	16
Bom Jesus da Serra	1	0	0	0	0	0	1
Boninal	1	0	0	0	0	0	1
Bonito	0	1	0	0	1	0	2
Boquira	0	1	1	0	0	0	2
Botuporã	0	0	0	0	0	0	0
Brejões	0	0	0	0	0	1	1
Brejolândia	2	0	0	1	0	0	3
Brotas de Macaúbas	1	0	0	0	0	0	1
Brumado	7	2	0	0	1	0	10
Buerarema	1	8	2	0	0	0	11
Buritirama	1	4	0	0	0	0	5
Caatiba	0	0	0	0	0	0	0
Cabaceiras do Paraguaçu	0	2	0	0	0	0	2
Cachoeira	1	1	0	0	1	0	3
Caculé	0	0	0	0	0	0	0
Caém	0	2	0	0	0	0	2
Caetanos	0	2	0	0	0	0	2
Caetité	4	2	0	0	1	0	7
Cafarnaum	2	1	0	0	0	1	4
Cairu	0	0	0	0	0	0	0
Caldeirão Grande	0	1	0	0	0	2	3
Camaçã	3	8	0	0	0	0	11
Camaçari	16	84	4	0	1	2	107
Camamu	2	4	1	0	0	1	8
Campo Alegre de Lourdes	3	3	0	0	0	0	6
Campo Formoso	4	7	0	0	0	1	12
Canápolis	1	0	0	0	0	0	1
Canarana	0	0	0	0	1	0	1
Canavieiras	2	4	0	0	0	0	6
Candeal	0	0	0	0	0	0	0
Candeias	9	29	0	0	0	1	39
Candiba	0	0	0	0	0	0	0
Cândido Sales	4	4	0	0	0	0	8
Cansanção	2	7	0	0	0	1	10
Canudos	2	1	0	0	0	0	3
Capela do Alto Alegre	0	1	0	0	0	0	1
Capim Grosso	0	8	0	0	0	0	8
Caraíbas	0	1	0	0	0	0	1
Caravelas	1	6	0	0	1	0	8
Cardeal da Silva	0	0	0	0	0	0	0
Carinhanha	2	2	2	0	0	0	6
Casa Nova	5	19	0	0	0	2	26
Castro Alves	0	2	0	0	0	0	2
Catolândia	0	0	0	0	0	0	0
Catu	11	14	0	0	0	4	29
Caturama	0	0	0	0	0	0	0

Central	3	6	0	1	0	0	10
Chorrochó	1	2	0	0	0	0	3
Cícero Dantas	1	2	1	0	0	0	4
Cipó	1	0	0	0	0	0	1
Coaraci	0	5	0	0	0	0	5
Cocos	0	3	0	0	0	0	3
Conceição da Feira	1	1	0	0	0	0	2
Conceição do Almeida	0	2	0	3	0	0	5
Conceição do Coité	5	6	0	0	0	0	11
Conceição do Jacuípe	3	3	0	0	0	0	6
Conde	0	1	0	0	0	1	2
Condeúba	1	0	0	0	0	0	1
Contendas do Sincorá	0	0	0	0	0	0	0
Coração de Maria	3	1	0	0	0	0	4
Cordeiros	1	1	0	0	0	0	2
Coribe	4	7	0	0	0	0	11
Coronel João Sá	1	2	0	1	0	0	4
Correntina	5	3	1	0	1	0	10
Cotegipe	2	1	0	0	0	0	3
Cravolândia	1	0	0	0	0	0	1
Crisópolis	1	2	0	0	0	0	3
Cristópolis	5	0	0	0	0	0	5
Cruz das Almas	8	6	1	0	1	0	16
Curaçá	0	17	0	0	0	0	17
Dário Meira	1	1	0	0	0	0	2
Dias d'Ávila	0	20	0	0	0	1	21
Dom Basílio	3	0	0	0	0	0	3
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	0	0	0
Elísio Medrado	1	0	0	0	0	0	1
Encruzilhada	0	3	0	0	0	0	3
Entre Rios	1	17	1	1	0	3	23
Érico Cardoso	0	1	0	0	0	0	1
Esplanada	8	8	0	0	0	0	16
Euclides da Cunha	6	3	0	0	0	0	9
Eunápolis	22	16	0	0	0	2	40
Fátima	2	0	0	0	0	0	2
Feira da Mata	0	0	0	0	0	0	0
Feira de Santana	75	124	1	4	1	7	212
Filadélfia	2	3	0	0	0	0	5
Firmino Alves	0	1	0	0	0	0	1
Floresta Azul	1	5	0	0	0	0	6
Formosa do Rio Preto	1	3	0	0	0	0	4
Gandu	1	7	0	0	1	0	9
Gavião	0	0	0	0	0	0	0
Gentio do Ouro	0	0	0	0	0	0	0
Glória	3	3	0	1	0	0	7
Gongogi	0	2	0	0	0	0	2
Governador Lomanto Júnior	0	1	0	0	0	0	1
Governador Mangabeira	2	3	0	0	0	0	5
Guajeru	0	0	0	0	0	0	0
Guanambi	17	11	2	0	0	0	30

Guaratinga	0	6	1	0	0	1	8
Heliópolis	0	0	0	0	0	0	0
Iaçu	3	0	0	0	0	1	4
Ibiassucê	1	1	0	0	0	0	2
Ibicaraí	2	13	1	0	0	1	17
Ibicoara	2	0	0	0	0	0	2
Ibicuí	0	0	0	0	11	0	11
Ibipeba	0	3	1	0	0	0	4
Ibipitanga	0	1	0	0	0	0	1
Ibiquera	0	0	0	0	0	0	0
Ibirapitanga	2	4	0	0	0	1	7
Ibirapuã	0	0	0	0	0	0	0
Ibirataia	1	4	0	0	0	0	5
Ibitiara	0	3	0	0	0	0	3
Ibititá	2	1	0	0	2	0	5
Ibotirama	2	7	0	0	0	0	9
Ichu	0	0	0	0	0	0	0
Igaporã	1	2	0	0	0	0	3
Igrapiúna	4	1	0	0	0	0	5
Iguaí	2	4	0	0	0	0	6
Ilhéus	28	99	0	1	0	4	132
Inhambupe	2	9	0	0	0	0	11
Ipecaetá	0	1	0	0	0	0	1
Ipiaú	1	12	0	0	1	0	14
Ipirá	5	13	0	1	0	1	20
Ipupiara	3	1	0	0	0	0	4
Irajuba	0	1	0	0	0	0	1
Iramaia	0	1	0	0	0	0	1
Iraquara	1	2	0	0	0	0	3
Irará	1	5	0	0	0	0	6
Irecê	1	19	1	0	0	0	21
Itabela	8	8	0	0	0	1	17
Itaberaba	4	7	1	0	3	1	16
Itabuna	23	106	0	0	3	3	135
Itacaré	0	7	0	0	1	0	8
Itaeté	0	2	0	0	0	0	2
Itagi	0	0	0	0	0	0	0
Itagibá	0	3	0	0	0	0	3
Itagimirim	1	0	0	0	0	0	1
Itaguaçu da Bahia	0	2	0	0	0	0	2
Itaju do Colônia	0	0	0	0	0	0	0
Itajuípe	2	5	0	0	0	1	8
Itamaraju	8	26	2	0	0	2	38
Itamari	1	2	0	0	0	0	3
Itambé	1	2	0	1	0	0	4
Itanagra	0	2	0	0	0	0	2
Itanhém	1	1	0	0	0	0	2
Itaparica	2	1	0	0	1	0	4
Itapé	0	1	0	0	0	0	1
Itapebi	3	5	0	0	1	0	9
Itapetinga	0	9	1	0	1	0	11
Itapicuru	0	7	0	0	0	1	8

Itapitanga	0	1	0	0	2	0	3
Itaquara	0	0	0	0	0	0	0
Itarantim	0	1	0	0	0	2	3
Itatim	1	3	0	0	0	0	4
Itiruçu	0	0	0	0	1	0	1
Itiúba	2	7	0	0	0	0	9
Itororó	4	6	1	0	0	0	11
Ituaçu	0	0	0	0	0	0	0
Ituberá	3	6	0	0	1	0	10
Iuiú	1	0	1	0	0	0	2
Jaborandi	0	0	0	0	0	0	0
Jacaraci	1	0	0	0	0	0	1
Jacobina	1	22	1	0	0	0	24
Jaguaquara	2	7	0	0	0	0	9
Jaguarari	0	1	0	1	0	0	2
Jaguaripe	1	4	0	0	0	0	5
Jandaíra	0	2	0	0	0	0	2
Jequié	10	15	2	3	1	0	31
Jeremoabo	5	1	0	0	0	0	6
Jiquiriçá	1	0	0	0	0	0	1
Jitaúna	0	0	0	0	0	0	0
João Dourado	3	3	0	0	0	1	7
Juazeiro	24	93	2	1	0	5	125
Jucuruçu	1	1	0	0	0	0	2
Jussara	1	5	0	0	0	1	7
Jussari	0	2	0	0	0	0	2
Jussiape	0	0	0	0	0	0	0
Lafaiete Coutinho	0	0	0	0	0	0	0
Lagoa Real	4	1	0	0	0	0	5
Laje	0	2	0	0	0	0	2
Lajedão	2	0	0	0	0	0	2
Lajedinho	0	0	0	0	0	0	0
Lajedo do Tabocal	1	1	0	0	0	0	2
Lamarão	1	0	0	0	0	0	1
Lapão	2	5	0	0	0	0	7
Lauro de Freitas	8	53	1	0	0	1	63
Lençóis	0	2	0	0	0	0	2
Licínio de Almeida	0	0	0	0	0	0	0
Livramento de Nossa Senhora	3	0	0	0	0	0	3
Luís Eduardo Magalhães	11	15	0	1	0	0	27
Macajuba	1	4	0	0	0	0	5
Macarani	0	3	0	0	0	0	3
Macaúbas	2	2	0	1	0	0	5
Macururé	0	1	0	0	0	2	3
Madre de Deus	0	1	0	0	0	0	1
Maetinga	0	0	0	0	0	0	0
Maiquiniçue	0	0	0	0	0	0	0
Mairi	0	0	0	0	0	0	0
Malhada	0	5	0	0	0	0	5
Malhada de Pedras	1	1	0	0	0	0	2
Manoel Vitorino	1	2	0	0	0	0	3

Mansidão	0	1	0	0	0	0	1
Maracás	2	3	0	0	1	0	6
Maragogipe	0	3	0	0	0	0	3
Maraú	0	4	0	0	0	0	4
Marcionílio Souza	0	1	0	0	0	0	1
Mascote	1	0	0	0	1	0	2
Mata de São João	4	7	0	0	1	0	12
Matina	0	1	0	0	0	0	1
Medeiros Neto	6	7	0	0	0	0	13
Miguel Calmon	1	0	0	0	0	0	1
Milagres	3	1	0	0	0	1	5
Mirangaba	0	1	0	0	0	1	2
Mirante	0	0	0	0	0	0	0
Monte Santo	2	2	0	1	0	3	8
Morpará	0	1	0	0	0	0	1
Morro do Chapéu	3	2	1	0	0	0	6
Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	0	1	1	0	0	2
Mucuri	5	8	0	1	1	0	15
Mulungu do Morro	2	0	0	0	0	0	2
Mundo Novo	0	3	0	0	0	0	3
Muniz Ferreira	2	0	0	0	0	0	2
Muquém de São Francisco	2	0	1	0	0	0	3
Muritiba	0	3	0	0	0	0	3
Mutuípe	4	5	0	0	0	0	9
Nazaré	1	3	0	0	0	1	5
Nilo Peçanha	0	2	0	0	0	0	2
Nordestina	2	0	0	0	2	0	4
Nova Canaã	1	0	1	0	0	0	2
Nova Fátima	0	0	0	0	1	1	2
Nova Ibiá	0	0	0	0	0	0	0
Nova Itarana	3	0	0	0	0	0	3
Nova Redenção	0	0	0	0	0	0	0
Nova Soure	3	3	0	0	0	0	6
Nova Viçosa	3	11	1	0	0	1	16
Novo Horizonte	0	0	0	0	0	0	0
Novo Triunfo	0	1	0	0	0	0	1
Olindina	1	2	0	1	0	0	4
Oliveira dos Brejinhos	1	3	0	0	0	0	4
Ouriçangas	1	1	0	0	0	0	2
Ourolândia	2	6	0	0	0	0	8
Palmas de Monte Alto	3	0	0	0	0	0	3
Palmeiras	0	1	0	0	0	0	1
Paramirim	1	3	0	0	0	0	4
Paratinga	7	1	0	0	0	1	9
Paripiranga	0	1	0	0	0	1	2
Pau Brasil	0	3	0	0	0	0	3
Paulo Afonso	7	34	2	1	0	0	44
Pé de Serra	0	2	0	0	0	0	2
Pedrao	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Alexandre	1	0	0	0	0	0	1
Piatã	1	1	0	0	0	0	2

Pilão Arcado	0	4	0	1	0	0	5
Pindaí	0	0	0	0	0	0	0
Pindobaçu	0	1	1	0	1	1	4
Pintadas	0	0	0	0	0	0	0
Pirai do Norte	1	1	0	0	0	1	3
Piripá	3	1	0	0	0	0	4
Piritiba	1	7	0	0	0	0	8
Planaltino	0	0	0	0	0	0	0
Planalto	3	2	0	0	1	0	6
Poções	5	2	0	0	0	0	7
Pojuca	2	3	0	1	0	0	6
Ponto Novo	2	1	0	0	0	0	3
Porto Seguro	17	31	1	0	0	2	51
Potiraguá	1	0	0	0	0	0	1
Prado	3	13	0	0	0	2	18
Presidente Dutra	4	3	0	0	0	0	7
Presidente Jânio Quadros	0	0	0	0	0	2	2
Presidente Tancredo Neves	1	3	0	0	1	0	5
Queimadas	0	2	0	0	0	1	3
Quijingue	2	1	0	1	0	0	4
Quixabeira	1	1	0	0	0	0	2
Rafael Jambeiro	5	0	0	0	0	0	5
Remanso	0	11	2	1	0	1	15
Retirolândia	0	0	0	0	0	0	0
Riachão das Neves	3	2	1	0	0	1	7
Riachão do Jacuípe	1	6	0	0	0	0	7
Riacho de Santana	4	2	0	0	0	0	6
Ribeira do Amparo	0	3	0	0	0	1	4
Ribeira do Pombal	4	3	1	0	0	0	8
Ribeirão do Largo	0	1	0	0	0	0	1
Rio de Contas	0	0	0	0	0	0	0
Rio do Antônio	2	0	0	0	0	0	2
Rio do Pires	0	0	0	0	0	0	0
Rio Real	5	8	0	0	1	0	14
Rodelas	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Barbosa	0	3	0	0	2	0	5
Salinas da Margarida	0	1	0	0	0	0	1
Salvador	105	818	15	3	0	22	963
Santa Bárbara	2	1	0	0	0	0	3
Santa Brígida	2	1	0	0	0	0	3
Santa Cruz Cabrália	1	8	0	0	0	1	10
Santa Cruz da Vitória	0	0	0	0	0	0	0
Santa Inês	0	2	0	0	0	0	2
Santa Luzia	1	5	0	0	0	0	6
Santa Maria da Vitória	3	14	0	0	0	0	17
Santa Rita de Cássia	0	5	0	0	0	0	5
Santa Teresinha	4	0	0	0	0	0	4
Santaluz	1	0	0	0	0	1	2
Santana	2	2	0	0	1	0	5
Santanópolis	0	0	0	0	0	0	0
Santo Amaro	3	4	0	0	1	0	8

Santo Antônio de Jesus	4	13	2	0	0	6	25
Santo Estêvão	8	2	1	1	0	1	13
São Desidério	4	2	0	0	0	2	8
São Domingos	4	1	0	0	0	0	5
São Felipe	0	2	0	0	0	0	2
São Félix	0	0	0	0	0	0	0
São Félix do Coribe	1	3	0	0	0	0	4
São Francisco do Conde	0	6	0	0	0	1	7
São Gabriel	0	1	0	0	0	0	1
São Gonçalo dos Campos	6	2	1	0	1	0	10
São José da Vitória	4	1	0	0	0	0	5
São José do Jacuípe	2	0	0	0	0	0	2
São Miguel das Matas	3	0	0	0	0	0	3
São Sebastião do Passé	5	6	0	0	0	0	11
Sapeaçu	2	5	0	0	0	0	7
Sátiro Dias	0	1	0	0	0	0	1
Saubara	1	2	2	0	0	0	5
Saúde	0	2	0	0	0	0	2
Seabra	3	4	0	0	0	0	7
Sebastião Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	0
Senhor do Bonfim	2	14	2	0	0	1	19
Sento Sé	2	8	0	0	0	0	10
Serra do Ramalho	0	6	0	0	0	0	6
Serra Dourada	2	1	0	0	0	0	3
Serra Preta	0	1	0	0	1	0	2
Serrinha	4	4	0	0	0	0	8
Serrolândia	0	1	0	0	0	0	1
Simões Filho	9	24	0	2	1	2	38
Sítio do Mato	0	3	0	0	0	0	3
Sítio do Quinto	0	1	0	0	0	0	1
Sobradinho	0	11	0	0	0	1	12
Souto Soares	1	2	0	0	0	0	3
Tabocas do Brejo Velho	0	0	0	0	0	0	0
Tanhaçu	3	2	0	1	0	0	6
Tanque Novo	1	0	0	0	0	0	1
Tanquinho	0	1	0	0	0	0	1
Taperoá	2	1	0	0	0	0	3
Tapiramutá	2	2	0	0	0	0	4
Teixeira de Freitas	8	58	0	0	1	1	68
Teodoro Sampaio	0	1	0	0	0	0	1
Teofilândia	3	5	0	0	0	1	9
Teolândia	2	5	0	0	0	1	8
Terra Nova	0	1	0	0	0	0	1
Tremedal	2	1	0	0	0	1	4
Tucano	0	5	0	0	0	2	7
Uauá	1	5	0	0	0	0	6
Ubaíra	1	0	0	0	0	0	1
Ubaítaba	1	8	1	0	0	0	10
Ubatã	3	6	0	0	0	0	9
Uibaí	2	3	0	0	0	1	6
Umburanas	0	0	0	0	0	0	0
Una	1	8	0	0	0	0	9

Urandi	4	3	0	0	0	0	7
Uruçuca	7	7	0	0	0	1	15
Utinga	5	1	0	0	0	0	6
Valença	7	16	2	0	0	0	25
Valente	3	1	0	0	0	0	4
Várzea da Roça	0	2	0	0	0	0	2
Várzea do Poço	0	1	0	0	0	0	1
Várzea Nova	0	0	0	0	0	0	0
Varzedo	2	1	0	0	0	0	3
Vera Cruz	2	6	0	0	0	0	8
Vereda	1	0	0	0	0	0	1
Vitória da Conquista	38	84	3	0	1	9	135
Wagner	0	1	0	0	0	0	1
Wanderley	0	0	0	0	0	0	0
Wenceslau Guimarães	0	6	0	0	0	0	6
Xique-Xique	1	6	0	0	0	0	7

[REGIÃO ECONÔMICA][2005][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRÊNCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	1	0	0	0	0	1
Abaré	1	5	0	0	0	0	6
Acajutiba	0	5	0	0	0	0	5
Adustina	3	0	0	0	0	0	3
Água Fria	0	1	0	0	0	0	1
Aiquara	0	1	0	0	0	0	1
Alagoinhas	5	26	1	1	0	2	35
Alcobaça	2	5	0	0	1	0	8
Almadina	0	2	0	0	0	0	2
Amargosa	2	2	0	0	1	1	6
Amélia Rodrigues	4	4	0	0	0	0	8
América Dourada	3	1	0	0	0	0	4
Anagé	5	0	0	1	0	1	7
Andaraí	0	1	0	0	0	1	2
Andorinha	0	0	0	0	0	0	0
Angical	0	2	0	0	0	0	2
Anguera	2	2	0	1	0	0	5
Antas	0	1	0	0	0	0	1
Antônio Cardoso	1	0	0	0	0	0	1
Antônio Gonçalves	1	1	0	0	0	0	2
Aporá	0	2	1	0	0	0	3
Apuarema	2	1	0	0	0	0	3
Araças	1	3	0	0	0	0	4
Aracatu	1	1	0	0	0	0	2
Araci	1	7	0	0	0	1	9
Aramari	0	0	0	0	0	0	0
Arataca	1	2	0	0	0	1	4
Aratuípe	0	3	0	0	0	0	3
Aurelino Leal	0	3	0	0	1	0	4
Baianópolis	0	1	0	0	0	0	1
Baixa Grande	3	1	1	0	0	0	5
Banzaê	0	1	0	0	0	0	1
Barra	1	5	0	0	0	0	6
Barra da Estiva	2	2	0	0	0	0	4
Barra do Choça	2	4	1	0	0	0	7
Barra do Mendes	0	1	0	0	0	0	1
Barra do Rocha	0	2	0	0	0	0	2
Barreiras	17	29	0	1	1	2	50
Barro Alto	1	2	0	0	0	0	3
Barrocas	1	1	0	0	0	0	2

Belmonte	1	8	0	0	0	0	9
Belo Campo	0	2	0	0	0	0	2
Biritinga	2	3	0	0	0	0	5
Boa Nova	1	2	0	1	1	1	6
Boa Vista do Tupim	3	0	1	0	0	0	4
Bom Jesus da Lapa	5	13	0	1	0	0	19
Bom Jesus da Serra	0	0	0	0	0	0	0
Boninal	0	2	0	0	0	0	2
Bonito	1	1	0	0	0	0	2
Boquira	3	0	0	0	0	0	3
Botuporã	0	0	0	0	0	0	0
Brejões	1	0	0	0	0	0	1
Brejoândia	0	0	0	0	0	0	0
Brotas de Macaúbas	0	0	0	0	0	0	0
Brumado	5	6	0	0	0	2	13
Buerarema	0	2	1	0	0	0	3
Buritirama	1	2	0	0	0	0	3
Caatiba	0	0	0	0	0	0	0
Cabaceiras do Paraguaçu	1	1	0	0	0	0	2
Cachoeira	0	1	0	0	0	0	1
Caculé	2	2	0	0	0	0	4
Caém	1	1	1	0	0	0	3
Caetanos	1	0	0	0	0	0	1
Caetité	5	2	0	0	1	0	8
Cafarnaum	0	2	0	0	0	0	2
Cairu	0	0	0	0	0	0	0
Caldeirão Grande	0	4	0	0	0	0	4
Camacã	5	12	0	0	0	0	17
Camaçari	22	90	1	0	1	4	118
Camamu	1	5	0	0	0	1	7
Campo Alegre de Lourdes	2	1	0	0	0	1	4
Campo Formoso	1	8	1	0	0	0	10
Canápolis	0	1	0	0	0	0	1
Canarana	1	1	0	0	0	0	2
Canavieiras	1	14	0	0	0	0	15
Candeal	2	0	0	0	0	0	2
Candeias	6	29	0	0	0	2	37
Candiba	1	0	0	0	0	0	1
Cândido Sales	7	2	0	1	0	0	10
Cansanção	0	8	0	0	0	1	9
Canudos	0	1	0	0	0	0	1
Capela do Alto Alegre	0	0	0	0	0	0	0
Capim Grosso	1	6	0	0	0	0	7
Caraíbas	0	0	0	0	0	0	0
Caravelas	2	5	1	0	0	0	8

Cardeal da Silva	1	1	0	0	0	0	2
Carinhanha	1	5	0	0	0	0	6
Casa Nova	7	17	0	0	0	1	25
Castro Alves	0	3	0	0	0	0	3
Catolândia	0	0	0	0	0	0	0
Catu	3	10	0	0	0	0	13
Caturama	0	1	0	0	0	0	1
Central	0	5	0	0	0	0	5
Chorrochó	1	1	0	0	0	0	2
Cícero Dantas	1	1	0	0	1	0	3
Cipó	2	0	0	0	0	0	2
Coaraci	1	7	0	0	0	0	8
Cocos	0	0	0	0	0	0	0
Conceição da Feira	0	1	0	0	0	1	2
Conceição do Almeida	2	0	0	0	0	0	2
Conceição do Coité	5	4	0	0	0	0	9
Conceição do Jacuípe	6	5	0	1	0	1	13
Conde	2	5	0	0	0	0	7
Condeúba	0	0	0	0	0	0	0
Contendas do Sincorá	0	0	0	0	0	0	0
Coração de Maria	4	1	0	0	0	0	5
Cordeiros	0	0	0	0	0	0	0
Coribe	4	2	0	1	0	0	7
Coronel João Sá	0	0	0	0	1	0	1
Correntina	7	1	0	1	0	0	9
Cotegipe	0	1	0	0	0	0	1
Cravolândia	0	0	0	0	0	0	0
Crisópolis	1	4	0	0	0	0	5
Cristópolis	3	0	0	0	0	0	3
Cruz das Almas	5	6	0	0	0	1	12
Curaçá	0	14	0	0	0	0	14
Dário Meira	0	3	0	0	1	0	4
Dias d'Ávila	0	15	0	0	0	0	15
Dom Basílio	0	1	0	0	0	0	1
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	1	0	1
Elísio Medrado	0	0	0	0	0	0	0
Encruzilhada	1	4	0	0	0	1	6
Entre Rios	4	5	1	0	0	1	11
Érico Cardoso	0	1	0	0	0	0	1
Esplanada	9	10	0	0	0	0	19
Euclides da Cunha	11	6	0	0	0	0	17
Eunápolis	12	27	0	1	0	0	40
Fátima	2	1	0	0	0	0	3
Feira da Mata	2	0	0	0	0	0	2
Feira de Santana	69	142	3	10	6	4	234

Filadélfia	2	1	0	0	0	0	3
Firmino Alves	0	0	0	0	0	0	0
Floresta Azul	1	0	0	0	0	1	2
Formosa do Rio Preto	0	0	0	0	1	0	1
Gandu	2	6	0	0	0	3	11
Gavião	1	0	0	0	0	0	1
Gentio do Ouro	0	1	0	0	0	0	1
Glória	0	3	0	0	0	0	3
Gongogi	0	0	0	0	0	0	0
Governador Lomanto Júnior	0	0	0	0	0	0	0
Governador Mangabeira	1	2	0	0	0	0	3
Guajeru	0	0	0	0	0	0	0
Guanambi	10	14	3	0	0	0	27
Guaratinga	1	2	0	0	3	0	6
Heliópolis	0	0	0	0	0	0	0
Iaçu	3	4	0	0	0	0	7
Ibiassucê	2	0	0	0	0	0	2
Ibicaraí	2	15	1	0	2	0	20
Ibicoara	4	1	1	0	0	0	6
Ibicuí	1	0	0	0	0	0	1
Ibipeba	0	1	1	0	0	0	2
Ibipitanga	0	1	0	0	0	0	1
Ibiquera	1	1	0	0	0	0	2
Ibirapitanga	3	7	0	1	2	1	14
Ibirapuã	0	3	0	0	0	0	3
Ibirataia	3	1	0	0	0	0	4
Ibitiara	0	0	0	0	0	0	0
Ibititá	1	3	0	0	1	0	5
Ibotirama	1	3	0	0	0	2	6
Ichu	0	0	0	0	0	0	0
Igaporã	0	0	0	0	0	0	0
Igrapiúna	1	4	0	0	0	0	5
Iguaí	1	5	0	0	0	0	6
Ilhéus	22	130	0	1	0	4	157
Inhambupe	3	5	0	0	0	0	8
Ipecaetá	0	0	0	0	1	0	1
Ipiaú	2	11	0	0	0	0	13
Ipirá	3	12	0	0	0	0	15
Ipupiara	0	0	0	0	0	0	0
Irajuba	2	1	0	0	0	0	3
Iramaia	0	0	0	0	0	0	0
Iraquara	0	0	0	0	0	0	0
Irará	4	1	0	1	0	0	6
Irecê	1	11	0	0	0	0	12
Itabela	3	8	0	0	0	0	11

Itaberaba	4	8	0	0	2	0	14
Itabuna	18	125	1	0	1	8	153
Itacaré	1	4	0	0	0	0	5
Itaeté	0	3	0	0	0	0	3
Itagi	0	4	0	0	0	0	4
Itagibá	0	2	0	0	1	0	3
Itagimirim	1	1	0	0	0	0	2
Itaguaçu da Bahia	0	2	1	0	0	1	4
Itaju do Colônia	1	2	0	0	0	0	3
Itajuípe	0	2	0	0	0	0	2
Itamaraju	3	30	2	0	1	1	37
Itamari	0	1	0	0	0	0	1
Itambé	0	2	0	0	0	0	2
Itanagra	0	2	0	0	0	0	2
Itanhém	2	5	0	0	0	0	7
Itaparica	0	1	0	0	0	0	1
Itapé	0	2	0	0	0	0	2
Itapebi	1	0	0	0	0	0	1
Itapetinga	4	7	0	0	0	2	13
Itapicuru	5	4	0	0	0	1	10
Itapitanga	0	1	0	0	0	0	1
Itaquara	1	2	0	0	0	0	3
Itarantim	0	1	0	0	0	0	1
Itatim	8	1	1	0	0	0	10
Itiruçu	2	0	0	0	0	0	2
Itiúba	1	4	1	0	0	0	6
Itororó	1	9	1	0	0	1	12
Ituaçu	2	0	1	0	0	1	4
Ituberá	3	6	1	0	0	0	10
Iuiú	2	0	0	0	1	0	3
Jaborandi	0	2	1	0	0	0	3
Jacaraci	2	0	0	0	0	1	3
Jacobina	7	11	0	0	0	1	19
Jaguaquara	6	8	0	0	0	0	14
Jaguarari	2	4	0	0	0	0	6
Jaguaripe	0	1	0	0	0	0	1
Jandaíra	0	2	0	0	2	0	4
Jequié	5	10	0	3	1	1	20
Jeremoabo	1	7	0	0	0	0	8
Jiquiriçá	1	2	0	0	1	0	4
Jitaúna	0	1	0	0	0	0	1
João Dourado	0	6	0	0	0	0	6
Juazeiro	21	97	6	0	1	9	134
Jucuruçu	1	2	0	0	0	0	3
Jussara	0	4	0	0	0	0	4

Jussari	0	0	0	0	1	0	1
Jussiape	0	1	0	0	0	0	1
Lafaiete Coutinho	0	0	0	0	0	0	0
Lagoa Real	1	0	0	0	0	0	1
Laje	3	1	0	0	0	0	4
Lajedão	1	0	0	0	0	0	1
Lajedinho	3	0	0	0	0	0	3
Lajedo do Tabocal	0	1	0	0	0	0	1
Lamarão	0	0	0	0	0	0	0
Lapão	3	3	0	0	2	0	8
Lauro de Freitas	4	39	0	1	0	3	47
Lençóis	0	1	0	0	0	0	1
Licínio de Almeida	5	0	0	0	0	0	5
Livramento de Nossa Senhora	5	2	0	0	0	0	7
Luís Eduardo Magalhães	9	14	0	0	0	0	23
Macajuba	0	1	0	0	0	0	1
Macarani	2	6	0	0	0	0	8
Macaúbas	6	1	1	0	0	0	8
Macururé	0	0	0	0	0	0	0
Madre de Deus	0	2	0	0	0	0	2
Maetinga	3	1	0	0	0	0	4
Maiquinique	0	2	0	0	0	0	2
Mairi	0	1	0	0	0	0	1
Malhada	2	1	0	0	1	0	4
Malhada de Pedras	0	0	0	0	0	0	0
Manoel Vitorino	1	1	0	0	0	0	2
Mansidão	0	0	0	0	0	0	0
Maracás	5	1	0	0	0	1	7
Maragogipe	1	2	0	0	0	1	4
Maraú	0	0	0	0	0	0	0
Marcionílio Souza	0	1	0	0	0	1	2
Mascote	6	4	0	0	0	0	10
Mata de São João	2	8	0	0	1	0	11
Matina	3	0	0	0	0	0	3
Medeiros Neto	2	5	0	0	0	0	7
Miguel Calmon	0	3	0	0	0	0	3
Milagres	2	0	1	0	0	0	3
Mirangaba	0	2	1	0	0	0	3
Mirante	0	1	0	0	0	0	1
Monte Santo	0	3	0	1	0	1	5
Morpará	0	0	0	0	0	1	1
Morro do Chapéu	6	2	0	0	0	0	8
Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	2	0	0	0	0	2
Mucuri	3	11	0	0	0	0	14

Mulungu do Morro	1	0	0	0	1	0	2
Mundo Novo	1	3	0	0	0	0	4
Muniz Ferreira	0	0	0	0	1	0	1
Muquém de São Francisco	0	3	0	0	0	0	3
Muritiba	3	2	0	0	0	0	5
Mutuípe	0	3	0	0	0	0	3
Nazaré	1	4	0	0	0	0	5
Nilo Peçanha	0	2	0	0	0	0	2
Nordestina	0	0	0	0	0	0	0
Nova Canaã	0	0	0	0	0	0	0
Nova Fátima	1	1	0	0	0	0	2
Nova Ibiá	1	1	0	0	0	0	2
Nova Itarana	0	2	0	0	0	0	2
Nova Redenção	1	2	0	0	0	0	3
Nova Soure	1	0	0	0	0	0	1
Nova Viçosa	8	8	0	0	0	0	16
Novo Horizonte	0	1	0	0	0	0	1
Novo Triunfo	1	2	0	0	0	0	3
Olindina	0	4	1	0	0	0	5
Oliveira dos Brejinhos	3	1	0	0	0	0	4
Ouriçangas	0	0	0	0	1	0	1
Ourolândia	0	4	0	0	0	1	5
Palmas de Monte Alto	4	1	0	0	0	0	5
Palmeiras	2	0	0	0	0	0	2
Paramirim	2	0	0	0	1	0	3
Paratinga	1	4	0	0	1	0	6
Paripiranga	1	1	0	0	0	2	4
Pau Brasil	0	2	1	0	0	0	3
Paulo Afonso	6	20	0	0	0	3	29
Pé de Serra	0	0	0	0	0	0	0
Pedrão	1	0	0	0	0	0	1
Pedro Alexandre	0	4	0	0	0	0	4
Piatã	1	0	0	0	0	0	1
Pilão Arcado	0	12	0	0	0	0	12
Pindaí	0	0	0	0	0	0	0
Pindobaçu	2	5	1	0	0	0	8
Pintadas	0	1	0	0	0	0	1
Piraí do Norte	0	1	0	0	0	0	1
Piripá	0	0	0	0	1	0	1
Piritiba	1	2	0	0	0	0	3
Planaltino	0	0	0	0	0	0	0
Planalto	2	2	0	0	0	0	4
Poções	3	10	0	0	0	0	13
Pojuca	0	3	0	0	0	0	3
Ponto Novo	2	3	0	0	0	1	6

Porto Seguro	9	50	7	0	1	2	69
Potiraguá	0	3	0	0	0	0	3
Prado	4	12	1	0	1	0	18
Presidente Dutra	1	4	0	0	0	0	5
Presidente Jânio Quadros	0	0	0	0	0	0	0
Presidente Tancredo Neves	1	2	1	0	0	0	4
Queimadas	2	1	0	0	0	0	3
Quijingue	0	1	0	0	2	0	3
Quixabeira	3	0	0	0	0	0	3
Rafael Jambeiro	4	1	0	0	0	1	6
Remanso	2	15	1	0	0	1	19
Retirolândia	1	0	0	0	0	0	1
Riachão das Neves	0	6	0	0	0	0	6
Riachão do Jacuípe	4	3	0	0	0	0	7
Riacho de Santana	1	3	0	0	0	0	4
Ribeira do Amparo	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira do Pombal	0	6	0	0	0	0	6
Ribeirão do Largo	0	1	0	0	0	0	1
Rio de Contas	0	0	0	0	0	0	0
Rio do Antônio	1	1	0	0	0	0	2
Rio do Pires	0	0	0	0	0	0	0
Rio Real	3	4	0	0	0	1	8
Rodelas	1	5	0	0	0	0	6
Ruy Barbosa	0	5	0	0	0	0	5
Salinas da Margarida	0	1	0	0	0	0	1
Salvador	101	879	18	5	5	27	1.035
Santa Bárbara	4	3	0	0	0	0	7
Santa Brígida	1	1	0	0	0	0	2
Santa Cruz Cabralia	1	4	0	0	0	0	5
Santa Cruz da Vitória	0	0	0	0	0	0	0
Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0
Santa Luzia	1	2	0	0	0	0	3
Santa Maria da Vitória	2	8	0	0	0	0	10
Santa Rita de Cássia	1	0	0	0	0	0	1
Santa Teresinha	2	1	0	0	0	0	3
Santaluz	3	3	0	0	2	0	8
Santana	0	0	0	0	0	0	0
Santanópolis	2	0	0	0	0	0	2
Santo Amaro	6	8	0	0	1	1	16
Santo Antônio de Jesus	3	12	0	0	1	0	16
Santo Estêvão	8	5	0	0	2	0	15
São Desidério	2	4	1	0	1	0	8
São Domingos	2	0	0	0	0	0	2
São Felipe	0	0	0	0	0	0	0
São Félix	0	0	0	0	0	0	0

São Félix do Coribe	0	1	0	0	2	0	3
São Francisco do Conde	4	7	0	0	0	0	11
São Gabriel	1	1	0	0	0	0	2
São Gonçalo dos Campos	2	4	0	0	1	1	8
São José da Vitória	2	0	0	0	0	1	3
São José do Jacuípe	3	4	0	0	0	0	7
São Miguel das Matas	1	2	0	0	1	0	4
São Sebastião do Passé	7	6	0	0	0	2	15
Sapeaçu	6	0	0	0	0	0	6
Sátiro Dias	1	1	0	0	0	0	2
Saubara	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	4	3	0	0	0	0	7
Seabra	6	2	1	0	0	0	9
Sebastião Laranjeiras	2	1	0	0	0	0	3
Senhor do Bonfim	1	12	0	1	0	2	16
Sento Sé	0	11	0	0	0	0	11
Serra do Ramalho	0	2	0	0	0	0	2
Serra Dourada	0	3	0	0	0	0	3
Serra Preta	0	0	0	0	0	1	1
Serrinha	3	7	1	0	0	1	12
Serrolândia	0	2	0	0	0	0	2
Simões Filho	7	32	1	0	2	3	45
Sítio do Mato	1	1	1	0	0	0	3
Sítio do Quinto	0	1	0	0	0	0	1
Sobradinho	1	3	0	0	0	0	4
Souto Soares	0	2	0	0	0	0	2
Tabocas do Brejo Velho	0	1	0	0	0	0	1
Tanhaçu	3	2	0	0	0	0	5
Tanque Novo	2	0	0	0	0	0	2
Tanquinho	0	0	1	0	0	0	1
Taperoá	0	2	0	0	0	0	2
Tapiramutá	0	1	0	0	0	0	1
Teixeira de Freitas	9	57	1	0	0	0	67
Teodoro Sampaio	0	1	0	0	0	0	1
Teofilândia	2	2	0	0	0	1	5
Teolândia	0	3	0	0	0	0	3
Terra Nova	1	0	0	0	1	1	3
Tremedal	1	1	0	0	0	0	2
Tucano	0	2	1	0	0	0	3
Uauá	1	3	0	0	0	0	4
Ubaíra	0	2	0	0	0	0	2
Ubaitaba	3	7	0	0	0	0	10
Ubatã	0	4	0	0	0	0	4
Uibaí	1	1	0	0	0	0	2
Uburanas	0	0	0	0	0	0	0

Una	1	3	0	0	0	0	4
Urandi	5	0	0	0	0	0	5
Uruçuca	3	10	0	0	0	0	13
Utinga	4	1	0	0	0	0	5
Valença	9	10	1	0	0	2	22
Valente	0	0	0	0	0	0	0
Várzea da Roça	0	2	0	0	0	0	2
Várzea do Poço	0	0	0	0	0	0	0
Várzea Nova	3	2	1	0	0	0	6
Varzedo	0	2	0	0	0	0	2
Vera Cruz	8	9	0	0	0	0	17
Vereda	0	2	0	0	0	0	2
Vitória da Conquista	44	72	1	0	0	2	119
Wagner	0	1	0	0	0	0	1
Wanderley	1	2	0	0	0	0	3
Wenceslau Guimarães	3	7	1	0	0	1	12
Xique-Xique	1	8	0	0	1	0	10

[REGIÃO ECONÔMICA][2006][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRENCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	0	0	0	0	0	0
Abaré	3	2	0	0	0	0	5
Acajutiba	0	1	0	0	0	0	1
Adustina	1	0	0	0	0	0	1
Água Fria	0	0	0	0	0	1	1
Aiquara	0	0	0	0	0	0	0
Alagoinhas	9	24	0	0	0	6	39
Alcobaça	4	6	0	0	0	0	10
Almadina	2	0	0	0	0	0	2
Amargosa	1	1	0	0	0	1	3
Amélia Rodrigues	12	3	0	0	0	1	16
América Dourada	0	1	0	0	0	0	1
Anagé	3	4	1	0	0	0	8
Andaraí	1	1	0	0	0	0	2
Andorinha	2	0	0	0	0	0	2
Angical	2	2	0	0	0	0	4
Anguera	2	2	0	0	0	0	4
Antas	3	2	0	0	0	0	5
Antônio Cardoso	1	0	0	0	0	0	1
Antônio Gonçalves	1	1	0	0	0	0	2
Aporá	1	0	0	0	0	0	1
Apuarema	0	0	0	0	0	0	0
Araças	0	2	0	0	0	0	2
Aracatu	0	1	0	0	0	0	1
Araci	4	13	0	1	0	1	19
Aramari	1	0	0	0	0	0	1
Arataca	2	3	0	0	0	0	5
Aratuípe	1	0	0	0	0	0	1
Aurelino Leal	0	3	0	0	0	0	3
Baianópolis	0	0	0	0	0	0	0
Baixa Grande	3	0	0	0	0	0	3
Banzaê	0	0	0	0	0	0	0
Barra	0	6	0	0	0	1	7
Barra da Estiva	0	2	0	0	0	0	2
Barra do Choça	0	4	0	0	0	0	4
Barra do Mendes	1	0	0	0	0	0	1
Barra do Rocha	0	0	0	0	0	0	0
Barreiras	16	21	0	2	1	1	41
Barro Alto	4	0	0	0	0	0	4
Barrocas	0	0	0	0	0	0	0

Belmonte	1	9	0	0	2	0	12
Belo Campo	0	1	0	0	0	0	1
Biritinga	0	3	0	0	0	0	3
Boa Nova	1	1	0	0	0	0	2
Boa Vista do Tupim	2	0	0	0	0	1	3
Bom Jesus da Lapa	8	14	1	0	0	0	23
Bom Jesus da Serra	0	0	0	0	0	0	0
Boninal	1	0	0	0	0	0	1
Bonito	0	1	0	0	0	0	1
Boquira	2	1	0	0	0	0	3
Botuporã	0	0	0	0	0	0	0
Brejões	2	1	0	0	0	0	3
Brejolândia	2	1	0	0	0	0	3
Brotas de Macaúbas	0	0	0	0	0	0	0
Brumado	5	3	0	0	0	0	8
Buerarema	2	4	0	0	0	0	6
Buritirama	0	0	0	0	0	0	0
Caatiba	0	1	0	0	0	0	1
Cabaceiras do Paraguaçu	0	1	0	0	0	0	1
Cachoeira	1	0	0	0	0	0	1
Caculé	3	2	0	0	0	0	5
Caém	1	1	0	0	0	0	2
Caetanos	0	0	0	0	0	0	0
Caetité	3	2	2	0	0	0	7
Cafarnaum	0	0	0	0	0	0	0
Cairu	0	1	0	0	0	0	1
Caldeirão Grande	0	0	0	0	0	0	0
Camacã	6	11	0	0	0	0	17
Camaçari	16	91	3	0	2	7	119
Camamu	2	9	0	0	0	0	11
Campo Alegre de Lourdes	1	4	0	0	0	0	5
Campo Formoso	2	5	1	0	0	0	8
Canápolis	0	0	0	0	0	0	0
Canarana	4	2	0	0	0	0	6
Canavieiras	1	7	0	0	0	2	10
Candeal	0	0	0	0	0	0	0
Candeias	3	40	1	0	0	3	47
Candiba	0	3	0	0	0	0	3
Cândido Sales	6	1	0	0	0	1	8
Cansanção	3	5	0	0	0	1	9
Canudos	0	2	1	0	0	0	3
Capela do Alto Alegre	1	0	1	0	0	0	2
Capim Grosso	1	5	0	0	0	0	6
Caraíbas	4	0	0	0	0	0	4

Caravelas	2	8	1	0	0	1	12
Cardeal da Silva	0	2	0	0	0	0	2
Carinhanha	1	3	0	0	0	0	4
Casa Nova	3	24	0	0	0	0	27
Castro Alves	1	1	0	0	1	0	3
Catolândia	1	1	0	0	0	0	2
Catu	4	11	0	0	0	0	15
Caturama	1	0	0	0	0	0	1
Central	1	1	0	0	0	0	2
Chorrochó	2	2	0	0	0	0	4
Cícero Dantas	0	1	0	0	0	0	1
Cipó	1	0	0	0	0	0	1
Coaraci	0	5	1	0	1	0	7
Cocos	1	1	0	0	0	0	2
Conceição da Feira	1	0	0	0	0	0	1
Conceição do Almeida	0	0	0	0	0	0	0
Conceição do Coité	1	1	0	0	0	0	2
Conceição do Jacuípe	8	0	0	0	0	0	8
Conde	3	0	0	0	0	0	3
Condeúba	2	1	0	0	0	0	3
Contendas do Sincorá	0	0	0	0	0	0	0
Coração de Maria	4	0	0	0	0	0	4
Cordeiros	1	0	0	0	0	1	2
Coribe	3	0	0	0	0	0	3
Coronel João Sá	1	2	0	0	0	0	3
Correntina	12	4	0	0	1	0	17
Cotegipe	0	1	0	0	0	0	1
Cravolândia	0	0	0	0	0	0	0
Crisópolis	3	1	0	1	0	1	6
Cristópolis	4	4	0	0	0	0	8
Cruz das Almas	5	5	0	1	0	0	11
Curaçá	0	9	0	0	0	0	9
Dário Meira	0	2	0	0	0	0	2
Dias d'Ávila	2	21	0	0	1	2	26
Dom Basílio	2	0	0	0	0	0	2
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	0	0	0
Elísio Medrado	0	0	0	0	0	0	0
Encruzilhada	0	4	1	0	0	0	5
Entre Rios	0	14	1	0	0	0	15
Érico Cardoso	1	0	0	0	0	0	1
Esplanada	7	3	0	0	0	1	11
Euclides da Cunha	9	6	0	0	0	2	17
Eunápolis	13	43	0	0	0	0	56
Fátima	2	2	0	0	0	0	4
Feira da Mata	0	0	0	0	0	0	0

Feira de Santana	61	168	6	2	4	4	245
Filadélfia	2	2	0	0	0	0	4
Firmino Alves	0	1	0	0	0	0	1
Floresta Azul	0	2	0	0	0	0	2
Formosa do Rio Preto	2	4	0	0	0	0	6
Gandu	2	6	0	2	1	0	11
Gavião	0	1	0	0	0	0	1
Gentio do Ouro	0	0	0	0	0	1	1
Glória	0	2	0	0	0	0	2
Gongogi	0	1	2	0	0	0	3
Governador Lomanto Júnior	0	3	0	1	0	0	4
Governador Mangabeira	3	1	0	0	0	0	4
Guajeru	0	0	0	0	0	0	0
Guanambi	8	17	0	0	0	0	25
Guaratinga	0	1	0	0	0	0	1
Heliópolis	1	0	0	0	0	0	1
Iaçu	1	2	0	0	0	0	3
Ibiassucê	0	1	0	0	0	0	1
Ibicaraí	3	8	1	0	0	0	12
Ibicoara	4	0	0	0	0	0	4
Ibicuí	0	4	0	0	0	0	4
Ibipeba	0	0	0	0	1	0	1
Ibipitanga	0	0	0	0	0	0	0
Ibiquera	0	0	0	0	0	0	0
Ibirapitanga	7	4	0	1	1	0	13
Ibirapuã	0	2	0	0	1	0	3
Ibirataia	1	4	0	0	0	0	5
Ibitiara	2	1	0	0	0	0	3
Ibititá	0	4	0	0	1	0	5
Ibotirama	0	6	0	0	1	0	7
Ichu	0	1	0	0	0	0	1
Igaporã	1	2	0	0	0	0	3
Igrapiúna	1	1	0	0	0	0	2
Iguaí	3	6	1	0	0	0	10
Ilhéus	13	117	1	1	0	1	133
Inhambupe	4	7	0	0	0	0	11
Ipecaetá	0	1	0	0	0	0	1
Ipiaú	4	10	0	0	0	0	14
Ipirá	6	13	0	0	0	0	19
Ipupiara	0	0	0	0	0	0	0
Irajuba	1	0	0	0	0	0	1
Iramaia	1	2	0	0	0	0	3
Iraquara	1	0	0	0	0	1	2
Irará	2	2	1	0	0	0	5

Irecê	4	22	0	0	0	0	26
Itabela	3	11	0	1	0	1	16
Itaberaba	2	6	1	0	0	1	10
Itabuna	17	128	0	0	1	1	147
Itacaré	0	4	0	0	0	0	4
Itaeté	0	1	0	0	0	0	1
Itagi	1	2	0	0	0	1	4
Itagibá	0	1	0	0	0	0	1
Itagimirim	2	0	0	0	0	0	2
Itaguaçu da Bahia	1	0	0	0	0	0	1
Itaju do Colônia	0	0	0	0	0	0	0
Itajuípe	1	3	0	0	0	1	5
Itamaraju	9	41	0	0	0	0	50
Itamari	0	3	0	0	0	0	3
Itambé	3	5	0	0	0	0	8
Itanagra	0	2	0	0	0	0	2
Itanhém	3	1	0	0	0	0	4
Itaparica	3	5	0	0	0	1	9
Itapé	1	5	0	0	0	0	6
Itapebi	2	3	0	0	0	0	5
Itapetinga	2	8	1	1	2	0	14
Itapicuru	2	5	0	0	0	0	7
Itapitanga	1	0	0	0	0	0	1
Itaquara	0	0	0	0	0	0	0
Itarantim	1	2	0	0	0	0	3
Itatim	1	2	0	0	0	0	3
Itiruçu	3	1	0	1	0	0	5
Itiúba	1	7	0	0	0	1	9
Itororó	2	8	1	0	0	0	11
Ituaçu	2	0	0	0	0	0	2
Ituberá	2	4	0	0	0	0	6
Iuiú	0	2	0	0	0	0	2
Jaborandi	0	0	0	0	1	0	1
Jacaraci	2	0	0	0	0	0	2
Jacobina	4	15	1	0	0	1	21
Jaguaquara	4	4	0	0	0	0	8
Jaguarari	2	2	0	0	0	3	7
Jaguaripe	1	2	0	1	0	0	4
Jandaíra	0	0	0	0	0	1	1
Jequié	2	13	1	1	0	0	17
Jeremoabo	1	2	0	0	0	0	3
Jiquiriçá	1	2	0	0	0	0	3
Jitaúna	0	1	0	0	0	0	1
João Dourado	0	4	0	0	0	0	4
Juazeiro	29	109	3	0	1	5	147

Jucuruçu	0	2	0	0	0	0	2
Jussara	1	0	0	0	0	0	1
Jussari	0	0	0	0	0	0	0
Jussiape	0	0	0	0	0	0	0
Lafaiete Coutinho	0	1	0	0	0	0	1
Lagoa Real	1	0	0	0	0	0	1
Laje	1	1	1	0	1	0	4
Lajedão	0	0	0	0	0	1	1
Lajedinho	0	0	0	0	0	0	0
Lajedo do Tabocal	0	0	0	0	0	0	0
Lamarão	0	1	0	0	0	0	1
Lapão	4	7	1	0	1	1	14
Lauro de Freitas	5	50	0	0	0	2	57
Lençóis	1	1	0	0	0	1	3
Licínio de Almeida	0	0	0	0	0	0	0
Livramento de Nossa Senhora	1	2	0	0	0	0	3
Luís Eduardo Magalhães	7	12	0	0	0	1	20
Macajuba	1	1	1	0	0	0	3
Macarani	0	3	0	0	0	0	3
Macaúbas	1	0	0	0	0	0	1
Macururé	0	1	0	0	0	0	1
Madre de Deus	1	1	0	0	0	0	2
Maetinga	0	0	0	0	0	0	0
Maiquinique	1	1	0	0	0	0	2
Mairi	0	1	0	0	0	0	1
Malhada	0	3	0	0	1	0	4
Malhada de Pedras	1	1	0	0	0	0	2
Manoel Vitorino	2	0	0	0	0	0	2
Mansidão	0	2	0	0	0	0	2
Maracás	0	1	0	0	0	0	1
Maragogipe	0	4	0	0	0	0	4
Maraú	0	3	0	0	0	0	3
Marcionílio Souza	1	0	0	0	0	0	1
Mascote	1	3	0	0	0	0	4
Mata de São João	3	9	0	0	0	0	12
Matina	3	1	0	0	0	0	4
Medeiros Neto	0	2	0	0	0	1	3
Miguel Calmon	0	3	0	0	0	0	3
Milagres	1	0	0	0	0	0	1
Mirangaba	0	1	0	0	0	0	1
Mirante	0	0	0	0	0	0	0
Monte Santo	1	9	0	0	0	0	10
Morpará	0	0	0	0	0	0	0
Morro do Chapéu	1	2	0	0	0	0	3

Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	1	0	0	0	0	0	1
Mucuri	3	13	0	0	1	0	0	17
Mulungu do Morro	0	1	0	0	0	0	0	1
Mundo Novo	0	4	0	0	0	0	0	4
Muniz Ferreira	1	2	0	0	0	0	0	3
Muquém de São Francisco	1	1	0	0	1	0	0	3
Muritiba	1	0	0	0	0	0	1	2
Mutuípe	1	3	0	0	0	0	2	6
Nazaré	2	1	0	0	1	0	0	4
Nilo Peçanha	0	0	0	0	0	0	0	0
Nordestina	0	3	0	0	0	0	0	3
Nova Canaã	0	1	0	0	0	0	0	1
Nova Fátima	1	2	0	0	0	0	0	3
Nova Ibiá	0	1	0	0	0	0	0	1
Nova Itarana	1	0	0	0	0	0	0	1
Nova Redenção	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Soure	0	3	0	0	0	0	0	3
Nova Viçosa	8	15	0	0	0	0	0	23
Novo Horizonte	0	0	1	0	0	0	0	1
Novo Triunfo	0	1	0	0	0	0	0	1
Olindina	3	6	1	0	1	0	0	11
Oliveira dos Brejinhos	2	1	0	0	0	0	1	4
Ouriçangas	0	0	0	0	0	0	0	0
Ourolândia	2	4	0	0	0	0	0	6
Palmas de Monte Alto	0	1	0	0	0	0	0	1
Palmeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Paramirim	1	0	0	0	1	0	0	2
Paratinga	0	1	0	0	0	0	0	1
Paripiranga	1	2	0	0	1	0	0	4
Pau Brasil	0	5	0	0	0	0	0	5
Paulo Afonso	6	16	1	0	1	0	0	24
Pé de Serra	0	3	0	0	0	0	0	3
Pedirão	0	2	0	0	0	0	0	2
Pedro Alexandre	0	3	0	0	1	0	0	4
Piatã	0	0	0	0	0	0	0	0
Pilão Arcado	1	10	0	0	0	0	0	11
Pindaí	1	3	0	0	0	0	0	4
Pindobaçu	2	1	1	0	0	0	0	4
Pintadas	0	5	0	0	0	0	0	5
Pirai do Norte	0	2	1	0	0	0	0	3
Piripá	1	0	0	0	0	0	0	1
Piritiba	2	3	0	0	0	0	0	5
Planaltino	0	0	0	0	0	0	0	0

Planalto	2	4	0	0	0	0	6
Poções	3	6	1	0	0	0	10
Pojuca	0	1	0	0	0	0	1
Ponto Novo	0	2	0	0	0	0	2
Porto Seguro	7	81	1	1	1	0	91
Potiraguá	4	1	0	0	0	0	5
Prado	7	3	0	1	1	0	12
Presidente Dutra	0	4	0	0	0	0	4
Presidente Jânio Quadros	0	0	0	0	0	0	0
Presidente Tancredo Neves	1	1	0	0	0	0	2
Queimadas	3	3	1	0	0	2	9
Quijingue	1	3	0	0	0	0	4
Quixabeira	2	1	0	0	0	0	3
Rafael Jambeiro	2	1	1	0	0	0	4
Remanso	0	15	0	0	0	0	15
Retirolândia	0	0	0	0	0	0	0
Riachão das Neves	1	3	0	0	1	0	5
Riachão do Jacuípe	3	8	0	0	0	0	11
Riacho de Santana	1	0	1	0	0	0	2
Ribeira do Amparo	1	2	0	0	0	0	3
Ribeira do Pombal	4	2	0	0	0	0	6
Ribeirão do Largo	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Contas	1	0	0	0	0	0	1
Rio do Antônio	5	0	0	0	0	0	5
Rio do Pires	0	0	0	0	0	0	0
Rio Real	2	7	1	0	0	0	10
Rodelas	0	1	0	0	0	0	1
Ruy Barbosa	0	4	0	0	0	1	5
Salinas da Margarida	0	0	0	0	1	0	1
Salvador	133	923	23	11	3	21	1.114
Santa Bárbara	7	0	1	0	0	0	8
Santa Brígida	1	5	0	0	0	1	7
Santa Cruz Cabrália	1	12	0	0	0	0	13
Santa Cruz da Vitória	0	2	0	0	0	0	2
Santa Inês	1	1	0	0	1	0	3
Santa Luzia	1	6	0	0	0	0	7
Santa Maria da Vitória	10	10	0	0	0	1	21
Santa Rita de Cássia	1	4	0	0	0	0	5
Santa Teresinha	0	1	0	0	0	0	1
Santaluz	2	4	1	0	1	0	8
Santana	0	1	0	0	0	0	1
Santanópolis	2	0	0	0	0	0	2
Santo Amaro	2	6	0	0	0	1	9

Santo Antônio de Jesus	5	9	1	0	0	0	15
Santo Estêvão	6	1	0	0	0	0	7
São Desidério	6	1	0	0	1	0	8
São Domingos	2	1	0	0	0	0	3
São Felipe	1	0	0	0	0	1	2
São Félix	0	0	0	0	0	0	0
São Félix do Coribe	1	1	2	0	0	0	4
São Francisco do Conde	0	11	0	0	0	0	11
São Gabriel	1	3	0	0	0	1	5
São Gonçalo dos Campos	7	2	0	0	1	0	10
São José da Vitória	3	0	0	0	0	0	3
São José do Jacuípe	4	1	0	0	0	1	6
São Miguel das Matas	0	1	0	0	0	0	1
São Sebastião do Passé	0	3	0	0	0	0	3
Sapeçu	4	1	0	0	0	1	6
Sátiro Dias	0	3	0	0	0	0	3
Saubara	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	1	2	0	0	0	0	3
Seabra	1	2	0	0	0	0	3
Sebastião Laranjeiras	0	1	0	0	0	0	1
Senhor do Bonfim	3	15	0	1	0	0	19
Sento Sé	0	5	0	0	0	0	5
Serra do Ramalho	2	6	0	0	0	0	8
Serra Dourada	1	0	0	0	0	0	1
Serra Preta	1	3	0	0	1	0	5
Serrinha	3	2	0	0	0	0	5
Serrolândia	0	2	0	0	0	0	2
Simões Filho	6	31	1	0	0	3	41
Sítio do Mato	0	0	0	0	0	0	0
Sítio do Quinto	1	1	0	0	0	0	2
Sobradinho	3	4	1	0	0	1	9
Souto Soares	1	0	0	0	0	0	1
Tabocas do Brejo Velho	1	2	0	0	0	0	3
Tanhaçu	3	1	0	0	0	0	4
Tanque Novo	2	0	0	0	0	0	2
Tanquinho	1	0	0	0	0	0	1
Taperoá	2	4	0	0	0	0	6
Tapiramutá	0	3	0	0	0	0	3
Teixeira de Freitas	24	84	0	0	3	1	112
Teodoro Sampaio	0	1	0	0	0	0	1
Teofilândia	2	2	1	0	0	0	5
Teolândia	2	5	0	0	0	0	7
Terra Nova	1	1	0	0	0	0	2

Tremedal	3	0	0	0	0	0	0	3
Tucano	4	6	0	1	0	0	0	11
Uauá	2	2	0	0	0	0	0	4
Ubaíra	0	1	0	0	0	0	0	1
Ubatuba	2	3	0	0	0	0	0	5
Ubatã	1	1	0	0	0	0	0	2
Uibaí	2	1	0	0	0	0	0	3
Umburanas	0	0	0	0	0	0	0	0
Una	0	4	0	0	0	0	0	4
Urandi	3	1	0	0	0	0	0	4
Uruçuca	2	8	1	0	1	0	0	12
Utinga	1	0	0	0	1	0	0	2
Valença	4	13	0	1	0	0	0	18
Valente	2	1	0	0	0	0	0	3
Várzea da Roça	1	2	0	0	0	0	0	3
Várzea do Poço	0	2	0	0	0	0	0	2
Várzea Nova	0	0	0	0	0	0	0	0
Varzedo	0	0	0	0	0	0	0	0
Vera Cruz	3	11	1	0	0	0	0	15
Vereda	0	2	0	0	0	0	0	2
Vitória da Conquista	49	75	0	0	0	0	2	126
Wagner	0	2	0	0	0	0	0	2
Wanderley	0	1	0	0	0	0	0	1
Wenceslau Guimarães	0	6	0	0	0	0	1	7
Xique-Xique	0	12	0	0	0	0	0	12

[REGIÃO ECONÔMICA][2007][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRENCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	0	0	0	0	0	0
Abaré	5	4	0	0	0	0	9
Acajutiba	2	2	0	0	0	0	4
Adustina	0	0	0	0	0	0	0
Água Fria	0	4	0	0	0	0	4
Aiquara	0	1	0	0	0	0	1
Alagoinhas	15	36	0	1	2	1	55
Alcobaça	3	5	1	0	0	0	9
Almadina	0	3	0	0	0	0	3
Amargosa	0	1	0	0	0	0	1
Amélia Rodrigues	4	5	0	0	0	0	9
América Dourada	0	4	0	0	0	0	4
Anagé	2	1	0	0	0	0	3
Andaraí	5	0	0	0	0	0	5
Andorinha	0	2	0	0	0	0	2
Angical	0	0	0	0	0	0	0
Anguera	2	0	0	0	0	0	2
Antas	1	2	0	0	0	0	3
Antônio Cardoso	1	1	0	0	0	0	2
Antônio Gonçalves	1	0	0	0	0	0	1
Aporá	0	0	0	0	0	0	0
Apuarema	0	0	0	0	0	0	0
Araças	1	2	0	0	0	0	3
Aracatu	1	0	0	0	0	0	1
Araci	2	5	0	0	0	1	8
Aramari	0	0	0	0	0	0	0
Arataca	5	3	0	0	1	0	9
Aratuípe	0	1	0	0	0	0	1
Aurelino Leal	4	4	1	0	0	0	9
Baianópolis	0	1	0	0	0	0	1
Baixa Grande	3	0	0	0	0	0	3
Banzaê	0	0	0	0	0	0	0
Barra	4	7	0	0	1	0	12
Barra da Estiva	1	4	0	0	0	0	5
Barra do Choça	2	6	0	0	0	1	9

Barra do Mendes	0	0	0	0	0	0	0
Barra do Rocha	0	0	0	0	0	0	0
Barreiras	22	27	1	3	0	1	54
Barro Alto	0	0	0	0	0	0	0
Barrocas	1	0	0	0	0	0	1
Belmonte	1	9	0	0	0	0	10
Belo Campo	2	2	0	0	0	0	4
Biritinga	0	0	0	0	0	0	0
Boa Nova	1	2	0	0	0	0	3
Boa Vista do Tupim	0	2	0	0	0	0	2
Bom Jesus da Lapa	3	20	1	0	0	0	24
Bom Jesus da Serra	0	0	0	0	0	0	0
Boninal	0	1	0	0	0	1	2
Bonito	0	0	0	0	0	0	0
Boquira	0	2	0	0	0	0	2
Botuporã	1	0	0	0	0	0	1
Brejões	0	0	0	0	0	0	0
Brejoândia	0	0	0	0	0	0	0
Brotas de Macaúbas	0	2	0	0	1	0	3
Brumado	2	1	0	0	0	0	3
Buerarema	1	7	1	0	0	0	9
Buritirama	0	2	0	0	0	0	2
Caatiba	0	0	0	0	0	0	0
Cabaceiras do Paraguaçu	0	0	0	0	0	0	0
Cachoeira	3	2	0	0	0	1	6
Caculé	0	0	0	0	0	0	0
Caém	0	1	0	0	0	0	1
Caetanos	0	1	0	0	0	0	1
Caetité	4	2	0	0	0	0	6
Cafarnaum	1	0	0	0	0	0	1
Cairu	0	0	0	0	0	0	0
Caldeirão Grande	1	3	0	0	0	0	4
Camacã	6	11	0	0	0	0	17
Camaçari	30	93	3	0	0	4	130
Camamu	3	3	0	0	0	1	7
Campo Alegre de Lourdes	0	5	0	0	0	0	5
Campo Formoso	2	15	0	0	0	0	17
Canápolis	0	0	0	0	0	0	0
Canarana	0	5	0	0	0	0	5
Canavieiras	2	18	0	0	0	1	21
Candeal	0	1	0	0	0	0	1
Candeias	10	35	1	0	0	1	47
Candiba	0	0	0	0	0	0	0
Cândido Sales	4	4	0	0	0	0	8

Cansanção	3	6	0	0	0	1	10
Canudos	0	0	0	0	0	0	0
Capela do Alto Alegre	0	3	1	0	0	2	6
Capim Grosso	2	8	0	1	0	0	11
Caraibas	1	1	0	0	0	0	2
Caravelas	0	0	0	0	0	0	0
Cardeal da Silva	0	3	0	0	0	0	3
Carinhanha	0	6	0	0	0	0	6
Casa Nova	6	25	0	0	0	1	32
Castro Alves	1	1	0	0	0	0	2
Catolândia	0	1	0	0	0	0	1
Catu	2	14	1	1	0	3	21
Caturama	0	0	0	0	0	0	0
Central	0	4	0	0	0	0	4
Chorrochó	3	6	0	0	0	0	9
Cícero Dantas	0	1	0	0	0	0	1
Cipó	1	2	1	0	0	0	4
Coaraci	2	9	0	0	1	1	13
Cocos	0	1	0	0	0	0	1
Conceição da Feira	2	2	1	0	0	1	6
Conceição do Almeida	0	2	0	0	0	0	2
Conceição do Coité	2	3	0	0	0	0	5
Conceição do Jacuípe	7	4	0	0	0	0	11
Conde	3	3	0	0	0	0	6
Condeúba	0	0	0	0	0	0	0
Contendas do Sincorá	0	1	0	0	0	0	1
Coração de Maria	0	6	0	0	0	1	7
Cordeiros	1	0	0	0	0	0	1
Coribe	1	2	0	0	1	0	4
Coronel João Sá	1	1	0	0	0	0	2
Correntina	8	5	0	0	0	0	13
Cotegipe	0	2	0	0	0	0	2
Cravolândia	0	0	0	0	0	0	0
Crisópolis	0	1	1	0	0	1	3
Cristópolis	3	3	0	0	0	0	6
Cruz das Almas	10	4	1	0	0	0	15
Curaçá	4	8	0	0	0	0	12
Dário Meira	0	1	0	0	0	0	1
Dias d'Ávila	3	30	1	0	0	1	35
Dom Basílio	1	1	0	0	0	0	2
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	0	1	1
Elísio Medrado	1	1	0	0	0	0	2
Encruzilhada	0	3	1	0	0	0	4
Entre Rios	1	4	0	0	0	1	6
Érico Cardoso	0	0	1	0	0	0	1

Esplanada	1	12	0	0	0	0	13
Euclides da Cunha	4	3	1	0	0	0	8
Eunápolis	5	44	0	0	3	1	53
Fátima	0	1	0	0	0	0	1
Feira da Mata	0	0	0	0	0	0	0
Feira de Santana	56	229	6	0	1	5	297
Filadélfia	0	1	0	0	0	0	1
Firmino Alves	0	2	0	0	0	0	2
Floresta Azul	0	1	0	0	0	0	1
Formosa do Rio Preto	0	4	1	0	1	0	6
Gandu	6	9	0	0	0	0	15
Gavião	1	2	0	0	0	0	3
Gentio do Ouro	1	1	0	0	0	0	2
Glória	0	1	0	0	0	1	2
Gongogi	0	1	0	0	0	0	1
Governador Lomanto Júnior	0	2	0	0	0	0	2
Governador Mangabeira	5	1	0	0	0	0	6
Guajeru	0	0	0	0	0	0	0
Guanambi	11	8	0	0	0	2	21
Guaratinga	0	3	0	0	0	0	3
Heliópolis	0	0	1	0	0	0	1
Iaçu	0	7	0	0	1	1	9
Ibiassucê	0	0	0	0	0	0	0
Ibicaraí	5	13	0	0	0	0	18
Ibicoara	1	5	0	0	1	0	7
Ibicuí	1	5	0	0	1	0	7
Ibipeba	0	0	0	0	0	0	0
Ibipitanga	2	0	0	0	0	1	3
Ibiquera	0	0	0	0	0	0	0
Ibirapitanga	11	6	3	0	1	0	21
Ibirapuã	0	1	0	0	0	1	2
Ibirataia	2	4	0	0	0	0	6
Ibitiara	0	1	0	0	0	0	1
Ibititá	1	0	0	0	0	0	1
Ibotirama	0	11	0	0	0	0	11
Ichu	1	0	0	0	0	0	1
Igaporã	0	1	0	0	0	0	1
Igrapiúna	3	3	0	0	0	0	6
Iguaí	1	8	0	0	0	0	9
Ilhéus	21	97	2	2	1	2	125
Inhambupe	8	2	0	0	0	0	10
Ipecaetá	0	0	0	0	0	0	0
Ipiaú	2	11	0	0	0	2	15
Ipirá	4	10	0	0	0	1	15

Ipupiara	0	1	0	0	0	0	1
Irajuba	0	0	0	0	0	0	0
Iramaia	0	0	0	0	0	0	0
Iraquara	1	1	0	0	1	0	3
Irará	5	0	0	0	2	0	7
Irecê	5	12	0	0	0	0	17
Itabela	7	13	0	0	0	1	21
Itaberaba	0	8	0	0	0	0	8
Itabuna	35	122	2	0	0	7	166
Itacaré	0	3	1	0	0	0	4
Itaeté	0	0	0	0	0	0	0
Itagi	0	3	0	0	0	0	3
Itagibá	0	1	0	0	0	0	1
Itagimirim	2	1	0	0	0	1	4
Itaguaçu da Bahia	1	2	1	0	0	0	4
Itaju do Colônia	0	2	0	0	1	0	3
Itajuípe	2	8	0	0	0	0	10
Itamaraju	10	19	0	0	0	0	29
Itamari	1	0	0	0	0	0	1
Itambé	1	4	0	0	0	0	5
Itanagra	1	0	0	0	0	0	1
Itanhém	1	3	0	0	0	0	4
Itaparica	0	5	0	0	0	0	5
Itapé	0	2	0	0	0	0	2
Itapebi	1	2	0	0	0	0	3
Itapetinga	4	18	0	0	1	0	23
Itapicuru	6	6	0	0	0	0	12
Itapitanga	0	0	0	0	0	0	0
Itaquara	0	0	0	0	0	0	0
Itarantim	2	1	0	0	0	0	3
Itatim	4	1	0	0	0	1	6
Itiruçu	2	1	0	0	0	0	3
Itiúba	3	3	0	0	0	0	6
Itororó	1	11	1	0	0	0	13
Ituaçu	0	0	0	0	0	0	0
Ituberá	0	5	0	0	0	0	5
Iuiú	1	0	0	0	0	0	1
Jaborandi	0	1	0	0	0	0	1
Jacaraci	0	0	0	0	0	0	0
Jacobina	2	16	0	0	0	1	19
Jaguaquara	4	5	0	0	0	0	9
Jaguarari	3	2	0	0	0	1	6
Jaguaripe	1	2	0	0	0	0	3
Jandaíra	0	5	0	0	0	0	5
Jequié	3	16	0	1	1	0	21

Jeremoabo	0	7	0	0	0	0	7
Jiquiriçá	0	3	0	0	0	0	3
Jitaúna	1	1	0	0	1	0	3
João Dourado	0	2	0	0	0	0	2
Juazeiro	22	91	2	0	1	2	118
Jucuruçu	0	4	0	0	0	0	4
Jussara	0	3	0	0	0	0	3
Jussari	0	1	0	0	0	0	1
Jussiape	0	0	0	0	0	0	0
Lafaiete Coutinho	0	0	0	0	0	0	0
Lagoa Real	0	0	0	0	0	0	0
Laje	4	4	0	0	0	0	8
Lajedão	0	0	0	1	0	0	1
Lajedinho	0	0	0	0	0	0	0
Lajedo do Tabocal	0	1	0	0	0	0	1
Lamarão	0	0	0	0	0	0	0
Lapão	0	5	0	0	0	0	5
Lauro de Freitas	8	74	2	0	0	1	85
Lençóis	2	1	0	0	0	0	3
Licínio de Almeida	0	0	1	0	0	0	1
Livramento de Nossa Senhora	5	2	0	0	0	0	7
Luís Eduardo Magalhães	6	12	0	0	0	0	18
Macajuba	1	1	0	0	0	0	2
Macarani	1	2	0	0	0	1	4
Macaúbas	0	1	0	0	0	0	1
Macururé	0	1	0	0	0	0	1
Madre de Deus	0	2	0	0	0	0	2
Maetinga	0	0	0	0	0	0	0
Maiquinique	1	0	1	0	0	0	2
Mairi	0	0	0	0	0	1	1
Malhada	0	0	0	0	1	0	1
Malhada de Pedras	1	0	0	0	0	0	1
Manoel Vitorino	3	1	0	0	0	0	4
Mansidão	1	0	0	0	0	0	1
Maracás	0	1	0	0	1	0	2
Maragogipe	2	4	0	0	0	0	6
Maraú	1	3	0	0	0	0	4
Marcionílio Souza	0	1	0	0	0	0	1
Mascote	1	4	3	1	1	2	12
Mata de São João	6	9	0	0	0	0	15
Matina	0	0	0	0	0	0	0
Medeiros Neto	0	12	0	0	1	1	14
Miguel Calmon	1	1	0	0	0	0	2
Milagres	1	0	0	0	0	0	1

Mirangaba	2	2	0	0	0	0	4
Mirante	0	1	0	0	0	0	1
Monte Santo	0	8	0	0	0	1	9
Morpará	0	0	0	0	0	0	0
Morro do Chapéu	3	6	0	0	1	0	10
Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	2	0	0	0	0	2
Mucuri	8	7	0	0	3	2	20
Mulungu do Morro	0	2	0	0	0	0	2
Mundo Novo	1	3	0	0	0	0	4
Muniz Ferreira	1	0	0	0	0	0	1
Muquém de São Francisco	1	3	0	0	2	0	6
Muritiba	2	1	0	0	0	0	3
Mutuípe	1	3	0	0	0	0	4
Nazaré	2	6	0	0	0	1	9
Nilo Peçanha	1	1	0	0	0	0	2
Nordestina	1	3	0	0	0	0	4
Nova Canaã	1	1	0	0	0	0	2
Nova Fátima	0	1	0	0	0	0	1
Nova Ibiá	0	0	0	0	0	0	0
Nova Itarana	0	0	0	0	0	0	0
Nova Redenção	0	0	0	0	0	0	0
Nova Soure	1	1	0	0	1	0	3
Nova Viçosa	6	18	0	0	0	0	24
Novo Horizonte	0	0	0	1	0	1	2
Novo Triunfo	0	3	0	0	0	0	3
Olindina	3	2	0	1	0	0	6
Oliveira dos Brejinhos	2	1	0	0	0	0	3
Ouriçangas	0	0	0	0	0	0	0
Ourolândia	1	1	0	0	0	0	2
Palmas de Monte Alto	1	0	0	0	0	0	1
Palmeiras	0	0	0	0	1	0	1
Paramirim	3	2	0	0	0	0	5
Paratinga	0	0	0	0	0	0	0
Paripiranga	0	4	0	0	0	2	6
Pau Brasil	0	6	0	0	0	0	6
Paulo Afonso	9	28	0	0	0	3	40
Pé de Serra	1	1	0	0	0	0	2
Pedraão	0	1	0	0	0	0	1
Pedro Alexandre	0	1	0	0	1	0	2
Piatã	1	0	0	0	0	0	1
Pilão Arcado	3	4	1	0	0	0	8
Pindaí	0	0	0	0	0	1	1
Pindobaçu	2	2	0	0	0	0	4

Pintadas	2	0	0	0	0	0	2
Piraí do Norte	0	6	0	0	0	0	6
Piripá	0	0	0	0	0	0	0
Piritiba	1	2	0	0	0	0	3
Planaltino	1	1	0	0	0	0	2
Planalto	1	4	0	0	0	0	5
Poçoões	5	5	0	1	0	1	12
Pojuca	5	4	1	1	0	1	12
Ponto Novo	1	6	0	0	0	0	7
Porto Seguro	6	77	3	0	0	2	88
Potiraguá	0	2	0	0	0	0	2
Prado	4	7	0	0	2	0	13
Presidente Dutra	0	7	0	0	0	0	7
Presidente Jânio Quadros	1	0	0	0	0	0	1
Presidente Tancredo Neves	2	2	1	0	0	0	5
Queimadas	1	3	0	0	0	0	4
Quijingue	3	1	0	0	0	0	4
Quixabeira	0	1	0	0	0	0	1
Rafael Jambeiro	4	2	0	0	0	0	6
Remanso	1	5	2	0	0	0	8
Retirolândia	3	0	0	0	0	0	3
Riachão das Neves	1	4	0	0	0	0	5
Riachão do Jacuípe	5	5	0	0	0	0	10
Riacho de Santana	0	4	0	0	0	0	4
Ribeira do Amparo	3	1	0	0	0	0	4
Ribeira do Pombal	3	1	0	0	0	1	5
Ribeirão do Largo	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Contas	0	2	0	0	0	0	2
Rio do Antônio	1	0	0	0	0	0	1
Rio do Pires	0	0	0	0	0	0	0
Rio Real	5	6	0	0	0	0	11
Rodelas	0	3	0	0	0	0	3
Ruy Barbosa	0	2	0	0	1	1	4
Salinas da Margarida	1	1	0	0	0	1	3
Salvador	137	1.282	30	4	0	30	1.483
Santa Bárbara	5	4	1	0	1	0	11
Santa Brígida	3	2	0	0	2	0	7
Santa Cruz Cabralia	1	7	0	0	1	0	9
Santa Cruz da Vitória	0	0	0	0	0	1	1
Santa Inês	0	1	0	0	0	0	1
Santa Luzia	1	5	0	0	0	0	6
Santa Maria da Vitória	5	4	0	0	0	0	9
Santa Rita de Cássia	0	4	0	0	0	0	4
Santa Teresinha	2	1	0	0	0	0	3

Santaluz	3	3	0	0	2	1	9
Santana	0	1	0	0	0	0	1
Santanópolis	0	0	0	0	0	0	0
Santo Amaro	3	9	0	0	0	2	14
Santo Antônio de Jesus	1	8	1	0	0	2	12
Santo Estêvão	9	4	1	0	0	0	14
São Desidério	11	9	0	0	0	0	20
São Domingos	2	1	0	0	0	0	3
São Felipe	0	0	0	0	0	0	0
São Félix	2	1	0	0	0	0	3
São Félix do Coribe	1	2	0	0	0	0	3
São Francisco do Conde	3	10	0	0	0	0	13
São Gabriel	2	3	0	0	1	0	6
São Gonçalo dos Campos	7	4	0	0	0	0	11
São José da Vitória	4	2	0	0	0	0	6
São José do Jacuípe	0	0	0	0	0	0	0
São Miguel das Matas	0	2	0	0	0	0	2
São Sebastião do Passé	2	8	0	0	0	1	11
Sapeaçu	1	1	0	0	0	0	2
Sátiro Dias	0	2	0	0	0	2	4
Saubara	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	0	1	0	0	0	0	1
Seabra	2	1	1	0	0	0	4
Sebastião Laranjeiras	0	1	0	0	0	0	1
Senhor do Bonfim	4	9	0	0	0	0	13
Sento Sé	1	7	0	0	0	0	8
Serra do Ramalho	0	0	0	0	0	0	0
Serra Dourada	0	0	0	0	0	0	0
Serra Preta	0	0	0	0	0	0	0
Serrinha	9	8	1	0	0	1	19
Serrolândia	0	4	1	0	0	0	5
Simões Filho	5	45	0	0	0	0	50
Sítio do Mato	0	0	0	0	0	0	0
Sítio do Quinto	0	2	0	0	0	0	2
Sobradinho	2	6	0	0	0	0	8
Souto Soares	1	0	0	0	0	0	1
Tabocas do Brejo Velho	0	1	0	0	0	0	1
Tanhaçu	4	0	0	0	0	0	4
Tanque Novo	2	1	0	0	0	0	3
Tanquinho	0	0	0	1	0	0	1
Taperoá	0	1	0	0	0	0	1
Tapiramutá	2	1	0	0	1	0	4
Teixeira de Freitas	15	68	3	1	0	0	87
Teodoro Sampaio	0	0	0	0	0	0	0

Teofilândia	1	1	0	0	0	0	2
Teolândia	3	3	0	0	0	0	6
Terra Nova	1	2	0	0	0	0	3
Tremedal	3	0	1	0	0	0	4
Tucano	8	2	0	0	0	0	10
Uauá	1	2	0	0	0	0	3
Ubaíra	0	1	0	0	0	0	1
Ubaitaba	0	5	0	0	0	0	5
Ubatã	1	5	0	0	0	0	6
Uibaí	0	1	0	0	0	0	1
Umburanas	0	0	0	0	0	0	0
Una	2	2	1	0	0	0	5
Urandi	3	1	0	0	1	0	5
Uruçuca	5	10	0	0	0	1	16
Utinga	4	1	0	0	0	0	5
Valença	9	15	0	0	1	0	25
Valente	0	1	0	0	0	0	1
Várzea da Roça	0	3	0	0	0	1	4
Várzea do Poço	0	0	0	0	0	0	0
Várzea Nova	1	2	0	0	0	0	3
Varzedo	0	0	0	0	0	1	1
Vera Cruz	7	11	0	0	0	0	18
Vereda	0	2	0	0	0	0	2
Vitória da Conquista	50	95	0	0	0	1	146
Wagner	1	1	0	0	0	0	2
Wanderley	0	1	0	0	0	0	1
Wenceslau Guimarães	1	6	0	0	0	0	7
Xique-Xique	2	7	0	0	0	0	9

[REGIÃO ECONÔMICA][2008][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRENCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corpora l seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	0	0	0	0	0	0
Abaré	1	6	0	0	0	0	7
Acajutiba	0	6	0	0	0	0	6
Adustina	2	1	0	0	0	0	3
Água Fria	1	2	0	0	0	0	3
Aiquara	0	1	1	0	0	0	2
Alagoinhas	13	72	0	2	1	2	90
Alcobaça	2	9	0	0	0	0	11
Almadina	1	2	1	0	0	0	4
Amargosa	2	0	0	0	0	0	2
Amélia Rodrigues	8	20	1	0	0	0	29
América Dourada	2	2	0	0	0	0	4
Anagé	0	0	0	0	0	0	0
Andaraí	0	3	0	0	0	0	3
Andorinha	0	1	0	0	0	0	1
Angical	0	2	0	0	0	1	3
Anguera	2	0	0	0	0	0	2
Antas	2	4	0	0	0	0	6
Antônio Cardoso	0	1	0	0	0	0	1
Antônio Gonçalves	1	2	0	0	0	0	3
Aporá	0	1	0	0	0	0	1
Apuarema	0	0	0	0	0	0	0
Araças	0	5	0	0	0	0	5
Aracatu	0	1	0	0	0	0	1
Araci	4	8	0	0	1	1	14
Aramari	1	0	0	0	0	0	1
Arataca	3	4	0	0	0	0	7
Aratuípe	0	2	0	0	0	0	2
Aurelino Leal	0	4	0	0	0	0	4
Baianópolis	0	0	0	0	0	0	0
Baixa Grande	2	0	0	0	0	0	2
Banzaê	0	0	0	0	0	0	0
Barra	1	5	0	0	0	0	6
Barra da Estiva	3	1	0	0	0	0	4

Barra do Choça	4	2	0	0	0	0	6
Barra do Mendes	0	2	0	0	0	0	2
Barra do Rocha	1	2	0	0	0	0	3
Barreiras	26	37	0	1	0	1	65
Barro Alto	0	1	0	0	0	0	1
Barrocas	0	0	0	0	0	1	1
Belmonte	1	8	0	0	0	0	9
Belo Campo	2	1	0	0	0	0	3
Biritinga	0	1	0	0	0	0	1
Boa Nova	1	1	0	0	0	0	2
Boa Vista do Tupim	0	2	0	0	0	0	2
Bom Jesus da Lapa	8	22	2	0	0	1	33
Bom Jesus da Serra	1	0	0	0	0	0	1
Boninal	0	2	0	0	0	0	2
Bonito	1	0	0	0	0	0	1
Boquira	0	1	0	0	0	0	1
Botuporã	0	0	0	0	0	0	0
Brejões	0	0	0	0	0	1	1
Brejolândia	0	0	0	0	0	0	0
Brotas de Macaúbas	0	0	0	0	0	0	0
Brumado	1	2	2	0	0	1	6
Buerarema	2	11	0	0	0	0	13
Buritirama	0	1	0	0	0	0	1
Caatiba	0	0	0	0	0	0	0
Cabaceiras do Paraguaçu	0	2	0	0	0	0	2
Cachoeira	2	3	0	0	0	0	5
Caculé	1	2	0	0	0	0	3
Caém	0	0	0	0	0	0	0
Caetanos	0	0	0	1	0	0	1
Caetité	8	3	0	0	0	0	11
Cafarnaum	1	2	0	0	0	0	3
Cairu	0	0	0	0	0	0	0
Caldeirão Grande	0	0	0	0	0	0	0
Camacã	10	13	0	0	1	0	24
Camaçari	22	129	1	1	0	2	155
Camamu	2	13	0	0	0	0	15
Campo Alegre de Lourdes	2	1	0	0	0	1	4
Campo Formoso	2	10	0	0	0	0	12
Canápolis	0	1	0	0	0	0	1
Canarana	0	3	0	0	0	0	3
Canavieiras	2	10	2	0	0	0	14
Candeal	2	2	0	0	0	1	5
Candeias	15	44	1	0	0	2	62

Candiba	0	0	0	0	0	0	0
Cândido Sales	2	5	0	0	0	0	7
Cansanção	2	4	0	0	0	0	6
Canudos	0	2	0	0	0	0	2
Capela do Alto Alegre	0	2	1	0	0	1	4
Capim Grosso	1	6	0	0	0	0	7
Caraíbas	1	1	0	0	0	1	3
Caravelas	4	2	0	0	0	1	7
Cardeal da Silva	0	1	0	0	0	0	1
Carinhanha	0	3	0	0	0	0	3
Casa Nova	7	31	0	0	0	1	39
Castro Alves	0	3	0	0	0	0	3
Catolândia	0	0	0	0	0	0	0
Catu	5	10	0	0	0	0	15
Caturama	0	0	0	0	0	0	0
Central	2	4	0	0	0	0	6
Chorrochó	0	2	0	0	0	0	2
Cícero Dantas	0	2	0	0	1	0	3
Cipó	1	0	0	0	0	0	1
Coaraci	0	21	0	0	0	0	21
Cocos	1	1	0	0	1	0	3
Conceição da Feira	1	3	0	0	0	0	4
Conceição do Almeida	0	0	0	0	0	1	1
Conceição do Coité	2	3	0	0	0	0	5
Conceição do Jacuípe	5	4	0	0	0	0	9
Conde	1	4	0	0	0	0	5
Condeúba	1	0	1	0	0	0	2
Contendas do Sincorá	0	0	0	0	0	0	0
Coração de Maria	1	3	1	0	0	0	5
Cordeiros	0	2	0	0	0	0	2
Coribe	2	3	0	0	0	0	5
Coronel João Sá	0	6	0	0	0	0	6
Correntina	3	5	0	0	0	2	10
Cotegipe	1	0	0	0	1	0	2
Cravolândia	1	0	0	0	0	0	1
Crisópolis	1	0	0	0	0	0	1
Cristópolis	0	2	0	0	0	0	2
Cruz das Almas	4	9	1	0	0	0	14
Curaçá	1	9	0	0	0	1	11
Dário Meira	0	2	0	0	0	0	2
Dias d'Ávila	3	46	0	0	0	0	49
Dom Basílio	1	0	0	0	0	0	1
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	0	0	0
Elísio Medrado	0	1	0	0	0	0	1

Encruzilhada	1	0	0	0	0	0	1
Entre Rios	1	11	1	0	0	0	13
Érico Cardoso	0	0	0	0	0	0	0
Esplanada	1	4	0	0	0	1	6
Euclides da Cunha	3	6	0	0	0	1	10
Eunápolis	4	44	0	0	1	1	50
Fátima	1	3	0	0	0	0	4
Feira da Mata	0	0	0	0	0	0	0
Feira de Santana	60	262	4	0	2	11	339
Filadélfia	3	0	0	0	0	0	3
Firmino Alves	0	1	0	0	0	0	1
Floresta Azul	0	2	1	0	0	0	3
Formosa do Rio Preto	6	2	0	0	0	1	9
Gandu	0	2	0	0	0	0	2
Gavião	0	0	0	0	0	0	0
Gentio do Ouro	0	0	0	0	0	0	0
Glória	1	4	0	0	0	0	5
Gongogi	0	0	0	0	0	0	0
Governador Lomanto Júnior	0	1	0	0	0	0	1
Governador Mangabeira	3	0	0	0	0	0	3
Guajeru	0	0	0	0	0	0	0
Guanambi	5	12	0	0	0	2	19
Guaratinga	1	4	0	0	0	0	5
Heliópolis	0	0	0	0	0	0	0
Iaçu	0	2	0	0	0	0	2
Ibiassucê	0	0	0	0	0	0	0
Ibicaraí	0	8	0	0	0	0	8
Ibicoara	0	2	0	0	0	0	2
Ibicuí	1	0	0	0	0	0	1
Ibipeba	0	0	1	0	0	0	1
Ibipitanga	1	0	0	0	0	0	1
Ibiquera	0	0	0	0	0	0	0
Ibirapitanga	19	3	0	0	0	0	22
Ibirapuã	2	5	0	0	0	0	7
Ibirataia	2	6	0	0	0	0	8
Ibitiara	2	0	0	0	0	0	2
Ibititá	0	0	0	0	0	0	0
Ibotirama	0	8	0	0	0	2	10
Ichu	0	0	0	0	0	0	0
Igaporã	1	1	0	0	0	0	2
Igrapiúna	0	5	0	0	0	0	5
Iguaí	3	3	0	0	0	0	6
Ilhéus	27	121	0	0	2	2	152
Inhambupe	0	6	0	0	0	0	6

Ipecaetá	0	3	0	0	0	0	3
Ipiaú	4	11	0	0	0	0	15
Ipirá	0	8	0	0	0	0	8
Ipupiara	0	0	0	0	0	0	0
Irajuba	0	0	0	0	0	0	0
Iramaia	0	1	0	0	0	0	1
Iraquara	2	2	1	0	0	0	5
Irará	5	3	0	0	0	0	8
Irecê	2	17	0	0	0	1	20
Itabela	5	20	0	0	0	0	25
Itaberaba	0	15	0	0	0	0	15
Itabuna	23	126	6	0	1	3	159
Itacaré	0	3	0	0	0	0	3
Itaeté	1	3	0	0	0	0	4
Itagi	0	2	0	0	0	0	2
Itagibá	2	2	0	0	0	0	4
Itagimirim	0	0	0	0	0	1	1
Itaguaçu da Bahia	2	5	0	0	0	0	7
Itaju do Colônia	0	0	0	0	0	0	0
Itajuípe	1	7	0	0	0	0	8
Itamaraju	7	27	0	0	0	0	34
Itamari	1	0	0	0	0	0	1
Itambé	3	4	2	0	0	0	9
Itanagra	0	0	0	0	0	0	0
Itanhém	4	3	0	0	0	0	7
Itaparica	3	5	1	0	0	0	9
Itapé	1	3	0	0	0	0	4
Itapebi	0	0	0	0	0	0	0
Itapetinga	1	11	1	0	1	0	14
Itapicuru	1	6	0	0	0	0	7
Itapitanga	0	1	0	0	0	0	1
Itaquara	0	0	1	0	1	0	2
Itarantim	2	0	0	0	0	0	2
Itatim	2	1	0	0	0	0	3
Itiruçu	1	1	0	0	0	0	2
Itiúba	2	7	0	0	0	0	9
Itororó	1	14	2	0	0	0	17
Ituaçu	4	0	0	0	0	0	4
Ituberá	0	7	0	0	0	0	7
Iuiú	1	1	0	0	0	0	2
Jaborandi	2	2	0	0	0	0	4
Jacaraci	0	0	0	0	0	0	0
Jacobina	0	16	0	0	0	0	16
Jaguaquara	5	9	0	0	0	0	14

Jaguarari	3	5	0	0	0	0	8
Jaguaripe	0	2	0	0	0	0	2
Jandaíra	0	1	0	0	0	0	1
Jequié	9	14	3	0	0	0	26
Jeremoabo	9	6	0	0	0	0	15
Jiquiriçá	0	0	0	0	0	0	0
Jitaúna	0	4	0	0	1	1	6
João Dourado	1	4	0	0	0	0	5
Juazeiro	23	100	3	1	2	3	132
Jucuruçu	0	1	0	0	0	0	1
Jussara	2	1	0	0	0	1	4
Jussari	0	2	0	0	0	0	2
Jussiape	1	0	0	0	0	0	1
Lafaiete Coutinho	0	1	0	0	0	0	1
Lagoa Real	0	0	0	0	0	0	0
Laje	4	3	0	0	0	0	7
Lajedão	0	0	0	0	0	0	0
Lajedinho	0	1	0	0	0	0	1
Lajedo do Tabocal	1	0	0	0	0	0	1
Lamarão	1	2	0	0	1	0	4
Lapão	0	3	0	0	0	0	3
Lauro de Freitas	8	92	2	0	0	2	104
Lençóis	1	0	0	0	0	0	1
Licínio de Almeida	4	0	0	0	0	1	5
Livramento de Nossa Senhora	4	0	0	0	0	0	4
Luís Eduardo Magalhães	10	21	0	0	1	1	33
Macajuba	0	0	0	0	0	0	0
Macarani	0	2	0	0	0	0	2
Macaúbas	1	0	0	0	0	0	1
Macururé	0	1	0	0	0	0	1
Madre de Deus	0	3	0	0	0	0	3
Maetinga	0	1	0	0	0	0	1
Maiquinique	0	0	0	0	0	0	0
Mairi	0	1	0	0	1	0	2
Malhada	0	1	0	0	1	1	3
Malhada de Pedras	0	0	0	0	1	0	1
Manoel Vitorino	1	1	0	0	0	0	2
Mansidão	0	0	0	0	0	0	0
Maracás	1	4	0	0	2	0	7
Maragogipe	0	4	0	0	0	0	4
Maraú	0	1	0	0	0	0	1
Marcionílio Souza	0	0	0	0	0	0	0
Mascote	3	4	2	0	0	0	9
Mata de São João	3	11	1	0	0	1	16

Matina	0	0	0	0	0	0	0
Medeiros Neto	3	8	0	0	1	1	13
Miguel Calmon	1	0	0	0	0	1	2
Milagres	0	3	0	0	1	0	4
Mirangaba	2	2	0	0	0	0	4
Mirante	1	0	0	0	0	0	1
Monte Santo	1	6	0	0	0	1	8
Morpará	0	0	0	0	0	0	0
Morro do Chapéu	2	1	0	0	0	0	3
Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	0	0	0	0	0	0
Mucuri	0	1	0	0	1	0	2
Mulungu do Morro	0	0	0	0	0	0	0
Mundo Novo	2	6	1	0	0	1	10
Muniz Ferreira	0	1	0	0	0	0	1
Muquém de São Francisco	0	0	0	0	0	0	0
Muritiba	3	1	0	0	0	0	4
Mutuípe	0	5	0	0	0	1	6
Nazaré	0	4	0	0	0	0	4
Nilo Peçanha	0	0	1	0	0	0	1
Nordestina	0	4	0	0	0	0	4
Nova Canaã	1	0	0	0	0	0	1
Nova Fátima	4	0	0	0	0	0	4
Nova Ibiá	0	1	0	0	0	0	1
Nova Itarana	0	0	0	0	0	0	0
Nova Redenção	0	1	0	0	0	0	1
Nova Soure	0	4	0	0	0	0	4
Nova Viçosa	7	13	1	0	0	0	21
Novo Horizonte	0	2	0	0	0	0	2
Novo Triunfo	1	2	0	0	0	0	3
Olindina	3	2	0	0	0	0	5
Oliveira dos Brejinhos	2	3	0	0	0	0	5
Ouriçangas	0	0	0	0	0	0	0
Ourolândia	0	4	0	0	0	0	4
Palmas de Monte Alto	1	1	0	0	0	0	2
Palmeiras	1	0	0	0	0	0	1
Paramirim	4	0	0	0	0	0	4
Paratinga	0	0	0	0	0	0	0
Paripiranga	1	4	0	0	0	2	7
Pau Brasil	1	3	0	0	0	0	4
Paulo Afonso	9	24	0	0	0	0	33
Pé de Serra	0	2	0	0	0	0	2
Pedrao	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Alexandre	0	5	0	0	0	1	6

Piatã	0	0	0	0	0	0	0
Pilão Arcado	0	4	1	0	0	0	5
Pindaí	0	1	0	0	0	0	1
Pindobaçu	0	3	0	0	0	0	3
Pintadas	0	1	0	0	0	0	1
Pirai do Norte	0	3	0	0	0	0	3
Piripá	3	1	0	0	0	0	4
Piritiba	1	0	1	0	1	0	3
Planaltino	0	2	0	0	0	0	2
Planalto	1	10	0	0	0	0	11
Poções	4	11	0	0	0	1	16
Pojuca	0	4	0	0	0	0	4
Ponto Novo	2	2	0	0	0	0	4
Porto Seguro	7	81	3	0	0	1	92
Potiraguá	0	1	0	0	0	0	1
Prado	3	8	0	0	1	0	12
Presidente Dutra	0	6	0	0	0	0	6
Presidente Jânio Quadros	0	0	1	0	0	0	1
Presidente Tancredo Neves	3	2	0	0	0	0	5
Queimadas	1	2	0	0	0	0	3
Quijingue	2	0	0	0	1	0	3
Quixabeira	2	1	1	0	0	0	4
Rafael Jambeiro	7	0	0	0	0	0	7
Remanso	3	10	0	0	0	0	13
Retirolândia	0	1	0	0	0	0	1
Riachão das Neves	1	2	1	0	0	0	4
Riachão do Jacuípe	5	10	0	0	0	0	15
Riacho de Santana	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira do Amparo	0	2	1	0	0	0	3
Ribeira do Pombal	7	4	0	0	1	1	13
Ribeirão do Largo	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Contas	0	1	0	0	0	0	1
Rio do Antônio	1	0	0	0	0	0	1
Rio do Pires	0	0	0	0	0	1	1
Rio Real	7	3	0	0	0	0	10
Rodelas	0	4	0	0	0	0	4
Ruy Barbosa	2	4	0	0	0	0	6
Salinas da Margarida	1	0	0	0	0	0	1
Salvador	121	1.598	33	5	3	31	1.791
Santa Bárbara	8	6	0	0	0	0	14
Santa Brígida	0	4	0	0	0	0	4
Santa Cruz Cabrália	0	2	0	0	0	0	2
Santa Cruz da Vitória	0	3	0	0	0	0	3

Santa Inês	2	0	0	0	0	0	2
Santa Luzia	4	8	0	1	0	1	14
Santa Maria da Vitória	7	7	0	0	0	0	14
Santa Rita de Cássia	0	5	0	0	0	0	5
Santa Teresinha	2	1	0	0	0	0	3
Santaluz	1	4	0	0	0	0	5
Santana	0	0	0	0	0	0	0
Santanópolis	0	0	0	0	0	0	0
Santo Amaro	1	19	1	0	0	0	21
Santo Antônio de Jesus	0	4	0	0	0	2	6
Santo Estêvão	10	3	0	0	0	0	13
São Desidério	4	8	0	1	0	0	13
São Domingos	2	0	1	0	0	0	3
São Felipe	0	0	0	0	0	0	0
São Félix	0	0	0	0	0	0	0
São Félix do Coribe	1	2	0	0	0	0	3
São Francisco do Conde	1	10	0	0	0	0	11
São Gabriel	1	1	0	0	0	0	2
São Gonçalo dos Campos	4	3	0	0	0	0	7
São José da Vitória	6	2	0	0	0	1	9
São José do Jacuípe	1	1	0	0	0	0	2
São Miguel das Matas	0	1	0	0	0	0	1
São Sebastião do Passé	0	5	1	0	1	1	8
Sapeaçu	3	0	0	0	1	0	4
Sátiro Dias	0	2	0	0	0	0	2
Saubara	0	1	0	0	0	0	1
Saúde	3	1	0	0	0	0	4
Seabra	8	2	0	0	1	0	11
Sebastião Laranjeiras	2	0	0	0	0	0	2
Senhor do Bonfim	6	12	0	0	1	1	20
Sento Sé	4	11	0	0	1	0	16
Serra do Ramalho	0	0	0	0	0	0	0
Serra Dourada	0	1	0	0	0	0	1
Serra Preta	3	0	0	0	0	0	3
Serrinha	7	16	1	0	1	0	25
Serrolândia	1	1	0	0	0	0	2
Simões Filho	8	84	0	0	0	1	93
Sítio do Mato	0	0	0	0	0	0	0
Sítio do Quinto	0	3	0	0	0	0	3
Sobradinho	4	11	0	0	0	0	15
Souto Soares	1	0	1	0	0	0	2
Tabocas do Brejo Velho	0	1	0	0	0	0	1
Tanhaçu	1	1	0	0	0	0	2
Tanque Novo	1	0	0	0	0	0	1

Tanquinho	0	0	1	0	1	0	2
Taperoá	1	5	0	0	0	0	6
Tapiramutá	1	0	0	0	0	0	1
Teixeira de Freitas	16	63	0	0	1	0	80
Teodoro Sampaio	0	0	0	0	0	0	0
Teofilândia	4	2	0	0	0	0	6
Teolândia	2	1	1	0	0	0	4
Terra Nova	0	2	1	0	1	0	4
Tremedal	3	2	0	0	0	0	5
Tucano	8	2	0	0	0	0	10
Uauá	0	0	0	0	0	0	0
Ubaíra	0	0	0	0	0	0	0
Ubaitaba	5	4	0	0	0	0	9
Ubatã	0	4	0	0	2	0	6
Uibaí	2	2	0	0	0	0	4
Umburanas	0	1	0	0	0	0	1
Una	1	9	0	0	0	0	10
Urandi	3	1	0	0	1	0	5
Uruçuca	2	12	0	0	1	0	15
Utinga	0	0	0	0	0	0	0
Valença	7	33	0	0	0	0	40
Valente	3	0	0	0	0	2	5
Várzea da Roça	0	6	0	0	0	0	6
Várzea do Poço	0	1	0	0	0	0	1
Várzea Nova	3	2	0	0	0	0	5
Varzedo	1	0	0	0	0	0	1
Vera Cruz	1	8	0	0	2	1	12
Vereda	0	4	0	0	0	1	5
Vitória da Conquista	30	115	0	0	0	0	145
Wagner	0	1	0	0	0	1	2
Wanderley	0	3	0	0	0	0	3
Wenceslau Guimarães	2	4	0	0	0	0	6
Xique-Xique	0	3	0	0	0	0	3

[REGIÃO ECONÔMICA][2009][DISTRIBUIÇÃO UNIDADES BAHIA][Crimes com morte][DEPARTAMENTO][TODOS OS ANOS]Medida das OCORRÊNCIAS

Qtde Ocorrências como valores	Homicídio culposo de trânsito	Homicídio doloso	Lesão corporal seguida de morte	Outros crimes resultantes em morte	Outros homicídios culposos	Roubo seguido de morte (latrocínio)	Crimes com morte
Abaíra	0	0	0	0	0	0	0
Abaré	3	2	0	0	0	0	5
Acajutiba	0	4	0	0	0	0	4
Adustina	2	4	0	0	0	0	6
Água Fria	0	0	0	0	0	0	0
Aiquara	0	0	0	0	0	0	0
Alagoinhas	14	74	1	1	1	3	94
Alcobaça	3	8	0	0	0	0	11
Almadina	0	0	0	0	0	1	1
Amargosa	6	1	0	0	1	0	8
Amélia Rodrigues	11	20	0	0	0	1	32
América Dourada	2	1	0	0	0	0	3
Anagé	1	0	0	0	0	1	2
Andaraí	1	1	0	0	0	0	2
Andorinha	1	0	0	0	0	0	1
Angical	0	2	0	0	0	0	2
Anguera	1	0	0	0	0	0	1
Antas	0	2	0	0	0	0	2
Antônio Cardoso	1	1	0	0	0	0	2
Antônio Gonçalves	0	3	0	0	0	0	3
Aporá	0	1	0	0	0	0	1
Apuarema	0	0	0	0	0	0	0
Araças	0	4	0	0	0	1	5
Aracatu	0	1	1	0	0	0	2
Araci	3	11	0	1	0	1	16
Aramari	1	5	0	0	0	0	6
Arataca	1	4	0	0	0	0	5
Aratuípe	1	1	0	0	0	0	2
Aurelino Leal	1	2	0	0	0	0	3
Baianópolis	0	1	0	0	0	0	1
Baixa Grande	3	1	0	0	0	0	4
Banzaê	1	0	0	0	0	0	1
Barra	1	3	0	0	0	0	4
Barra da Estiva	1	0	0	0	0	0	1
Barra do Choça	4	5	0	0	0	1	10
Barra do Mendes	0	0	0	0	0	0	0
Barra do Rocha	1	1	0	0	0	0	2
Barreiras	23	32	1	1	0	2	59
Barro Alto	0	0	0	0	0	0	0

Barrocas	0	0	1	0	0	0	1
Belmonte	1	14	0	0	0	0	15
Belo Campo	0	1	0	0	0	0	1
Biritinga	0	3	1	0	0	0	4
Boa Nova	3	1	0	0	0	0	4
Boa Vista do Tupim	0	1	0	0	0	0	1
Bom Jesus da Lapa	6	16	0	0	0	0	22
Bom Jesus da Serra	1	0	0	0	0	0	1
Boninal	0	0	0	0	0	0	0
Bonito	0	3	0	0	0	0	3
Boquira	0	0	0	0	0	0	0
Botuporã	2	1	0	0	0	0	3
Brejões	0	2	1	0	0	0	3
Brejolândia	0	0	0	0	0	0	0
Brotas de Macaúbas	0	1	0	0	0	0	1
Brumado	1	1	2	0	0	0	4
Buerarema	1	6	0	0	0	0	7
Buritirama	0	1	0	0	0	0	1
Caatiba	0	2	0	0	0	0	2
Cabaceiras do Paraguaçu	0	1	0	0	0	1	2
Cachoeira	0	3	0	0	0	0	3
Caculé	3	1	0	0	0	0	4
Caém	1	1	0	0	0	0	2
Caetanos	0	0	0	0	0	0	0
Caetité	11	5	0	0	0	0	16
Cafarnaum	0	2	0	0	0	0	2
Cairu	0	0	0	0	0	0	0
Caldeirão Grande	1	1	0	0	0	0	2
Camacã	4	6	1	0	0	0	11
Camaçari	37	118	2	0	0	7	164
Camamu	1	15	0	0	0	0	16
Campo Alegre de Lourdes	1	1	0	0	0	0	2
Campo Formoso	2	12	0	0	0	0	14
Canápolis	0	0	1	0	0	0	1
Canarana	3	2	0	0	0	0	5
Canavieiras	0	5	0	0	0	0	5
Candeal	2	3	0	0	0	2	7
Candeias	9	21	7	1	0	2	40
Candiba	0	0	0	0	0	0	0
Cândido Sales	2	5	0	0	0	0	7
Cansanção	2	4	0	0	0	0	6
Canudos	0	0	0	0	0	0	0
Capela do Alto Alegre	1	0	0	0	0	0	1

Capim Grosso	0	3	0	0	0	0	3
Caraíbas	3	1	0	0	0	0	4
Caravelas	0	1	0	0	0	0	1
Cardeal da Silva	0	2	0	0	0	0	2
Carinhanha	2	3	0	0	0	0	5
Casa Nova	1	17	0	0	0	0	18
Castro Alves	0	6	0	0	0	0	6
Catolândia	0	0	0	0	0	0	0
Catu	6	13	0	0	0	1	20
Caturama	0	0	0	0	0	0	0
Central	2	0	0	0	0	0	2
Chorrochó	0	0	0	0	2	0	2
Cícero Dantas	0	6	0	0	0	0	6
Cipó	0	3	0	0	0	0	3
Coaraci	3	9	0	0	1	0	13
Cocos	0	1	0	0	0	0	1
Conceição da Feira	0	7	0	0	0	0	7
Conceição do Almeida	0	0	0	0	0	2	2
Conceição do Coité	3	5	0	0	0	0	8
Conceição do Jacuípe	3	8	0	0	0	0	11
Conde	4	10	0	0	0	0	14
Condeúba	0	2	0	0	0	0	2
Contendas do Sincorá	0	0	0	0	0	0	0
Coração de Maria	3	5	0	0	0	0	8
Cordeiros	0	0	0	0	0	0	0
Coribe	1	3	0	0	0	0	4
Coronel João Sá	0	0	0	0	0	0	0
Correntina	3	3	0	0	0	1	7
Cotegipe	2	0	0	0	0	0	2
Cravolândia	0	0	0	0	0	0	0
Crisópolis	0	3	0	0	0	1	4
Cristópolis	3	2	0	0	0	1	6
Cruz das Almas	4	5	0	0	0	1	10
Curaçá	0	0	0	0	0	0	0
Dário Meira	0	3	0	0	0	0	3
Dias d'Ávila	0	31	0	0	0	1	32
Dom Basílio	1	0	0	0	0	0	1
Dom Macedo Costa	0	0	0	0	0	0	0
Elísio Medrado	1	0	0	0	0	0	1
Encruzilhada	3	4	0	0	0	0	7
Entre Rios	1	17	0	0	1	0	19
Érico Cardoso	1	0	0	0	0	0	1
Esplanada	7	7	0	0	2	2	18

Euclides da Cunha	3	0	0	0	0	1	4
Eunápolis	1	40	1	0	0	0	42
Fátima	0	1	0	0	0	0	1
Feira da Mata	0	0	0	0	0	0	0
Feira de Santana	98	284	3	0	5	15	405
Filadélfia	1	2	0	0	0	0	3
Firmino Alves	0	0	0	0	0	0	0
Floresta Azul	0	3	0	0	0	0	3
Formosa do Rio Preto	7	3	0	0	0	0	10
Gandu	1	3	0	0	0	0	4
Gavião	0	0	0	0	0	0	0
Gentio do Ouro	0	0	0	0	0	0	0
Glória	0	3	0	0	0	0	3
Gongogi	0	1	0	0	0	0	1
Governador Lomanto Júnior	0	2	0	0	0	0	2
Governador Mangabeira	3	2	0	0	0	1	6
Guajeru	1	0	0	0	0	0	1
Guanambi	6	7	0	0	0	1	14
Guaratinga	0	4	0	0	1	0	5
Heliópolis	0	2	1	0	0	0	3
Iaçu	1	1	0	0	0	0	2
Ibiassucê	0	0	0	0	0	0	0
Ibicaraí	2	17	1	0	0	0	20
Ibicoara	0	3	0	0	0	0	3
Ibicuí	0	6	0	0	0	0	6
Ibipeba	1	0	0	0	0	0	1
Ibipitanga	0	1	0	0	0	0	1
Ibiquera	0	0	0	0	0	0	0
Ibirapitanga	5	6	0	0	0	0	11
Ibirapuã	0	0	0	0	0	0	0
Ibirataia	1	2	0	0	0	0	3
Ibitiara	3	1	0	0	0	0	4
Ibititá	0	1	0	0	0	0	1
Ibotirama	0	15	0	0	0	0	15
Ichu	0	0	0	0	0	0	0
Igaporã	1	1	0	0	0	0	2
Igrapiúna	1	7	0	0	0	0	8
Iguaí	0	9	0	0	0	0	9
Ilhéus	15	125	2	0	0	0	142
Inhambupe	1	9	0	0	0	0	10
Ipecaetá	0	3	0	0	0	0	3
Ipiaú	1	6	0	0	0	0	7
Ipirá	4	11	0	0	0	1	16

Ipupiara	0	0	0	0	1	0	1
Irajuba	0	1	0	0	0	0	1
Iramaia	0	0	0	0	0	0	0
Iraquara	1	1	0	0	0	0	2
Irará	1	6	0	0	0	0	7
Irecê	2	13	0	0	0	0	15
Itabela	4	12	0	0	0	0	16
Itaberaba	0	9	0	0	1	0	10
Itabuna	17	111	3	1	0	3	135
Itacaré	1	5	0	0	0	0	6
Itaeté	0	1	0	0	0	0	1
Itagi	0	0	0	0	0	0	0
Itagibá	0	3	0	0	0	0	3
Itagimirim	0	0	0	0	0	0	0
Itaguaçu da Bahia	2	2	0	0	0	0	4
Itaju do Colônia	0	0	0	0	0	0	0
Itajuípe	5	11	0	0	1	0	17
Itamaraju	5	23	0	0	0	0	28
Itamari	0	1	0	0	0	0	1
Itambé	1	6	0	0	0	0	7
Itanagra	0	1	0	0	0	0	1
Itanhém	2	3	0	0	0	0	5
Itaparica	0	6	0	0	2	1	9
Itapé	0	1	0	0	0	0	1
Itapebi	0	0	0	0	0	0	0
Itapetinga	5	20	0	0	0	0	25
Itapicuru	2	6	0	0	0	1	9
Itapitanga	0	1	0	0	0	0	1
Itaquara	1	0	0	0	0	0	1
Itarantim	1	3	0	0	0	0	4
Itatim	3	1	0	0	0	0	4
Itiruçu	0	0	0	0	0	0	0
Itiúba	3	5	0	0	1	0	9
Itororó	0	11	0	0	0	0	11
Ituaçu	0	1	0	0	0	0	1
Ituberá	2	4	0	0	0	0	6
Iuiú	1	0	0	0	0	0	1
Jaborandi	0	0	0	0	0	0	0
Jacaraci	0	0	0	0	0	0	0
Jacobina	0	16	0	0	0	0	16
Jaguaquara	7	12	1	0	0	0	20
Jaguarari	2	3	1	0	0	0	6
Jaguaripe	2	0	0	0	0	0	2

Jandaíra	0	2	0	0	0	0	2
Jequié	12	26	3	0	0	0	41
Jeremoabo	5	7	0	0	0	1	13
Jiquiriçá	0	0	0	0	0	0	0
Jitaúna	0	2	0	0	0	0	2
João Dourado	0	7	0	0	0	0	7
Juazeiro	20	56	0	1	3	2	82
Jucuruçu	0	0	0	0	0	0	0
Jussara	0	5	0	0	0	0	5
Jussari	1	3	0	0	0	0	4
Jussiape	0	0	0	0	0	0	0
Lafaiete Coutinho	0	1	0	0	0	0	1
Lagoa Real	0	0	0	0	0	0	0
Laje	3	0	0	0	1	1	5
Lajedão	0	1	0	0	0	0	1
Lajedinho	0	0	0	0	0	0	0
Lajedo do Tabocal	0	0	0	0	0	0	0
Lamarão	1	0	0	0	0	0	1
Lapão	0	3	0	0	0	1	4
Lauro de Freitas	8	103	5	0	0	3	119
Lençóis	0	3	0	1	0	0	4
Licínio de Almeida	1	2	0	0	0	0	3
Livramento de Nossa Senhora	3	0	0	0	0	0	3
Luís Eduardo Magalhães	10	20	1	0	0	2	33
Macajuba	0	1	0	0	0	0	1
Macarani	0	2	0	0	0	0	2
Macaúbas	3	1	0	0	0	0	4
Macururé	0	1	0	0	0	1	2
Madre de Deus	0	6	0	0	0	0	6
Maetinga	0	1	0	0	0	0	1
Maiquinique	0	2	0	0	0	0	2
Mairi	1	0	0	0	0	1	2
Malhada	5	1	0	0	0	0	6
Malhada de Pedras	0	0	0	0	0	0	0
Manoel Vitorino	4	1	0	0	0	1	6
Mansidão	0	0	0	0	0	0	0
Maracás	2	0	0	0	0	0	2
Maragogipe	1	0	0	0	0	0	1
Maraú	1	1	0	0	0	0	2
Marcionílio Souza	2	1	0	0	0	0	3
Mascote	1	5	2	0	0	0	8
Mata de São João	8	10	1	0	0	0	19
Matina	0	1	0	0	0	0	1

Medeiros Neto	1	10	1	0	0	0	12
Miguel Calmon	2	4	0	0	0	0	6
Milagres	2	1	0	0	0	0	3
Mirangaba	2	6	0	0	0	0	8
Mirante	0	0	0	0	0	0	0
Monte Santo	0	3	0	0	0	0	3
Morpará	0	0	0	0	0	0	0
Morro do Chapéu	3	7	0	0	0	0	10
Mortugaba	0	0	0	0	0	0	0
Mucugê	0	1	0	0	0	0	1
Mucuri	0	0	0	0	0	0	0
Mulungu do Morro	1	0	0	0	0	0	1
Mundo Novo	0	6	0	0	0	0	6
Muniz Ferreira	0	0	0	0	0	0	0
Muquém de São Francisco	0	0	0	0	0	0	0
Muritiba	2	0	0	0	1	0	3
Mutuípe	1	2	0	0	0	1	4
Nazaré	0	12	0	0	0	0	12
Nilo Peçanha	0	0	0	0	0	0	0
Nordestina	1	1	0	0	0	0	2
Nova Canaã	0	3	0	0	0	0	3
Nova Fátima	1	0	0	0	1	0	2
Nova Ibiá	0	0	0	0	0	0	0
Nova Itarana	1	2	0	0	0	0	3
Nova Redenção	0	1	0	0	0	0	1
Nova Soure	2	1	1	1	0	0	5
Nova Viçosa	4	19	0	1	1	0	25
Novo Horizonte	0	1	0	0	0	0	1
Novo Triunfo	0	0	0	0	0	0	0
Olindina	3	4	0	0	0	0	7
Oliveira dos Brejinhos	3	1	0	0	0	0	4
Ouriçangas	0	0	0	0	0	0	0
Ourolândia	0	5	0	0	0	0	5
Palmas de Monte Alto	0	0	1	0	0	0	1
Palmeiras	0	0	0	0	0	0	0
Paramirim	0	0	0	0	0	0	0
Paratinga	0	0	0	0	0	0	0
Paripiranga	1	7	0	0	0	0	8
Pau Brasil	0	8	0	0	0	0	8
Paulo Afonso	6	30	0	0	0	0	36
Pé de Serra	0	1	0	0	0	0	1
Pedrao	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Alexandre	0	3	0	0	0	0	3

Piatã	0	0	0	0	0	0	0
Pilão Arcado	1	5	0	0	0	0	6
Pindaí	1	0	0	0	0	0	1
Pindobaçu	0	6	0	0	0	0	6
Pintadas	0	2	0	0	0	0	2
Piraí do Norte	0	0	0	0	0	0	0
Piripá	0	0	0	0	0	0	0
Piritiba	3	2	0	0	0	0	5
Planaltino	0	0	0	0	0	0	0
Planalto	1	4	0	0	0	0	5
Poções	5	7	0	0	0	0	12
Pojuca	0	11	0	0	0	1	12
Ponto Novo	2	0	0	0	0	0	2
Porto Seguro	0	69	3	0	0	1	73
Potiraguá	1	4	0	0	0	0	5
Prado	0	1	0	0	0	0	1
Presidente Dutra	2	6	0	0	0	0	8
Presidente Jânio Quadros	0	0	0	0	0	0	0
Presidente Tancredo Neves	3	4	1	0	0	0	8
Queimadas	2	1	0	0	0	0	3
Quijingue	2	0	0	0	0	0	2
Quixabeira	0	1	1	1	0	0	3
Rafael Jambeiro	4	4	1	0	0	2	11
Remanso	1	2	0	0	0	0	3
Retirolândia	0	2	0	0	0	0	2
Riachão das Neves	0	2	1	0	0	0	3
Riachão do Jacuípe	2	5	0	0	0	1	8
Riacho de Santana	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira do Amparo	1	1	0	0	0	0	2
Ribeira do Pombal	8	5	2	0	0	0	15
Ribeirão do Largo	0	5	0	0	0	0	5
Rio de Contas	0	0	0	0	0	0	0
Rio do Antônio	0	0	0	0	0	0	0
Rio do Pires	0	0	0	0	0	0	0
Rio Real	3	11	1	0	1	0	16
Rodelas	1	2	0	0	0	1	4
Ruy Barbosa	2	3	0	0	1	1	7
Salinas da Margarida	0	0	0	0	0	0	0
Salvador	116	1.557	139	5	2	36	1.855
Santa Bárbara	6	7	0	0	0	1	14
Santa Brígida	2	6	0	0	0	0	8
Santa Cruz Cabrália	1	11	0	0	0	0	12
Santa Cruz da Vitória	0	1	0	0	0	1	2

Santa Inês	0	1	0	0	0	0	1
Santa Luzia	0	7	0	0	0	0	7
Santa Maria da Vitória	7	18	2	0	0	0	27
Santa Rita de Cássia	0	1	0	0	0	0	1
Santa Teresinha	2	0	0	0	0	0	2
Santaluz	5	5	0	0	0	0	10
Santana	1	3	0	0	1	0	5
Santanópolis	0	3	0	0	1	0	4
Santo Amaro	3	9	0	0	0	0	12
Santo Antônio de Jesus	0	7	0	0	0	0	7
Santo Estêvão	9	6	1	0	0	1	17
São Desidério	4	5	1	0	0	0	10
São Domingos	0	0	0	0	0	0	0
São Felipe	0	0	0	0	0	0	0
São Félix	0	0	0	0	0	0	0
São Félix do Coribe	3	2	1	0	0	0	6
São Francisco do Conde	0	3	0	0	0	0	3
São Gabriel	0	3	0	0	0	0	3
São Gonçalo dos Campos	0	9	0	0	0	1	10
São José da Vitória	7	2	0	0	0	0	9
São José do Jacuípe	1	1	0	0	0	0	2
São Miguel das Matas	0	2	0	0	1	0	3
São Sebastião do Passé	2	13	1	0	0	1	17
Sapeçu	1	5	0	0	0	0	6
Sátiro Dias	1	2	0	0	0	0	3
Saubara	0	2	0	0	0	0	2
Saúde	1	4	0	0	0	0	5
Seabra	5	2	0	0	0	0	7
Sebastião Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	0
Senhor do Bonfim	1	17	1	0	0	0	19
Sento Sé	2	6	0	0	0	0	8
Serra do Ramalho	0	0	0	0	0	0	0
Serra Dourada	0	5	0	0	0	0	5
Serra Preta	2	3	0	0	1	0	6
Serrinha	0	18	0	0	0	0	18
Serrolândia	0	1	0	0	0	0	1
Simões Filho	6	69	1	0	0	1	77
Sítio do Mato	0	0	0	0	0	0	0
Sítio do Quinto	1	3	0	0	0	0	4
Sobradinho	0	7	0	0	1	0	8
Souto Soares	1	0	0	0	0	0	1
Tabocas do Brejo Velho	0	0	0	0	0	0	0
Tanhaçu	1	2	0	0	0	0	3

Tanque Novo	2	0	0	0	0	0	2
Tanquinho	0	1	0	0	0	0	1
Taperoá	0	0	0	0	0	0	0
Tapiramutá	0	5	1	0	0	0	6
Teixeira de Freitas	4	62	3	0	0	1	70
Teodoro Sampaio	0	1	0	0	0	0	1
Teofilândia	4	3	1	0	0	0	8
Teolândia	2	3	1	0	0	0	6
Terra Nova	1	5	2	1	0	1	10
Tremedal	0	1	0	0	0	0	1
Tucano	10	9	0	0	0	0	19
Uauá	1	1	0	0	0	0	2
Ubaíra	2	3	0	0	0	1	6
Ubaítaba	4	4	0	0	0	0	8
Ubatã	0	4	0	0	1	0	5
Uibaí	2	1	0	0	0	0	3
Umburanas	0	0	0	0	0	0	0
Una	0	8	0	0	0	0	8
Urandi	3	2	0	0	0	0	5
Uruçuca	3	2	0	0	0	0	5
Utinga	0	2	0	0	0	0	2
Valença	2	31	0	0	0	0	33
Valente	1	3	0	0	1	0	5
Várzea da Roça	0	6	0	0	0	0	6
Várzea do Poço	1	2	0	0	0	0	3
Várzea Nova	0	0	0	0	0	0	0
Varzedo	3	2	0	0	0	0	5
Vera Cruz	5	9	0	0	0	1	15
Vereda	0	0	0	0	0	0	0
Vitória da Conquista	68	170	0	1	0	2	241
Wagner	0	0	0	0	0	0	0
Wanderley	1	5	0	0	0	0	6
Wenceslau Guimarães	1	12	1	0	0	0	14
Xique-Xique	3	13	0	0	0	0	16